

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48 DA REPUBLICA — N. 9 CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 11 DE JANEIRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não acceptem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionarios publicos	No interior.....	55\$000
	No exterior.....	85\$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfilindas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 115, de 13 de novembro de 1935 (R.)

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 493, de 10 de dezembro de 1935 (R.)

Decreto n. 504, de 16 de dezembro de 1935.

Decreto n. 540, de 24 de dezembro de 1935.

Decreto n. 545, de 27 de dezembro de 1935 (R.)

Decreto n. 557, de 30 de dezembro de 1935.

Decreto n. 559, de 31 de dezembro de 1935.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 6 de janeiro.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 de dezembro.

Ministerio da Marinha — Decretos de 9 de janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de dezembro e 3 de janeiro.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 27 de dezembro e 7 de janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Expediente e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente e do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal do Exercito e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal, da Produção Animal e da Produção Mineral, das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis e da Escola Nacional de Agronomia.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**LEI N. 115 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1935****Orça e Receita e fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1936****RECTIFICAÇÃO****Annexo n. 3****Ministerio da Justiça**

Verba 3ª — Justiça Federal — Juizos seccionaes — Material — Diversas despesas — sub-consignação n. 23 — Suprima-se depois da palavra "Piauh", a palavra "Ceará", e acrescente-se, depois da palavra "Bahia", a palavra "Ceará", augmentando o total de 14:000\$000 para 15:800\$000; na sub-consignação 25, onde se lê "Ceará — 4:800\$000", leia-se: "Ceará — 6:000\$000".

Verba 12ª — Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre — Pessoal — Administração — Acrescente-se, depois da sub-consignação n. 1:

"Prefeituras Municipaes Autonomas (Administrações locais). Para satisfação do § 30 do art. 16 da Constituição da Republica — Administrações locais:

2. Ao municipio de Rio Branco, capital do Acre 100:000\$000
 Aos municipios de Cruzeiro do Sul, Senna
 Madureira, Seabra e Xapuri, 90:000\$
 a cada um..... 360:000\$000
460:000\$000

rectificando-se a numeração das sub-consignações seguintes, de ns. 2, 3, 4 e 6, para: 3, 4, 5 e 6.

No resumo da verba 12, onde se lê: "Pessoal — 3.263:600\$"; leia-se: "Pessoal — 3.723:600\$000"; onde se lê: "3.907:860\$"; leia-se: "4.367:860\$000".

Verba 13ª — II — Imprensa Nacional — Pessoal — Industria do livro. Sub-Consignação n. 6 — Composição — Onde se lê: "12 aprendizes de 2ª classe a 2:640\$000 — 2:640\$000", leia-se: "12 aprendizes de 2ª classe a 2:640\$000 — 31:680\$000"; corrigindo-se o respectivo total para: "821:040\$000".

Sub-Consignação n. 9 — Plan. Impressão — Onde se lê: "2 auxiliares de 2ª classe a 5:400\$000 — 10:880\$000", leia-se: "2 auxiliares de 2ª classe a 5:400\$000 — 10:800\$000". Onde se lê: "2 auxiliares de officina de 2ª classe", leia-se: "3 auxiliares de officina de 2ª classe", mantida a mesma dotação; corrigindo-se a somma para 513:480\$000.

No resumo geral da verba 13ª, onde se lê: "Pessoal — 7.966:100\$000", leia-se: "Pessoal — 7.978:800\$000"; onde se lê: "Material — 2.980:000\$000", leia-se: "Material — 2.960:000\$000"; onde se lê: "Total — 10.946:100\$000", leia-se: "Total — 10.938:800\$000".

Annexo n. 5**Ministerio da Educação**

Verba 2ª — Institutos de Ensino — Onde se lê: "Escola Polytechnica da Bahia", leia-se: "V — Escola Polytechnica da Bahia". Onde se lê: "Faculdade de Direito do Ceará", leia-se: "VI — Faculdade de Direito do Ceará". Onde se lê: "V — Collegio Pedro II", leia-se: "VII — Collegio Pedro II". Onde se lê: "VI — Instituto Benjamin Constant", leia-se: "VIII — Instituto Benjamin Constant". Onde se lê: "VII — Instituto Nacional de Surdos Mudos", leia-se: "IX — Instituto Nacional de Surdos Mudos".

Verba 4ª — Universidade Technica Federal — I — Escola Polytechnica — Deixaram de ser transcriptas, na impressão, as parcellas destinadas a "Material" e "Diversas despesas", que deverão ser incluídas, sob a numeração abaixo, conforme consta do autographo:

"Consumo ou transformação:

23. Material de escriptorio, gabinetes, labora-
 torios, carpintaria e officina mecanica. 18:000\$000
 24. Artigos de asseio, conservação e iluminação 12:000\$000
 25. Artigos de expediente para escriptorio, aulas
 e provas de alumnos..... 10:350\$000
40:350\$000

Diversas despesas:

26. Assignatura de jornaes e revistas technicas 5:000\$000
 27. Transportes para professores e alumnos em
 exercicios praticos ou em excursões.... 22:000\$000
 28. Consumo de gaz, luz e telephones..... 37.500\$000
 29. Para asseio, pintura e conservação das di-
 versas dependencias..... 17:500\$000
 30. Subvenção ao Directorio Academico..... 5:000\$000
 31. Alimentação de examinadores e candidatos
 em concurso..... 1:000\$000
 32. Despesas miudas e de prompto pagamento 4:000\$000
92:000\$000

Verba 5ª — Superintendencia do Ensino Industrial:

Sub-consignação n. 2 — Onde se lê: "1 contra-mestre encerrador", leia-se: "1 contra-mestre encadernador"

Verba 2ª — N. 78 — Faculdade de Direito do Ceará, onde se lê 23 professores cathedrauticos a 12:800\$000, 6:400\$000, 368:000\$000, leia-se 23 professores cathedrauticos a 12:800\$, 6:400\$000, 441:600\$000, corrigindo-se o total do pessoal para 514:800\$000 e o total geral para 742:500\$000.

Annexo n. 7**Ministerio da Viação**

Verba 1ª — Secretaria de Estado — Onde se lê: "Total de material — 120:000\$000", leia-se: "Total do material — 100:000\$000". Onde se lê: "Total da verba 1ª — 1.971:832\$"; leia-se: "Total da verba 1ª — 1.976:832\$000".

Verba 2ª — Correios e Telegraphos:

Lettra I — Das agencias — Onde se lê: "62 auxiliares de agencias", leia-se: "62 auxiliares de 2ª classe".

Directoria Regional do Maranhão — Onde se lê o total "2:348\$600", leia-se: "2:349\$600".

Directoria Regional de Santa Catharina — Onde se lê: "João da Matta de Freitas Noronha, chefe de secção — 319\$600", leia-se: "João da Matta de Freitas Noronha — 219\$600", rectificando-se o total para 6:502\$800.

Directoria Regional do Rio Grande do Sul — Onde se lê o total — "20:749\$200", leia-se: "21:049\$200".

Directoria Regional do Districto Federal — Onde se lê: "Manoel José Tinoco, 1º official — 399\$600", leia-se: "Luiz Carlos Alvares Junior, 2º official — 399\$600".

Onde se lê: "Total de pessoal — 118.156:278\$200", leia-se: "Total de pessoal — 118.155:318\$200".

II — Material — No n. 3 — Diversas despesas — mantida a somma de 6.470:000\$000, acrescente-se: "Total de material — 16.800:000\$000".

Verba 6ª — Inspectoria Federal das Estradas — lettra a — I — Pessoal — Onde se lê: "Total de material — 3.663:072\$"; leia-se: "Total do pessoal — 3.663:072\$000"; lettra f — I — Pessoal — Onde se lê: "Total do material — 2.278:928\$000", leia-se: "Total do pessoal — 2.278:928\$000".

Verba 7ª — Departamento Nacional de Portos e Navegação — Onde se lê: "Total de Pessoal — primeira parte — 8.956:700\$000", leia-se: "Total de Pessoal, primeira parte — 8.857:700\$000".

Annexo n. 9**Ministerio da Guerra**

Verba 1ª — Administração Central — Consignação Pessoal — 6 — Directoria do Serviço de Fundos do Exercito — Onde se lê:

"1 ascensorista — 1:940\$700 — 973\$300 — 2:920\$000", leia-se:

"1 ascensorista — 1:946\$700 — 973\$300 — 2:920\$000. Total do pessoal — Onde se lê — "5.793:543\$000", leia-se: "5.811:543\$000".

Verba 3ª — Estado Maior do Exercito — Consignação Pessoal — 2 — Gabinete Photocartographico — Onde se lê:

"2 margeadores — 4:000\$000 — 2:400\$000 — 14:400\$000", leia-se:

"2 margeadores — 4:800\$000 — 2:400\$000 — 14:400\$000. 5 — Stand do Tiro Nacional — Onde se lê:

"2 carpinteiros — 2:411\$700 — 1:138\$300 — 7:300\$000", leia-se:

"2 carpinteiros — 2:433\$300 — 1:216\$700 — 7:300\$000. Total — Onde se lê: "59:680\$000", leia-se: "59:860\$000".

Verba 5ª — Serviço de Material Bellico — Consignação Pessoal:

5 — Officinas — Onde se lê:

"15 aprendizes de 3ª classe — 778\$700 — 398\$300 —

17:520\$000", leia-se:

"15 aprendizes de 3ª classe — 778\$700 — 389\$300 —

17:520\$000".

23 — Officinas — Onde se lê:

"15 aprendizes de 2ª classe — 730\$300 — 365\$000 —

16:425\$000", leia-se:

"15 aprendizes de 2ª classe — 730\$000 — 365\$000 —

16:425\$000".

Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Pessoal:

4 — Officina de Correeiros — Onde se lê:

"9 operarios de 2ª classe — 3:406\$700 — 7:703\$300 —

45:990\$000", leia-se:

"9 operarios de 2ª classe — 3:406\$700 — 1:703\$300 —

45:990\$000".

18 — Maruja das Intendencias Regionaes — Paraná — Onde se lê:

"1 machinista — 3:829\$300 — 1:946\$700 — 5:840\$000",

leia-se:

"1 machinista — 3:893\$300 — 1:946\$700 — 5:840\$000",

Verba 9ª — Serviço de Saude — Consignação Pessoal:

Onde se lê: "Total do pessoal — 2.338:384\$000", leia-se:

"Total do pessoal — 2.331:184\$000".

Annexo n. 10

Ministerio da Agricultura

Verba 1ª — Secretaria de Estado — Pessoal — I — Pes-

soal Permanente — Gabinete do Ministro — Sub-consignação

n. 2 — Onde se lê o total: "78:000\$000", leia-se: 81:000\$";

rectificando-se o total das sub-consignações 1 e 2 para:

153:000\$000, e bem assim o "Total do Pessoal permanente"

para 1.255:680\$000.

III — Diarias, ajudas de custo e gratificações regula-

mentares — Sub-consignação n. 7 — Onde se lê: "80:000\$",

leia-se: "77:000\$000". Onde se lê o total: "308:760\$000",

leia-se: "305:760\$000".

Verba 2ª — Departamento Nacional da Produção Mi-

neral — Pessoal — III — Diarias, ajudas de custo e grati-

ficações regulamentares — Sub-consignações 19 e 20 — Onde

se lê: "... Serviço de Fomento da Produção Mineral —

15:000\$000", leia-se: "... Serviço de Fomento da Produção

Mineral — 170:000\$000"; e onde se lê: "... Laboratorio

Central da Produção Mineral — 170:000\$000", leia-se:

"... Laboratorio Central da Produção Mineral — 15:000\$000".

Verba 4ª — Departamento Nacional da Produção Animal

— "Consignação Material — Sub-consignação n. 52 — Onde

se lê: "Para aquisição de propriedades rurais, ampliação

das propriedades já pertencentes ao Departamento ou para

dota-las de novos estabelecimentos — 200:000\$000", leia-se:

"Para aquisição de propriedades rurais, inclusive para a

montagem de uma fazenda modelo de criação, no sertão de

Pernambuco, em cooperação com o Governo do Estado, am-

pliação das propriedades já pertencentes ao Departamento,

ou para dota-las de novos estabelecimentos — 200:000\$000".

Verba 6ª — Directoria de Organização e Defesa da Pro-

dução — Consignação "Material" — Sub-consignação n. 5

— Onde se lê: "8:000\$000", leia-se: "3:000\$000". Sub-con-

signação n. 6 — Onde se lê: "15:000\$000", leia-se:

"20:000\$000".

Verba 10ª — Obras — Onde se lê: "1 — Para occorrer

no pagamento das despesas com obras e construcções, ins-

tallações, adaptações, reparos e limpeza necessarios ás di-

versas dependencias do ministerio, inclusive para a cons-

trução dos predios da Usina de Algodão em Irecê, no Estado

da Bahia, e da instalação de uma fazenda modelo de criação,

em cooperação com o Governo do Estado, no sertão de Per-

nambuco, e 300:000\$000 para construcção e instalação de

uma Fazenda Modelo de criação no sertão de Pernambuco —

1.500:000\$000", leia-se: "1 — Para occorrer ao pagamento das

despesas com obras e construcções, installações, adaptações,

reparos e limpeza necessarios ás diversas dependencias do

ministerio, inclusive para construcção dos predios da usina

do algodão de Irecê, na Bahia, e da instalação de uma fa-

zenda modelo de criação, em cooperação com o Governo do

Estado, no sertão de Pernambuco — 1.500:000\$000".

Secretaria da Camara dos Deputados, 6 de janeiro de

1935. — José Pereira Lira, 1º secretario.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 504 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1935

Concede inspecção permanente ao Gymnasio Oswaldo Cruz, com sede na Capital de São Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, nos termos do art. 55 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspecção permanente ao curso fundamental do Gymnasio Oswaldo Cruz, com sede na Capital de São Paulo.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1935; 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C. 252 — 10-1-936—16\$300)

DECRETO N. 540 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1935

Autoriza o cidadão brasileiro Marcial L. Serodio, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar ouro em terras de suas propriedades denominadas "Baqueruvú-mirim", com uma area de cerca de cento e noventa e tres (193) hectares, e "Aroeira Chata", com uma area de cerca de cento e onze (11) hectares, ambas estas propriedades situadas no districto e municipio de Guarulhos, comarca da Capital de São Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 56, n. 1º, da Constituição Federal, e tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Codigo de Minas);

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o cidadão brasileiro Marcial L. Serodio, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar ouro em terras de suas propriedades denominadas "Baqueruvú-mirim", com uma area de cerca de cento e noventa e tres (193) hectares, e "Aroeira Chata", com uma area de cerca de cento e onze (111) hectares, ambas estas propriedades situadas no districto e municipio de Guarulhos, comarca da capital de São Paulo, mediante as seguintes condições:

I — O titulo desta autorização, que será uma via autentica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Codigo de Minas, será pessoal e sómente transmissivel no caso de herdeiros necessarios em conjugue sobrevivente, bem como no de successão commercial;

II — Esta autorização durará dois (2) annos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Codigo de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder as areas no mesmo marcadas;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submettido á approvação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o numero anterior, podendo mesmo alteral-o para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuizo de quaesquer informações pedidas pelo Governo no curso delles, o autorizado deverá apresentar ao Ministerio da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geologicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exactidão os côrtes que se houverem feito nos terrenos, o maximo da profundidade que houverem attingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direcção dos veieiros, camadas ou depositos que se houverem descoberto, espessura media e area dos mesmos, seu volume e teor medio em ouro por metro cubico de minerio, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessarios para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minerio e material extrahido, o autorizado não poderá se utilizar senão de pequenas quantidades, sufficientes para analyses e ensaios industriaes, só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Serão respeitadas os direitos de terceiros, resacind-o o autorizado damnos e prejuizos que occasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao titulo, da opposição dos ditos direitos.

300-8-7-53

700

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o effecto do paragrapho unico do art. 27 do Codigo de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros mezes contados da data do registro a que se refere o art. 5.º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos tres (3) primeiros mezes do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo esse contado da data do registro a que se refere o art. 5.º deste decreto, sem ter sido renovado na forma do art. 20 do Codigo de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será annullada esta autorização, na forma do art. 28 do Codigo de Minas.

Art. 4.º O autorizado deverá satisfazer o pagamento da taxa da publicação do presente decreto no *Diario Official* dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data do convite para esse fim publicado naquella orgão official, sob pena de ficar o mesmo sem effecto.

Art. 5.º O titulo a que allude o n. I do art. 1.º pagará de selo a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) e só será valido depois de transcripto no livro de registro competente, após o pagamento do selo, na forma do § 5.º do art. 18 do Codigo de Minas, — pagamento este que deverá ser effectuado dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação do presente decreto no *Diario Official*, sob pena de ficar o mesmo sem effecto.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1935, 114.º da Independência e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

(C. 248—10-1-936—122\$400)

DECRETO N. 557 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1935

Concede inspecção permanente ao Collegio Nobrega, Recife

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, nos termos do art. 55 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspecção permanente ao curso fundamental do Collegio Nobrega, com sede na cidade de Recife, Pernambuco.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1935, 114.º da Independência e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C—253—10-1-36—16\$300)

DECRETO N. 559 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Emancipa o nucleo colonial Cleveland, no Estado do Pará e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o nucleo colonial Cleveland está fundado desde 1921 sem que tenha attingido finalidade satisfactoria;

Considerando que um dos motivos da sua fundação foi a nacionalização e vigilancia das fronteiras;

Considerando que esse mister é da attribuição do Ministerio da Guerra;

Considerando, finalmente, que não ha recurso orçamentario para continuação efficiente dos trabalhos de fundação:

Resolve:

Art. 1.º Por conveniencia de serviço e de accordo com o art. 227, do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, emancipar o nucleo colonial Cleveland, situado na região do Oyapock, no Estado do Pará, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

§ 1.º Transferir o mesmo nucleo com os seus bens moveis e immoveis ao Ministerio da Guerra, para a instalação de um posto de vigilancia da fronteira.

§ 2.º Enquanto não se effectuar a transferencia no referido ministerio, ficará o nucleo commettido a um zelador dos bens Patrimoniaes.

§ 3.º O presente decreto entrará em vigor a 1 de janeiro de 1936.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935, 114.º da Independência e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

RECTIFICAÇÃO

Decreto n. 545, de 27 de dezembro de 1935, publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, a fls. 452/3:

Na ultima linha da lettra d da clausula III, onde se lê: "...a sociedade o direito...", leia-se: "...a sociedade direito..."

DECRETO N. 493 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1935

Rectificação

Na publicação do *Diario Official* de 3 do corrente, onde se lê: (5.152.448), leia-se: (2.152.448).

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 6 de janeiro de 1936:

Foram nomeados:

João Victorino Teixeira para o cargo de contramestre de Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras e Transportes;

Ismael Fonseca Lima para o cargo de carpinteiro do mesmo Serviço; e

Lazaro Joaquim Olympio para mestre de carpinteiro do mesmo Serviço;

O Dr. Heitor Carpinteiro Peres, assistente-adjuncto contractado da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, para o cargo de assistente adjuncto da referida Assistencia;

Zephyrino Amaro d'Avila Silveira, engenheiro ajudante da Inspectoria de Aguas e Esgotos para exercer, em comissão, as funções de engenheiro chefe de secção da 5.ª Divisão Provisoria da mesma Inspectoria.

— Por decreto da mesma data, foi promovido o engenheiro ajudante da Inspectoria de Aguas e Esgotos Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer a engenheiro chefe de secção da mesma Inspectoria, por merecimento.

— Por outros da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

A Georgina de Jesus, guarda de 2.ª classe do Hospital Psychiatrico, tres (3) mezes, nos termos do art. 8.º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

A Martha Bittencourt, 4.ª official da Inspectoria de Aguas e Esgotos seis (6) mezes, um mez nos termos do art. 8.º, n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e cinco mezes nos termos do mesmo artigo, n. III, em poroção.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Dr. Octacilio Novaes da Silva, professor cathedratico da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal e de accordo com os arts. 296 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvado pelo decreto n. 1.159, de 2 de dezembro de 1922, ; 31 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secunda-

rio, aprovado pelo decreto n. 2.890, de 1 de janeiro de 1901; 64 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e 308 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, resolve conceder o accrescimento de 10 % sobre os respectivos vencimentos, na importância de 1:440\$000, annuaes, correspondente a 15 annos de serviço no magisterio, completados em 18 de agosto de 1928.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Dr. Ruy Mauricio de Lima e Silva, professor cathedratico da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal e de accordo com os arts. 296 do codigo das disposições communs ás instituições de Ensino Superior, aprovado pelo decreto n. 1.159, de 2 de dezembro de 1892; 31 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901; 64 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915 e 308, do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, resolve conceder o accrescimento de 5 % sobre os respectivos vencimentos, na importância de 720\$000, annuaes, correspondente a 10 annos de serviço no magisterio, completados em 22 de setembro de 1928.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, rectificando o decreto de 14 de julho de 1934, pelo qual foi aposentado o engenheiro civil, Antonio Baptista Ramos Bittencourt, no cargo de engenheiro chefe de divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, resolve declarar que a aposentadoria é concedida no cargo de engenheiro chefe de secção da mencionada inspectorio.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o fogaista do Hospital-Colonia de Psychopathas, Homens, Carlos Pereira dos Santos, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3, do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1935, 114° da Independência e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o ajudante de almoxarife da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Leonidio Rodrigues de Oliveira, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3, do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1935, 114° da Independência e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 31 de dezembro do anno findo, foi nomeado o escrivão da collectoria das rendas federaes em Torres, Estado do Rio Grande do Sul, Waldemar Luiz de Freitas, para identico logar na collectoria das rendas federaes em Gravatahy, no mesmo Estado.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 9 de janeiro de 1936, foi exonerado, conforme pediu, o capitão tenente Raul Reis Gonçalves de Souza, das funções de ajudante de ordens da Presidencia da Republica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 31 de dezembro de 1935

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Promover:

Por merecimento, a telegraphista de 1° classe, o de 2° classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Sudik Norat;

Por merecimento, a telegraphista de 3° classe, o de 4° classe, Cyrillo Custodio de Senna, do Departamento dos Correios e Telegraphos;

Por antiguidade, a telegraphista de 4° classe, o de 5°, Mario Villar Corrêa, do Departamento dos Correios e Telegraphos.

— Decretos do dia 3 de janeiro de 1936:

Nomear a escrevente de 2° classe, da Secretaria Geral do Departamento de Aeronautica Civil, Diva Pinto de Mugalhães, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente de 1° classe da mesma Secretaria;

Nomear, em virtude de classificação em concurso, o praticante de carteiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Florestan Japiassú Maia, para exercer o cargo de auxiliar da mesma Directoria Regional.

Os decretos do dia 31 de dezembro de 1935, publicados no *Diario Official* de 8 de janeiro de 1936, a fls. 454/55, são do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Decretos do dia 3 de janeiro de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Promover:

Por antiguidade, a telegraphista de 4° classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, os telegraphistas de 5° classe, do mesmo Departamento, José Domingues de Carvalho e José Alcides Leite;

Por merecimento, a telegraphista de 4° classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, o telegraphista de 5° classe, do mesmo Departamento, Luiz Pinto Coelho;

Por antiguidade, a telegraphista de 5° classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, o diarista do mesmo Departamento, Jayme André Pereira;

Por merecimento, a telegraphista de 5° classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, o praticante diplomado do mesmo Departamento, Omar Saldanha de Figueiredo;

Por merecimento, a telegraphista de 5° classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, o diarista do mesmo Departamento, Waldemar Morales;

Exonerar, Ary Jorge Linhares e Joaquim Americo de Melrelles, dos cargos de telegraphista de 4° classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, por terem accetado outro emprego publico. (23.360-35.)

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 7 de janeiro corrente, foi nomeado o ascensorista da Portaria do Ministerio da Agricultura, Hermidio de Souza Ribeiro, para exercer o cargo de electricista da mesma Portaria.

— Por outro da mesma data foi nomeada a calculista, interina, de 1° classe, do Instituto de Biologia Vegetal, Carmen Uchôa Cavalcanti, para exercer effectivamente o mesmo cargo.

— Por outro ainda da mesma data foi concedido ao medico do Aprendizado Agricola de Sergipe, Dr. Abilio Fernandes de Faria, um anno de licença, em prorogação, para trata-

mento de saúde, sendo seis meses pelo n. III e os restantes (seis meses), pelo n. IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por acto da mesma data foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, comminado com o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ao continuo da Directoria do Serviço Technico do Café, João da Silva Oliveira, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 30 de abril de 1935.

— Por decretos de 27 do corrente, foram promovidos, por merecimento, na Directoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura:

A' 1º official, o 2º, Almachio Pinheiro de Campos;

A' 2º official, o 3º, bacharel Bernardo Dain.

— Por iguaes actos da mesma data, foram nomeados para a mesma Directoria:

O archivista Sylvio Nunes dos Santos, para exercer o cargo de 3º official e o dactylographo Maria de Lourdes Stelling, para exercer o cargo de archivista.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira secção

Requerimento despachado:

Bacharel Francisco de Paula de Oliveira. — Requeira a aposentadoria ao Sr. Presidente da Republica.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 7 e 8 de janeiro de 1935

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 7 de janeiro de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 46 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser paga, a Esmerildi Ferreira, a importancia de 10:340\$000, proveniente de trabalhos executados no novo edificio destinado a Secretaria de Estado deste ministerio, em dezembro ultimo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 8 de janeiro de 1936

Officios:

Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 28 — Transmittiu-se copia do officio da Tribunal e do officio da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, relativos a comprovação dada ao adiantamento de réis 1:500\$000, recebido pelo escripturario desse escriptorio, Luiz José Pereira das Neves.

Segunda secção

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 29 — Transmittiu-se a folha de pagamento para auxilio de fardamento do pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, relativa ao exercicio de 1936.

— Ao Sr. Dr. Himalaya Vergolino:

N. 30 — Accusou-se e agradeceu-se o officio n. 36-21 de 2 do corrente.

Telegramma:

Ao Sr. Interventor Federal no Territorio do Acre:

Em referencia aos telegrammas de 27 de dezembro findo, e 3 de janeiro corrente, solicitaram-se informações sobre a possibilidade de correr por conta dos creditos distribuidos a essa administração, no exercicio corrente, os concertos necessarios no edificio do Forum de Cruzeiro do Sul.

Expediente de 9 de janeiro de 1936

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pagamentos solicitados:

N. 0049 — De 40:233\$400 á firma Lutz, Ferrando & Cia., Ltd., proveniente de serviços prestados ao Juizo de Menores do Districto Federal, durante o mez de dezembro de 1935.

N. 0054 — De 6:300\$000 a Souza Baptista & Cia. Ltd., proveniente de fornecimento feito a esta Secretaria de Estado, em dezembro de 1935.

N. 0055 — De 180\$000 a Otis Elevator Comp., proveniente de serviços prestados á Policia Civil do Districto Federal, no periodo de outubro a dezembro de 1935.

N. 0056 — De 8:910\$000 a Dias Garcia & Cia. Ltd., proveniente de fornecimentos feitos á Policia do Districto Federal, em dezembro de 1935.

N. 0058 — De 3\$900 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz electrica no Escriptorio de Obras deste ministerio, em dezembro findo.

N. 0059 — De 24:900\$000 a Luiz Zanni, proveniente de trabalhos executados na Escola João Luiz Alves, em dezembro findo.

N. 0060 — De 75:490\$000 á firma Luiz Zanni, proveniente de serviços prestados ao Instituto Sete de Setembro, no mez de dezembro findo.

N. 0061 — De 2:650\$000 á firma Luiz Zanni, proveniente de serviços prestados á Imprensa Nacional, durante o mez de dezembro findo.

N. 0062 — De 549\$900 a The Rio de Janeiro City Improvements, Comp. Ltd., proveniente de serviços prestados á Casa de Correção do Districto Federal, durante o mez de dezembro findo.

N. 0063 — De 1:066\$700 a Francina Dionisia de Mello, correspondente á gratificação que lhe compete, por haver exercido interinamente, as funcções do cargo de amanuense da Secretaria da Corte de Appellação no Territorio do Acre, no periodo de 1º de abril a 31 de maio de 1935.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 0057 — Transmittiu-se a demonstração do adiantamento concedido ao assistente militar deste ministerio capitão Luiz Sepulveda Machado, destinado a despesas miudas e de prompto pagamento no trimestre de outubro a dezembro de 1935.

Primeira secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 0064 — Em referencia ao officio n. 3.995 de 16 de dezembro findo, prestaram-se as informações solicitadas.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 0065 — De 2:942\$700 a J. Zuercher & Cia., proveniente do fornecimento de artigos á Policia Civil do Districto Federal, em 1933, para os serviços da Policia Especial.

N. 0066 — De 6:354\$000 á Societé Anonyme Casa Pratt, proveniente de fornecimentos feitos em 1933, á Policia Civil do Districto Federal.

N. 0067 — De 8:507\$000 á Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, proveniente de fornecimentos feitos em 1933 á Policia Civil do Districto Federal.

N. 0068 — De 533\$600 a Moreno Borlido & Cia., proveniente de fornecimento de artigos á Policia Civil do Districto Federal em 1933, para serviços da Policia Especial.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 0069 — Em referencia aos officios ns. 3.978 e 3.979 de 12 de dezembro ultimo. Solicitaram-se providencias no sentido de ser reconsiderada a decisão desse Tribunal quanto ao registro das despesas de gratificações a que tem direito o bacharel Joaquim Ramalho por ter exercido interinamente as funcções de juiz substituto na secção do Estado de Alagoas, nos mezes de maio, junho e julho do anno findo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 0070 — Transmittiu-se, para o respectivo registro as copias do decreto n. 579 de 8 do corrente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 0071 — Transmittiu-se a copia do decreto n. 579, de 8 do corrente, que abre a este ministerio o credito de réis 33:333\$300, solicitando-se que fique a disposição da Commissão de Compras o credito do "Material de Consumo".

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 075 — Transmittindo-se a relação das importancias de 680\$500, destinadas ao pagamento de taxas de esgoto relativas ao exercicio de 1936, de repartições dependentes deste ministerio, solicitaram-se providencias no sentido, por conta das dotações na mesma relação indicadas sejam aquellas importancias distribuidas ao Thesouro Nacional, havendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 0076 — Solicitaram-se providencias para serem distribuidas ás Delegacias Fiscaes nos Estados, constantes da relação enviada, os creditos nella indicados, na importancia de 32:000\$000, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento de despesas judiciais das procuradorias seccionaes.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 0077 — Solicitaram-se providencias quanto á distribuição dos creditos na importancia total de 74:880\$000, ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem, no corrente exercicio aos funcionarios em disponibilidade, constantes da relação enviada.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director do Expediente e de Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal:

N. 32 — Solicitaram-se providencias urgentes no sentido de ser esta Directoria Geral informada sobre o saldo do credito da sub-consignação n. 37, para pagamento da pensão concedida ao guarda-civil Abdias de Almeida e Silva relativo ao periodo de 28 de junho a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Despesa do Thesouro Nacional:

N. 33 — Em referencia ao officio n. 3.626, de 28 de novembro de 1935, restituiu-se o processo, em que é interessado o guarda-civil de 2ª classe da Policia Civil do Districto Federal, Abdias de Almeida e Silva, pelo pagamento da pensão que lhe foi concedida, declarou-se que não foi aberto o credito para pagamento da dita pensão, nem dadas as necessarias providencias para abertura do mesmo; tendo sido nesta data solicitada informações á Policia Civil sobre o estado do credito da sub-consignação, destinada a pagamento de pensões no anno findo, para ser providenciada a liquidação da divida.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 35 — Em referencia ao officio n. 618 de 23 de outubro ultimo, informou-se de ordem do Sr. ministro, que foram publicadas no "Diario Official", de 22 de novembro de 1935, á pagina 25.553, as instrucções expedidas pelo Tribunal de Contas aos Ministerios da Guerra e da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Amazonas:

N. 36 — Comunicou-se que foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda para pagamento, nessa Delegacia Fiscal, da quantia de 1:066\$700, a que tem direito Francisca Dionisia de Mello, por haver exercido interinamente as funções do cargo de amanuense da Corte de Appellação do Territorio do Acre, no periodo de 1º de abril a 31 de Maio de 1935.

— Ao Sr. director geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 37 — Transmittiu-se a copia do officio do Tribunal de Contas n. 4.098, de 31 de dezembro findo, relativo a ordem do registro e distribuição ao Thesouro Nacional do credito especial de 9:000\$999, para pagamento da ajuda de custo devida aos ex-deputados Orlando da Costa Meira, Thomaz Gomes Pinto e Florindo da Silva.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 39 — Comunicou-se haver o Tribunal de Contas, recusado o registro ao adiantamento de 1:000\$000, concedido a essa directoria, para as despesas miudas e de prompto pagamento nos mezes de agosto e outubro de 1935.

— Ao Sr. director da Casa de Correção do Districto Federal:

N. 41 — Transmittiu-se o processo referente ao pagamento da conta na importancia de 214\$500, proveniente de fornecimentos de gaz a essa repartição, no mez de novembro de 1934, para ser feita a annexação da 1ª via do respectivo empenho.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 0050 — De 19:890\$000 á Companhia Radio Internacional do Brasil, proveniente da transmissão do programma "Hora do Brasil", durante o mez de dezembro de 1935.

N. 0051 — De 9:990\$000 á Casa Mayrink Veiga S. A., proveniente de serviços prestados no edificio em construção desta Secretaria de Estado no mez de dezembro ultimo.

N. 0052 — De 85:690\$000 á firma Luiz Zanni, proveniente de serviços prestados ao Instituto Sete de Setembro, no mez de dezembro findo.

N. 0053 — De 6:720\$000 a Moveis Casa Nunes Ltd., proveniente de fornecimentos feitos á Secretaria de Estado deste ministerio em dezembro findo.

N. 0072 — De 173\$900 á Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, proveniente de transportes effectuados a requisição do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Paraná, em setembro de 1935.

N. 0073 — De 1:300\$000 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados ao Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural em dezembro findo.

N. 0074 — De 5:137\$000 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica durante o mez de novembro de 1934, na Imprensa Nacional.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 31 — Solicitaram-se de ordem do Sr. ministro, informações quanto á divergencia de preços relativos ás passagens concedidas ao official da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco, João Pereira Martins Ribeiro, por constar no bilhete de passagem o preço de 586\$000 e ter esta Companhia solicitado pagamento da importância de 879\$000.

— Ao Sr. director do Tribunal de Contas:

N. 34 — Comunicou-se ter sido encaminhado ao Ministerio da Fazenda, a demonstração da applicação do adiantamento da quantia de 3:500\$000, concedido ao assistente militar do mesmo ministerio, capitão Luiz Sepulveda Machado, para pagamento de despesas miudas e de prompto pagamento no trimestre de outubro a dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 38 — Em additamento ao officio n. 11 de 3 do corrente, desta directoria, transmittiu-se o titulo de nomeação do bacharel Gilberto Goulart de Andrade, que por despacho do Sr. ministro, ficou á disposição do seu gabinete, encontrando-se em exercicio desde de 17 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 40 — Em additamento ao officio n. 4 de 4 do corrente, transmittiu-se a copia do officio n. 720 do commandante da Policia Militar.

— Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 42 — Em referencia ao officio n. 812 de dezembro ultimo, solicitou-se de ordem do Sr. ministro a informação se o gado a que se refere o mesmo officio, é ou não necessario a essa Escola.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Aviso:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 48 — Solicitaram-se providencias quanto ao pagamento da quantia de 6:489\$600 a Alfredo, Irmão & Rogelio, proveniente do fornecimento de refeições aos presos da Policia do Districto Federal, em dezembro ultimo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Telegrammas:

Ao Sr. presidente da Corte de Appellação no Territorio do Acre:

Solicitaram-se informações qual o motivo da permanencia no cargo em substituição do desembargador José Martins de Souza Ramos, dos Drs. João Paulo de Almeida Couto

a Salvador José da Silva respectivamente, afim de solucionar o pedido de pagamento da mesma substituição.

Segunda secção

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso:

Em referencia ao telegramma n. 11.699 de 19 de dezembro ultimo, informou-se haver esta Directoria Geral providenciado no sentido de serem fornecidos os meios de transportes para o regresso a esses Estado do director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral Bento Ferreira.

Requerimentos despachados:

Léa Pinto Machado, solicitando continuar como dactylographa extranumeraria. — Não sendo possível a conservação dos serviços da requerente no anno entrante, aguarda opportuno aproveitamento.

Ernesto Del Valle, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber, quando suspenso de suas funções na Imprensa Nacional, des 1928 a 1931. — Archive-se.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1936

Offícios remetidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 28 — Enviando o processo de aposentadoria, "ex-officio" do aprendiz de primeira classe, Retiny dos Santos Coelho. (E 50.417-35.)

N. 29 — Idem, idem da encadernadora de quarta classe Idalina Pereira da Silva. (E 50.343-35.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 30 — Solicitando providencias afim de serem encaminhadas ao Tribunal de Contas folhas de pagamento de salario-premio e outras sobre serviços extraordinarios.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

Ns. 31 e 32 — Remettendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 7 e 8 de janeiro corrente.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 33 — Comunicando ter concedido 30 dias de licença a aprendiz Maria Laura Mendes. (M. 70.002-36.)

Requerimentos despachados:

Dia 9 de janeiro de 1936

Salustio da Silva Marques (M. 70.016-36). — Feito o levantamento do deposito, pague-se a quantia de 520\$800, de accordo com a classificação.

Claudomir Oliveira Nascimento (P. 60.080-36). — Sim, mediante recibo.

Dia 10

Marcelliano Augusto dos Santos (M. 70.029-36). — Encaminhe-se.

Plínio de Souza Ribeiro (M. 70.030-36). — Junte, querendo, os documentos da lei, sem que isso venha a importar numa garantia de nomeação.

Alvaro de Mattos Rodrigues (P. 60.091-36). — Idem, idem.

Moysés Almeida e Albuquerque (P. 60.092-36). — Diga o fim para que quer a certidão.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de dezembro de 1935

Offícios:

Ao Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 8.396 — De 430\$000, a Iracema Telles Dantas e Marietta Telles Dantas, relativo ao aluguel do predio occupado por um Centro de Saude da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica no mez de novembro deste anno.

N. 8.397 — De 4.140\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, de vencimentos

ao assistente da Faculdade de Medicina do mesmo Estado, em disponibilidade, Dr. Armando Lopes de Araujo, á razão de 345\$000 mensaes, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, visto ter sido posto em disponibilidade por decreto de 19 de fevereiro de 1934.

N. 8.398 — De 5.531\$700, ao pessoal contractado do Hospital Psychiatrico, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.399 — De 19.230\$000, aos inspectores da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, relativo ao mez de novembro do corrente anno.

N. 8.400 — De 900\$000, ao inspector Aristheu Accioly Corrêa Lins, da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, relativo ao mez de outubro do corrente anno.

N. 8.401 — De 1.000\$000, a Antonio Manuel Lopes, relativo ao aluguel de um predio occupado pelo Centro de Saude n. 7, durante o mez de novembro do corrente anno.

N. 8.402 — De 1.000\$000, a Casa da Criança, relativo ao aluguel de parte de um predio occupado por uma crêche da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, no mez de novembro deste anno.

N. 8.403 — De 150\$000, a Associação Nossa Senhora de Sallote, proveniente do aluguel de uma sala occupada por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, no mez de novembro do corrente anno.

N. 8.404 — De 300\$000, aos Drs. José Luiz Vizeu Barboza e Luiz Gomes Leite, relativo ao aluguel de duas salas e uma dependencia de um predio occupadas por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, no mez de novembro deste anno.

N. 8.405 — De 350\$000, a Accacio dos Santos Loureiro, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude n. 7, durante o mez de novembro deste anno.

N. 8.406 — De 500\$000, a João da Costa Nunes, proveniente do aluguel de um predio occupado pelo sub-Centro de Saude de Campo Grande no mez de novembro deste anno.

N. 8.407 — De 950\$000, a D. Emilia Lima de Sá, relativo ao aluguel de um predio occupado pelo Centro de Saude numero 6, no mez de novembro, do corrente anno.

N. 8.408 — De 350\$000, a Amadeu Punaro Baratta, proveniente do aluguel de um predio occupado por uma dependencia da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, no mez de novembro deste anno.

— Ao Sr. Director da Despesa Publica:

N. 8.410 — Transmite, o processo referente á gratificação adicional de 33 % ou sejam 1.980\$000 annuaes, que compete, nos exercicios de 1931 a 1934, e no total de 7.920\$000, á D. Elvira Bello Lobo, professora do Instituto Nacional de Musica.

— Ao Sr. Director da Despesa Publica:

N. 8.412 — Transmite, o processo referente á gratificação adicional de 5 % ou sejam 600\$000 annuaes, que compete, nos exercicios de 1931 a 1934 e no total de 2.400\$000, ao doutor Archimedes Memoria, professor da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.413 — De 28.400\$300, á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a contribuições dos mezes de novembro e dezembro de 1934, conforme o disposto no artigo 8º, alinea d, do decreto numero 20.465, de 1934, alterado pelo decreto n. 21.081, de 1932.

N. 8.414 — De 1.500\$000 a dona Candida Ermelinda Lobo, e relativo ao aluguel de um predio occupado por um Posto de Saneamento Rural, durante os mezes de agosto a dezembro de 1934.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 8.415 — Transmite o processo referente á gratificação adicional de 33% ou sejam 3.168\$000 annuaes, que compete, nos exercicios de 1931 a 1934 e no total de 12.672\$, ao Dr. Heitor Sayão de Bustamante, professor da Escola Polytechnica.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.417 — De 200\$000, a titulo de abono de gratificação ao auxiliar de 2ª classe Alayr Guterres da Silveira, por serviços prestados fóra das horas do expediente, conforme autorização do Sr. ministro.

N. 8.418 — De 244\$800, á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados em

proveito da Directoria de Assistencia Hospitalar no segundo semestre do corrente anno.

N. 8.419 — De 7:805\$000 ao pessoal contractado da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.420 — De 740\$000 ao pessoal extranumerario do Preventorio Paula Candido, referente ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.421 — De 2:100\$000 ao pessoal contractado do Hospital Psychiatrico, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.422 — De 500\$000 ao pessoal contractado da Seção de Bio-Estatistica, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.423 — De 500\$000 ao pessoal contractado do Hospital D. Pedro II, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.424 — De 1:160\$000 ao pessoal mensalista contractado do Hospital São Francisco de Assis, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.425 — De 1:200\$000 a "Luz-Jornal", proveniente de uma assignatura de recortes de jornaes em proveito deste Ministerio, nos mezes de setembro a novembro deste anno.

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.426 — De 553\$700 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao fornecimento de luz e gaz feito em proveito do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, durante o mez de dezembro de 1934.

Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 8.433 — Solicita necessarias providencias no sentido de serem despachados, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, trezentos embrulhos de marca I. A. E. I. pesando bruto 97.800 e liquido 97.800, contendo estacas de ferro não classificadas, para construcção, vindos da Allemanha, pelo vapor "General Artigas" e consignados á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.441 — De 2:125\$000 a Orosio Belém, proveniente da aquisição de um quadro de autoria do mesmo, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 8.442 — De 2:125\$000, a Martinho de Haro, proveniente da aquisição de um quadro de autoria do mesmo, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 8.443 — De 2:040\$000, a Orlando Teruz, proveniente da aquisição de um quadro de autoria do mesmo, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 8.444 — De 2:125\$000, a Tulio Magnaini, proveniente da aquisição de um quadro de autoria do mesmo, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 8.445 — De 1:700\$000, a Quirino Campofiorito, proveniente da aquisição de um quadro de autoria do mesmo, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 8.446 — De 1:700\$000, a Hilda Eisenlohr Campofiorito, proveniente da aquisição de um quadro de autoria da mesma, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 8.447 — De 1:275\$000, a Antonio José de Mesquita Bomfim, proveniente da aquisição de um quadro de autoria do mesmo, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 8.448 — De 2:550\$000, a Gastão Formenti, proveniente da aquisição de um quadro de autoria do mesmo, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 8.449 — De 850\$000, a Rubem Fortes Bustamante Sá, proveniente da aquisição de um quadro de autoria do mesmo, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 8.450 — De 1:700\$000, a Haydée Lopes Santiago, proveniente da aquisição de um quadro de autoria da mesma, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 8.451 — De 3:400\$000, a Paulo Mazzucchelli, proveniente da aquisição de uma escultura em bronze, de

autoria do mesmo, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 3.452 — De 306\$000, a Hildegardo Leão Velloso, proveniente da aquisição de uma escultura de autoria do mesmo, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

N. 8.453 — De 1:700\$000, a Luiza Visconti, proveniente da aquisição de um quadro de autoria da mesma, em proveito da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.455 — De 4:837\$200, aos alumnos estagiarios da Escola "Wenceslau Braz", relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.456 — De 8:290\$000, aos mestres e contramestres, professores, etc., da Escola "Wenceslau Braz", relativo ao corrente mez.

N. 8.457 — De 7:085\$800, ao pessoal contractado, diarista e mensalista da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", relativo ao corrente mez.

Dia 24

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.465 — De 2:000\$ á Inspectoria Geral do Ensino Superior, correspondente aos vencimentos a que fizeram ju's Stella Muniz Aboim e outros auxiliares contractados da referida Inspectoria, durante o mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.466 — De 1:522\$600 ao pessoal contractado do Hospital Colonia de Psychopathas (Homens), relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.469 — De 800\$ a Antonio José Luiz de Queiroz Junior, relativo ao aluguel de um predio occupado por um Centro de Saude (n. 11), no mez de novembro deste anno.

N. 8.469 — De 800\$ a Antonio José Luiz de Queiroz Junior, relativo ao aluguel de um predio occupado pelo Centro de Saude n. 11, no mez de novembro deste anno.

N. 8.470 — De 1:250\$ a titulo de gratificações aos funcionarios da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, por serviços Extraordinarios fóra das horas de expediente, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.471 — De 200\$, a titulo de gratificação, ao bedel Alcino Teixeira da Silva Chavantes, da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.472 — De 18:000\$, a titulo de adeantamento, ao senhor Oscar Gomes de Miranda, conservador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para attender ás diversas despesas com serviços urgentes na Bibliotheca do mesmo instituto universitario, durante o mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.473 — De 1:500\$ ao presidente do Directorio do corpo discente do Instituto Nacional de Musica, senhorita Jerusa Camões, a titulo de auxilio, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio, e de accordo com o art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

N. 8.474 — De 250\$ a Vicente Augusto Lopes, do aluguel de um predio occupado pelo Centro de Saude n. 8, no mez de novembro deste anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 8.479 — Transmite o processo referente á compração do adeantamento na importancia de 450\$, recebido, em 25 de julho do corrente anno, pelo porteiro do Preventorio Paula Candido, Luiz Leopoldo de Alcantara, em virtude do officio n. 3.554, de 1 de julho deste anno.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.485 — De 650\$ a Accacio dos Santos Loureiro, relativo ao aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude n. 7, no mez de novembro deste anno.

N. 8.486 — De 830\$ ao pessoal contractado da Escola Polytechnica, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 8.487 — Restitue o processo de compração do adeantamento de 9:000\$ concedido ao porteiro da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, juntando copia dos officios ns. 5.050 e 6.980, desta Directoria, e 2.182-C-958 e 2.511-C-1.122, da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, referentes ao assumpto.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 8.491 — De 2:866\$400, a título de gratificação a professores e docentes livres, pela regencia de cadeiras e cuffsos equiparados da Escola Polytechnica, relativo a 15 dias do corrente mez.

N. 8.492 — De 1:320\$, a título de auxilio para fardamento dos serventes da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Dia 26

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas. Solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.495 — De 120\$000, á Imprensa Nacional, proveniente de duas assignaturas do "Diario Official" no periodo de janeiro a dezembro corrente, em proveito do Preventorio Paula Candido.

N. 8.496 — De 1:747\$900, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito em proveito do Hospital São Sebastião no mez de outubro deste anno.

N. 8.497 — De 96\$400, á Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente de fornecimento de energia feito em proveito do Preventorio Paula Candido no mez de outubro deste anno.

N. 8.498 — De 165\$600, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito da Directoria dos Serviços Sanitarios dos Estados no mez de outubro deste anno.

N. 8.499 — De 499\$700, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz feito em proveito do Instituto Nacional de Surdos-Mudos no mez de outubro deste anno.

N. 8.500 — De 424\$800, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito do Instituto Nacional de Surdos-Mudos no mez de outubro deste anno.

N. 8.501 — De 311\$600, á The Rio de Janeiro Tramway, Light, and Power Co., Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito em proveito do Instituto Benjamin Constant no mez de outubro deste anno.

N. 8.502 — De 1:990\$000, a título de gratificações por serviços prestados fóra das horas regulamentares, á Maria Eugenia V. Ribeiro, e outros funcionarios do Hospital Estacio de Sá, da Directoria de Assistencia Hospitalar, relativa ao mez de dezembro do corrente anno, conforme autorização do Sr. Ministro.

N. 8.503 — De 3:900\$000, a título de gratificações por serviços prestados fóra das horas regulamentares a Avelino Godoy e outros funcionarios com exercicio na Directoria de Assistencia Hospitalar, durante o mez de dezembro do corrente anno, conforme autorização do Sr. Ministro.

N. 8.504 — De 2:165\$100, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito desta Secretario de Estado no mez de outubro deste anno.

N. 8.505 — De 517\$500, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito em proveito da Secção de Bio-Estatística, da Inspectoria dos Centros de Saude, no mez de outubro deste anno.

N. 8.506 — De 250\$000, a Luiz dos Santos Maia, proveniente do aluguel de um predio occupado por um Centro de Saude no mez de novembro deste anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 8.516 — Remette a relação dos funcionarios da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, responsáveis por bens pertencentes á União.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 8.517 — Transmite o processo referente á gratificação adicional de 50 % ou sejam, 3:000\$ annuaes, que compete, no exercicio de 1931, até a data de seu fallecimento e na importancia total de 2:708\$300, ao Dr. Cincinato Americo Lopes, professor da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas. Solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.518 — De 600\$000, a título de gratificação como representação ao director do Instituto Nacional de Musica, Dr. Guilherme Fontainha, relativa ao mez de dezembro do corrente anno, conforme autorização do Sr. Ministro.

N. 8.519 — De 6:200\$000, ao pessoal contractado do Instituto Nacional de Musica, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.520 — De 1:500\$000, ao pessoal contractado da Faculdade de Direito relativo ao mez de dezembro deste anno.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.521 — De 1:100\$000, título e gratificação ao secretario a Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, bacharel Salvador Peregrino C. de Oliveira, e outros, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, conforme autorização do Sr. ministro, no mez de dezembro deste anno.

Ao Sr. director da Despesa Publica.

N. 8.522 — Transmite a folha do pessoal mensalista contractado do Museu Nacional, relativa ao mez de dezembro do corrente anno, na importancia total de 12:491\$000.

N. 8.524 — De 11:00\$000 por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, destinado as subvenções concedidas pelos decretos numeros 214, de 1/7, 291, de 12/8, 300, de 19/8 e 343, de 16/9, deste anno, relativas ao 2 semestre do corrente exercicio ás seguintes instituições, naquelle Estado:

Associação Protectora do Recolhimento de Desvalidos— Petropolis, 6:000\$000.

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia — Petropolis, 2:500\$000.

Casa de Caridade São João Baptista — Itaborahy, réis 1:000\$000.

Casa de Caridade — Parahyba do Sul, 1:500\$000.

N. 8.525 — De 22:913\$100 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., proveniente de serviços executados em proveito do Hospital Nacional de Psychopathas, no corrente anno.

N. 8.526 — De 49:000\$000, destinado as subvenções concedidas pelos decretos ns. 211, de 26/6, 214, de 1/7, 242, de 18/7, 248, de 26/7 e 289, de 12/8, deste anno, relativas ao 2º semestre do corrente exercicio, ás seguintes instituições nesta Capital:

Casa dos Artistas, 20:000\$000.

Asylo Analia Franco, 3:000\$000.

Obra S. Vicente de Paulo, 5:000\$000.

Escola Normal de Commercio, 6:000\$000.

Associação Alliança dos Cegos, 15:000\$000.

N. 8.527 — De 7:500\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, destinado as subvenções concedidas pelos decretos ns. 242, de 18 de julho, 289, de 12 de agosto e 393, de 28 de outubro deste anno, relativas ao segundo semestre do corrente exercicio, ás seguintes instituições, naquelle Estado:

Collegio São Benedicto — São Paulo, 1:500\$000.

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo — Jundiahy, 2:500\$000.

Santa Casa de Misericordia — Atibaia, 1:000\$000.

Asylo de Invalidos — Campinas, 2:500\$000.

N. 8.528 — De 34:000\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, destinado as subvenções concedidas pelos decretos n. 290, de 12 e 310 de 26 de agosto, 338, de 13 e 343, de 16 de setembro e 393, de 28 de outubro findos, relativos ao 2º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições naquelle Estado:

Sociedade Beneficente São Pedro Canisio — Montenegro, 5:000\$000.

Casa de Caridade — São Gabriel, 1:500\$000.

Asylo Bom Pastor — Pelotas, 5:000\$000.

Asylo de Mendigos — Pelotas, 7:500\$000.

Lyceu Leão XII — Rio Grande, 15:000\$000.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.529 — De 75:000\$000 por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, destinado as subvenções concedidas pelos decretos numeros 211, de 26/6, 282, de 18/7 e 291, de 12/8, deste anno, relativas ao segundo semestre do corrente exercicio, ás seguintes instituições naquelle Estado:

Hospital São Vicente de Paulo — Bello Horizonte, 12:500\$000.

Santa Casa de Misericordia — Bello Horizonte, réis 40:000\$000.

Sociedade São Vicente de Paulo — Bello Horizonte, 15:000\$000.

Orphanato Santo Antônio—Bello Hirizonte, 7:5000\$000.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.51 — De 1:485\$000, a tres (3) professores da Escola Anna Nery, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.534 — De 17:820\$000, a Souto de Oliveira & Comp. Ltd., proveniente de concertos e obras executas no edificio do Manicomio Judiciario na forma da letra "e" do art. 356 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de accordo com a concorrência realizada em 23 de setembro ultimo nesta Directoria Geral.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8.535 — Tendo presente o officio n. 14.595, de 20 do corrente, do director da Secretaria desse Tribunal, e nos termos da delegação de competência a que se refere o aviso n. 688, transmittido a 5 de fevereiro ultimo, solicita, na conformidade do decreto n. 24.674, de 11 de julho de 1934, e á semelhança do que foi resolvido quanto ao officio n. 1.402, de 16 de março, as providencias necessarias para que seja distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 668:400\$000, relativa á subconsignação n. 28, verba 1ª, artigo 7º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, afim de que possam ser attendidas as solicitações de auxilios referidos no art. 3º do mesmo decreto.

N. 8.536 — De 62\$000, a titulo de diarias ao correio da Directoria Nacional de Educação, Juvenal Euzebio da Costa, e concedidas pelo Sr. ministro por despacho de 19 de agosto ultimo, relativas ao mez de dezembro de 1935.

N. 8.537 — De 1:150\$000, a titulo de gratificação a um assistente (Dr. Eugenio Hime), pelos serviços prestados com o desdobramento da turma da cadeira de Physica, no periodo de 20 de março á 15 de julho nos termos do artigo 33 paragrafo 1º, 2º e 3º do Regulamento da Escola, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931 e de conformidade com a decisão do Conselho Technico Administrativo de 26 de novembro proximo passado.

N. 8.539 — De 1:400\$000, a titulo de gratificação a Americo Lourenço Jacobina Lacombe e outros, funcionarios do Conselho Nacional de Educação, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no mez de dezembro de 1935, conforme autorização do Sr. ministro.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.542 — De 1:332\$500, a titulo de gratificação a Oscar Aduclio de Faria e outros, continuos, serventes e pessoal subalterno, servindo nesta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no mez de dezembro deste anno, e concedidas pelos Sr. ministro por despacho de 23 de setembro ultimo, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8.543 — Remette para o necessario registro nesse Instituto, a cópia authentica, em duplicata, do decreto numero 535, de 24 de dezembro actual, que abre a este ministerio o credito especial de 395:647\$098, para pagamento de diarias de alimentação ao pessoal marítimo da Saude do Porto do Rio de Janeiro, á razão de 3\$333, correspondente aos annos de 1931 a 1934.

N. 8.543 A — De 400\$000, ao Dr. Alvaro Garcia Rosa, secretario da Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados, para attender ás despesas miudas e de prompto pagamento do 4º trimestre do corrente anno.

N. 8.544 — De 900\$000 a titulo de gratificação ao escripturario da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Sr. Amynthas Pereira da Fonseca, por serviços prestados fóra das horas do expediente, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguinte pagamentos:

N. 8.545 — De 3:800\$000 a titulo de adeantamento, ao porteiro da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Sr. Octavio Joaquim Corrêa, para occorrer ás despesas de prompto pagamento durante o 4º trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

Dia 27

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 8.549 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 5:850\$000 recebido, em 16 de setembro deste anno, pelo assistente da Escola Nacional de Chimica, Ataliba Passos Lepage, em virtude do officio n. 5.355, de 10 do setembro do corrente anno.

N. 8.550 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 10:000\$000 recebido,

em 24 de agosto deste anno, pela chefe de Contabilidade da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, Iracema Magalhães, em virtude do officio n. 4.618, de 12 de agosto do corrente anno.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita o seguinte pagamento:

N. 8.551 — De 9:356\$900, ao pessoal mensalista contratado para o serviço administrativo do Collegio Pedro II — Externato — relativa ao mez de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 8.552 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 6:000\$000 recebido, em 23 de novembro ultimo, pelo calculador de Observatorio Nacional, Adalberto Farias dos Santos, em virtude do officio n. 5.944, de 4 de outubro deste anno.

N. 8.554 — De 1:242\$500, a titulo de diarias ao Dr. Ruy Pinheiro, auxiliar tecnico da Directoria Nacional de Educação, pelo serviço de verificação especial a que procedeu na Escola da Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes.

N. 8.555 — Ao Ambulatorio São Vicente de Paula da Lagôa, proveniente de alugueis de parte de um prédio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, nos mezes de julho a novembro do corrente anno.

N. 8.556 — De 750\$000, á Lux-Jornal, relativo á assignatura de recortes de jornaes em proveito da Directoria Nacional de Educação, nos mezes de setembro a novembro deste anno.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.557 — De 1:150\$000, a titulo de gratificações a diversos funcionarios da Escola Polytechnica, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.560 — De 354\$000, aos especialistas admittidos nos Centros de Saude da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, relativo ao mez de novembro do corrente anno.

N. 8.562 — De 560\$000, a Alcides Pereira Peixoto, relativo a sessões cinematographicas realizadas no mez de novembro ultimo, na Colonia de Psychopathas — Mulheres — conforme concorrência administrativa effectuada naquella Colonia, em 6 de maio ultimo, publicada no *Diario Official* de 10 do mesmo mez.

N. 8.563 — De 500\$ ao pessoal contractado da Escola Nacional de Chimica, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.564 — De 560\$ aos empregados do Hospital Estacio de Sá, João Villela e Maria Augusta Bicalho, referente aos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno.

N. 8.565 — De 50\$900 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito em proveito de uma dependencia da Inspectoria dos Centros de Saude e Serviços Adstrictos no mez de outubro deste anno.

N. 8.566 — De 2:700\$ a M. S. Lino & Comp., proveniente de serviço executado em proveito do Hospital D. Pedro II, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no corrente anno, conforme concorrência administrativa realizada.

N. 8.567 — De 200\$ a titulo de gratificação, a escripturaria archivista da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, Maria Aparecida Fernandes, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no Gabinete do Director Geral no mez de dezembro deste anno.

N. 8.568 — De 100\$ a titulo de gratificação, a Agenor Armando de Alvarenga, chauffeur da Superintendencia de Obras e Transportes, desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de dezembro deste anno, e concedida pelo Sr. Ministro por despacho de 29 de outubro ultimo, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 8.569 — De 600\$ ao radiologista extranumerario contractado do Hospital Estacio de Sá, Og de Almeida e Silva, relativo ao mez de dezembro de 1935.

N. 8.570 — De 1:445\$ ao pessoal extranumerario da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.571 — De 60\$ ao pessoal contractado do Hospital Estacio de Sá, relativo ao mez de novembro do corrente anno.

N. 8.573 — De 9:149\$ a Moreno Borlido & Comp., proveniente de serviços executados em proveito da Colonia de Psychopathas (Mulheres), no corrente anno, conforme concorrência administrativa realizada e aprovada por esta Directoria Geral, tendo sido remetidos a esse Tribunal os respectivos documentos com o officio n. 244, de 15 de agosto ultimo, daquela colonia.

N. 8.574 — De 711\$100 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de gaz e luz electrica feitos em proveito do Instituto Benjamin Constant no mez de outubro deste anno.

N. 8.575 — De 3:592\$300 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia electrica feito em proveito do Hospital São Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar, nos mezes de agosto a outubro deste anno.

N. 8.576 — De 9:930\$ a Santos & Gonçalves Ltda., proveniente de serviços executados em proveito do Hospital São Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no corrente anno, na forma da letra e do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade e da concorrência administrativa realizada, da qual seguem os documentos relativos.

N. 8.577 — De 450 á Lux-Jornal, proveniente de assignatura de recortes de jornaes feita em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos nos mezes de setembro a novembro deste anno.

— Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.578 — De 780\$ aos especialistas admittidos nos Centros de Saude, relativo aos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno.

— Ao Sr. Director do Expediente e do Pessoal do Theouro Nacional:

N. 8.582 — Para os efeitos da letra h do art. 27 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, transmite o processo relativo ao requerimento em que D. Isabel Martini Rodrigues, viuva de João Raymundo Rodrigues Junior, 1º official, aposentado, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, fallecido em 30 de agosto de 1935, pede habilitação ao montepio a que se julga com direito e pagamento de quantitativo para funeral e luto.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Theouro Nacional:

N. 8.585 — Transmite a cópia do decreto de 9 de dezembro corrente, pelo qual foi aposentado, compulsoriamente, o mestre de officina da secção de trabalhos de metal da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Ceará, Francisco Henrique Ehrich.

N. 8.588 — Transmite a cópia do decreto de 9 de dezembro corrente, pelo qual foi aposentado o porteiro almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Matto Grosso, Firmino Rodrigues de Carvalho.

N. 8.589 — Tendo em vista os termos da letra e do artigo 27 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, transmite, acompanhado de cópia do officio n. 2.549, de 11 do mez de dezembro corrente, do Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o requerimento de 25 de novembro findo, em que os professores cathedáticos da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Drs. Francisco de Paula Lacerda de Almeida, Eugenio de Valladão Catta Preta, Paulino José Soares de Souza e Candido Mendes de Almeida, afastados de suas cathedras em consequencia do decreto, numero 21.902, de 31 de dezembro de 1931, solicitam providencias no sentido de lhes ser paga a pensão mensal vitalicia de 1:000\$, a que cada qual se julga com direito, na conformidade da lei n. 112, de 5 do mez findo, a partir da data em que foram afastados de suas funções no magisterio federal.

N. 8.590 — Transmite a cópia do decreto de 9 de dezembro de 1935, pelo qual foi aposentado o attendente de 1ª classe do Hospital São Sebastião, José Santa Eufemia Parinhas, e bem assim, o laudo de inspecção de saude e o requerimento respectivo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita o seguinte pagamento: de 400\$, a titulo de gratificação, ao 3º official Oscar de Souza Ribeiro, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no Hospital Estacio de Sá, durante o mez de dezembro corrente.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas: N. 8.592 — Restitue o processo de comprovação do adiantamento de 15:000\$ concedido á chefe de Contabilidade da Rei-

toria da Universidade do Rio de Janeiro, Iracema Magalhães, para despesas de prompto pagamento no 2º trimestre deste anno, annexando cópia do officio n. 2.584C[1.174, de 16 do corrente, da Reitoria dessa Universidade, no qual são prestados esclarecimentos sobre as duvidas a que se refere o officio n. 14.275-S-35, acima citado.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.595 — De 1:984\$, a titulo de diarias para alimentação a empregados do Manicómio Judiciario, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.597 — De 1:522\$600 á Companhia Telephonica Brasileira, relativo a assignaturas de aparelhos telephonicos installados em varias dependencias da Superintendencia de Obras e Transportes, durante o periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 8.598 — De 800\$, a José Vieira, proveniente de serviços executados em proveito do Museu Historico, no corrente anno, de accordo com a concorrência administrativa aprovada por esta Directoria Geral.

N. 8.599 — De 1:481\$200, á Companhia Telephonica Brasileira, relativo á assignatura de aparelhos telephonicos installados na Directoria da Defesa Sanitaria Internacional, da Capital da Republica, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 8.600 — De 1\$, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo a serviços prestados á Colonia de Psychopathas — Mulheres — em fevereiro do corrente anno.

N. 8.602 — De 165\$200, ao Hospital Psychiatrico, relativo aos mezes de agosto e dezembro do corrente anno.

N. 8.603 — De 11:560\$500, aos especialistas admittidos nos Centros de Saude, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.604 — De 1:500\$, ao pessoal contractado do Hospital Colonia de Psychopathas (Mulheres), relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.605 — De 50\$, a titulo de gratificação, ao servente José Gomes da Silva, por ter prestado serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, na Escola Nacional de Chimica, no mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.606 — De 300\$, a titulo de gratificação regulamentar ao professor Carlos Delgado de Carvalho, vice-director do Collegio Pedro II (Externato), e encarregado do Gabinete de Educação, relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.607 — De 32:173\$000, a J. Baerlein & Comp., relativo á terceira prestação da construção do "Castello d'Agua" da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no corrente anno, de accordo com o contracto celebrado em 21 de outubro ultimo e registrado nesse Tribunal em sessão de 25 do mesmo mez.

N. 8.608 — De 9:000\$000, aos Inspectores de Estabelecimentos da Inspectoria Geral do Ensino Superior, relativo ao mez de outubro do corrente anno.

N. 8.609 — De 3:000\$000, aos professores contractados nos termos do art. 2º, dec. 20.833, de 21-12-931, para o ensino de linguas vivas estrangeiras, e um professor ordinario de instrução civica e noções de direito em disponibilidade, referente ao corrente mez.

N. 8.610 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 30, de 17 de julho ultimo, concernente ao requerimento em que o Inspector Sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues pede revisão de sua aposentadoria, informa que o tempo de serviço prestado pelo requerente á prophylaxia rural foi mandado contar pelo dobro, nos termos do art. 13, § 2º, do decreto n. 13.338, de 9 de abril de 1919.

N. 8.613 — De 4:500\$000, aos inspectores de Estabelecimentos da Inspectoria Geral do Ensino Superior, relativo ao mez de julho do corrente anno.

N. 8.614 — De 4:500\$000, aos Inspectores de Estabelecimentos da Inspectoria Geral do Ensino Superior, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

N. 8.615 — De 1:361\$400, a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz electrica feito pela Colonia de Psychopathas-Homens, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 8.616 — De 293\$600 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Co. Ltd., relativo ao consumo de energia electrica feito pela Colonia de Psychopathas-Homens, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 8.617 — De 11\$500 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo a transporte de material em proveito da Superintendencia do Ensino Industrial, no corrente anno.

N. 8.618 — De 15\$600, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia electrica feito pela Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 8.619 — Remette relação dos funcionarios da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Parahyba, responsáveis por bens pertencentes a União.

N. 8.620 — De 714\$000 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gaz durante o mez de outubro findo, feito pela Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

N. 8.631 — De 4:700\$000, a titulo de gratificação a Julia Cabral Barreira Cravo e outros funcionarios da Reitoria da Universidade, nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 682, de 5 de fevereiro ultimo, transmittido a esse Tribunal, seja de novo a requisição desse registro levada ao julgamento desse instituto, no sentido de, reconsiderada a sua decisão, uma vez que não se trata de majoração de vencimentos e porque já está indicado o periodo em que foi prestado o serviço extraordinario.

N. 8.632 — De 300\$000, ao pessoal contractado do Hospital Estacio de Sá, relativo aos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

N. 8.633 — Transmitta a complementar de remuneração do pessoal da Secção de Bio-Estatistica da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, relativa aos mezes de agosto a dezembro do corrente anno.

N. 8.637 — De 350\$000, a titulo de gratificação, concedido pelo Sr. ministro, nos termos do art. 17 do decreto numero 20.351, de 31 de agosto de 1931, ao auxiliar contractado da Superintendencia de Obras e Transportes, desta Secretaria de Estado, João Malheiros dos Santos, designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados por este Ministerio no Distrito Federal, relativa ao mez de dezembro deste anno.

N. 8.638 — De 240\$000, a titulo de diarias, concedido pelo Sr. ministro, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, ao 1º official desta Secretaria de Estado, José Fonseca de Mello, designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados por este Ministerio no Estado de Minas Geraes, relativa ao mez de dezembro deste anno.

N. 8.646 — De 510\$000, a titulo de diarias, concedido pelo Sr. ministro, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, ao Dr. Hamlet de Cavalcanti Mello, medico interno do Hospital São Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar, designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados no Estado de Minas Geraes, reativa ao mez de dezembro deste anno.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

De 3:932\$000, a titulo de gratificação de diversos funcionarios, por serviços prestados fóra das horas do expediente no Collegio Pedro II — (Internato), relativo ao mez de dezembro do corrente anno.

N. 8.652 — De 600\$000, a titulo de diarias, concedido pelo Sr. ministro, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Matto Grosso, Carlos Luiz de Mattos, designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados por este Ministerio no mesmo Estado, no corrente mez.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.653 — De 690\$000, a titulo de diarias, concedido pelo Sr. ministro, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, ao inspecor regional da Superintendencia do Ensino Industrial, Ary de Carvalho Armando, designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados por este Ministerio no Estado da Bahia, no corrente anno.

N. 8.656 — De 6:300\$000 a Souto de Oliveira & Companhia Ltda., relativo as obras executadas em proveito do Instituto de Neurosyphilis, da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, no corrente anno, na fórmula da letra e do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade e da concurrencia administrativa realizada, da qual seguem os documentos relativos.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

De 9.100\$000 a Souto de Oliveira & Comp. Ltda., relativo as obras executadas em proveito do Instituto de Neurosyphilis, da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Pro-

phylaxia Mental, no corrente anno, na fórmula da letra e do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade e da concurrencia administrativa realizada, da qual seguem os documentos relativos.

Ao Sr. chefe do gabinete do ministro da Fazenda:

N. 8.658 — Em additamento ao aviso deste Ministerio, n. 7.795, de 10 de dezembro proximo findo, esclareço que o credito especial de 56:436\$700 deverá ter applicação no periodo de 8 de novembro de 1934 a 31 de dezembro de 1936, na importancia de 18:036\$700, como differença de vencimentos, á razão de 700\$000 mensaes, ao substituto do professor Alvaro Osorio de Almeida, na Faculdade de Odontologia, e na quantia de 39:400\$000, como vencimentos integraes da cathedra, á razão de 1:600\$000 mensaes, durante os exercicios de 1935 e 1936, ao substituto do mesmo professor na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e não como consta da especificação feita no referido aviso.

N. 8.660 — De 9:900\$000 a Virgilio Guimarães & Companhia, relativo a serviços prestados em proveito do Museu Nacional, no corrente exercicio, conforme concurrencia administrativa realizada em 25 de outubro ultimo e aprovada por esta Directoria Geral.

N. 8.661 — De 2:445\$500 a Companhia Telephonica Brasileira, relativo a assignaturas de aparelhos telephonicos installados na Escola de Enfermeiras Anna Nery, no periodo de julho a dezembro do corrente anno.

N. 8.662 — De 1:845\$000 a José Joaquim da Silva, proveniente do aluguel de um predio occupado por dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno.

N. 8.663 — De 356\$700 a Wilma Sonne Villard proveniente de 1/3 do aluguel de um predio occupado pelo Centro de Saude n. 8, no mez de novembro deste anno.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 8.664 — De 713\$300 a D. Sophia Sonne Villard relativo a 2/3 do aluguel de um predio occupado pelo Centro de Saude n. 8, no mez de novembro deste anno.

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 8.665 — Para os fins da letra A do artigo 27 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, transmitta processo relativo ao requerimento, em que D. Emilia Maria da Conceição Rosa, viuva de Julio Gomes da Rosa, guarda geral da Inspectoria de Aguas e Esgotos, fallecido em 13 de maio deste anno, pede habilitação ao montepio, a que se julga com direito.

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de janeiro de 1936

Requerimentos despachados

Edmundo Galvão da Silva, pede contagem de tempo em dobro. — Deferido. (35-2.022).

Dia 9

Esther Augusta Calmon Holliday, adjunota, contractada, da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Espirito Santo, pede effectivação no cargo que exerce ou em outro equivalente no Rio de Janeiro. — Indeferido. (35-1928).

Cid Cyrillo da Silva e outros adjunotos, contractados, da Escola de Aprendizizes Artifices em Matto Grosso, pedem effectivação nos cargos que exercem e quiparação de vencimentos. — Archive-se. (36-11).

Anna Izabel da Campos Barros, professora da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Matto Grosso, pede rectificação de nome, em virtude de casamento. — Deferido. (35-1.982).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de janeiro de 1936

Requerimentos despachados

João Baptista da Rocha Teixeira, pedindo contagem de tempo em dobro. — Deferido. (18.000, 35-1.782).

Sizenando Rodrigues de Almeida, solicitando melhoria no fornecimento d'agua no predio de sua residencia. — Transmittida a reclamação á Inspectoria de Aguas e Esgotos, archive-se. (17.286-1935-1.646).

EXCERPTOS DO SR. DIRECTOR GERAL**Dia 10 de janeiro de 1936****Requerimento despachado**

Lucia Pestana Saldanha da Gama, 4º official da Inspeção de Aguas e Esgotos, pedindo um anno de licença. — Concedo á vista do parecer. (19.076, 35.1.898).

— Por portarias, foram concedidas as seguintes licenças:

Raphael Lopes Ferraz, servente da Bibliotheca Nacional, 2 mezes, nos termos do art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação.

Lucia Pestana Saldanha da Gama, 4º official da Inspeção de Aguas e Esgotos, 1 anno, nos termos do art. 19 do decreto citado, a partir de 1 de outubro de 1935.

Conselho Nacional de Educação

ACTA DA 8ª SESSÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1935, REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO.

Presidencia do Sr. Professor Reynaldo Porchat, tendo como Secretario o Sr. Dr. Americo Lacombe.

Conselheiros presentes — Professores Eduardo Rabello, Cesario de Andrade, Leitão da Cunha, Samuel Libanio, Padre Leonel Franca, Marechal Marques da Cunha, Annibal Freire, Azevedo do Amaral, Fabio de Barros e Paulo de Assis Ribeiro.

O Sr. Presidente — Havendo numero legal, declaro aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior. (É lida e approvada a acta da sessão anterior.)

Passa-se ao expediente.

O Sr. Reynaldo Porchat — (Lendo.)

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 142-A

"Voltou o presente processo á Comissão, para dizer sobre a proposta apresentada pelo douto prof. Leitão da Cunha, elaborada nos seguintes termos:

"Propôr ao Governo a regularização da situação legal e material da Faculdade de Direito do Ceará, porque parece ao Conselho não estar esse instituto de ensino superior em condições de satisfazer as responsabilidades de um estabelecimento federal desse typo".

Como se vê, a proposta está de accordo com a parte expositiva do parecer da Comissão, dizendo que a Faculdade de Direito do Ceará não satisfaz ás responsabilidades de um estabelecimento federal de ensino superior, porque é irregular a sua situação legal e material.

Apenas a proposta não declara o motivo principal da irregularidade da situação legal e material da Faculdade. E o parecer o diz francamente — ser um instituto federal de ensino que não é mantido pela União, e por cujos onus não se responsabiliza o Governo da União, e estar, além disso, cheio das faltas e defeitos apontados no relatorio do Sr. Director da Faculdade.

A proposta em apreço apenas diverge do parecer da Comissão quanto ao remedio que deva ser applicado ao mal.

O parecer propõe que seja pelo Governo nomeado um inspector federal (ou outro nome se lhe dê), que vá verificar o mal e apresente relatorio sobre as condições do instituto e a observancia das leis do ensino.

O Sr. Prof. Leitão da Cunha indica que o Conselho proponha ao Governo a regularização da situação legal e material do instituto por não estar em condições de satisfazer as responsabilidades de um estabelecimento federal.

A Comissão nada tem a oppôr á approvação da proposta do Sr. Prof. Leitão da Cunha, que visa o mesmo escopo do parecer.

Por ella votará; suggerindo, entretanto, ao Governo, como fica aqui expressamente consignado, a conveniencia de, para realizar a regularização reclamada, mandar fazer logo uma inspecção, por um inspector, ou por uma comissão, que verifique as irregularidades e a situação legal do instituto."

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1935. — **Reynaldo Porchat**, Relator. — **Ignacio M. Azevedo do Amaral**. — **Eduardo Rabello**.

O Sr. Azevedo do Amaral — (Lendo.)

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDARIO

Parecer n. 161

"O **Collegio N. S. de Lourdes**, de Curityba, Estado do Paraná, sob o regime de inspecção preliminar desde 11 de fevereiro de 1933, segundo observa em sua informação a 2ª, secção tecnica da D. N. E.,

"dispõe de muito boas instalações materiaes, tendo obtido um total de 8.944 pontos na ficha de classificação, o que corresponde á categoria de "Bom".

e, "conforme consta do relatorio, o corpo docente é constituído por professores de notoria competencia pedagogica".

São boas as referencias em abono da moralidade do corpo docente, administrativo e discente.

A inspectora regional **Lucia Magalhães** declara:

"satisfaz ás condições do art. 53 do dec. 21.241; não existe contracto de professores, porque o **Gymnasio** é dirigido por irmãs da Congregação S. José".

A Comissão revisora declara em seu relatorio ser "o corpo docente quasi exclusivamente constituído por elementos pertencentes á Congregação".

O collegio, tem, pois, professores que não pertencem á Congregação, aos quaes devem ser asseguradas "a estabilidade, em quanto bem servirem, e uma remuneração condigna." (Constituição da Republica art. 150, paragrapho unico, alinea f.)

Nestes termos, a Comissão de Ensino Secundario é de
Parecer

que seja concedida a inspecção permanente ao **Collegio N. S. de Lourdes**, de Curityba, Estado do Paraná, condicionada, porém, a concessão, á apresentação de contractos pelas quaes sejam asseguradas, aos professores não pertencentes á Congregação religiosa proprietaria do estabelecimento, a estabilidade, enquanto bem servirem e uma remuneração condigna, nos termos do disposto na Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1935. — **Ignacio M. Azevedo do Amaral**, Relator. — **P. Leonel Franca**, S. J. — **Joaquim Marques da Cunha**.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — (Lendo)

Parecer n. 162

"Trata-se neste processo do **Collegio Castello Branco**, com sede na capital do Ceará, fundado em 1900, e achando-se sob regime de inspecção preliminar condicional desde 1931.

Para os fins de inspecção permanente, a Comissão Verificadora elaborou minucioso relatorio, que nos mostra satisfazer o citado collegio, sob o ponto de vista das condições materiaes, todos os requisitos eliminatórios, alcançando a classificação regular, com um total de 7.657 pontos. Sobre a eficiencia do ensino e idoneidade do corpo docente existem referencias satisfactorias. Os professores estão todos registrados, porém, a respeito dos contractos não se encontram annexos os documentos individuaes, apenas as normas geraes. Os dados colhidos sobre o patrimonio, regimento interno, limitação de matriculas e divisão de turma ssatisfazem plenamente. Ha, porém, um pormenor a completar, de accordo com a lei, é o que se refere ao contracto dos professores.

Em taes condições, é de parecer a Comissão que se converta em diligencia o julgamento deste processo para que sejam a elle appensos os termos dos contractos dos professores, voltando ao Conselho."

Sala das Sessões do Conselho Nacional de Educação, 1 de outubro de 1935. — **Joaquim Marques da Cunha**, Relator. — **Ignacio M. Azevedo do Amaral**. — **P. Leonel Franca**, S. J.

Parecer n. 163

"Em seu parecer n. 22, de 12 de fevereiro do corrente anno, approvado pelo Conselho Nacional de Educação, suggeriu esta Comissão tres nomes de professores afim de constituir a mesa examinadora para preenchimento de duas vagas de professor de Historia da Civilização no **Lycée Parahybano** de João Pessoa, nos termos do art. 15, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932. Succede que um dos professores indicados, o Dr. Francisco de Figueiredo, do Gymnasio e Faculdade de Medicina de Pernambuco, recusou acceptar a incumbencia, allegando não ser especializado na materia, con-

forme consta do telegramma appenso a este processo. Em taes condições designa a Comissão abaixo firmada o professor do Gymnasio Pernambucano, Olivio Montenegro, para substituir o resignatario na referida banca examinadora. Quanto aos outros professores indicados, Dr. Deraldo Dias de Moraes, do Gymnasio da Bahia, e o Dr. Antonio Andrade Furtado, da Faculdade de Direito do Ceará, constantes do parecer n. 22, a Comissão mantém a indicação, por não haver no processo declaração alguma que a invalide."

Sala das Sessões do Conselho Nacional de Educação, 1 de outubro de 1935. — *Joaquim Marques da Cunha*, Relator. — *P. Leonel Franca*, S. J. — *Ignacio M. Azevedo do Amaral*.

O Sr. Presidente — Passa-se á ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Está em discussão o parecer n. 143, da Comissão de Ensino Superior, sobre a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Sebastião do Paraíso, discussão que fôra adiada por ter sido apresentada pelo representante da escola uma exposição fazendo novas allegações.

O Sr. Cesarino de Andrade — Sr. Presidente, como já faz tempo que tive oportunidade de apresentar parecer sobre esse caso, peço licença ao douto Conselho para lê-lo novamente, formulando, depois, alguns esclarecimentos sobre a exposição subscripta pelo representante da escola.

(Lê o parecer n. 143, apresentado em 26 de setembro.)

Estava lido o presente parecer e ia-se proceder á discussão quando o advogado da Escola, obediente ás velhas praxes, viu que, no caso, era cabível a máxima latina "dormientibus non succurrit ius". Infelizmente, porém, a pressa não valeu muito. Veiu até, ao contrario, em apoio á outra máxima, que diz que "quem corre cança".

As allegações novas trazidas pelo digno advogado com o propósito de demonstrar que algumas falhas apontadas no parecer não existiam, constam da sua exposição, que vou ler para conhecimento dos illustres collegas. (Lendo)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Educação.

"O signatario da presente, na qualidade de advogado da Escola de Pharmacia e Odontologia de S. Sebastião do Paraíso, na impossibilidade de sustentar oralmente o recurso que interpoz do acto desse Egregio Conselho que cassou as regalias de inspecção aqúelle estabelecimento de ensino, vem formular o seu vivo protesto contra esse injustificavel cerceamento de defesa, attentatorio dos mais elementares princípios e requer a V. Ex. que, depois de o mandar consignar na acta dos trabalhos desse alto órgão consultivo, se digne submeter á consideração do plenário as seguintes razões que julga a bem dos direitos e interesses de sua constituinte:

I

O parecer do honrado relator, Sr. Professor Cesarino de Andrade — já acceito pela douta Comissão de Ensino Superior, conclue pelo não provimento do recurso por três fundamentos, a saber:

a) que o material adquirido pela Escola para a reorganização dos gabinetes de Historia Natural e Physiologia não é sufficiente e nem sequer está em poder da recorrente;

b) que a Escola não tem gabinete de Hygiene, não sendo verdadeira a allegação de que a Faculdade de Odontologia da Capital da Republica não possui tal gabinete, pois os alumnos desta podem realizar seus estudos praticos nos laboratorios da Faculdade de Medicina; e, finalmente,

c) que a maioria dos diplomas dos professores do estabelecimento recorrente ainda não se acham registrados na Directoria de Educação, não perfazendo os dois terços exigidos pela lei.

Data venia, — esses fundamentos são "du tissu même dont rêves sont faits", porque

1°. a carta inclusa, firmada pela gerencia da Casa Lohner, mostra-nos que o material adquirido na sua filial de S. Paulo e constante da relação também anexa já se acha em poder da recorrente";

2°. — o parecer do tecnico da Directoria de Educação afirma que esse material "Pode satisfazer";

3°. — é real e exacta a affirmativa de que a Faculdade de Odontologia desta Capital não possui Ga-

binete de Hygiene, bastando ali fazer-se uma visita, como o fez o advogado que subscrive o presente requerimento;

4°. — mesmo que invertida fosse tal asserção, nenhuma exigencia fez o Egregio Conselho quanto ao Gabinete de Hygiene, não podendo, assim, essa circunstancia prejudicar a recorrente, que, além do mais, tem offerecimento da Santa Casa da Misericórdia local para que as necropsias (pratica da Cadeira de Hygiene e Odontologia Legal) sejam effectuados em seu necroterio, conforme documentos já em poder da Directoria Nacional de Educação;

5°. — dos 22 professores da Escola, 18 já estão registrados, estando, assim, attendidos os dois terços exigidos pela lei; quanto aos 4 restantes, um depende de sua expedição pela Faculdade de Medicina da Universidade desta Capital, aliás já requerida ha muito — achando-se os processos relativos aos outros tres em andamento na Directoria de Educação.

II

Apreciados, assim, sucintamente, os factos e conjugados com os demais elementos de prova invocados pela Escola e constantes do memorial já de conhecimento do Conselho — é de toda justiça dar-se provimento ao recurso apresentado, a menos que se queira punir a Escola por ter cumprido, com grandes sacrificios de ordem moral e pecuniaria, todas, absolutamente todas exigencias que lhe foram impostas."

E' no que confia e é o que espera a recorrente.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935. — *Antonio Vianna de Sousa*, advogado.

A Comissão examinou esse novo recurso e passo a responder a todos os seus itens.

Quanto ao item a), sobre a insufficiencia do material recolhido pela Escola para a reorganização dos gabinetes de Historia Natural e de Physiologia, que nem sequer está em poder da recorrente, junta o advogado em questão uma carta, firmada pela gerencia da casa Lohner, declarando que o material adquirido na sua filial de São Paulo e constante da relação anexa se acha em poder da Escola. A Comissão, no seu parecer, mencionou o facto, tendo mostrado que dos autos constava uma carta da citada firma, na qual se dizia que naquella data (27 de bril) o material havia sido encomendado, mas que era preciso um prazo de dois mezes e meio para a entrega. De outro lado, trata-se de uma carta de uma casa comercial, que, absolutamente, não pode ser considerada documento habil para instruir o processo. A recorrente, porém, junta, agora, uma carta da mesma firma, com a data de 27 de setembro, data em que foi lido o parecer, em que se declara que já havia entregado o material. Da mesma forma, não se trata de um documento habil, mas de uma factura commercial, que não pode convencer o Conselho de que, realmente, o gabinete de Physiologia esteja installado. Si bastasse á Comissão e ao Conselho a apresentação de um documento dessa natureza, á ultima hora, para a concessão de inspecção preliminar, seria o caso de se considerar absolutamente desnecessarias todas essas formalidades que a lei estabelece, inclusive a visita do inspector para verificar si o estabelecimento funciona regularmente.

A Comissão affirmou — e affirmou muito bem — que os gabinetes não estavam em ordem e que eram deficientes, segundo a informação do inspector que procedera á correção e que declarara só possuir o instituto tres aparelhos de importância minima para o ensino da Physiologia. Contrapondo-se a essa informação, a recorrente apresenta uma relação do material e faz uma serie de criticas á capacidade tecnica do alludido inspector, que, a seu vêr, não possuia idoneidade scientifica para o desempenho de tal missão.

Quanto ao material para o ensino da Parasitologia e de Historia Natural, affirmou o parecer que o mesmo não satisfazia ás necessidades do ensino. A Comissão não examinou essa parte somente pelo seu aspecto legal, mas também pelo seu lado tecnico, pois, composta de technicos, era de ser dever verificar si, realmente, esse material estava em condições de ser acceito. Na parte de Parasitologia — a mais importante, pois a Zoologia já deve ter sido ensinada no curso secundario — vae o Conselho pasmar diante da deficiencia do material de que dispõe a escola para o ensino de tal disciplina. Diz o relatorio que ha "uma collecção de sete exemplares typicos de vermes, echinodermes, celenterados e espongiarios, secco e liquidos". A ordem está invertida. Devia ser: "espongiarios, celenterados e echinodermes", esponjas, ouriços e estrelas marinhas, hydroides, anemonas, etc.

Não houve, como se vê, orientação feliz na escolha do material, porque ha só sete exemplares typicos, quasi todos constituídos de celenterados, echinodermes e espongiarios, e não ha quem diga que esses exemplares têm valor para o ensino da Parasitologia. O meu prezado amigo, professor Eduardo Rabello, cathedratico de Dermatologia, pode dizer melhor do que eu como deve ser feito o estudo de materia de tal relevancia. Não ha exemplares de trematodios, de nematodios ou de cestodios. Não ha referencia ás tenias, saginata e solium, aos tricocephalos e a todos esses vermes que trazem a infelicidade a milhares e milhares de brasileiros. Não ha, igualmente, allusão ás questões da actinomycose, da sporotricose, a toda essa série immensa que constitue, por assim dizer, a parte principal do ensino da Parasitologia. Tinha razão, pois, o relator, quando não quiz acceitar a informação da secção technica, que achava satisfactoria essa parte. O Conselho dirá se teve razão ou não a Commissão.

No tocante á Physiologia, faltam coisas imprescindíveis. Procurei comparar com o que existe no instituto padrão e verifiquei que nada existe para o estudo da absorpção, por exemplo. Não existe um endosmometro, um pneumographo, um spirometro. Quanto á circulação, ha apenas um cardiographo de Marey, um manometro de Claude Boullite, que se pode prestar mais á medida da pressão dos gazes. Não ha um appparelho de Laubry, nem um Plethysmographo, nem um Kymographo, para medida do movimento do sangue, submettido ás grandes leis da hydrodynamica e da hydrostatica. Não ha um aerotonometro, um appparelho de Dubois Raymond, um ergographo, para medida da fadiga muscular, um myographo, tão necessario, etc., etc.

Deante disso, o relator da commissão, medico, com a responsabilidade de emitir parecer sobre materia dessa natureza, não podia esquivar-se de dizer o que pensava sobre o assumpto, mostrando que era deficientissima a aparelhagem com que contava a escola para o ensino da Physiologia.

O item b, refere-se ao gabinete de Hygiene. Confessa o requerente que não existe este gabinete, mas a Escola procura justificar-se com o facto de não possuil-o também a Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro. Esta, porém, está em periodo de reorganização, pois ha pouco desligou-se da Faculdade de Medicina, onde, entretanto, continua a ser ministrado o ensino da Hygiene. Diz a recorrente que a Commissão negara que a Faculdade de Odontologia daqui não possuia tal gabinete. Não foi isso que affirmou o parecer. Apenas foi dito que essa allegação não era procedente, porque o estudo de Hygiene era feito no laboratorio da Faculdade de Medicina da Universidade.

De qualquer modo, não seria o caso de desprezar-se a exigencia da lei pelo facto de, temporariamente, não ter a Faculdade de Odontologia daqui um gabinete de Hygiene. A justificativa que se dá é essa — de que a Faculdade de Odontologia da Universidade não possui tal gabinete — e, ainda mais, que a recorrente conseguiu a colaboração por parte da Santa Casa da Misericórdia local "para que as necropsias sejam effectuadas em seu necroterio. As autopsias, porém, não aproveitam, no caso, o ensino da Hygiene, que differe do da Medicina Legal e da Odontologia Legal. Trata-se do ensino da Anatomia, sobre o qual a Directoria Nacional de Educação chamou a attenção do Conselho, mostrando que as photographias annexas ao processo eram pertencentes ao necroterio da Santa Casa. Dahi a confusão do advogado da recorrente, que, não conhecendo esses assumptos justificou o facto dessa maneira, sem saber que o ensino da Hygiene não se faz em necroterio.

O ultimo item diz respeito propriamente a exigencias burocraticas e tem menos importancia do que os primeiros. A Commissão declarara que a maioria dos diplomas dos professores do estabelecimento ainda não se achava registrada na Directoria Nacional de Educação. Essa lacuna realmente foi preenchida, mas a parte importante é, justamente aquella a que já me referi. A Commissão continua a affirmar que ha deficiencia de material, que não existe gabinete de Hygiene e que também é quasi inexistente o laboratorio de Physica applicada á Pharmacia. Foram esses os pontos para os quaes a Commissão entendeu de chamar a attenção do Conselho, visto tratar-se de um processo que já vinha, se arrastando, desde 1933, sem que a Escola prestasse a devida attenção ás recommendações do Conselho, menosprezando mesmo as suas determinações, tanto assim que esta Assembleia foi obrigada a mandar proceder a uma correição,

da qual foi incumbido um inspector considerado pela Directoria Nacional de Educação como funcionario zeloso e cumpridor de seus deveres. Assim, a Commissão não podia deixar de louvar-se nas informações que pelo mesmo lhe foram prestadas nos documentos apresentados, tendo marcado, em seu parecer n. 214, de 1934, um prazo para que fossem sanadas as irregularidades apontadas. Entretanto, ao invés de cumprir as exigencias do Conselho, procurando preencher essas lacunas, nada fez nesse sentido. Deixou correr o tempo. Valeu-se de novo prazo e, quasi ao terminar este, nas vespas de ser lavrado o segundo parecer, apresenta a factura a que me referi. Naturalmente, a Commissão não podia ter outra attitude senão negar provimento ao recurso, por isso que, tendo terminado o primeiro prazo em maio, até agora, setembro, não haviam sido sanadas as irregularidades. Todos nós sabemos as difficuldades com que luta o Conselho para que sejam cumpridas as suas determinações. O processo volta duas, tres, quatro vezes, para que o estabelecimento attenda aos nossos pedidos e tome as providencias cabíveis no caso. Além disso, o parecer do Conselho foi approved por unanimidade. Devia, pois, ter força de lei. No entanto, surge a escola com esse novo recurso. A Commissão tem consciencia de que cumpriu o seu dever. Todos os dias apparecem nos jornaes, reclamações contra os desmandos do ensino e o descalabro reinante em materia de educação, e o Conselho Nacional de Educação passa por ser o responsavel por essa situação, embora injustamente, pois tudo tem feito para attenuar os efeitos do mercantilismo existente nas escolas livres, sobretudo de Pharmacia e Odontologia, cumprindo, assim, fielmente o seu dever.

Quanto á ultima parte, referente ao corpo docente, o parecer foi lavrado de accordo com as informações da Directoria Nacional de Educação, mas, querendo o relator fundamentar rigorosamente as suas affirmações, pediu áquella repartição que lhe fornecesse informações categoricas sobre o registro dos professores. Hontem, á ultima hora, chegou a seguinte resposta:

"A Escola de Pharmacia e Odontologia de São Sebastião do Paraizo apresenta 25 professores. No curso de Pharmacia ha 14, dos quaes dois estão licenciados — Theophilo Dias Carlejon e João Coutinho Soares. Estão registrados dos 12 restantes apenas 6. Os 6 restantes têm seus processos despachados, mas não effectuaram ainda registro. No curso de Odontologia: 11 professores. Estão effectivamente registrados apenas 6. Dos 5 restantes, têm seus processos despachados 3, mas não effectuaram ainda registro.

O Sr. Lamartine Amaral, segundo declara o relatorio da Escola, tem seu diploma registrado a fls. 5 do respectivo livro. Essa folha não existe e a fls. 10 está a declaração de terem sido criminosamente arrancadas as fls. 5 a 10. Torna-se necessario, pois, submeter esse diploma a cuidadoso exame.

O Sr. Augusto Soares de Vasconcellos, requereu o registro de seu diploma em dezembro de 1934 e foi indeferido. Recorreu do despacho e está aguardando a copia da guia de transferencia da Escola de São Sebastião do Paraizo para a de Ribeirão Preto, para se poder apurar a sua vida escolar. Esse pedido foi feito em 29 de julho de 1935 e ainda não foi attendido pela Escola de São Sebastião do Paraizo.

Conclusão: 25 professores

2 professores licenciados

23

Destes estão effectivamente registrados nos livros desta Directoria apenas 12. 2/3 de 25 são 16 2/3. Faltam, pois, 4 professores. Convém lembrar que poderão ser registrados quasi todos os que faltam, mas ainda não foram.

Em 30 de setembro de 1935. — *Ruy Pinheiro.*

Obs. Ha dois professores que não estão registrados nem requereram registro: Manoel Americano Dias e Dr. Paulo Reis."

Até hontem, a situação era essa. Hoje, o advogado da recorrente trouxe uma relação em que figuram mais cinco registros de diplomas. Nesta parte, portanto, embora tardamente, foram attendidas as exigencias do Conselho. A nossa attitude serviu, pelo menos, para alguma coisa. Não é este, entretanto, o ponto mais importante da questão, em que se baseara a Commissão para negar provimento ao recurso.

Ha ainda um telegramma urgentissimo do professor de Physiologia da Escola, nos seguintes termos:

"Chegando nosso conhecimento parecer não possuir Escola Pharmacia Odontologia material de Physiologia tomamos liberdade levar conhecimento vossas excellencias referido material importado Europa está em seu respectivo gabinete, Dr. Marcilio Ribeiro, professor Physiologia, e Dr. Salvador Gran."

E' tambem um documento inhabil. Os professores podem dar as suas informações, mas o Conselho tem de fundamentar o seu voto pelo que consta dos autos.

Não pode, portanto, a Comissão deixar de manter o seu parecer. O Conselho resolverá, porém, como melhor lhe aprouver.

O Sr. Samuel Libanto — Sr. Presidente, por motivo de força maior não pude comparecer ás anteriores reuniões deste colendo Conselho, não me tendo sido possível, por isso, examinar todos os documentos desse volumoso processo. Nestas condições, peço a V. Ex. consulte o Conselho si me concede vista dos autos por 48 horas.

(Consultado, o Conselho concede a vista pedida.)

O Sr. Presidente — Fica adiada a discussão do parecer.

São, a seguir, approvados, sem discussão, os seguintes pareceres:

159, da Comissão de Ensino Superior, (lido em 30 de setembro de 1935), contrario á concessão da inspecção permanente á Faculdade de Direito do Pelotas, ficando prorogada por um anno a inspecção preliminar;

160, da Comissão de Ensino Superior, (lido em 30 de setembro de 1935), contrario á equiparação da Faculdade de Direito do Piahy.

120, da Comissão de Ensino Secundario, (lido em 24 de setembro de 1935); opinando pela prorogação da inspecção preliminar do Atheneu Brasil, de São Paulo;

156, da Comissão de Ensino Secundario, (lido em 30 de setembro de 1935), transformando em diligencia o julgamento do pedido de inspecção permanente formulado pelo Instituto La Fayette — Departamento Feminino.

152, da Comissão de Ensino Secundario, (lido em 30 de setembro de 1935), transformando em diligencia o julgamento do pedido de inspecção permanente formulado pelo Gymnasio Guedes de Mello, de Baurú.

150, da Comissão de Ensino Secundario, (lido em 30 de setembro de 1935), transformando em diligencia o julgamento do pedido de inspecção permanente formulado pelo Collegio Agrícola S. Francisco, de Conceição do Serro, Estado de Minas Geraes.

140, da Comissão de Ensino Secundario, (lido em 26 de setembro de 1935), prorogando por um anno a inspecção preliminar do Gymnasio Luso Brasileiro de Santos.

121, da Comissão de Ensino Secundario, (lido em 24 de setembro de 1935), transformando em diligencia o julgamento do pedido de inspecção permanente formulado pelo Collegio Cearense do Sagrado Coração, de Fortaleza.

O Sr. Presidente — Esgotada a materia da ordem do dia, declaro encerrada a sessão e convoco os srs. conselheiros para amanhã, 2, ás 14 horas e trinta minutos.

(Levanta-se a sessão)

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1935

N. 6.470-35 — Candida Fonseca. — Deferido.

N. 6.471-35 — Candida Fonseca. — Deferido.

N. 6.465-35 — Candida Fonseca. — Deferido.

N. 6.469-35 — Candida Fonseca. — Deferido.

Dia 16

N. 5.211-35 — Hastilio Silva. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 6.241-35 — Maria Aurora Ribeiro da Rocha. — Deferido.

N. 6.872-35 — Mario Martins Ferreira. — Indeferido.

N. 6.474-35 — Candida Fonseca. — Deperido.

N. 6.467-36 — Candida Fonseca. — Deferido.

N. 6.466-35 — Candida Fonseca. — Deferido.

N. 6.468-35 — Candida Fonseca. — Deferido.

N. 6.472-35 — Candida Fonseca. — Deferido.

Dia 17

N. 6.054-35 — Romeu de Moraes. — Remetta-se ao Hospital S. Francisco de Assis.

N. 5.653-35 — Dr. Blem & Comp. Ltda. — Remetta-se aos chimicos.

N. 3.551-35 — Lourenço Leone. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 4.629-35 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 6.774-35 — Dr. Giovanni Infanti. — Remetta-se aos chimicos.

N. 1.325-34 — João Philomeno de Lima. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 5.449-35 — Adolpho de Oliveira. — Indeferido.

N. 6.489-35 — Alfredo Mellet Soares. — Deferido.

N. 8.056-35 — Romeu de Moraes. — Deferido.

N. 6.537-35 — Julio Silva Araujo Filho. — Deferido.

N. 6.761-35 — José Alves Coutinho. — Deferido.

Dia 18

N. 6.776-35 — Carlos José Fernandes Filho. — Deferido, por equidade.

N. 4.821-35 — Mario Florence. — Deferido.

N. 5.589-35 — Hans Hufnagel. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 3.320-35 — João Augusto Candido Waack. — Deferido.

N. 6.773-35 — João Augusto de Oliveira Gomes. — Deferido.

N. 4.300-35 — R. Hildebrand. — Deferido.

N. 4.297-35 — R. Hildebrand. — Indeferido.

Dia 20

N. 6.611-35 — Pedro Luiz Ozorio. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 6.169-35 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Indeferido.

N. 1.740-35 — A. P. Ordway. — Deferido.

N. 6.729-35 — Francisco José Pinto. — Remetta-se aos chimicos.

N. 5.085-35 — João Guglielmo. — Deferido.

N. 6.279-35 — Octaviano de Aquino Corrêa. — Remetta-se aos chimicos.

N. 6.599-35 — Eurico Marques Rosa. — Deferido.

N. 6.692-35 — Leonides da Silveira. — Deferido.

N. 5.506-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 6.693-35 — Accacio Dutra de Mello. — Deferido.

N. 6.694-35 — Antonio Cardozo de Souza. — Deferido.

Dia 21

N. 6.742-35 — Izafas Paulino Rosa. — Deferido, por equidade.

N. 6.588-35 — João Tafuri. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 6.739-35 — Hebe Cunha. — Deferido.

Relação nominal dos pharmaceuticos com diplomas registrados nesta Inspectoria durante o mez de dezembro de 1935:

Gerson Monteiro, Omar de Oliveira, Oscar João dos Santos, José Carneiro Bicalho, Fernando de Freitas, Antonio Mendes da Silva, José Candido de Mancilha e João Carvalho.

Medicos:

Tito Botelho Martins, Oséas Rodrigues Pimenta Filho, Angelo Filpi, Carlos Alberto de Souza Araujo, Publico Bainho, Abilio Silverio de Jesus, Cylio de Oliveira, Leonidas do Amaral Ferreira, Archimedes de Oliveira e Cruz, Dante Martinelli, Altamiro de Souza Pacheco, Plinio da Rocha Soares, Decio Menezes Araujo, Coriolano Silveira da Motta, Fernando Puppi, Pedro Adolpho Martins Reys, Gervasio Pinto de Oliveira, José Innocencio da Costa Junior, Herculanio Coelho de Souza, Aristides Pellicano, Abilio Fernandes de Faria, Vespasiano Coqueiro Mendes, Felipe Cabral de Vasconcellos e Aurelio da Silva Py.

Dentistas:

Eurico Estevam, Aureliano Barbosa da Silveira, Francisco Joaquim de Bastos, André Kloss Neto, Luiz Toloza de Souza Jordão, Diderot Soares Pimenta, Fredesvindo Geraldo de Queiroz, Dario Derenzi, Annibal Fragali e Albertina Graziellina Salgado.

Veterinarios:

Manoel Figueiredo, Manoel Ernesto Augusto Dias, José de Almeida e Carlos G. Cuoco.

Enfermeiros:

Oswaldina Vieira de Azevedo, Olga Mendes, Haydée Guanaes Dourado, Eleosina Neves, Hana Gamermann, Rosa Maria Leone, Clarice Vaz Pinto, Lydia Gonçalves, Haydee Neves da Cunha, Iolanda Borges Barreto Castilho, Flora Soares Rosa, Carmen Domingues Pinto, Clara Raspol, Maria Euzebia Garcia e Margarida Buhler.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de janeiro de 1935

Officios:

N. 33 — Ao Sr. reitor, interino, da Universidade do Rio de Janeiro, em solução ao officio n. 55-R.Y., de 13 de agosto ultimo.

N. 35 — Ao Sr. sub-inspector da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, reitera o assumpto do officio numero 1.799, de 14 de agosto ultimo.

N. 37 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thezouro Nacional, restituindo o processo n. 76.389/935.

N. 39 — Ao Sr. procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 2.991, série F.Q.

N. 41 — Ao Sr. procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 7.987/F.T.

N. 43 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo uma providencia.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 3ª Divisão:

N. 434/35 — 1º Districto — Hylarino Moreira Cunha. — Deferido.

N. 435/35 1º Districto — Alexandrino Pires de Freitas. — Deferido.

N. 437/35 — 1º Districto — Antonio de Abreu Freitas. — Deferido.

N. 431/35 — 1º Districto — Ignacio Bernardino de Castro. — Deferido, hydrometro de 15 m/m.

N. 424/35 — 1º Districto — Domingos da Silva Duarte. — Deferido.

N. 733/35 — 3º Districto — Domingos Cardoso. — Deferido.

N. 726/35 — 3º Districto — Bernardino Lourenço da Fonseca. — Deferido.

N. 725/35 — 3º Districto — Theophilo Meirelles. — Deferido.

N. 724/35 — 3º Districto — Carlos Eno. — Deferido.

N. 723/35 — 3º Districto — Antonio Guimarães. — Deferido.

N. 716/35 — 3º Districto — Evarista Jesus Couto. — Compareça ao 3º Districto.

N. 689/35 — 3º Districto — Francisco Medeiros Silva. — Deferido.

N. 86/35 — 4º Districto — João Antonaccio. — Deferido.

N. 39/35 — 5º Districto — Reynau Ferreira da Silva. — Compareça á 3ª Divisão.

N. 6.370/35 — Hans Nepp. — Deferido.

N. 11.377/35 — Marino Machado de Oliveira. — Deferido, 2 hydrometros de 15 m/m.

N. 11.202/35 — Eufemia de Jesus Tinoco. — Deferido.

N. 13.041/35 — Hemeterio G. de Carvalho. — Compareça á S. de Expediente.

N. 13.258/35 — Sebastião Santos Neves. — Compareça á 3ª Divisão.

N. 13.315/35 — Robert Livinepule. — Deferido.

N. 13.485/35 — Manoel Esteves. — Deferido.

N. 13.586/35 — João Gonçalves. — Compareça á 3ª Divisão.

N. 15.061/35 — Orlando Joppert. — Compareça á 3ª Divisão.

N. 14.104/35 — Pedro Corrêa da Rosa. — Deferido, hydrometro de 15 m/m.

N. 15.116/35 — Antonio Martins. — Compareça á 3ª Divisão.

N. 15.234/35 — Julieta Moreli. — Deferido.

N. 15.343/35 — Empresa de Armazens Frigorificos. — Deferido.

N. 15.449/35 — José Theodoro Lima. — Compareça á S. de Expediente.

N. 15.520/35 — Alfredo A. Gusmão. — Deferido.

N. 15.531/35 — José T. Pereira de Oliveira. — Deferido, hydrometro de 12 m/m.

N. 15.538/35 — Encarnação Ferreira Pedra. — Deferido.

N. 15.511/35 — Adelino Pinto Rodrigues Santhiago. — Deferido.

N. 15.572/35 — Gervasio C. Southo Maior Junior. — Deferido.

N. 15.574/35 — Companhia Imobiliaria Nacional. — Deferido.

N. 15.597/35 — Pompeu Gagliano. — Deferido.

N. 15.633/35 — Joaquim Domingos Cruz. — Deferido.

N. 15.669/35 — Cypriano da Silva. — Deferido.

N. 15.676/35 — Maria da Conceição Freitas Lima. — Deferido.

N. 15.709/35 — Maria Dulce Pinto Coelho. — Deferido.

N. 15.711/35 — Paulo Rondet Wanderley. — Compareça á 3ª Divisão.

Ministerio das Relações Exteriores

Por partarias de 10 do corrente:

Foi removido, a pedido, o Consul de primeira classe He-raclito Hermes de Vasconcellos, do Consulado em Bahia Blanca, para a Secretaria de Estado; e

Foram concedidas ao Auxiliar de Consulado Clovis Gurgão férias extraordinarias de quatro (4) mezes, para vir ao Brasil, nos termos do art. 7º, das Disposições Transitorias do Regulamento para o Serviço Consular Brasileiro, aprovado pelo decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1934.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936 — Circular n. 3:

Attendendo ao que expoz o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. EC-745, de 26 do mez proximo findo, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que os favores do Tratado de Commercio entre o Brasil e os Estados Unidos da America, que entrou em vigor no prazo referido na circular n. 44, de 16 de dezembro de 1935, são extensivos a todos os demais paizes que assignaram e mantêm, actualmente, com o Brasil, entendimentos concedendo reciprocamente o tratamento incondicional e illimitado de nação mais favorecida. — *Arthur de Souza Costa*.

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936 — Circular n. 4:

De accordo com o resolvido no processo n. 101.378 do anno proximo findo, recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio providenciarem afim de que, no cumprimento do disposto no art. 6º do decreto n. 24.058, de 28 de março de 1934, relativo á fiscalização sobre mercadorias em transitó nas estradas de rodagem, se tenha muito em attenção que a apprehensão dos vehiculos só deve ser tornada effectiva quando pertencentes aos autuados ou infractores, ou quando os transportadores das mercadorias encontradas em contravenção não provarem que taes vehiculos pertencem a companhias de transportes legalmente organizadas. — *Arthur de Souza Costa*.

No decreto de 19 de julho de 1933, promovendo o auxiliar tecnico de 2ª classe, da Contadoria Central da Republica, Rosalina Cascardo, a auxiliar tecnica de 1ª classe da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Por haver convolado nupcias, passa a chamar-se Rosalina Cascardo Camardelli a funcionaria promovida por este decreto conforme provou com documento habil junto ao processo sob n. 61.683 de 1935". Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — *A. de Souza Costa*.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional por portaria de 10 do corrente concedeu 1 mez de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Lina Bevilacqua Guimarães

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 92.975-35 — Young & Filho, estabelecidos com fabrica de doces em Campos, Estado do Rio de Janeiro, pleiteando uma tarifa especial nas estradas de ferro. — Archive-se.

Pelo Sr. ministro:

N. 94.806-35 — Alarico de Araujo Fonseca, servente da Alfandega desta Capital, pedindo sua nomeação para identico logar na Recebedoria. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 58.331-35 — Processo referente á revisão de aposentadoria do vigia do Departamento dos Correios e Telegraphos, Satyro Pereira da Costa. — Satisfaca a exigencia.

Processos relativos á habilitação ao montepio dos seguintes:

N. 59.921-35 — D. Anna Fortes de Medeiros e outras, filhas do general de divisão, graduado, Francisco de Paula Pereira Fortes. — Indefero o pedido de revisão feito pelas requerentes, porque tendo decorrido mais de cinco annos da data em que obliteram as suas pensões, prescreveu o direito de pedir a melhoria das pensões.

N. 54.374-34 — D. Dagmar Surcin, pensionista do montepio da Viação, na qualidade de filha do inspector da antiga Repartição Geral dos Telegraphos, Luiz Surcin. — Faça a requerente prova de que o seu irmão exercia cargo effectivo quando foi contemplado com a pensão de montepio.

N. 92.474-35 — D. Luiza Costa de Faria Pereira, pensionista do montepio da Viação, pedindo cancelamento de desconto. — Indeferido. A quota para reversão não se extingue por motivo de maioridade ou morte do beneficiario, conforme foi resolvido no processo n. 17.106, de 1935.

N. 91.580-35 — D. Maria da Conceição Fontoura Meinelmann, viuva do 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Hugo Teixeira Telles de Mesquita. — Habilite-se D. Maria da Conceição de accordo com o decreto numero 3.607, de 1866.

N. 81.318-35 — D. Maria do Carmo Rangel e outras, filhas do major do Exercito, Petronilho Carvalho Rangel. — Indefero o pedido, com fundamento no art. 4º do decreto numero 24.367, de 8 de junho de 1934, que dispõe:

"Os favores concedidos pelo presente decreto só serão outorgados ás pensionistas estrictamente referidas no art. 1º, não se transmitindo em hypothese alguma a outros successores."

N. 50.379-35 — D. Emilia Maria da Silva e outro, mãe e irmão do ex-guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Jacintho. — Indefero o pedido. Conforme se vê do processo, o guarda-freios extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Jacintho, foi admittido ao serviço daquella estrada, em 24 de agosto de 1927, começando a trabalhar em 31 do mesmo mez (fls. 31).

Ao fallecer, em 22 de maio de 1928, contava 129 dias de serviço.

Ora, o decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, que regulamentou a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, ao tempo da morte do referido operario, regia a especie, estabelecendo as condições para a admissão ás Caixas (art. 2º).

Si o de cujus não tinha ainda preenchido as exigencias regulamentares para ser associado daquellas instituições, o collario não é, como pretendem as habilitandas, a responsabilidade do Thesouro pelo pagamento da pensão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1936

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6 — Remettendo, de accordo com o disposto no artigo 23 da lei n. 156, de 24 de dezembro ultimo, afim de serem sub-

mettidos a prévio registro do Tribunal de Contas, quatorze processos de despesa da Commissão Central de Compras.

N. 8 — Informando sobre os recursos para attender á abertura do credito autorizado pela lei n. 138, de 16 de dezembro de 1935.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 9 de janeiro de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 19 — Solicitando seja remettida á Directoria do Expediente e do Pessoal, de accordo com o art. 9º do decreto numero 8.904, de 16 de agosto de 1911, a relação nominal dos contribuintes do montepio civil, que recebem vencimentos pela referida repartição, contendo o cargo, o ordenado e a contribuição mensal de cada um.

Identicos officios foram dirigidos ás diversas repartições de Fazenda nesta Capital e ás Directorias de Contabilidade e serviços administrativos dos demais ministerios.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 6 — Comunicando as providencias a serem tomadas, de accordo com o despacho do Sr. ministro, relativamente ao desembaraço de material de aviação encomendado pelo Ministerio da Guerra.

N. 7 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu attender ao pedido feito pela "Garages Associadas S. A.", no sentido de ser permitido o desembaraço, com isenção de direitos e taxas, de 1.200 lamborees de ferro galvanizado, contendo gasolina importada do Uruguay, e que deverão ser devolvidos ao paiz de origem.

— Ao Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 17 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao que solicitou a Secretaria da Fazenda e do Thesouro de São Paulo, resolveu autorizar a admissão á cotação official da Bolsa de um milhão de apolices ao portador, do valor nominal de 200\$000 cada uma, juros de 5 % ao anno, emittidas pelo Governo daquelle Estado, de accordo com o decreto estadual n. 7.231, de 21 de julho ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 7 — Comunicando que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do Conselho Superior Administrativo, resolveu mandar archivar o processo relativo ao inquerito instaurado para apurar a denuncia apresentada pelo prefeito de Botelhos contra o collector federal na mesma localidade, visto ter ficado provada a improcedencia da mesma denuncia.

Directoria das Rendas Internas**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 10 de janeiro de 1936

N. 10 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao segundo escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas, Clovis Jordão de Andrade, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, segundo consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 8, de 8 do corrente mez, o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 30 de dezembro ultimo, resolveu attender á proposta desta directoria, no sentido de ser o mesmo designado para servir, em commissão, como inspector de collectorias federaes e metas de rendas não alfandegadas no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 14 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Claudio da Cunha, superintendente do serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, segundo consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 6, de 8 do corrente mez, o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho do dia anterior, resolveu attender á proposta desta directoria no sentido de ser designado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Romeu Azevedo Calimercio, para exercer as funções de auxiliar do serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas na capital do Estado de São Paulo.

N. 15 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Romeu Azevedo Calimercio, para

seu conhecimento e devidos effeitos, que, segundo consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 6, de 8 do corrente mez, o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho do dia anterior, resolveu attender á proposta desta directoria no sentido de ser o mesmo designado para exercer as funções de auxiliar do serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas na capital do Estado de São Paulo.

N. 16 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Claudio da Cunha, superintendente do serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias, para seu conhecimento e devidos fins, que, segundo consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 5, de 8 do corrente mez, o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho do dia anterior, resolveu attender á proposta desta directoria, no sentido de ser designado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Eduardo de Souza Pitanga, para exercer as funções de auxiliar do serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas no Districto Federal.

N. 17 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Eduardo de Souza Pitanga, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, segundo consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 5, de 8 do corrente mez, o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho do dia anterior, resolveu attender á proposta desta directoria no sentido de ser o mesmo designado para exercer as funções de auxiliar do serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas no Districto Federal.

N. 18 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Claudio da Cunha, superintendente da fiscalização do sello nas operações bancarias, para seu conhecimento e devidos fins, que, conforme consta do officio n. 7, de 8 do fluente, da Directoria do Expediente e do Pessoal, já foram tomadas providencias no sentido de que a caderneta kilometrica, para uso, em objecto de serviço, do agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná, Raymundo José Coqueiro Watson, entre esta capital e as cidades de Rezenze e Entre Rios, seja valida em todo o percurso da referida Estrada no Estado do Rio de Janeiro.

N. 19 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director da Segunda Sub-Directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 96.636, de 1935, que tem por base o relatório apresentado pelo fiscal junto á "Carteira Previsora do Lar", concernente ao mez de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 8 do fluente, chamar a attenção do mesmo fiscal para o prazo estatuido na circular n. 36, de 31 de agosto proximo findo, e, bem assim, scientificar o alludido serventuario de que esta directoria tem necessidade de conhecer as transacções effectuadas nas series "B" e "C", da sociedade que fiscaliza, as quaes foram omittidas naquella relatório.

Officios:

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 8 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 516, de 4 de dezembro ultimo, comunica, que o processo de que trata o mesmo, fichado sob n. 5.464, de 1935, foi annexado ao de n. 11.810, do mesmo anno, e remettido á Delegacia Fiscal em Pernambuco, com a ordem n. 393, de 10 de setembro proximo findo, da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 9 — Transmittindo nos termos do despacho de folhas, o incluso processo fichado sob n. 98.776, de 1935, de interesse de D. Hilda de Souza Monteiro, relativamente á remessa de guias para pagamento de contas de consumo dagua.

N. 10 — Restituindo, nos termos do despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 573, do vigente anno, em que a Companhia Commercio e Navegação pede restituição da quantia de 72:960\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 2 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 109.932, de 1935, em que a agencia do Banco do Brasil em Manáos, nesse Estado, pede restituição da quantia de 879\$700, proveniente de pagamento do sello por verba, que allega ter effectuado a maior no exercicio de 1933.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2 — Comunicando que, segundo consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 8, de 8 do corrente mez, o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 30 de dezembro ultimo, resolveu attender á proposta desta directoria, no sentido de ser designado o 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagóas, Clovis Jordão de Andrade, para servir, em commissão, como inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 5 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 96.517, de 1935, que diz respeito a uma representação contra o Banco Constructor de Pernambuco, com sede nessa capital.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagóas:

N. 2 — Communicando que, segundo consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 8, de 8 do corrente mez, o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 30 de dezembro ultimo, resolveu attender á proposta desta directoria no sentido de ser designado o 2º escripturario dessa Delegacia Fiscal, Clovis Jordão de Andrade, para servir, em commissão, como inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas do Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 8 — Comunicando, segundo consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 6, de 8 do corrente mez, o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho do dia anterior, resolveu attender á proposta desta directoria, no sentido de ser designado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Romeu Azevedo Calimercio, para exercer as funções de auxiliar do serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas na capital desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 3 — Comunicando que, segundo consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 6, de 8 do corrente mez, o Sr. director Geral da Fazenda Nacional, por despacho do dia anterior, resolveu attender á proposta desta directoria, no sentido de ser designado o agente fiscal de imposto de consumo no interior desse Estado, Romeu Azevedo Calimercio, para exercer as funções de auxiliar do serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas na capital do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1 — Comunicando que, segundo consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 5, de 8 do corrente mez, o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho do dia anterior, resolveu attender á proposta desta directoria no sentido de ser designado o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Eduardo de Souza Pitanga, para exercer as funções de auxiliar do serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas no Districto Federal.

N. 2 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 100.945, de 1935, em que Sabino Pinto Bezerra, estabelecido em Taperoá, nesse Estado, pede relevação da multa que lhe fora imposta.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2 — Comunicando que, por despacho de 8 do corrente mez, deu approvação ao acto de que dá conta o officio dessa Delegacia Fiscal n. 676, de 21 de dezembro ultimo, pelo qual transferiu, por conveniencia do servio publico, o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Manuel Casado Lima, da 19ª circumscripção, com sede em Serrinha, para a 31ª, com sede em Ilhéos.

N. 3 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 66.983, de 1935, originado pelo officio de 30 de agosto do citado anno, da Prefeitura de Barra da Estiva, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 8 — Comunicando que o Sr. director geral, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu dispensar o conferente da Alfandega do Rio Grande, Gastão Soares de Mattos, da comissão de inspector de collectorias federaes nesse Estado e designar para seu substituto na mesma comissão o 2º escriptuario dessa delegacia, Arthur Moreira de Carvalho, conforme consta do officio n. 9, de 8 do fluente, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

Identico expediente para o respectivo chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias federaes e para os funcionarios interessados.

N. 9 — Remettendo o processo fichado sob n. 618, de 1936, que tem por base o telegramma datado de 30 de dezembro ultimo, em que a Agesa Previdencia do Brasil S. A., allegando deficiencia de negocios, declara que em assembléa geral extraordinaria, realizada naquella data, foi resolvida a sua liquidação, communica que, tendo presente o mesmo processo, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Concordo.

Remetta-se o processo á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para que dê sciencia á sociedade interessada da maneira por que deve proceder, e indicada na informação, e bem assim tomar as medidas propostas pela 2ª Sub-directoria, com urgencia."

O parecer emittido pelo Sr. sub-director interino, Antonio Eustachio Coelho, com o qual concordou esta directoria, foi accorde com a informação prestada pelo escriptuario, em comissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Telegrapha a Agesa Previdencia do Brasil S. A. para comunicar que a assembléa geral extraordinaria, realizada a 30 de dezembro proximo findo, resolveu liquidar immediatamente as operações da sociedade, com a transferencia da carteira de economia collectiva para a Auxiliadora Predial S. A.

Pede, em consequencia, que esta directoria providencie, junto á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de não ser exigida á sociedade a quota de fiscalização concernente ao semestre recém-iniciado.

A questão encerrada no pedido do telegramma de flohas não se resolve tão summariamente como á interessada parece.

A Agesa foi autorizada a funcionar pela carta-patente n. 1.141, expedida em 1934, nos termos do decreto n. 14.728, de 1921.

Essa carta-patente deve, pois, ser cancellada.

Este ministerio tem uniformemente decidido que o recolhimento da quota de fiscalização é devido até a data do cancellamento da carta-patente.

E o fundamento dessas resoluções é o mais logico possível: sem o cancellamento da carta-patente, póde a sociedade por ella beneficiada, si quizer, fazer as operações que a caracterisam como "caixa constructora". E' um direito que lhe assiste até o cancellamento em causa. E o dever correspondente a esse direito é o do recolhimento da quota de fiscalização.

Não vejo, dest'arte, como se deferir o que pede a sociedade no telegramma de fls.

Por outro lado, para salvaguarda dos interesses, não só da Fazenda Nacional como dos proprios mutuarios da sociedade, pensão convir a remessa do presente á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, recommendando-lhe providencias no sentido de acompanhar a liquidação da sociedade, para que a mesma não se faça com inobservancia dos decretos ns. 434, de 4 de julho de 1891, e 24.503, de 29 de junho de 1934.

Essa liquidação, aliás, deve ser processada de accôrdo com as normas estabelecidas no decreto n. 370, de 1890.

Ante o exposto, penso que este processo deve ser remetido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para os devidos fins.

Quanto ao pedido de dispensa do recolhimento da quota de fiscalização, parece-me não merecer deferimento, pelos motivos expostos."

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos despachados:

Processo n. 100.552-935 — B. Arietta, pedindo permissão para, nos termos do art. XV, do tratado de Commercio e Navegação entre o Brasil e o Uruguay, promulgado pelo decreto n. 23.710, de 9 de janeiro de 1934, importar pela Alfandega de Uruguayana, livre de direitos aduaneiros, farinha de trigo procedente do moinho de Paysandú no Uruguay. — A importação de farinha de trigo com os favores requeridos está restricta á Alfandega de Sant'Anna do Livramento, a quem deverá o interessado dirigir-se.

Officios:

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

Fernando Hackradt & Comp., estabelecidos em São Paulo, em requerimento dirigido a esta Directoria reclamaram contra o acto dessa Alfandega que está cobrando o adicional de 10 %, de que trata o art. 2º, do decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, no despacho de arseniato de chumbo, dosado para servir como insecticida da lavoura, sobre a taxa de \$1060 e não sobre a taxa de \$520 por kilo.

A questão já foi devidamente solucionada pela ordem n. 470, desta Directoria, de 23 de dezembro do anno proximo findo, additada pela de n. 485, de 31 daquelle mesmo mez e anno.

As citadas ordens desta Directoria estão redigidas em linguagem aduaneira clara e precisa e, portanto, facilmente comprehensivel por todos os que estão familiarizados com aquella linguagem.

E' lamentavel que um funcionario, a quem foi confiada a direcção de uma repartição aduaneira, obrigue esta directoria a descer a explicações minuciosas para poder ser por elle comprehendida, em assumpto que lhe deveria ser familiar.

A vista da reclamação recebida, e afim de que não continuem a ser prejudicados por essa Alfandega os direitos dos importadores com a exigencia por parte desta repartição de taxas excessivas e illegaes, esclareço que, pela cir. n. 46, de 28 de abril de 1934, o Sr. ministro mandou considerar como insecticida para applicação na lavoura o arseniato de chumbo, contendo no minimo 30 % de As2 O5 e no maximo 0,75 % de arsenico soluvel nagua.

Isso quer dizer que o arseniato de chumbo, dosado na proporção contida na circular, classifica-se na alinea 2ª do art. 974 da Tarifa, cuja taxa é de \$520 por kilo, Tarifa minima, ou por outras palavras a taxa de \$520 acima referida é a taxa especifica das preparações para destruir os insectos da lavoura, etc., inclusive o arseniato de chumbo especificado na cir. 46, citada.

O art. 16, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, mandou cobrar para os insecticidas da lavoura a taxa de \$160, por kilo.

Esta taxa de \$160 é portanto uma taxa reduzida de todas as preparações para destruir os insectos da lavoura, inclusive o arseniato de chumbo, dosado na proporção estabelecida na cir. 46, referida.

De accôrdo com a jurisprudencia do Thesouro, no caso do pagamento dos direitos aduaneiros de se fazer segundo a taxa reduzida, a cobrança das taxas adicionais e, portanto, no caso em apreço, a taxa de 10 % de que trata o art. 2º, do decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, sempre se fez e se continua a fazer tomando por base a taxa especifica que no caso é de \$520.

A cir. da Directoria Geral n. 12, do anno findo, está de accôrdo com a jurisprudencia administrativa.

Isto posto as preparações para destruir insectos da lavoura, inclusive o arseniato de chumbo, dosado na proporção estabelecida na cir. n. 46, de 28 de abril de 1934, pagam direitos segundo a taxa de \$160 o kilo, de accôrdo com o art. 16, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, e a taxa adicional de 10 % sobre a taxa especifica de \$520 por kilo do art. 974 da Tarifa.

Recommendando, pois afim de evitar novas reclamações dos prejudicados, a rigorosa observancia da cir. do Sr. Ministro da Fazenda n. 46, de 28 de abril de 1934, bem como da jurisprudencia do Thesouro sobre o assumpto.

Commissão Encarregada de Liquidação da Divida Fluctuante

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 13 de novembro de 1935

Requerimento despachado

Mucio Scevola Cordeiro e Lycurgo Cruz, pedindo certidão a respeito do pagamento a operarios, trabalhadores e serventes do Ministerio da Guerra, em virtude do disposto no art. 73, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e no n. VI, do art. 158, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, de que trata o processo n. 2.558, de 1935. — O processo em questão, arrolado nesta comissão sob n. 2.558 e relacionado pela extincta Comissão Apuradora da Divida Passiva da União, sob n. 718, na importancia de 10.806:786\$315, já foi objecto de deliberação desta comissão que, julgando-o procedente requisiou o pagamento da referida importancia ao Ministerio da Fazenda, em officio n. 579, de 11 de junho do corrente anno e encontra-se actualmente em phase de liquidação, na Pagadoria do Thesouro Nacional.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de dezembro de 1935

Processos:

N. 60.991, de 1935 — Fichado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia sob n. 15.112, de 1931 — Officio n. 381, de 10 de agosto de 1935, da Delegacia Fiscal da Bahia relativo ao aforamento dos terrenos de marinha fronteirais á Fazenda Canal em Itapoan, naquelle Estado, requerido pelo Sr. Ernesto Schleir. — Approvo de accordo com o parecer.

N. 60.288, de 1935 — Fichado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo sob n. 11.268, de 1934 — Officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo n. 1.764, de 22 de agosto de 1934 relativo ao processo que trata do aforamento de terrenos de marinha sitos em Sabão. — De accordo com o parecer, indefiro o pedido de reconsideração, para manter o despacho de fls. 247 verso, por seus fundamentos. Em consequencia, approvo os aforamentos concedidos pela Delegacia Fiscal em São Paulo na conformidade dos processos juntos e de accordo com o parecer de fls. 238/247.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de janeiro de 1936

Processos:

N. 97.135, de 1935 — Requerimento do contra almirante Antonio Augusto Schorcht, pedindo aforamento de lotes de terrenos no Nucleo Colonial de Itatiaya, municipio de Rezende, Estado do Rio de Janeiro. — A' vista da impugnação apresentada pelo Ministerio da Guerra, indeferido.

Dia 9

N. 77.681, de 1935 — Requerimento do Dr. Gabriel de Andrade, pedindo para vender ao Dr. Henrique Fialho, por 66:000\$ o dominio util dos lotes ns. 498 e 499 na Urca. — Pagos os laudemios devidos, expeçam-se as licenças.

Officios:

Dia 7 de janeiro de 1936

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4 — Solicitando seja suspensa, a partir de 1 de janeiro corrente, a consignação que o Sr. Archimedes Trajano vem fazendo como assignante do *Diario Official*.

N. 5 — Solicitando seja devolvido a esta directoria o processo de autorização de diarias ao administrador interino, do Dominio da União, no Estado do Rio, Joaquim Gaffrée.

— Ao Sr. director do Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional de Produção Animal:

N. 6 — Remettendo o processo em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Guanabara. (Officio n. 5, de 6 de janeiro de 1936, do Serviço de Caça e Pesca.)

— Ao Sr. intendente dos Palacios Presidenciaes:

N. 6 — Remettendo o processo referente á representação do servente contractado do Palacio Guanabara Octacilio de Oliveira Guedes á Primeira Circumscrição Militar. (92.297, de 1935.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 7 — Solicitando seja cobrada executivamente a divida de que trata a certidão referente a Allyrio de Salles Coelho. (38.137, de 1935.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 8 — Remettendo o processo relativo á regularização de posse de terrenos da antiga Fazenda Imperial da Lagoa Rodrigo de Freitas. (90.252, de 1935.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 10 de janeiro de 1936

Na carta da Agencia do Banco do Brasil em Bello Horizonte, relativa ao processo n. 7.162. — Archive-se, juntando-se o documento ao processo n. 7.162.

Na petição de Benjamin de Castro Novôa, em que pede a juntada do documento ao processo n. 11.622. — Junte-se ao processo n. 11.622, em gráo de recurso.

Na petição da Agencia do Banco do Brasil em S. Paulo, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 4.710. — Protocolle-se.

Na petição de Antonio de Almeida Sampaio, em que pede reconsideração da decisão da Camara, no processo numero 14.114. — Indeferida, por haver sido interposta fóra do prazo, archive-se.

Na petição do Banco do Brasil, relativa ao processo numero 6.850. — Como requer; concedo mais 30 dias.

Nas petições de Orlando Irmãos & Comp., Ltd., relativas aos processos ns. 13.024 e 13.028. — Certifique-se.

Nas petições de Custodio de Almeida Magalhães & Comp., Antonio Felix de Araujo Cintra e Banco Noroeste do Estado de São Paulo, relativas aos processos ns.: 3.101, 14.087, 3.474, 3.478, 3.483 e 3.487. — Certifique-se.

Nas petições do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Lima Nogueira & Comp., Marietta Leite Pinto, José Meyel, em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros 14.404, 14.774, 3.511 e 13.091. — Junte-se ao processo.

Nas petições do Banco do Brasil, Orlando Irmãos & Companhia Ltd., e Sociedade Matadouro Pelotense Ltd., em que pedem reconsideração das decisões da Camara nos processos ns.: 4.724, 12.928 e 4.851. — Protocolle-se.

Na petição de Adolpho Cordeiro de Moraes Campello, relativa ao processo n. 14.475. — Certifique-se.

Nas petições de José de Andrade Ribeiro e Banco do Estado de São Paulo, em que pedem reconsideração das decisões da Camara nos processos ns.: 2.711, 2.701, 1.945, 1.769, 1.599, 1.229, 948, 928, 911, 854 e 864. — Protocolle-se.

Secretaria:

Attingiu a 21.846 o numero de processos protocolados até esta data.

SESSÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1936

No processo n. 15.703, serie B (S. Vicente — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Luciano Pupo Nogueira e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), em apolices, ao credor Benlo F dos Santos Martins, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.714, serie C (Marilia — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel de Benedicto Rosa Delima e Costa e sua mulher, e a consequente indemnização de quarenta e sete contos e quinhentos mil réis (47:500\$000), em apolices, ao credor Joaquim Gabriel de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e quarenta e um mil e duzentos réis (141\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.661, serie C (Barra Mansa — Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 22, em virtude das quaes são concedidas a re-

dução de 50 por cento no debito de Gabriel Antonio Villela de Andrade e sua mulher e a consequente indemnização de cincoenta e nove contos de réis (59:000\$000), em apolices, ao credor Adeodato Villela, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e dois mil e quatrocentos e cincoenta réis (302\$450), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.688, serie C (Carangola — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 13, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel de Ernesto Alves Ferraz e sua mulher, e a consequente indemnização de vinte e nove contos e quinhentos mil réis (29:500\$000), em apolices, ao credor Antonio da Costa Ferraz continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e cincoenta e cinco mil e quinhentos e cincoenta réis (155\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.451, serie C (Machado — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Aristides Martins de Souza, e a consequente indemnização de cento e tres contos de réis (103:000\$000), em apolices, ao credor Banco Machadense, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e cincoenta e um mil e duzentos e cincoenta réis (451\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 15.134, serie B (S. José do Rio Pardo — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel de Emilio Gavioli (successão), e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor Caetano Vitale, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e doze mil réis (312\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 15.746, serie B (S. José do Rio Pardo — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Custodio de Souza Moreira e sua mulher, e a consequente indemnização de quarenta contos de réis (40:000\$000), em apolices, ao credor Domiciano Custodio Dias, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois réis (467\$442), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 15.096, serie B (Joaquim Tavora — Paraná): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de José Volpato e sua mulher, e a consequente indemnização de vinte e dois contos e quinhentos mil réis (22:500\$000), em apolices, ao credor Caixa Economica Federal do Pará, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de noventa e oito mil e seiscentos réis (98\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 15.719, serie B (S. Sebastião do Paraizo — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel de José Sant'Anna e sua mulher, e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Espolio de João Nicesio de Figueiredo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco réis (269\$725), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 14.310, serie B (Agudos — Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 67, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel de Manoel Ferreira do Espírito Santo, e a consequente indemnização de noventa e dois contos de réis (92:000\$000), em apolices, ao credor Luiz Leme Fer-

reira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e quarenta e cinco mil e setecentos e cincoenta réis (145\$750), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.625, serie B (Santos — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 94, 95, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel de Companhia Agricola Francisco Schmidt (em liquidação), e a consequente indemnização de setecentos e setenta e seis contos de réis (776:000\$000), em apolices, aos credores Theodor Wille & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e sessenta e oito mil e oitenta réis (168\$080), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 3.063, serie C (Pirajú — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel de Raphael Paucucci e sua mulher, e a consequente indemnização de quinhentos mil réis e dois contos de réis (500\$000 e 2:000\$000), em apolices, ao credor Cesar Succi, referentes ás primeira e segunda hypothecas, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de sete mil e quinhentos réis e trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e cincoenta réis (7\$500 e 397\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.752 serie B (Casa Branca — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Custodio de Souza Moreira e sua mulher e a consequente indemnização de cento e tres contos e quinhentos mil réis (103:500\$000), em apolices, ao credor Nabor José de Andrade, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e noventa e sete mil e duzentos réis (397\$200) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.564 série C (Abaeté — Minas) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Pedro Tavares da Silva e a consequente indemnização de vinte e sete contos de réis (27:000\$000), em apolices, ao credor Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e quatro mil e quinhentos réis (404\$500) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 15.772 série B (Araçatuba — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Dante Moda e a consequente indemnização de dezenove contos de réis (19:000\$000), em apolices, ao credor Maria Magdalena Teixeira "espolio", continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e setenta e seis mil duzentos e cincoenta réis (176\$250) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 15.073 série B (Caconde — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Nicolau Abrão Sabiag e sua mulher e a consequente indemnização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$000), em apolices, ao credor Guilherme Cabral, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e quarenta e um mil duzentos e cincoenta réis (141\$250) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 15.712 série B (Jahú — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 25 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Edgard Galvão de França e outros e a consequente indemnização de vinte e quatro contos e quinhentos mil réis (24:500\$000), em apolices, ao credor João Murari e José

Vereri, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e trinta e dois mil e quinhentos réis (132\$500) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 5.199 série B (Cons. Lafayette — Minas Geraes) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Antonio Alves e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Antonio Luiz da Cunha, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e trinta réis (498\$330) de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 2.482 série C (Missão Velha — Ceará) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Maria Gonçalves de Oliveira e a consequente indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$000), em apolices, ao credor Olegario Antonio de Jesus, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cincoenta mil e duzentos e cincoenta réis (50\$250) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 5.193 série B (Cons. Lafayette — Minas Geraes) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Francisco dos Santos e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor João Franco Ribeiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de noventa e tres mil novecentos e setenta e cinco réis (93\$975) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 5.197 série B (Lafayette — Minas Geraes) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Joaquim Pereira e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Luiz da Cunha, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e trinta e dois mil setecentos e cincoenta réis (232\$750) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 5.192 série B (Cons. Lafayette — Minas Geraes) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Domingos José Pereira de Mello e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor João Franco Ribeiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e setenta e cinco mil duzentos e noventa e sete réis (175\$297) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 15.671 série B (Lins — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Kawata Yoshitaro e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices, ao credor Joaquim Luiz da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e quatorze mil réis (314\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 15.769 série B (Macahé — Rio de Janeiro) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Jacintho da Silva e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor Ximenes Santos & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos réis (461\$400) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 14.283 série B (Botucatu — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Irmãos Prado (José Gomes da Silva Prado e outros) e a consequente indemnização de sessenta e sete contos e quinhentos mil réis (67:500\$000), em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e quarenta e dois mil novecentos e cincoenta réis (142\$950) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 3.121 série C (Ubatuba — Minas Geraes) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Lemós Duarte digo Clarismundo da R. Moliere e a consequente indemnização de vinte e um contos e quinhentos mil réis (21:500\$000), em apolices, ao credor João Lemos Duarte, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e vinte mil trezentos e cincoenta réis (420\$350) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 15.119 série B (Botucatu — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Euzebio da Rocha Camargo e sua mulher e a consequente indemnização de cincoenta e tres contos de réis (53:000\$000), em apolices, ao credor Melão Nogueira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e vinte e sete mil e oitocentos réis (327\$800) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 5.201 série C (Cegonhas do Campo — Minas Geraes) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Baptista de Moraes e sua mulher e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor Antonio Luiz da Cunha, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e tres mil e novecentos e um réis (203\$901) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 15.141 série B (Penapolis — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Pedro Molina Gonzales e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta réis (114\$480) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 5.194 série B (Cons. Lafayette — Minas Geraes) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Francisco Marçal de Souza e sua mulher e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor João Franco Ribeiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de mil trezentos e setenta e cinco réis (1\$375) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 15.999, série B (Bica de Pedra — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Adelia Ferraz Prado, e a consequente indemnização de noventa contos e quinhentos mil réis (90:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Commercio e Industria de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e setenta e nove mil e quinhentos réis (379\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — **Bernardino José de Souza**, presidente-relator. — **J. G. Pereira Lima**. — **Reginaldo Nunes**.

No processo n. 15.548, série B (Araraquara — Baurú — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Kogima Ionekite, Iabu Sadaki e Flus o Hioshi, e a consequente indemnização de cinco contos e qui-

nhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor Leonel Rodrigues Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e quarenta e um mil e cincoenta réis (341\$050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 5.190, série B (Alto Maranhão — Minas Geraes) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José da Cruz do Azevedo e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor Joao Franco Ribeiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e oitenta mil quinhentos e quarenta e nove réis (180\$549), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 8.728, série B (Lavras — Minas Geraes) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Antonio da Silva e sua mãe e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices, ao credor João Lopes de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e cincoenta e quatro mil cento e vinte réis (154\$120), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 2.859, série C (S. José dos Campos — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João da Silva Andrade e outros, e a consequente indemnização de trinta contos de réis (30:000\$), em apolices, ao credor, espolio de Licinio Leite Machado, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de sessenta e dois mil e quinhentos réis (62\$500) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 14.345, série B (Goyana — Pernambuco) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Biogo Rabello de Albuquerque, e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apolices, ao credor Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trinta e seis mil trezentos e cincoenta réis (36\$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.741, série B (Olympia — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Simões, e a consequente indemnização de cincoenta e sete contos e quinhentos mil réis (57:500\$000), em apolices, ao credor Azevedo e Silva & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos réis (499\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.544, série B (Mattão — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Angelo e Pedro Botesini e suas mulheres, e a consequente indemnização de vinte e oito contos de réis (28:000\$), em apolices, ao credor Alberto Benassi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e um mil cento e trinta réis (101\$130), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 1.493, série C (Capivary — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Salvador Mora e sua mulher, e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Batista Marin Ruiz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e sessenta e oito mil e setecentos réis (268\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 12.060, série B (S. Sepé — Rio Grande do Sul) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Léo Brum & Irmão, e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor Ermuth Rohde & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e cincoenta e dois mil e quatrocentos réis (252\$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.325, série B (Curytiba — Paraná) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 78, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Junqueira, Mello & Comp., e a consequente indemnização de cento e sete contos e quinhentos mil réis (107:500\$), em apolices, ao credor Banco Francez e Italiano para a America do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e vinte e nove mil e setenta réis (429\$070), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.766, série B (Limeira — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Evangelista Ferraz, e a consequente indemnização de um conto de réis (1:000\$000), em apolices, ao credor Paolillo Magaldi & Comp., de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.541, serie B (Rio Pardo — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Reynaldo Roesch & Comp. Ltda. e Nelson José de Moraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 48, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 3.737, serie C (Santo Antonio de Padua — Estado do Rio), em que são declarantes Barbosa, Albuquerque & Comp. e Orestes da Silva Chaves: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 4.656 serie A (São Paulo — Capital), em que são declarantes Banco do Brasil e Walter Schmidt: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 3.470, serie C (Santa Thereza — Espirito Santo), em que são declarantes Viuva Avancini & Filho e Riciéri Guaitolino e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.737, serie B (Taquaritinga — S. Paulo), em que são declarantes Manoel Reverendo Vidal & Comp. e João Acorsi: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 49, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 2.455, serie C (Parahyba do Sul — Estado do Rio), em que são declarantes Albino Machado de Barros e Camillo Moreira e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.936, serie B (Pirajuhy — S. Paulo), em que são declarantes Santiago Meireles & Comp. e Acedato de Andrade Rezende: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 565, serie C (Carangola — Minas Geraes), em que são declarantes Banco Commercial de Minas Geraes e Sebastião Prossard: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

Processo n. 3.750, serie C (Santa Thereza — Espirito Santo), em que são declarantes Viuva Avancini & Filhos e Luciano Matielo: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 15.034, serie B (Baurú — São Paulo), em que são declarantes Sociedade Anonyma Levy e Antonio Gonçalves Fraga: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 47, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 13.025, serie B (São Luiz de Cáceres — Matto Grosso), em que são declarantes Orlando Irmãos & Comp. Limitada e Octavio Gomes de Castro: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 59, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 13.031, serie B (São Luiz de Cáceres — Matto Grosso), em que são declarantes Orlando Irmãos & Comp. Limitada e José Pinto Fanaia: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 49, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 15.314, serie B (Pitangueiras — São Paulo), em que são declarantes Bailão & Comp. e João Atista Cotrim: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 1.225, serie C (Penapolis — São Paulo), em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Hygino Ribeiro Noronha (espolio): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 56, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 15.511-B — Araçatuba — São Paulo. Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 98, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Baccarat & Comp. Ltda. a dar quitação plena a Arary e Jayr Prudente Corrêa e suas mulheres, do seu debito verificado réis 1.984:344\$500, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 992:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.877-A — Franca — São Paulo. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (Agencia em Franca) a dar quitação plena a Francisco de Andrade Junqueira do seu debito verificado, 1.783:974\$700 recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 891:500\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 4.878-A — Franca — São Paulo. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31 em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (Agencia em Franca) a dar quitação plena a Junqueira & Villela do seu debito verificado (Rs. 875:945\$700) recebendo, em apolices 50 % do mesmo debito ou sejam 437:500\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 15.140-B — Tremembé — São Paulo. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Commercial do Estado de São Paulo a dar quitação plena a Annibal Patto do seu debito verificado. 40:775\$000 recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 20:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 15.121-B — São Sebastião do Paraizo — Minas Geraes). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Paulo Guedes & Companhia a dar quitação plena a Ricardo Ferreira Pedroso do seu debito verificado 15:027\$500, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 7:500\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 15.628-B — Monte Santo — Minas Geraes. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Alves, Lima & Com., (em liquidação) a dar quitação plena a José Arcipretti e sua mulher do seu debito verificado, 38:8540860 recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 19:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 15.681-B — Barretos — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Jalles e sua mulher e as correlatas indemnizações de 3:500\$, de 6:000\$, e de 9:500\$, em apolices, respectivamente aos credores Banco de Barretos S. A., Arnold Ferreira de Mello e Honorato Caldas, continuando a cargo dos devedores as fracções irrealizáveis de 415\$, 463\$, e de 100\$, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.343-C — Cafelandia — Pirajú — São Paulo. — Decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no debito de Pimentel & Araujo Araujo e Paulo Pereira de Araujo e sua mulher e a correlata indemnização de 63:5000\$ m polices, aos credores Lara Campos & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 16\$285, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1936

Requerimento despachado

N. 677-936 — Henrique dos Santos Cadete. — Canverta-se em renda a importancia de 54\$000, constante do deposito a que se refere o conhecimento n. 1.839, de 11 de julho de 1933, a fls. 13 do auto junto sob n. 134, de 1933.

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor do Dr. André Bartholomeu Pagani. — Cumpra-se.

Juizo da Provedoria e Residuos, entrega de 3:032\$707 a favor de Armando Dias Maia. — Idem.

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$000 a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Mayr Cerqueira. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Albino José de Lima. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Auto n. 1.706-1933 — (*Diario Official* de 6-1-1936) contra a Companhia America Fabril, — no penultimo periodo da sentença final, em lugar do "artigo 204 — leia-se "artigo 220".

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

N. 31.349-935 — Moysés Zeitune. — Inscreva-se o peticionário, como propõe o informante, de accôrdo com o parecer.

N. 32.108-935 — M. Carneiro. — Entregue-se mediante recibo.

N. 33.578-935 — José Baptista Soares. — Dê-se a baixa, para o futuro exercicio.

N. 31.344-935 — A. Pinho Bandeira & Tocci. — Averbem-se as transferencia verificadas, de accôrdo com a informação e o parecer. Imponho a firma Manzolillo & Pinho a multa de 125\$000, grão médio do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e a firma peticionaria A. Pinho Bandeira & Tocci, a de 50\$000, grão mínimo do citado dispositivo, ficando adjudicado ao informante metade da importância das multas.

N. 30.742-935 — Casemiro Godinho. — Archive-se.

N. 35.794-935 — Erwin Schwanke. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Erwin Schwanke a multa de 100\$000, mínimo do art. 47, § 3º, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 50-936 — Francisco Vieira Goulart. — Annote-se a baixa para 1936, de accôrdo com a informação e parecer.

Dia 20 de dezembro de 1935

Despachos:

Automoveis de carga, á frete n. 2.456. Averte-se. Imponho a Arlindo Bittencourt a multa de 50\$000, mínimo da lei.

- N. 2.469 — Idem a Francisco Gonçalves Silva Junior.
- N. 2.500 — Idem a Clundler & Adler.
- N. 2.509 — Idem a Augusto Fernandes.
- N. 2.510 — Idem a Antonio da Silva Almeida.
- N. 2.516 — Idem a Alves & Peixoto Ltda.
- N. 2.526 — Idem a Augusto Moraes Menezes.
- N. 2.567 — Idem a Antonio Rodrigues dos Santos.
- N. 2.578 — Idem a M. Souza & Filho.
- N. 2.579 — Idem a Pedro Pimentel Mendes.
- N. 2.589 — Idem a S. A. B. E. Mestre & Blatgé.
- N. 2.592 — Idem a Antonio do Paço.
- N. 2.595 — Idem a Anna Maria Romeu.
- N. 2.627 — Idem a José Flores.
- N. 2.629 — Idem a Pedro Silva & Comp.
- N. 2.635 — Idem a Souza & Ribeiro.
- N. 2.640 — Idem a Pedro Silva & Comp.
- N. 2.642 — Idem a Geraldo da Cunha Lomar.
- N. 2.656 — Idem a Manoel Pereira.
- N. 2.660 — Idem a Antonio Ribeiro.
- N. 2.61 — Idem a João Kranse.
- N. 2.664 — Idem a Manoel Rodrigues de Souza.
- N. 2.677 — Idem a Antonio Corrêa de Oliveira.
- N. 2.689 — Idem a José Gomes da Costa Junior.
- N. 2.694 — Idem a Internacional Harvester Export Cº.
- N. 2.704 — Idem a Fausto Pereira dos Santos.
- N. 2.716 — Idem a S. A. Off. Mariz e Barros.
- N. 2.720 — Idem a Usinas Santa Luzia S. A.
- N. 2.739 — Idem a José Pinto Mendes.
- N. 2.740 — Idem a Josino Fernandes Cabral.
- N. 2.748 — Idem a R. Feerreira & Comp.
- N. 2.763 — Idem a Clundler Adler.
- N. 2.782 — Idem a Honório Dias Corvello.
- N. 2.791 — Idem a J. Martins Pinto.
- N. 2.807 — Idem a Antonio Ferreira Filho.
- N. 2.816 — Idem a Americo Coelho Filho.
- N. 2.822 — Idem a Antonio Ferreira Vieira.
- N. 2.832 — Idem a Waldemar Joaquim Coutinho.
- N. 2.833 — Idem a Alberto Barbosa.
- N. 2.834 — Idem a S. A. Salgado & Comp.
- N. 2.842 — Idem a Nelson Arauno Pereira.
- N. 2.847 — Idem a José Gomes da Costa Junior.
- N. 2.858 — Idem a Arthur Souza Mendes.
- N. 2.865 — Idem a José Simplicio Ferreira.
- N. 2.875 — Idem a Olympio Gazzini.
- N. 2.884 — Idem a Carlos Dietrich.
- N. 2.885 — Idem a Domingos M. Coutinho.
- N. 2.891 — Idem a Manufatura Productos King Ltda
- N. 2.894 — Idem a Alberto Francisco.
- N. 2.902 — Idem a Manoel Rodrigues de Pinho.
- N. 2.912 — Idem a José Maria O. Milhomens.
- N. 2.915 — Idem a Antonio Corrêa Oliveira.
- N. 2.926 — Idem a Comp. Auxliar Vição e Obras.
- N. 2.931 — Idem a José Ferreira da Costa.
- N. 2.931 — Idem a José Ferreira da Costa

N. 2.932 — Idem a João Cardoso.
N. 2.956 — Idem a Emp. Transp. Commercio e Industria.

- N. 2.959 — Idem a Antonio Fernandes de Assumpção.
- N. 2.966 — Idem a Thomaz Rodrigues Mourão.
- N. 2.969 — Idem a José M. Oliveira Milhomens.
- N. 2.973 — Idem a Luiz Fontes.
- N. 2.979 — Idem a Carlos Parolli.
- N. 2.991 — Idem a Dr. Edmundo Castro Goiano.
- N. 2.994 — Idem a Alberto Frazão.
- N. 3.011 — Idem a José Alves de Freitas.
- N. 3.015 — Idem a Anna Maria Romero Hernandez.
- N. 3.034 — Idem a Ismael José Cruzeiro.
- N. 3.039 — Idem a João Colonezi.
- N. 3.040 — Idem a José Ferreira.
- N. 3.042 — Idem a Agostinho Moreira da Silva
- N. 3.050 — Idem a Alves & Peixoto Ltda.
- N. 3.059 — Idem a Jacob Alonso Otero.
- N. 3.092 — Idem a Domingos A. de Oliveira.
- N. 3.098 — Idem a Manoel Ferreira Nunes.
- N. 3.099 — Idem a Antonio de Souza e Abel Bento
- N. 3.101 — Idem a Narciso Dias Duarte.
- N. 3.109 — Idem a Fonseca Mendes & Comp.
- N. 3.134 — Idem a Bernardino Alves da Silva e Manoel da Silva.
- N. 3.140 — Idem a Luiz Pinto Lopes.
- N. 3.152 — Idem a Custodio Lopes Lage.
- N. 3.155 — Idem a José Alves Peixoto.
- N. 3.161 — Idem a Affonso Almeida & Comp.
- N. 3.172 — Idem a Maria do N. Amaral.
- N. 3.187 — Idem a Simão de Oliveira.
- N. 3.193 — Idem a Bernardino Estevão L. Faria.
- N. 3.204 — Idem a José Lopes Cardoso.
- N. 3.220 — Idem a Manoel Pinto.
- N. 3.221 — Idem a Gonçalves Irmão & Comp.
- N. 3.231 — Idem a S. A. B. E. Mestre & Blatgé.
- N. 3.248 — Idem a Mario Bianchi.
- N. 3.297 — Idem a Lafayette Pereira.
- N. 3.304 — Idem a S. A. B. E. Mestre & Blatgé.
- N. 3.316 — Idem a Palmyra Persegani & Comp.
- N. 3.323 — Idem a Voltaire Flavio de Moraes.
- N. 3.329 — Idem a José Rodrigues da Costa.
- N. 3.331 — Idem a Antonio Valente.
- N. 3.355 — Idem a Anna Maria Romeró Hernandez.
- N. 3.364 — Idem a Antonio Guimarães Vieira.
- N. 3.368 — Idem a Manoel Pinho.
- N. 2.000 — Idem a M. Souza & Filho.
- N. 3.377 — Idem a Fernandes & Araujo.
- N. 3.388 — Idem a Angelino Pereira dos Santos.
- N. 3.391 — Idem a Agenor Pacheco da Silva.
- N. 3.412 — Idem a Arlindo Bernardo Coelho.
- N. 3.419 — Idem a Manoel José Gonçalves.
- N. 3.437 — Idem a José Rodrigues da Silva Pinheiro.
- N. 3.442 — Idem a Herculano Francisco Rezende.
- N. 3.451 — Idem a Frederico dos Santos.
- N. 3.455 — Idem a Arnaldo dos Santos.
- N. 3.456 — Idem a Domingos Nunes & Comp.
- N. 3.458 — Idem a Emp. Transporte Commercio e Industria.
- N. 3.460 — Idem a João Baptista Cabral.
- N. 3.461 — Idem a S. A. B. E. Mestre & Blatgé.
- N. 3.463 — Idem a João Gomes.
- N. 3.466 — Idem a Bernardo Lender.
- N. 3.467 — Idem a Alvaro Ramos.
- N. 3.501 — Idem a José Martins Marques
- N. 3.503 — Idem a Alberto Cocozza.
- N. 3.506 — Idem a Alberto Cocozza.
- N. 3.507 — Idem a Clundler & Adler.
- N. 3.510 — Idem a Pedro Silva & Comp.
- N. 3.516 — Idem a Albino Ribeiro.
- N. 3.520 — Idem a Alves & Peixoto Ltda.
- N. 3.521 — Idem a Bernardino Alves Lobo.
- N. 3.531 — Idem a Affonso Vieira da Rosa.
- N. 3.558 — Idem a Sergio de Almeida.
- N. 3.569 — Idem a Maximino Teixeira & Comp.
- N. 3.570 — Idem a Domingos Moraes.
- N. 3.571 — Idem a Henrique do Rosario.
- N. 3.572 — Idem a A. Vieira & Vieira.
- N. 3.595 — Idem a José Fernandes Costa.
- N. 3.601 — Idem a Octavio de Oliveira Pedraço.
- N. 3.607 — Idem a Irmão Auriene.
- N. 3.610 — Idem a Edmundo Chaves Monteiro.
- N. 3.637 — Idem a José M. Branco Filho
- N. 3.638 — Idem a Clundler & Adler.
- N. 3.642 — Idem a Dr. Heitor Scheid.

N. 3.662 — Idem a Benedicto R. dos Santos.
 N. 3.670 — Idem a J. Alves Peixoto.
 N. 3.673 — Idem a Joaquim dos Santos.
 N. 3.687 — Idem a Estevão Nascimento Machado.
 N. 3.689 — Idem a R. Ferreira & Comp.
 N. 3.690 — Idem a Antonio L. de Andrade.
 N. 3.696 — Idem a Braz Sanchez Garcia.
 N. 3.717 — Idem a Ernesto Boredo.
 N. 3.719 — Idem a Manoel Fernandes.
 N. 3.721 — Idem a Joaquim Alves Moreira.
 N. 3.732 — Idem a Augusto Moraes Menezes.
 N. 3.733 — Idem a Luiz Martins.
 N. 3.736 — Idem a F. dos Santos Reis & Comp.
 N. 3.740 — Idem a Joaquim Pedro dos Santos.
 N. 3.743 — Idem a Palmyro Corrêa.
 N. 3.748 — Idem a Clundler & Adler.
 N. 3.749 — Idem a Antonio Corrêa Mattos.
 N. 3.751 — Idem a Anthero Pereira de Mendonça.
 N. 3.760 — Idem a S. A. B. E. Mestre & Blatgé.
 N. 3.775 — Idem a R. Ferreira & Comp.
 N. 3.782 — Idem a Rosa Machado Gama.
 N. 3.789 — Idem a Manoel Souza Pinto.
 N. 3.792 — Idem a Souza Menezes & Comp.
 N. 3.800 — Idem a Soc. Commercial Automoveis Ltda.
 N. 3.802 — Idem a Octacilio Corrêa.
 N. 3.810 — Idem a Manoel M. Fontes Filho.
 N. 3.820 — Idem a João Orsa.
 N. 3.822 — Idem a João Haico.
 N. 3.836 — Idem a Bernardo Lender.
 N. 3.838 — Idem a Joaquim Rodrigues Clemente.
 N. 3.844 — Idem a Palmyro Persegani & Comp.
 N. 3.847 — Idem a José Machado Dutra.
 N. 3.849 — Idem a Clundler & Adler.
 N. 3.856 — Idem a José Maria Oliveira Mello.
 N. 3.868 — Idem a Antonio Marques.
 N. 3.873 — Idem a Manoel de Souza Nunes.
 N. 3.880 — Idem a S. A. B. Mestre & Blatgé.
 N. 3.903 — Idem a J. Andrade Mello.
 N. 3.909 — Idem a Macedo & Irmão.
 N. 3.927 — Idem a J. Andrade Mello.
 N. 3.931 — Idem a S. A. Salgado & Comp.
 N. 3.946 — Idem a Antonio Teixeira Moutinho Junior.
 N. 3.964 — Idem a Angelo Ferrari.
 N. 3.967 — Idem a Baptista, Irmão & Comp.
 N. 3.972 — Idem a Alfredo Oliveira.
 N. 3.995 — Idem a Antonio Cordeiro.
 N. 3.999 — Idem a Joaquim Moreira.
 N. 4.003 — Idem a Clundler & Adler.
 N. 4.017 — Idem a Mario Mendonça.
 N. 4.025 — Idem a José Machado Coelho.
 N. 4.026 — Idem a S. A. Off. e Garage Maria e Bar-
 ros.
 N. 4.027 — Idem a Casemiro Dantas.
 N. 4.029 — Idem a Manoel Carneiro Mieiro.
 N. 4.035 — Idem a José Domingos de Andrade.
 N. 4.038 — Idem a Armando Gomes Pereira.
 N. 4.052 — Idem a Miguel Eduardo Salvador.
 N. 4.091 — Idem a João Horsa.
 N. 4.107 — Idem a Alvaro Barrozo.
 N. 4.121 — Idem a Candido Joaquim de Souza.
 N. 4.125 — Idem a Palmyro Persegani & Comp.
 N. 4.128 — Idem a Ignacio Gonçalves.
 N. 4.135 — Idem a Alves & Peixoto Ltda.
 N. 4.148 — Idem a José Trancoso Suarez.
 Automoveis de carga n. 4.156. — Averbese. Imponho a
 Manoel Cardoso a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 4.174 — Idem a Octaviano J. da Cunha.
 N. 4.178 — Idem a José Romero & Comp. Ltda.
 N. 4.195 — Idem a Joaquim Ferreira.
 N. 4.197 — Idem a J. Martins Pinto.
 N. 4.205 — Idem a João Fernandes.
 N. 4.211 — Idem a João da Silva.
 N. 4.220 — Idem a Anna Maria Romero Hernandez.
 N. 4.222 — Idem a Eduardo Lopes.
 N. 4.227 — Idem a Antonio da Matta Coelho.
 N. 4.239 — Idem a Pedro Silva & Comp.
 N. 4.242 — Idem a Manoel Lazano.
 N. 4.260 — Idem a N. Garcia.
 N. 4.261 — Idem a S. A. B. E. Mestre & Blatgé.
 N. 4.266 — Idem a João Marinho.
 N. 4.268 — Idem a Nogueira Irmão & Comp.
 N. 4.281 — Idem a Manoel Rodrigues Ribeiro.

N. 4.292 — Idem a Manoel da Silva.
 N. 4.293 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 4.302 — Idem a Azeredo & Comp.

Dia 21

N. 4.304 — Idem a Maximino Alves.
 N. 4.308 — Idem a Mario Mendonça.
 N. 4.334 — Idem a Virgilio Antunes Coimbra.
 N. 4.336 — Idem a Arnaldo dos Santos.
 N. 4.348 — Idem a José Teixeira.
 N. 4.360 — Idem a José Pinto Mendes.
 N. 4.361 — Idem a R. Ferreira & Comp.
 N. 4.365 — Idem a Domingos José Alves.
 N. 4.369 — Idem a Manoel Vieira.
 N. 4.381 — Idem a João Lopes Barcellos.
 N. 4.397 — Idem a Janetti & Comp.
 N. 4.406 — Idem a Joaquim José da Cruz.
 N. 4.414 — Idem a José Antonio Fernandes.
 N. 4.422 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 4.430 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 4.434 — Idem ao Sr. José Abaeté Esquerdo Curty.
 N. 4.448 — Idem a International Harvester Export Co.
 N. 4.449 — Idem a Manoel Ferreira.
 N. 4.506 — Idem a Antonio Alves Lobo.
 N. 4.509 — Idem a Moraes & Annibal.
 N. 4.511 — Idem a Maximiano Torres.
 N. 4.526 — Idem a Hugo Jackson Pinto.
 N. 4.528 — Idem a Manoel dos Anjos Martins.
 N. 4.530 — Idem a Joaquim Moreira.
 N. 4.540 — Idem a Domingos de Andrade.
 N. 4.541 — Idem a João Lopes Macedo.
 N. 4.563 — Idem a Candido Araujo Netto.
 N. 4.565 — Idem a Valente & Macedo.
 N. 4.603 — Idem a Francisco Garcia & Garcia.
 N. 4.605 — Idem a Domingos Caielli.
 N. 4.664 — Idem a Angelino Pereira dos Santos.
 N. 4.666 — Idem a José A. Alves Pimenta.
 N. 4.682 — Idem a Heitor Mariante Guimarães.
 N. 4.683 — Idem a João Plaza Gonzalez.
 N. 4.689 — Idem a Adriano Penna.
 N. 4.725 — Idem a Seraphim Guelera.
 N. 4.747 — Idem a Manoel J. Bezerra Cavalcanti.
 N. 4.748 — Idem a Gesta Leitão & Comp.
 N. 4.754 — Idem a Orlando da Silva Póges.
 N. 4.763 — Idem a Alberto Francisco.
 N. 4.768 — Idem a Manoel Moreira da Costa.
 N. 4.769 — Idem a Mario Bianchi.
 N. 4.774 — Idem a José Gomes.
 N. 4.778 — Idem a Manoel Vieira Bittencourt.
 N. 4.790 — Idem a A. P. Santos & Comp.
 N. 4.794 — Idem a Seraphim Teixeira da Cunha.
 N. 4.796 — Idem a Joaquim Soares.
 N. 4.798 — Idem a Antonio da Fonseca.
 N. 4.800 — Idem a José Garcia & Garcia.
 N. 4.803 — Idem a Arthur de Souza Lima.
 N. 4.809 — Idem a Alberto Francisco.
 N. 4.810 — Idem a Internacional H. Export Co.
 N. 4.801 — Idem a Waldemar Fernandes Dias.
 N. 4.821 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 4.831 — Idem a Anacleto Baptista Marques.
 N. 4.835 — Idem a David da Silva Pesqueira.
 N. 4.839 — Idem a Fabrica de Filtros Fiel e Senun Ltda
 N. 4.842 — Idem a S. A. B. E. Mestre & Blatgé.
 N. 4.850 — Idem a Firmino Antonio Cravo.
 N. 4.853 — Idem a Pompeu Fortunato dos Santos.
 N. 4.856 — Idem a João Cardoso da Costa.
 N. 4.886 — Idem a Affonso João Caetano Filho.
 N. 4.889 — Idem a Empresa Transporte Commercio e In-
 dustria.
 N. 4.892 — Idem a Antonio Santos Cunha.
 N. 4.893 — Idem a Empresa Transporte Commercio e In-
 dustria.
 N. 4.899 — Idem a Nogueira, Irmão & Comp.
 N. 4.908 — Idem a João Lopes Macedo.
 N. 4.917 — Idem a Annibal Antonio Moraes.
 N. 4.919 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 4.921 — Idem a José M. Oliveira Milhomens.
 N. 4.938 — Idem a Companhia Industrial Americana Ma-
 chines Tarcourt.
 N. 4.934 — Idem a Joaquim Figueiredo e Manoel P. Po-
 lonio.
 N. 4.967 — Idem a Usinas Santa Luzia S. A.
 N. 4.991 — Idem a Augusto Moraes Menezes.
 N. 5.003 — Idem a Internacional H. Export Co.
 N. 5.013 — Idem a Clindler & Adler.

- N. 5.046 — Idem a Smith & Comp.
 N. 5.047 — Idem a Americo Pimentel Campos.
 N. 5.070 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 5.078 — Idem a Joaquim Laginbra.

Dia 23

- N. 5.081 — Idem a Manoel Requena & Comp.
 N. 5.084 — Idem a Ferretti & Irmão.
 N. 5.116 — Idem a Palmyro Persegani & Comp.
 N. 5.135 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 5.142 — Idem a Alfredo Ribeiro.
 N. 5.162 — Idem a Internacional H. Export Co.
 N. 5.163 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 5.191 — Idem a Francisco da Piedade.
 N. 5.203 — Idem a Affonso Bollinger.
 N. 5.210 — Idem a Mario Mendonça.
 N. 5.242 — Idem a J. Costa & Silva.
 N. 5.249 — Idem a Coury Jamil & Comp.
 N. 5.257 — Idem a Braz Avolio & Comp.
 N. 5.259 — Idem a Antonio Cardoso e Antonio Rodrigues
 N. 5.263 — Idem a Coury Jamil & Comp.
 N. 5.288 — Idem a Avelino Seixas.
 N. 5.295 — Idem a Lorgas & Soares.
 N. 5.298 — Idem a Valentim Barbosa.
 N. 6.001 — Idem a Carlos Pedro de Alcantara.
 N. 6.004 — Idem a Manoel Augusto dos Santos.
 N. 6.005 — Idem a Albano Penna de Carvalho.
 N. 6.016 — Idem a Manoel Pinto Junior.
 N. 6.027 — Idem a Clindler & Aler.
 N. 6.035 — Idem a Avelino Gomes de Castro.
 N. 6.037 — Idem a Salvador Silva & Irmãos.
 N. 6.043 — Idem a Miguel de Carvalho.
 N. 6.053 — Idem a Bimp. Commercial de S. Christo-
 vão S. A.
 N. 6.075 — Idem a Arthur Alves Barreiros.
 N. 6.091 — Idem a Macimino J. Pereira.
 N. 6.095 — Idem a Manoel Cardoso.
 N. 6.128 — Idem a Alvaro Ramos.
 N. 6.161 — Idem a Antonio dos Reis.
 N. 6.212 — Idem a João Destefani.
 N. 6.213 — Idem a Aristides Celestino Correa.
 N. 6.229 — Idem a Avelino A. Soares.
 N. 6.233 — Idem a Internacional H. Export. Co.
 N. 6.245 — Idem a Companhia Nacional Importadora.
 N. 6.248 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 6.254 — Idem a Augusto Moraes Menezes
 N. 6.255 — Idem a M. Souza & Filho.
 N. 6.271 — Idem a Domingos Ferreira.
 N. 6.296 — Idem a Joaquim Magalhães.
 N. 6.309 — Idem a Ascelbante Motel.
 N. 6.312 — Idem a José Ferreira da Silva.
 N. 6.318 — Idem a José Teixeira Leão.
 N. 6.328 — Idem a João Duarte.
 N. 6.337 — Idem a Anna Maria Romero Hernandez.
 N. 6.357 — Idem a J. A. Chaves.
 N. 6.377 — Idem a Horacio Pinto.
 N. 6.381 — Idem a Arthur José Cardoso.
 N. 6.383 — Idem a J. Guimarães & Filho.
 N. 6.385 — Idem a Fernando Marques Conceição.
 N. 6.390 — Idem a Palmyro Persegani & Comp.
 N. 6.395 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 6.413 — Idem a Internacional H. Export Co.
 N. 6.426 — Idem a Edgard de Oliveira.
 N. 6.447 — Idem a José Oliveira Bastos.
 N. 6.449 — Idem a Alberto Francisco.
 N. 6.458 — Idem a Moacyr & Filho.
 N. 6.464 — Idem a Albano A. Martins.
 N. 6.485 — Idem a Manoel Francisco Domingos.
 N. 6.486 — Idem a Azeredo & Comp.
 N. 6.492 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 6.537 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 6.551 — Idem a Internacional H. Export. Co.
 N. 6.554 — Idem a Antonio Joaquim Ribeiro.
 N. 6.556 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 6.557 — Idem a Manoel Martins dos Santos.
 N. 6.566 — Idem a S. A. B. E. Mestre & Blatgé
 N. 6.571 — Idem a Palmyro Persegani & Comp
 N. 6.587 — Idem a Palmyro Persegani & Comp.
 N. 6.592 — Idem a Palmyro Persegani & Comp.
 N. 6.594 — Idem a Domingos Nêvoa.
 N. 6.616 — Idem a Salvador Maiorana.
 N. 6.639 — Idem a Joaquim Faria dos Santos
 N. 6.656 — Idem a J. P. da Rocha & Souza.
 N. 6.665 — Idem a Anacleto Baptista Marques.
 N. 6.695 — Idem a Manoel Ferreira.

- N. 6.696 — Idem a José Silva.
 N. 6.700 — Idem a Internacional H. Export. Co.
 N. 6.707 — Idem a Josão Socoloff.
 N. 6.724 — Idem a Arnaldo dos Santos.
 N. 6.739 — Idem a Kosley Milbone Acceptance.
 N. 5.757 — Idem a Raphael Aureliano.
 N. 6.759 — Idem a João Socoloff.
 N. 6.770 — Idem a J. Martins Pinto.
 N. 6.787 — Idem a Anna Maria Rodrigues Hernandez.
 N. 6.798 — Idem a Internacional H. Export Co.
 N. 6.802 — Idem a Jeronymo Alves.
 N. 6.807 — Idem a Dyionisio Costa.
 N. 6.830 — Idem a Manoel Tavares & Comp.
 N. 6.841 — Idem a Carlos Alberto Pinto.
 N. 6.848 — Idem a Luiz de Souza Guedes.
 N. 6.857 — Idem a Alves & Peixoto Ltda.
 N. 6.862 — Idem a Manoel Quintino.
 N. 6.864 — Idem a Angelino Pereira dos Santos.
 N. 6.879 — Idem a S. A. B. E. Mestre & Blatgé.
 N. 6.969 — Idem a Alberto Bernabé Villanova.
 N. 7.001 — Idem a Horacio Pinto.
 N. 7.062 — Idem a Manoel Tavares & Comp.
 N. 7.070 — Idem a João Marques.
 N. 7.102 — Idem a Francisco de Souza.
 N. 7.103 — Idem a Bernardino E. Leite de Faria.
 N. 7.115 — Idem a João Teixeira.
 N. 7.126 — Idem a Manoel Rodrigues Ribeiro.
 N. 1.176 — Idem a Galhamone Baptista & De Lucca
 Salvatore.
 N. 7.201 — Idem a José Joaquim Alves Pimenta.
 N. 7.213 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.232 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.270 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.282 — Idem a Usinas Santa Luzia S. A.
 N. 7.294 — Idem a Renato Marques Lisboa.
 N. 7.333 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.344 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.357 — Idem a João Cairchio.
 N. 7.378 — Idem a Eurico Guarneri.
 N. 7.389 — Idem a Antonio Ribeiro.
 N. 7.399 — Idem a Alberto Francisco.
 N. 7.404 — Idem a Carvalho & Alves Ltda.
 N. 7.436 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.449 — Idem a José Romero & Comp. Ltda.
 N. 7.465 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.467 — Idem a Companhia Expresso Federal.
 N. 7.475 — Idem a Antonio Gonçalves do Prado.
 N. 7.501 — Idem a Internacional H. Export. Co.
 N. 7.503 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.521 — Idem a José Joaquim Alves Pimenta.
 N. 7.533 — Idem a Paulo Alves Lenhas.
 N. 7.545 — Idem a Antonio Corrêa Oliveira.
 N. 7.549 — Idem a Manoel Ferreira Gouvêa.
 N. 7.550 — Idem a S. A. B. Mestre & Blatgé.
 N. 7.599 — Idem a Ernesto Francisco Moura.
 N. 7.601 — Idem a S. A. B. E. Mestre & Blatgé.
 N. 7.605 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.642 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.655 — Idem a João Cardoso.
 N. 7.658 — Idem a José Gonçalves Fontes.
 N. 7.697 — Idem a Antonio Ribeiro.
 N. 7.744 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.747 — Idem a Bernardino da Silva Athayde.
 N. 7.748 — Idem a José Gomes da Silva.
 N. 7.778 — Idem a Giacomo Paschoal Argento.
 N. 7.782 — Idem a Eugenio Tohekalim.
 N. 7.832 — Idem a João José da Fonseca.
 N. 7.868 — Idem a Souza Menezes & Comp.
 N. 7.943 — Idem a Clindler & Adler.
 N. 7.992 — Idem a Manoel Marques dos Santos.
 N. 8.032 — Idem a S. A. B. E. Mestre & Blatgé.
 N. 8.157 — Idem a Soutelli Antonio.
 N. 8.166 — Idem a Mario Mendonça.
 N. 9 (omnibus) — Idem a J. Antonio Moreira.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 10 de Janeiro de 1936

Officios expedidos:

N.16 — Ao Sr. director da Contabilidade do Departa-
 mento Nacional de Saude Publica — Reiterando officio soli-

citando a devolução de uma relação dos funcionarios desse departamento.

N. 3 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Transmittindo requerimento em que é interessada a firma Castro, Silva & Comp., afim de ser pago com reválida o sello devido.

N. 9 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Transmittindo processo em que é interessado José de Siqueira Silva da Fonseca.

N. 10 — Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes — Solicitando a preferencia na solução de um processo.

Ns. 11/12 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Transmittindo processo em que é interessado o "Moinho Fluminense S/A.", e o processo de Vivaldi Leite Ribeiro.

Ns. 16/18 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Transmittindo por intermedio dessa directoria requerimentos em que são interessados J. S. Moraes, Pedro Treidler & Companhia e R. Miranda & Comp. e prestando informações.

N. 19 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal — Restituindo processo pertencente ao archivo dessa repartição.

N. 46 — Ao chefe de Secção na Bahia — Transmittindo uma declaração de renda.

N. 47 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Prestando informações.

N. 48 — Ao chefe de secção na Parahyba — Remettendo informação prestada pela Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

Requerimentos despachados

N. 17.817-34 — Arthur Temple Thorne. — Indeferido, em face do parecer.

N. 21.232-35 — Amendola Francisco & Comp. — Apresente declaração em formula propria, de acordo com o art. 91 do regulamento do imposto de renda em vigor.

N. 21.978-35 — Coty S. A. B. — Apresente declaração de rendimentos referentes aos exercicios de 1931 a 1933 ou prove o inicio de negocio nesse ultimo exercicio refeito.

N. 21.263-35 — Mario Orlando d Carvalho e Conchita Cid Carvalho. — Apresente declaração de rendimentos referente ao exercicio de 1931.

N. 21.110-35 — S. Guimarães & Comp. — Pague o debito referente a 1934.

N. 21.298-35 — Lundgren, Irmãos, Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 21.944 — Richard & Baeta. — Certifique-se o que constar.

N. 125-36 — Alfredo da Gama Machado. — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1936

Director geral de Saude:

N. 21 — Incorpora, como medida de caracter provisório, ao Hospital Central de Marinha, a enfermeira auxiliar de Copacabana.

— Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 37 — A vista das conclusões do inquerito policial militar a que mandei proceder para apurar a responsabilidade de sub-officiaes, sargentos e praças que se achavam recolhidos presos como suspeitos de participação em movimentos sediosos ou propagandistas de idéas extremistas contrarios á boa ordem publica, politica e social, resolvi excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, conforme me faculta o art. 42 do Regulamento Disciplinar, o 3º sargento n. 8.648-AE-AR-MA, Innocencio Rosas e os marinheiros 4.235-PE-CM-2ª classe, Moacyr da Silva Schutel e 3.217-PE-CM-2ª classe, Antonio Fernandes Borba, as quaes vos apresento presas, como indicadas, para as averiguações que julgardes convenientes.

Identico ao director geral do Pessoal.

— Chefe da Policia do Districto Federal:

N. 38 — Tendo em vista as conclusões do inquerito policial-militar a que mandei proceder no Corpo de Fuzileiros Navaes sobre actividades extremistas de algumas praças do mesmo corpo, ora resolvo mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, os fuzileiros navaes, cabos,

n. 3.318, Antonio Aristoteles Xavier, n. 2.620, José Pereira Guedes, n. 4.02-4ª B. Luiz Gonzaga da Silva e soldado numero 3.556, Casemiro Bacellar de Souza, por professarem idéas communistas, as quaes vos apresento presas, como indicadas, para as averiguações que julgardes convenientes.

Identico ao director geral do Pessoal.

— Director geral do Pessoal:

N. 41 — Designa os officiaes abaixo mencionados para, em comissão, examinarem o trabalho intitulado "Base para um dicionario tecnico de Marinha", apresentado pelo contra-almirante Amphiloquio Reis, e verificarem o merito e a sua utilidade para a Marinha:

Contra-almirante Americo Ferraz e Castro, capitão de fragata Alfredo de Miranda Rodrigues, capitão de fragata engenheiro naval, Jorge Hess de Mello, capitão de fragata aviador naval, Alvaro Hecksher, capitão de fragata "QM" Casemiro Clemente de Carvalho.

— Director geral do Pessoal:

N. 42 — Dispensa o capitão de corveta Jeronymo Francisco Gonçalves, das funções de delegado da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, e o capitão-tenente Adhemar de Siqueira das funções de immediato do submarino "Humaytá".

— Director geral do Ensino Naval:

N. 43 — Tendo em vista o que expoz o director geral do Pessoal em officio n. 1.654 (D. P. 1), de 27 de dezembro ultimo, com relação a deficiencia do numero de segundos tenentes e capitães-tenentes intendentess navaes, para attender as commissões previstas nas respectivas lotações, declaro-vos, que resolvi, como medida de emergencia, mandar suspender durante o corrente anno o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento para Indentendess Navaes e a matricula dos officiaes desse ultimo posto no Curso da Escola de Guerra Naval.

— Sr. Director geral do Pessoal:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, para o licenciamento por férias do pessoal da Armada, no corrente anno, deverá ser observado o estabelecido no presente aviso.

O licenciamento terá inicio a 13 de janeiro corrente, 2ª feira, e terminará a 16 de março.

O pessoal será dividido em tres turmas para gozar as férias de quinze (15) dias uteis de accordo com o seguinte criterio:

1ª turma:

Dia 13 de janeiro — licenciamento á tarde.

Dia 30 de janeiro — termo da licença.

Dia 31 de janeiro — apresentação.

2ª turma:

Dia 3 de fevereiro — licenciamento á tarde.

Dia 20 de fevereiro — termo da licença.

Dia 21 de fevereiro — apresentação.

3ª turma:

Dia 26 de fevereiro — licenciamento á tarde.

Dia 14 de março — termo de licença.

Dia 16 de março — apresentação.

O licenciamento para fóra desta capital só será concedido pelo ministro da Marinha.

E' considerada contravenção da disciplina militar, falta grave, solicitar licença para gozar as férias fóra desta capital sem dispôr de recursos para a viagem (ida e volta).

Para os que forem gozar as férias fóra desta capital não serão contados os dias de viagem, começando a contagem das férias no dia da chegada ao Estado, onde deverão apresentar-se ao Capitão dos Portos ou á autoridade militar local, caso não haja Capitania.

Os que servem nos Estados e forem licenciados para vir a esta capital deverão apresentar-se á Directoria do Pessoal.

— Director geral da Fazenda:

N. 44 — Designa os contadores navaes, capitão-tenente Raymundo Gonçalves Martins, e os primeiros tenentes Antonio Anacleto da Silva Ferreira e Annibal Lobo para, em comissão, sob a vossa presidencia, incumbirem-se da organização da proposta do orçamento deste ministerio, para o anno fiscal de 1937.

Tribunal Marítimo Administrativo**PROCESSO N. 16**

E' faltoso, e, consequentemente, incursão nas sanções regulamentares, o pratico que negligencia na sua acção, deixando de tomar as medidas de precaução e os informes necessários á segurança e integridade da embarcação que vae praticar. Tal o pratico que não procura conhecer a profundidade que na occasião apresenta o canal por onde vae trafegar um navio, cujo calado approxima-se do maximo que daria o mesmo canal nas suas melhores condições. Suspensão.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de inquerito, procedido na Delegacia das Capitancias dos Portos do Estado da Bahia.

Em 8 de novembro de 1934, o vapor sueco "Liguria", carregado com 24.000 saccos de cacão, e, calando 12'11", levantou ferro no porto de Ilhéos, ás 15 horas e 15 minutos, sob o commando do capitão de longo curso E. V. Fagerber, e sob a direcção do pratico Manoel Monteiro Filho. Ao trafegar pelo canal da barra, bateu o navio, repetidas vezes, encalhando em seguida, safando-se na preamar, mas indo encalhar de novo na "Corôa do Capão", ahi permanecendo até á noite do dia 14, quando sahiu da dita Corôa, depois de quasi todo descarregado e já com avarias no casco, pois continha bastante agua no porão de prôa. Reparado o rombo, veio ao porto do Rio de Janeiro para os concertos necessários.

No inquerito depuzeram o capitão, o pratico e mais tres tripulantes, e a fls. 22 e 28, figuram o relatorio do encarregado do inquerito e a decisão do capitão dos Portos, suspendendo o referido pratico, pelo prazo de trinta dias, sujeita a sua decisão ao Sr. almirante director geral da Marinha Mercante, que, por sua vez, enviou o recurso a este Tribunal, como de lei. A Procuradoria Especial requereu, em 5 de maio, que se informasse qual o regimen de praticagem no porto e si competia aos concessionarios do mesmo porto ou ao Governo Federal o serviço de dragagem do canal. Pelo Sr. director da Marinha Mercante, foi informado que a praticagem é livre e individual, e pelo Ministerio da Viação, que a dragagem compete aos ditos concessionarios, conforme contracto publicado no *Diario Official* em 21 de julho de 1935. Opinou finalmente, pela confirmação da decisão do capitão dos Portos.

Isto posto:

Considerando que, conforme depoimento do capitão, o pratico lhe informára que o navio podia sair com 13' de calado, pois que a barra tinha 13 e meio pés de agua (dep. do pratico, fls. 17^{v.});

Considerando que o mesmo pratico, em seu depoimento de fls., declara que não verificou o calado do navio, importando esse procedimento em negligencia e desidia no exercicio de suas funções, mormente tratando-se de embarcação carregada com 24.000 saccos de cacão e calando 12 pés e 11 polegadas, calado esse que se approxima do maximo que daria a barra nas melhores condições;

Considerando o mais que dos autos consta:

Accordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, confirmar a decisão do capitão dos Portos do Estado da Bahia, que considerou o pratico Manoel Monteiro Filho, como culpado pelos encalhes acima, do vapor "Liguria", no porto de Ilhéos, e incursão, assim, no art. 617, n. 2, do Regulamento das Capitancias, sancção essa applicada pela autoridade competente, de accordo com a legislação em vigor, ao tempo do accidente, cujas causas são as constantes deste accordão.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1935. P. I. R. — *Dario Paes Leme de Castro*, presidente. — *J. Stoll Gonçalves*, relator. — *Joaquim Santos Maia* — *Frederico Lages*, juizes. Foi voto vencido o do juiz *Al. Porto da Silveira*. — Foi presente, *A. Lima Junior*, procurador.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 9 de janeiro de 1936. — *Lutz da França Vianna*, SO. ES. auxiliar da 2ª Divisão.

Ministerio da Guerra**Requerimentos despachados:**

Aulo Fiuzza de Cerqueira, 2º tenente medico estagiario, solicitando constar de seus assentamentos que tem o curso de especialização do Instituto Oswaldo Cruz e 2 periodos do curso de Hygiene e Saude Publica. — "Deferido, em face das informações".

Antonio de Oliveira Vasques, servente da Escola de Veterinaria do Exército, solicitando 6 meses de licença, de ac-

cordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — "Aguarde oportunidade".

Alfredo Luiz de Almeida, sargento ajudante reformado, consultando sobre gratificação adicional. — "O Ministerio da Guerra não é órgão consultivo de particulares".

Antonio Alves Cerqueira, coronel medico, solicitando autorização para contribuir para o montepio relativo ao posto de general de Brigada. — "Indeferido, de accordo com a informação do Sr. chefe do D. P. E."

Aniceto Vignolis Filho, 2º cabo do 8º R. C. I., solicitando o cancelamento de punição. — "Mantenho a punição. Seja, porém, cancellada a nota na parte em que deixa duvida quanto a honestidade do peticionario, continuando, porém, o trecho que diz respeito a falta de zelo e desidia na guarda dos objectos que lhe são confiados".

Bernardino Ferreira de Frias, operario de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, solicitando certidão. — "Certifique-se na forma da lei".

Bertholino Mendes de Carvalho, aspirante a official da reserva, solicitando serem aproveitados seus serviços profissionais no Quadro de Dentistas do Exército. — "Indeferido".

Candido Ribeiro de Miranda, 1º tenente da 2ª linha do Exército, solicitando sua inclusão na tropa. — "Aguarde solução dos requerimentos anteriores".

Dinarte B. Pibernat, solicitando pagamento de vencimentos a que fez jus o 3º sargento Homero Jacques Pibernat, do 3º Regimento de Infantaria, fallecido em 27 de novembro ultimo. — "Deferido".

Eurico Laranja, capitão reformado, solicitando certidão. — "Certifique-se".

Esdras Galan, 2º sargento artifice do 1º Batalhão de Sapadores, solicitando manutenção de posto. — "Indeferido, em face do parecer do Estado Maior do Exército".

Francisco de Andrade Ribeiro, solicitando ser nomeado 2º tenente dentista da reserva. — "Prove que já satisfaz as exigencias do art. 1º letra "b", n. 1 do Regulamento n. 68 para o Corpo de Officiaes da Reserva".

Francisco Eduardo Rangel Torres, major medico, solicitando rectificação em seus assentamentos e no Almanack do Ministerio da Guerra. — "Indeferido, em face das informações".

Francisco de Paula Lattuga, operario de 5ª classe do Estabelecimento de Material de Intendencia da 1ª R. M., solicitando transferencia, por troca, com o operario de 5ª classe do Estabelecimento de Material de Intendencia da 2ª R. M. *Arlando Pacheco da Silva*. — "Deferido".

Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott, major, solicitando passadeira de prata. — "Deferido".

Hermenegildo Castello Machado da Silva, 2º tenente da reserva, convocado, servindo na 2ª C. R., solicitando restituição de certificados de exame. — "Sejam restituídos, mediante recibo, os certificados a que se refere o requerente os quaes estão archivados no 1º R. C. D., conforme consta das informações".

Julio Neves, soldado musico de 3ª classe do 24º B. C., solicitando 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a cidade de Vianna (Estado do Maranhão). — (Aguarde oportunidade".

João Candido da Silva, 1º cabo do Batalhão Escola, solicitando dispensa do serviço (30 dias) e permissão para ir a Belmonte, Estado da Bahia. — "Aguarde melhor oportunidade".

José Nunes do Nascimento, soldado asylado, solicitando permissão para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria. — "Deferido".

José Viegas, 1º tenente de administração, solicitando permissão para internar um civil no H. C. E. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

João Marcos Barreto, 2º tenente da 1ª classe, solicitando pagamento da quota de 5 %. — "Deferido, de accordo com o parecer do D. S. M. R."

João Antonio Ferreira da Cunha, 2º tenente dentista, solicitando certidão. — "Archive-se, visto o assumpto já estar resolvido".

João Sabino do Nascimento, cabo reformado, vigia do Campo de Instrução de Gericoim, solicitando restituição de provisão de rua reformada. — "Deferido".

Lourival de Oliveira, 2º tenente da reserva, solicitando reconsideração do acto que o licenciou por idade limite. — "Indeferido".

Luiz Maia Filho, capitão, solicitando pagamento, por exercicios findos. — "Recorra, querendo, ao Poder Judiciario".

Luiz Lobo, coronel da reserva de 1ª classe, solicitando ser apostillada em sua patente a graduação de general de Divisão a que fazia jus quando solicitou reforma. — "Indeferido, em face da informação da Directoria do Serviço Militar e da Reserva".

Marcellino de Queiroz Costa, 2º cabo do Deposito de Remonta de Valença, solicitando promoção. — "Indeferido, em face da informação do Departamento do Pessoal do Exercito".

Maria Gertrude Correia solicitando transferencia de seu filho, José Manoel Correia, soldado do 5º R. I., para o 14º B. C. — "Requeira o interessado, si lhe convier".

Modesto Lopes de Lima Barros, capitão reformado, solicitando restituição de contribuições. — "Indeferido, em vista das informações".

Noemia Clara Ramos Areco, solicitando matricula, como gratuitos, no Collegio Militar do Rio de Janeiro, para seus filhos Paulo Areco e Eduardo Areco. — "Dirija-se ao director do Collegio Militar, de accordo com o disposto no artigo 110 do R. C. M."

Otacílio Figueiredo, soldado do 2º R. A. M., solicitando permissão para inscrever-se no concurso para servente de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, sem prejuizo do serviço. — "Concedo, sem prejuizo do serviço".

Pedro José Pereira, ex-3º sargento do Exercito, solicitando re-inclusão nas fileiras. — "Indeferido, em face das informações".

Raymundo Nonato de Souza Bragança, 1º sargento reformado, solicitando medalha militar. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Salvador Marzano, solicitando relevação da multa na importância de 300\$000, que lhe foi imposta pela chefia da 7ª C. R. M. — "Indeferido, em face das informações".

Ulysses de Toledo Ramos, ex-cabo do Exercito, solicitando re-inclusão nas fileiras. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Ubaldo da Costa Drummond, major medico, solicitando contagem de tempo de serviço. — "Indeferido. A contagem deverá ser feita opportunamente, quando da passagem do peticionario para a reserva, pois que até esse momento o requerente ainda poderá gozar das vantagens do artigo 1º do citado decreto 42".

Gumercindo Gasparello, 1º tenente de administração, solicitando constar no Almanack do Ministerio da Guerra tempo de serviços pelo dobro. — "Em face das informações do D. P. E.: a) Sejam contados pelo dobro, ao requerente, os periodos de 28-7 a 9-8 e 25-8 a 3-10, tudo de 1932; b) Seja cancellada nos assentamentos do requerente a contagem de tempo pelo dobro correspondente ao decennio a que se refere a lei de licença premio a qual só deverá ser apreciada por ocasião da passagem para a reserva ou com a reforma; c) Seja também cancellada a contagem pelo dobro do periodo de 30-11-1926 a 17-2-1927 que o requerente passou no Departamento de Vigilancia de Porto União".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado:

Vicente Jorge de Oliveira, reservista de 2ª categoria, solicitando autorização para verificar praça no Corpo de Fuzileiros Navaes. — "Informe onde obteve a caderneta militar ou certificado da reservista, bem como sua filiação, data e local do nascimento".

Estado Maior do Exercito

Requerimentos despachados

Djalma Gomes da Silveira, 1º tenente da Escola de Cavallaria, pedindo concessão de férias. — Concedo.

Julio Cesar da Fonseca, 2º sargento do C. A. S. da Escola de Artilharia, solicitando trancamento de matricula por motivo de saúde. — Deferido. A nova matricula dependerá das condições regulamentares.

Walfrido Manoel de Azevedo, 3º sargento do P. E. da Escola de Infantaria, solicitando matricula no primeiro periodo do C. A. S. dessa Escola. — Indeferido. O requerente está alcançado pelo aviso n. 626, de 27-IX-935.

Helio da Costa Magalhães, 3º sargento monitor da Escola de Artilharia, solicitando exoneração desse cargo visto não perceber a etapa de alimentação de que trata o decreto numero 23.034, de 23-III-934 e ficar em situação inferior a dos alumnos. — Indeferido. A comparação só teria cabimento com os sargentos promptos das unidades-escola. Seu trabalho e

responsabilidades como monitor de Ed. Ph. é menor do que os dos sargentos promptos, constantemente em instrução e demonstrações.

Antonio Viegas da Silva, capitão de Adm., pedindo revisão de prova de geographia do concurso de admissão ao curso de intendentes da Guerra do E. I. E. — Indeferido. O E. M. E. fez-se representar no concurso.

Gilberto Lopes, 3º sargento do 18º B. C., alumno da E. E. Ph. E., solicitando ser considerado com o curso de comandante de pelotão, equiparado ao da Escola da Arma. — Indeferido.

Moacyr Teixeira de Abreu, ex-cadete da Escola Militar, pedindo permissão para se submeter aos exames de analytica e descriptiva em segunda época afim de ser rematriculado. — Indeferido.

Aluizio Ribeiro de Queiroz, 2º sargento do 2º R. C. D., solicitando equiparação do Curso de Cmt. Pel. (Sec.) ao das E. A. — Seja dispensado de frequentar as E. A. com as vantagens do art. 30 das instruções de 8-II-935.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Alexandre Magno Addor Filho, escrevente de 2ª classe do Q. E. M. G., servindo no Supremo Tribunal Militar, pedindo uma certidão de sua qualidade de reservista do Exercito, para effeito de prova, perante o Ministerio da Agricultura, onde vae se submeter a concurso. — Certifique-se na forma da lei.

Orcalino Rodrigues Barreto, 3º sargento do 6º B. C., pedindo transferencia para a 4ª R. M. — Indeferido. Não é opportuna.

Trajanio Cecilio Alves, 1º sargento do 4º Btl. Sap., da 9ª R. M., pedindo transferencia para a 1ª Cia. Ind. Transmissões ou 5ª C. P. T., a bem da saúde. — Indeferido.

Aggêo Henrique de Souza, escrevente de 2ª classe do M. G., servindo na E. V. E., pedindo rectificação de sua data de praça. — Rectifique-se, de accordo com a informação da D-1.

José Joaquim, soldado do 2º R. I., pedindo transferencia para o 22º B. C. — Indeferido.

Agenor Alves Freires, soldado do Batalhão Escola, pedindo transferencia para o 31º B. C. — Indeferido.

Leopoldo Gomes de Oliveira, musico de 2ª classe do 5º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M. — Transfiro para o 14º R. I., correndo por conta propria as despesas com o transporte.

João Baptista Capuzzo, soldado do 12º R. I., pedindo transferencia por conta propria, para o Btl. de Guardas. — Transfiro para o Btl. de Guardas, correndo as despesas com o transporte por conta propria.

Adolpho Gomes Mauricio, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M. — Transfiro para o 14º R. I., correndo as despesas de transporte por conta propria.

José Juarez Bastos Pinheiro, 1º cabo do 6º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M. — Transfiro para o 14º R. I., correndo as despesas de transporte por conta propria.

Aramis de Paula Assis, soldado pauloleiro do Btl. Escola, pedindo transferencia para o 15º B. C. — Indeferido. Não ha vaga.

José de Mattos Madeiros, sargento ajudante, monitor de esgrima e educação physica, addido á 1ª Cia. do C. M. R. J., pedindo dispensa da funcção de monitor e consequentemente inclusão no 1º G. O., onde ha vaga do seu posto. — Indeferido.

José Baptista Loureiro, soldado do 1º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 9ª R. M. — Indeferido, em face da informação do commandante do 18º B. C.

Rubens Martins de Andrade, soldado do Contingente da E. T. E., pedindo transferencia para o da D. M. B. — Indeferido.

Moacyr Kruger, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferencia para o 13º R. I., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim.

José Antonio da Silva, soldado asylado, pedindo transferencia de addido para percepção de vencimentos, do 20º para o 19º B. C., correndo por conta propria as despesas de transporte. — Sim.

José Damasceno de Souza, do 1º Btl. de Pontoneiros e addido ao 1º R. I., pedindo transferencia por troca com o 1º cabo Alvaro Pinto Paulista, do 1º Btl. de Transmissões. — Indeferido, em face da informação do commandante da 4ª R. M.

Luiz de França Gomes, pedindo certidão de seus assentamentos durante o tempo que serviu no Exército. — Entregue-se ao interessado, mediante o pagamento de 29\$900 em sellos, como emolumentos.

Armando Torres Pereira, 1º tenente do C. P. O. R. da 5ª R. M., pedindo que seja mandado publicar no Almanack do M. G., como tempo dobrado, o periodo de 13-VII a 3-X-932, em que esteve em operações de guerra com o então 21º B. C., por occasião do movimento revolucionario de S. Paulo. — Deferido. Conte-se pelo dobro o periodo de 13-VII a 3-X-932.

Olavo da Silveira Marquez, 1º tenente medico do 2º Btl. de Sapadores, em Lages, baixado ao H. C. E., pedindo permissão para terminar seu tratamento fóra daquelle estabelecimento, em sua residencia á avenida Henrique Valladares n. 152, ap. 36, durante os 60 dias arbitrados pela Junta Medica que o inspecionou, e a contar de 4 de novembro proximo findo. — Deferido.

Darcy Basilio Machado, escrevente civil de 2ª classe do M. G., do Q. G. da 2ª D. C., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15-IV-1935. — Sim, a contar de 8-XI-1935.

João Baptista Montezuma, 2º tenente da reserva, convocado, delegado da 10ª Z. R., da 22ª G. R., pedindo tornar sem effeito sua transferencia da 9ª para a 2ª R. M., visto desejar, agora, continuar no cargo que vem occupando. — Deferido.

Pedro Passos Rosa, reservista do 1º R. A. M., pedindo caderneta de reservista, por ter deixado de receber na época oportuna. — Dê-se, mediante recibo.

Francisco dos Santos Moraes, 2º cabo do 5º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim, por conta propria, para o 2º B. C.

M. Pinto Gloger & Comp., Ltda., commerciantes e industriaes, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, renovando o pedido exposto no seu requerimento dirigido ao commandante da 2ª R. M., pedindo mandar compellir os devedores citados no supra mencionado, indemnizar as dividas contrahidas pelo fornecimento de fardamentos. — Dê-se conhecimento ao interessado da informação prestada pelo 1º tenente thesoureiro do Q. G. da 2ª R. M.

Manoel Ramos de Souza, sub-tenente do 2º G. O., pedindo regalias de aspirante a official. — Archive-se.

João Antonio das Chagas, 2º cabo, pedindo reengajamento para o seu corpo, o Batalhão Escola. — Indeferido.

Miguel Martins Lucas, 1º sargento do 29º B. C. (extincto), pedindo solução de um seu requerimento solicitando ser proposto á selecção para promoção de sub-tenente. — O requerente não foi aproveitado nas promoções de 1934 por não ser de optima conducta.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Apostillas do dia 6 de janeiro de 1936:

Apostilla no decreto do dia 22 de novembro de 1935, que promoveu, por antiguidade, a 2ª official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, o 3º official da mesma directoria — Angelo Giusti.

“O funcionario de que trata o presente decreto exercia o cargo de auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo e foi promovido ao cargo de 3º official da mesma directoria.”

Apostilla no decreto do dia 22 de novembro de 1935, que nomeou, em virtude de classificação em concurso, o diarista Spartaco Pinelli, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

“O nome do funcionario a quem se refere o presente decreto é Spartaco Binelli, e não como está acima declarado.”

Apostilla no decreto do dia 22 de novembro de 1935, que nomeou, em virtude de classificação, em concurso, a diarista

Francisca Fraiffat, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

“O nome da funcionaria a quem se refere o presente decreto é Francisca Fraissat, e não como está acima declarado.”

Apostilla no decreto do dia 22 de novembro de 1935, que promoveu, por pontos de classificação em concurso, a 3ª official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, o auxiliar de 1ª classe da mesma directoria, Ariosto de Oliveira Cunha Logo.

“O nome do funcionario a quem se refere o presente decreto é Ariosto Oliveira da Cunha Lobo, e não como está acima declarado.”

Portarias do dia 10 de janeiro de 1936:

N. 24 — Concedendo ao mensageiro do Departamento dos Correios e Telegraphos — Octavio da Silva Oliveira, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 2 de novembro de 1935, com dous terços da diaria. (26.806-35).

N. 25 — Concedendo á dactylographa desta Secretaria de Estado — Maria Luiza Bellamio Guimarães Borges Fortes, dous mezes de licença, para tratamento de saude, a contar de 1 de janeiro de 1936, com tres quartos do ordenado. (26.660, de 1935).

N. 26 — Concedendo ao trabalhador da 3ª Divisão da E. F. Noroeste do Brasil — Antonio Moutinho, tres mezes de licença, para tratamento de saude, a contar de 1 de agosto de 1935, sendo um mez com um terço da diaria e dous mezes com um sexto da diaria. (26.211-35).

N. 27 — Approvando a folha de um (1) diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto de Santos, correndo a despesa com o mesmo á conta da verba 7ª, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente, podendo servir durante o corrente exercicio a partir de 1 de janeiro e até ulterior deliberação do Governo. (P. 26.986-36).

N. 28 pprovando a folha de mil oitocentos e setenta e um (1.871) mensalistas contractados pela Rede de Viação Cearense para os serviços das Estradas de Ferro de Baturité e Sobral, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 5ª, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir no corrente exercicio a partir de 1 de janeiro até ulterior deliberação do Governo. (P. 27.051-35).

RECTIFICAÇÕES

Na portaria n. 15 publicada no D. O. de 8 de janeiro de 1936, a fls. 475, onde se lê: “...de licença, a contar de...” leia-se: “...de licença, em prorrogação, a contar de...”

No requerimento despachado, publicado no *Diario Oficial* de 9-1-36, a fls. 563, onde se lê: “Justiniano de Castilho Lobo, etc.” leia-se: “Justiniano de Castilho Lobo, etc.”

Uma apostilla para nova publicação por ter sahido com incorrecção.

Apostilla de 6 de janeiro de 1936, no decreto de 20 de dezembro de 1935, que nomeou Alzira Sant'Anna para exercer o cargo de ajudante da agencia postal-telegraphica de Mundo Novo, subordinada á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia.

“A ajudante da agencia postal-telegraphica de Mundo Novo nomeada pelo presente decreto, chama-se Alzira de Araujo Sant'Anna e não como foi declarado”.

Expediente do dia 6 de janeiro de 1936

Avisos:

N. 51 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando seja paga a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importancia de 1.318.021\$368 de subvenção pelos serviços de navegação effectuados e relativa ás viagens terminadas em setembro, outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo. (Numero 240-36).

N. 52 — Ao mesmo — Remettendo para pagamento a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., as contas na importancia total de 678\$500, provenientes de energia electrica fornecida, em novembro ultimo, ao D. N. P. N. (244-36).

N. 53 — Ao mesmo — Remettendo para pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, as contas na importancia total de 112\$300, provenientes de luz electrica fornecida ao D. N. P. N. (244-36).

N. 54. — Ao mesmo — Solicitando seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 1:928-400, de passagens fornecidas, no anno proximo findo, ao D. N. P. N. (242-36).

N. 55. — Ao mesmo — Solicitando seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 209\$300, de passagens fornecidas no anno proximo findo, ao D. N. P. N. (241-36).

N. 56. — Ao mesmo — Solicitando seja paga á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a conta na importância de 180\$400, relativa á luz electrica fornecida ao D. N. P. N. em novembro ultimo. (140-36).

N. 57. — Ao mesmo — Solicitando seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância total de 8:861\$000 de transportes fornecidos, no anno proximo findo, á Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (141-36).

N. 58. — Ao mesmo — Solicitando seja paga ao Estado de Santa Catharina, a folha de medição provisoria, na importância total de 66:640\$126 de trabalhos executados, em dezembro de 1935, no prolongamento da E. F. Santa Catharina a Barra do Rio Trombudo. (259-36).

Expediente de 7 de janeiro de 1936

Aviso:

Ao inspector federal das Estradas:

N. 130. — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvo aprovar, de accordo com as conclusões da acta, a tomada de contas da E. F. Santa Catharina e de sua Secção de Navegação Fluvial, relativa ao 1º semestre de 1934, enviada com o vosso officio n. 512-Z, de 6 de dezembro ultimo. (Numero 25.423-35).

Inspectoria Federal das Estradas — N. 512 Z — Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1935:

Exmo. Sr. ministro — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a acta e mais documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catharina, relativa ao 1º semestre de 1935.

Extensão em trafego:

Via ferrea.	107k.300
Via fluvial.	72k.000

Movimento financeiro:

Via ferrea:

Receita.	583:626\$600
Despesa.	557:856\$600
Saldo.	26:272\$000

Via fluvial:

Receita.	85:563\$700
Despesa.	129:438\$450
Deficit.	43:874\$750
Receita total geral.	669:192\$300
Despesa total geral.	686:795\$050
Deficit.	17:602\$750

Na despase geral estão incluídas as seguintes importâncias:

6:000\$000 correspondente á quota de fiscalização.
13:218\$000 relativa á contribuição para a Caixa de Aposentadorias, sendo 11:519\$300, incluídos na despesa da Estrada e 1:698\$700, na da via fluvial.

Quota de arrendamento:

Devido ao deficit existente nada houve a recolher ao Thesouro Nacional, pois, pelo contracto em vigor, esta quota seria igual á metade da renda liquida. Fim comprovado, pelo conhecimento n. 836, de 25 de abril de 1935, o recolhimento, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, da quantia de 295\$400, relativa á quota do 2º semestre do anno de 1934.

Quota de fiscalização:

Foi constatado, pelo conhecimento n. 15, de 8 de janeiro do corrente anno, o recolhimento de 6:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis, em cumprimento á clausula XXI, do contracto.

Imposto de transporte:

Este imposto produziu:

Arrecadação	Comissão	Liquido	
Via ferrea.	1:528\$700	91\$700	1:437\$000
Via fluvial.	508\$600	20\$500	488\$100
	2:037\$300	112\$200	1:925\$100

Taxa de viação:

Esta taxa rendeu:

Arrecadação	Comissão	Liquido	
Via ferrea.	30:204\$700	1:812\$500	28:392\$200
Via fluvial.	2:127\$600	85\$000	2:042\$600
	32:332\$300	1:897\$500	30:434\$800

Os liquidos desses impostos foram recolhidos á 1ª Collectoria Federal de Blumenau.

Taxa adicional:

De accordo com as instruções transmittidas por telegramma ao Gabinete desta Inspectoria, n. 4, de 23 de fevereiro do corrente anno, foram feitos os seguintes recolhimentos:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, da quantia de 51:379\$500, sendo 50:953\$500 do producto da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas da via-ferrea arrecadado no periodo de 1 de janeiro a 16 de julho de 1934 e 426\$ dos juros respectivos contados pelo Banco Nacional de Commercio, em Blumenau, quando depositario do producto desta taxa.

A agencia do Banco do Brasil em Itajahy, da importância de 46:288\$900, sendo 44:935\$800, do producto da taxa arrecadada de 17 de julho a 31 de dezembro de 1934 e réis 1:353\$100, dos juros contados pelo Banco Nacional do Commercio.

Foi ainda creditada por este Banco, a importância de 1:071\$600, de juros contados até 31 de março do corrente anno, data do encerramento da conta pelo mesmo Banco.

Esta importância será opportunamente recolhida á agencia do Banco do Brasil, conforme informa a acta.

Durante o semestre em apreço, foi arrecadada a recolhida á agencia do Banco do Brasil em Itajahy, a quantia de réis 52:174\$, do producto da taxa em questão.

O saldo existente na agencia do Banco do Brasil, a 22 de agosto ultimo importa em 58:462\$500.

Material importado com isenção de direito:

Não foi feita importação alguma.

Caixa de Aposentadoria e Pensões:

A arrecadação para esta Caixa foi de 46:154\$400.

Discriminando:

Mensalidades correspondentes a 3 % sobre os respectivos vencimentos.	13:218\$000
Jóias e aumentos de vencimentos.	3:158\$700

Contribuição do publico:

Aumento de 2 % sobre as tarifas.	16:395\$900
Importancias pagas a maior pelo publico.	163\$800

Contribuição da Estrada:

1.5 % da renda bruta equivalente a 3% de contribuição do pessoal (mensalidade) ..	13:218\$000
---	-------------

Total.	46:154\$400
----------------	-------------

A' disposição do Conselho Nacional do Trabalho, foi recolhida, na 1ª Collectoria Federal de Blumenau, a quantia de 507\$300, de accordo com o art. 14 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

A Junta foi constituída pelos Sr. engenheiro Humberto Pederneiras, engenheiro-chefe da 7ª Fiscalização, como pre-

sidente; coronel de engenharia Oscar Barcellos, director da Estrada e representante legal do Estado arrendatario, e o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, Luiz Ibrahy, como secretario e representante da Fazenda Nacional.

A' vista do exposto sou de parecer que a presente tomada de contas está em condições de ser approvada, de accordo com as conclusões da acta.

Expediente de 9 de janeiro de 1936

Avisos:

N. 141 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro cópia do decreto n. 572, de 31 de dezembro de 1935, que abre a este ministerio o credito especial de 1.900:000\$, para reajustar diarias do pessoal jornalheiro da E. F. C. B., observar o regimen de oito horas de trabalho, permittir o descanso semanal e conceder férias a que tem direito o referido pessoal (26.861-35).

N. 142 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga para ao ex-servente da E. F. Sobral da Rêde de Viação Cearense, João Pedrosa, a quantia de 200\$, referente ao abono de dois mezes de salarios a que fez jus (26.298-35).

N. 143 — Ao mesmo — Submette á apreciação desse ministerio, o pedido da I. F. O. C. S., no sentido de ser a Alfandega da Bahia autorizada a conceder isenção de direitos aduaneiros, para cimento duplo importado por aquelle departamento (26.920-35).

N. 144 — Ao mesmo — Solicita seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, á ajudante da agencia do correio de Araguay, da D. R. dos C. T. de Uberaba, Maria Siqueira da Cunha, a quantia de 243\$172, correspondente á diferença de vencimentos a que fez jus, nos mezes de novembro e dezembro de 1931 (36-936).

N. 145 — Ao mesmo — Identico ao agente do correio de Araguay, José Baptista da Cunha, na importancia de réis 321\$386 (37-936).

N. 146 — A' Consultoria Geral da Republica — Solicita parecer sobre o pagamento de diferenças pleiteado pelo mestre de officina, aposentado, da E. F. C. B., Salvador Risse (14.713-35).

Officios:

N. 70 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas — Cessão de uma machina de calcular, a esta Secretaria de Estado, do fabricante "Allen Wales".

N. 71 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Communica que o recibo de aluguel apresentado pela dactylographa Hilda Chaves Gusmão não constitue prova sufficiente (26.766-35).

N. 72 — Ao mesmo — Autoriza esse departamento a fazer as annullações dos empenhos de despesa ns. 244 e 246 (26.294-35).

N. 73 — A' Despesa Publica — Restitua processo referente ao pagamento da quantia de 930\$ ao Dr. Prisco Raymundo Gomes (25.463-35).

N. 74 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Com referencia ao requerimento de Syndicato dos Ferroviarios dessa Estrada, solicitando a extensão do regimen de oito horas de trabalhos a todos os serviços dessa via ferrea e o pagamento das horas excedentes como extraordinarias, com 50 % do augmento sobre os respectivos salarios, comunica que o assumpto foi submettido á deliberação do Poder Legislativo, atravez do projecto n. 9, de 1934 (16.315-35).

N. 75 — Circular a todas ás repartições subordinadas a este ministerio, menos a Comissão E. R. nos Estados Paraná e Santa Catharina — "Recommendo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem communicadas a esta Secretaria de Estado, as vagas que ocorrerem nessa repartição, nos quadros do pessoal effectivo, em comissão e contratado, excluidos os operarios e trabalhadores, afim de que o Sr. ministro possa deliberar quanto ao respectivo preenchimento" (26.917-35).

N. 76 — A' E. F. Central do Brasil — Transmitta despacho proferido no processo referente á doação de terrenos necessarios á construcção da E. F. Jaguary — S. Thiago-S. Borja, Estado do Rio Grande do Sul: "Embora estatúa a Constituição (art. 17, n. IV), que é vedado á União alienar ou adquirir immoveis, sem lei especial que o autorize", e não obstante ser a doação capaz de gerar, pela transcrição do titulo, a aquisição de immoveis, é evidente que, a prohibição constitucional visa a aquisição a titulo oneroso e não

a que se fizer a titulo gratuito. Assim, pois, independe esta de autorização legislativa. E, tal maneira se deve entender a concordancia do despacho deste ministerio com o parecer do Sr. consultor juridico interino, protocolado sob numero 11.646, de 30 de maio de 1935" (26.010-35).

N. 77 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Homologa o acto dessa inspectoría que approvou o termo de ajuste a ser celebrado entre a "Leopoldina Railway Company, Limited", e A. Filpo, para o transporte de mercadorias de porta a porta, entre esta capital e a cidade de Petropolis (21.484-35).

N. 78 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — O Sr. ministro determina o aproveitamento das ex-agentes Margarida Rademaker Vaz Pinto da Cunha e Alice da Silva Miranda (25.244-35).

N. 79 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Declara que esse Departamento póde expedir os certificados para pagamento das subvenções que forem devidas por viagens realizadas na linha Belém-Manáos, pela Panair do Brasil S. A., desde que os serviços tenham sido prestados com a eficiencia exigida, sem embargo da decisão que haja de ser dada, no processo relativo ás exigencias das clausulas X e XIII do respectivo contracto.

Requerimentos despachados

Custodio José de Carvalho, carteiro aposentado da D. R. dos Correios e Telegraphos desta Capital, pedindo que lhe seja entregue o seu titulo de aposentadoria, que se acha junto ao processo 25.781-35. — Compareça á 2ª Secção de Expediente desta Secretaria de Estado, onde será satisfeito o seu pedido.

Diomar Lopes Coelho, escripturario de 1ª classe da E. F. Central do Brasil, pedindo que a sua promoção, por antiguidade, seja contada, para todos os effeitos, a partir de 28 de março de 1932. — Indeferido, de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico (22.630-35).

Sociedade Radio Club Marília, pedindo autorização para instalar e fazer funcionar uma estação radiodifusora. — Indeferido, em face do parecer da C. T. R. (25.914-35).

Antonio Ferreira Jacobina, pedindo o seu aproveitamento na E. F. Central do Brasil, como armazenista ou chefe de escriptorio, cargos que já exerceu na mesma estrada e pedindo ainda que esse aproveitamento se deverá dar no quadro de pessoal titulado e não no de pessoal diarista. — Aguarde a indicada oportunidade (o aproveitamento será feito por ordem de antiguidade (24.365-35)).

Directoria Geral do Expediente

Portaria n. 1.035, de 27 de dezembro de 1935:

O ministro dos Negocios da Viação e Obras Publica, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve ratificar e rectificar a portaria n. 853, de 29 de outubro ultimo, que approva as novas tarifas do porto de Santos, sem prejuizo de alterações ou correções ditadas pela experiencia, no decurso da sua applicação, dentro no primeiro anno de sua vigencia.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1935. — *Marques dos Reis.* (C-258-10-1-36-12\$200)

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 4 de janeiro de 1936

Licenças concedidas:

(*) Fernando Olympio Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, dous mezes e 16 dias, em prorogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de outubro. (31.281, de 1935.)

(*) José Francisco Lacerda, conductor de malas da linha de Aynoré a Figueira, subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, seis mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 12, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (16.328-34.)

(*) Reproduzem-se por ter sahido com incorrecções.

Requerimento despachado:

(*) Manoel Luiz Azevedo, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Geral, pedindo licença. — Indeferido, visto não possuir um decennio de exercicio ininterrupto nas condições exigidas por lei. (42.487-35.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de janeiro de 1936

Requerimento despachado:

(*) Americo Del Greco, mensageiro com exercicio na Directoria Regional de S. Paulo, pedindo augmento de diaria. — Indeferido de accordo com o parecer da Directoria do Pessoal. (15.989-33.)

DIRECTORIA DO PESSOAL**Licenças concedidas:**

(*) José Placido da Cunha Braga carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (57.346-35.)

(*) Gladstone Rodrigues da Silva, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes e 17 dias, com vencimentos, nos termos do art. 7º, combinado com o art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (62.347-35.)

(*) Emygdio Ramos do Livramento, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (65.315-35.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de janeiro de 1936

(*) Elevando de 1:800\$000 para 2:160\$000 o custeio anual da linha de São Lourenço á estação, subordinada á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha. (Port. n. 9, de 6-1-36.)

DIRECTORIA DO PESSOAL**Licenças concedidas:**

(*) Luiz Duarte de Paula Aroeira, telegraphista de 3ª classe, da Directoria Regional de Minas Geraes, seis mezes, sendo cinco mezes, com ordenado e o prazo restante com 3/4, para tratamento de saude, a contar de 14 de julho ultimo. (58.971-35.)

(*) Victor José Loureiro, guarda-fios diarista, da Directoria Regional de Goyaz, seis mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias, para ser iniciada. (66.230-35.)

(*) Hermano Kulmann, guarda-fios de 2ª classe, da Directoria Regional de Minas Geraes, um anno, com todos os vencimentos, de accordo com o art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (60.822-35.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de janeiro de 1936

Mandando servir pelo prazo de noventa (90) dias na sede da Directoria Regional de Minas Geraes a auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, Eugenia Ramos Ferreira. (Port. 17, de 9-1-36.)

Requerimentos despachados:

Harvey da Graça Fernandes, auxiliar de 2ª classe, interino, da Directoria Regional de Santa Maria, pedindo o pagamento de diarias a que se julga com direito, no periodo que menciona. — Indeferido, á vista dos pareceres. (4.360-34 — DR. Santa Maria.)

Helio Fausto de Souza, residente á rua Copacabana n. 899, pedindo o cancelamento do prefixo de sua estação radio emissora de amador e restituição dos documentos com que instruiu o pedido de licença para funcionamento desta estação. — Deferido. Restituam-se os documentos, mediante recibo. (Requerimento n. 65.957-35.)

Tiburcio Tobias de Aguiar, ex-servente da Estação Central da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo readmissão. — Indeferido. (Requerimento n. 44.133-34.)

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Dinorah Linhares da Frota, agente da agencia de Alvares Machado, na Directoria Regional de Botucatu, pedindo a criação de uma linha de condução de malas. — Aguarde oportunidade. (3.257-34 — DR. Botucatu.)

Antonio Pereira dos Santos, guarda-fios de 2ª classe, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indeferido o pedido. (12.043-35 — DR. BA.)

Bartholomeu Baptista, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de agosto de 1934. — Defiro, de accordo com o informado e si o credito comportar a despeza. (12.137-35 — DR. BA.)

Justiniano da Silva Gomes, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo justificação de uma falta dada ao serviço após terminação da licença em cujo gozo se achava. — Indeferido, de accordo com o informado no processo. (14.231-35.)

Roldão de Freitas, ex-trabalhador da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo readmissão. — Defiro o pedido, nos termos do parecer de fls. (59-35 — DR. Uberaba.)

Verediana Faro Vizeu, Julio Bertasi e outros, auxiliares, diaristas e mensageiros da Directoria Regional de São Paulo, pedindo permissão para prestarem exame de aparelho Morse. — Autorizo a prestação da prova de telegraphia que deverá effectuar-se no Districto Federal, na Escola de Aperfeiçoamento, sem onus para o departamento, e na forma das instruções em vigor para os concursos de primeira entrancia. Os interessados se dirigirão ao director da escola que marcará data o exame. (41.016-41.987-35 — DR. SP.)

DIRECTORIA DO PESSOAL**Licenças concedidas:**

Genesio de Lima Camara, mestre de linha da Directoria Geral, um mez em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a partir de 17 do corrente. (2.357-35.)

Luiz Pontes de Brito, telegraphista de 4ª classe, da Estação Central Telegraphica, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (37.076-35.)

Alvaro Antonio Vieira, servente da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, quatro mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (47.532-35.)

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Electro-Chimica Brasileira, processo n. 52.256-35. — Deferido.

M. A. Corrêa, processo n. 56.235-35. — Deferido.
Companhia Cervejaria Brahma, processo n. 87.745-35. — Deferido.

Magino de Freitas, processo n. 77.519-35. — Deferido, de accordo com os pareceres das 3ª e 4ª Divisões, correndo todas as despesas, quer de instalação quer de assignatura, por conta do requerente, sem responsabilidade alguma desta Estrada.

Benigno de Souza Junior, processo n. 28.645-35. — Compareça á Secretaria.

Vicente Jannuzzi Iadanza, processo n. 177.837-35. — Mantenho o despacho de 24-9-935, exarado no processo numero 44.402-35.

Marcelino José Innocencio, processo n. 204.657-35. — Aguarde o prazo de 24 mezes, a findar em 31 de outubro de 1937.

Companhia Telephonica Brasileira, processo n. 89.165, de 1935. — Deferido.

Henrique Euclides de Novaes, processo n. 70.875-35. — Compareça á Secretaria.

Rodrigues, Alonso & Comp. Ltda., processo n. 61.715-35. — Indeferido, de accordo com o parecer da I. R. A. A arrecadação pela Central das taxas cobradas pela requerente daría margem a que os clientes da Estrada suppuzessem que se trata de majoração tarifaria, não convindo, pois, ser alterado o regimen actual, que, aliás, vem sendo feito, sem reclamação, ha mais de 10 annos pelas demais agencias.

Sebastião Alves Lobo, processo n. 78.685-35. — Deferido, a titulo precario.

José Franco de Souza, processo n. 82.315-35. — Compareça á Secretaria.

Bernardino Paiva Brandão, processo n. 186.402-35. — Deferido, a título precario.

Adelia Ribeiro, processo n. 93.888-35. — Deferido, a título precario.

Pedro Luiz Fernandes, processo n. 95.078-35. — Deferido, a título precario.

Francisca Gomes da Cruz, processo n. 93.583-35. — Deferido, a título precario.

Carlos Porfirio de Andrade Ramos, processo n. 94.545-35. — Certifique-se.

Geraldo José de Moraes, processo n. 94.270-35. — Nada ha que deferir, de vez que os vencimentos já reverteram para os cofres da Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Cr. Lorilleux & Cie., processo n. 97.170-35. — Compareça á Secretaria.

Antonio Martins da Silva, processo n. 74.224-35. — Deferido, a título precario.

Adelina Augusta Pamplona Telles, processo n. 97.400-35. — Autorizo o pagamento.

Standard Oil Company of Brasil, processo n. 203.657-35. — Pague-se, reduzida para 32:202\$500.

Usina Queiroz Junior Ltda., processo n. 56.686-35. — Indeferido.

Pimenta & Fabião, processo n. 56.416-35. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 11\$100.

Carbonifera Rio-Grandense, processo n. 88.680-35. — Indeferido.

João Teixeira Ramos, processo n. 96.947-35. — Ficam, de accôrdo com a circular n. 19, desta Directoria, e por haver vagas, com as diarias elevadas de 8\$000 para 10\$000, a partir de 1 de abril de 1934, os guarda-chaves João Teixeira Ramos e Manoel Pereira da Veiga, visto que, áquella data, já contavam mais de 10 annos de serviço e percebiam, antes da effectivação, a diaria de 9\$333.

Josephina Gouvêa de Mattos, processo n. 85.480-35. — Dê-se baixa á fiança e certifique-se.

S. A. Moinho Santista de Barra Mansa, processo numero 56.241-35. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 85\$000.

João Ramalho Coutinho, processo n. 70.435-35. — Restitua-se a quantia de 20\$100.

Amandio Vallerio Boto, processo n. 80.700-35. — Indeferido.

Arrigo Werneck Rossi, processo n. 64.285-35. — Não foi cumprido o disposto no art. 399 do Codigo de Contabilidade. Archive-se.

Aloysio de Barros Coutinho, processo n. 88.030-35. — Compareça á Secretaria.

Abilio Caldeira e outros, processo n. 71.134-35. — Deferido.

Maria Marques Bandeira, processo n. 67.745-35. — Deferido.

Manoel Cordeiro Falcão e outros, processo n. 860-36. — O art. 87 do Regulamento da Estrada prohiu a esta Directoria conceder transporte gratuito sem amparo legal.

José de Calazans Pimentel, processo n. 97.175-35. — Compareça á Secretaria.

Departamento de Aeronautica Civil

Portaria de 8 de janeiro de 1936:

N. 3 — Suspendendo por tres dias, com perda total dos respectivos vencimentos, o aprendiz de mecanico, Carlos Eugenio Rodrigues Torres. (Ref. 7.801-35.)

Portarias de 9 de janeiro de 1936:

N. 5 — Determinando que o escripturario do Instituto Regional do Nordeste do Instituto de Meteorologia, José Silvino de Lima Torres, tenha exercicio na Bibliotheca, até ulterior deliberação. (Ref. 54-35.)

N. 6 — Determinando que o ajudante de 3ª classe, interno, de Districto Meteorologico, Alvaro Amzalak, passe a ter exercicio no Serviço de Aerologia, a partir de 24 de dezembro do anno findo e até ulterior deliberação. (Ref. 54-36.)

N. 7 — Determinando que os auxiliares de 2ª classe de estação meteorologica, abaixo mencionados, tenha exercicio: a) no Serviço de Meteorologia Dynamica: Diana Rodrigues Pires Condeixa, Octacilio Lobo Vianna, Elza de Amorim Garcia, Maria Pereira de Castro, Maria Adelina Santiago, Thomé Figueiredo Lopes, Julia de Amorim Garcia, Nelson Gomes de

Souza, Maria Aparecida Braga Pinto de Magalhães, Maria Albuquerque Lopes e Julio dos Santos Neves; b) no Serviço de Multilith: Moab de Araujo Mesquita; c) no Serviço do Material. Carlos Augusto Barcellos. (Ref. 1.186-35.)

N. 8 — Determinando de accôrdo com o n. 2 do artigo 14 do Regulamento do Instituto de Meteorologia e art. 9º do regulamento do departamento, que o auxiliar de 2ª classe Jayme Marques dos Santos, tenha exercicio, na estação meteorologica de "Citrolandia" (Magé), no Estado do Rio, até ulterior deliberação. (Ref. 1.186-35.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de janeiro de 1936

Officios:

Ao Srs. sub-secretario de Communicações e Obras Publicas — Mexico:

N. 28 — Agradecendo a remessa de publicações aeronauticas mexicanas e enviando exemplares do trabalho intitulado "A Aeronautica Civil no Brasil". (Ref. 106.36.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 31 — Solicitando o pagamento da conta de Fred Figner, na importancia de 840\$000, proveniente de serviço prestado a este departamento, no anno proximo passado, conforme o empenho n. 148. (Ref. 5.862-35.)

N. 32 — Solicitando o pagamento da conta de D. Christina Farah, na importancia de 300\$000, proveniente do aluguel da casa ao serviço do Districto Meteorologico de Campo Grande, Estado de Matto Grosso, no mez de dezembro do anno proximo passado, de accôrdo com o empenho global n. 87. (Ref. 1.089-35.)

N. 33 — Solicitando o pagamento das contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia total de 583\$, proveniente de transportes effectuados em proveito deste departamento, no anno proximo passado. (Ref. 7.567-35.)

N. 34 — Solicitando franquia telegraphica para o director, chefes de divisão, assistentes e demais funcionarios desse departamento, constantes da relação inclusa, durante o corrente anno. (Ref. 376-35.)

N. 35 — Enviando o pedido de exoneração do Sr. Septimio Ferrari, auxiliar de 3ª classe de estação meteorologica e propondo para a vaga aberta a nomeação de D. Celia Vasques Ferrari. (Ref. 7.376-35.)

— Ao Sr. director da Directoria de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 36 — Solicitando o obsequio de enviar a essa repartição o processo dessa directoria D. E. C. n. 9.339-36. (Ref. 5.411-35.)

Dia 9

Sr. gerente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 41 — Requisitando uma passagem, desta capital a Victoria, no avião que parte no dia 10 do corrente, para o Sr. Zozimo Campello, que vae em objecto de serviço deste departamento.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 42 — Remettendo a terceira prestação de contas da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", na importancia de 1.400:850\$000. (Ref. 1.239-35.)

— Ao Sr. director da Estanda de Ferro de Goyaz:

N. 43 — Accusando o recebimento de contas provenientes de serviço telegraphico e communicando que os serviços meteorologicos desse departamento gozam de isenção de taxas. (Ref. 6 876-35.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 44 — Restituindo o processo n. 23.311-35, dessa Secretaria de Estado, referente á requisições de passagens ao Lloyd Brasileiro e informando a respeito. (Ref. 4.451-35.)

N. 45 — Solicitando um adiantamento de 20:000\$000, ao official da C. F. O. A., Gildasio Palhano de Jesus, para continuação dos trabalhos de melhoramentos das organizações de terra no Rio Grande do Sul. (Ref. 197-35.)

— Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 46 — Solicitando a installação de tres aparelhos telephonicos nesse departamento. (Ref. 8.125-35.)

— Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 47 — Communicando que esse departamento, nos termos da portaria junta por copia, concedeu ao piloto norte-

americano O. J. Whitney permissão para sobrevoar o território nacional. (Ref. 168-36.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 48 — Solicitando o pagamento das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 306\$000, proveniente de transportes effectuados em proveito deste Departamento, no anno proximo passado. (Ref. 63-36).

Requerimento despachado

Dia 8 de janeiro de 1936

João Alecrim Pacheco, solicitando férias regulamentares relativas ao anno de 1934. — Deferido. (D. A. C. 7.784-35).

Dia 9

A Pan American Airways Inc., solicitando a revalidação da licença norte-americana do 2º piloto Joe W. Cotton, da sua linha internacional. — Deferido. (D. A. C. 167-36).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO TRAFEGO

Dia 8 de janeiro de 1936

Officio:

Ao Sr. gerente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 29 — Solicitando que sejam informadas quaes as providencias adoptadas por essa empresa no sentido de entregar ao trafego da linha Belém-Manáos, as novas aeronaves que está obrigada a construir, em virtude da clausula X do Contracto e informando que o prazo para a entrega expirou com a viagem iniciada em Belém a 15 de dezembro de 1935. (Ref. 817-35).

— Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:

N. 30 — Solicitando informações detalhadas a respeito do accidente occorrido com a aeronave "Brazilian Clipper", por ocasião do seu pouso, nesta Capital, a 2 do corrente. (Ref. 15-36).

Dia 9

Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 38 — Comunicando que o Sr. director resolveu manter, as multas a que se referem os officios ns. 1.501 e 1.502, de 10 de setembro ultimo e remetendo as respectivas guias para o recolhimento da importancia correspondente. (Ref. 4.376-35).

— Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:

N. 39 — Solicitando seja informado com que autorização essa Companhia está executando, em horario diverso do que foi approved, o serviço da linha Miami-Buenos Aires, no trecho do territorio brasileiro, depois do dia 2 do corrente mez. (Ref. 2.646-35).

N. 40 — Tendo a Panair do Brasil, S. A., excluido a aeronave "Brazilian Clipper", dessa Companhia, dos seus boletins diarios de posição de aeronaves, a partir de 5 do corrente, solicita providencias no sentido de ser supprida essa omissão. (Ref. 15-36).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 8 de janeiro de 1936

Officios:

Ao Sr. commandante do 3º Batalhão do 5º Regimento de Infantaria — São Paulo:

N. 37 — Solicitando brevidade no julgamento do doutor Joaquim Ayres da Silva, ajudante de 3ª classe do Instituto de Meteorologia, que se acha detido nesse Batalhão como insubmisso.

COMISSÃO TECHNICA DE RADIO

Radio Sociedade Record de São Paulo, requerendo que lhe seja dada por certidão as actuaes potencias das estações radiodifusoras existentes na Capital do Estado de São Paulo. — Dirija-se ao Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio resolve, de accordo com o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, nomear a firma Stozembach & Comp., para exercer as funcções de agente fiscal da Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936. — Agamemnon Magalhães.

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, resolve, de accordo com o disposto no n. 2, do art. 80, do regulamento approved pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, repreender o interprete da 15ª Inspectoria Regional (Estado do Paraná), com exercicio no porto de Paranaguá, Rodolpho von Steiger, par se ter negado a cumprir uma ordem de serviço emanada do seu superior hierarchico.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — Agamemnon Magalhães.

Directoria Geral do Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1 E-58 — Solicitando franquia telegraphica, durante o corrente anno, ao auxiliar fiscal da 17ª Inspectoria Regional deste ministerio (Rio Grande do Sul), Pedro Vergara Corrêa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de janeiro de 1936

Officios:

Ao Sr. inspector regional em Recife, Pernambuco:

N. 1 E-35 — Solicitando afim de ser advogado pelo senhor ministro, o processo relativo á reclamação de José Barbosa da Silva contra-a Companhia Manufactora de Tecidos do Norte, estabelecida naquella capital.

— Ao Sr. capitão dos portos, delegado do Trabalho Maritimo do Districto Federal:

N. 1 E-39 — Remetendo o processo em que os Syndicatos dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante, Officiaes Machinistas e Commissarios da Marinha Mercante reclamam contra a differença de vencimentos entre empregados de funcções identicas.

Dia 9

Ao capitão do porto, delegado do Trabalho Maritimo, em Pirapóra, Minas Geraes:

N. 1 E-50 — Remetendo o processo em que Gerald Mascarenhas da Silva, pelas Empresas de Navegação do Rio São Francisco, naquella Estado, reclama contra a actuação daquella delegacia no julgamento das questões trabalhistas.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1936

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (privilegio de invenção):

Martins Barros & Comp. Ltda., para "um limpador automatico para peneiras de movimento alternativo" (deposito n. 1.010, de 3 de maio de 1935, na 14ª Inspectoria Regional do Estado de São Paulo.)

Svenska Tändstickks Aktiebolaget, para "um phosphoro repetidamente inflammavel" (deposito n. 11.973, de 18 de janeiro de 1933.)

Rudolpho Bernardi e Pamir Metauro Bernardi, para "um novo typo de descascador de café" (deposito n. 840, de 2 de outubro de 1934, na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.)

John Blandy Llewellyn, para "um fecho para frascos e continentes similares destinados a liquidos" (deposito numero 14.864, de 13 de fevereiro de 1935.)

Fernand, François, Dominique Suarez de Mendoza, para "um aparelho para irrigações intestinaes" (deposito numero 14.846, de 11 de fevereiro de 1935.)

Antonio Pio Gomes, para "um aparelho portatil destinado a supporte de escarradeiras" (deposito n. 14.946, de 1 de março de 1935.)

Société Anonyma "Officina Mecanica St. Andrea-Novara", para "um interruptor automatico da alimentação do fio nas machinas de fiar, torcer, e tecer, em geral, e em outras machinas analogas" (deposito n. 14.968, de 11 de março de 1935.)

Syndicate "Jozijdhoff", para "um processo e dispositivo para esterilização de liquidos por meio de aquecimento" (deposito n. 15.106, de 5 de abril de 1935.)

James Victor Nevin, para "aperfeiçoamento nos processos de fabricação demadeira laminada ou folheada" (deposito n. 15.107, de 5 de abril de 1935.)

John Edwin Ramsbottom, Benny Lockspeiser e Charles John Stewart, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a aeronaves e outros vehiculos e semelhantes" (deposito numero 15.108, de 6 de abril de 1935.)

Domenico Mastini, para "aperfeiçoamento em systemas telephonicos" (deposito n. 15.129, de 11 de abril de 1935.)

Donald E. Baxter, para "aperfeiçoamentos em vasilhas e seus fechamentos" (deposito n. 15.152, de 17 de abril de 1935.)

Irving Air Chute Co., Inc., para "aperfeiçoamentos em aparelhos para-quédas" (deposito n. 15.237, de 10 de maio de 1935.)

Rubber-Latex-Poeder-Compagnie N. V., para "um processo para a preparação de borracha secca em estado solido, finamente dividido, pela pulverização do latex em uma atmosfera desecante" (deposito n. 15.263, de 16 de maio de 1935.)

N. V. Maatschappij Tot Exploitatie Van "Ten Bosch Octrooien N. V.", para "um processo e dispositivo para fabricação de "briquettes" por compressão" (deposito numero 15.332, de 28 de maio de 1935.)

Albert Edgar Knowles, para "aperfeiçoamentos relativos á electrolyse da agua" (deposito n. 15.388, de 11 de junho de 1935.)

Naamlooze Vennootschap de Bataafsche Petroleum Maatschappij, para "um processo para impermeabilizar ou fixar camadas de terra ou massas terrosas permeaveis ou moveis e para impermeabilizar alvenarias e outras massas pedregosas porosas" (deposito n. 15.389, de 11 de junho de 1935.)

— Por 10 annos (patentes demodelo de utilidade):

Luiz Feldman, para "uma escada-taoba de engommar transformavel e desmontavel" (deposito n. 14.073, de 14 de agosto de 1934.)

Srul Boruch Kopelman, para "um ferro para soldar radios" (deposito n. 14.250, de 28 de setembro de 1934.)

José Alencar da Veiga Soares, para "uma nova seringa de injeção nos tecidos subcutaneo e muscular, para uso no serviço veterinario" (deposito n. 14.775, de 21 de janeiro de 1935.)

Dia 2 de janeiro de 1936 (aditamento)

Processos despachados:

Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, submetendo á apreciação o relatório dos trabalhos alli realizado no decurso do anno findo apresentado em plenário aos demais membros do referido Conselho (D. G. E. 31-36). — Publique-se e officie-se ao Conselho Nacional do Trabalho agradecendo e louvando o esforço productivo de seus membros. (E' este o relatório a que o despacho allude:

"Illustres e presados collegas.

Elevado, a 10 de janeiro ultimo, pela unanimidade dos vossos suffragios, á presidencia deste Egregio Conselho, "organização technica, consultiva e julgadora das questões que interessam á economia, ao trabalho e á previdencia social, com funções administrativas, fiscalizadoras e punitivas" eu não poderia deixar, ao findar o anno, de vos mostrar, por uma ligeira resenha do que fizemos nesse periodo, que, apesar de todos os obstaculos com que tivemos de lutar, não faltámos á nossa honrosa, porém ardua e difficilissima missão.

Pouco tempo havia, até então, que entrara em vigor a sua reforma, approvada pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, dividindo-o em tres camaras funcionando isoladamente e reunidas, ampliando-lhe a competencia, criando novos recursos, inclusive o recurso "ex-officio", e serviços novos, como o do registro geral das instituições de previdencia social.

A natural desorganização que, em casos taes, se verifica, sobretudo quando medidas complementares não são logo previstas e postas em pratica, como a do provimento prompto dos novos cargos creados, necessario ao desempenho das respectivas funções; trouxe como consequencia a quasi paralyção dos trabalhos, por não se entrosarem convenientemente, não obstante os maiores esforços para isso empregados por quantos eram por elles responsaveis.

Processos se arrastavam pelas secções, desfalcados dos elementos de que se deveriam compor, aguardando informação; e outros, já julgados, enchiam os armarios á espera de que os respectivos accordãos fossem lavrados.

Aqui mesmo, neste augusto recinto em que nos reunimos, para o desempenho das nossas nobres funções, por certo vos lembraes das pilhas que se accumulavam, torturando-nos a consciencia, com o brado constante daquelles que soffriam pela falta da effectividade dos seus direitos reconhecidos.

Os membros das juntas e conselhos administrativos das caixas e institutos de aposentadoria e pensões, eleitos e reconhecidos, aguardavam ansiosos o momento de se empossarem nos seus cargos. Os orçamentos approvados não tinham execução por falta de competente homologação. Empregados mandados reintegrar continuavam sem os proventos do cargo. E assim tudo o mais. As reclamações não cessavam.

Era preciso, pois, agir, fosse como fosse. Os interessados não podiam e não deviam ser prejudicados. Os accordãos teriam que ser feitos. Faltava quem os fizesse? Faltava quem os dactylographasse? Pouco importava. O interesse publico estava em jogo. O apoio, portanto, do illustre titular da pasta do Trabalho não poderia faltar. E não faltou. Administrador de tino e grande visão, comprehendeu logo S. Ex. que a reforma fracassaria si começasse a emperrar exatamente no que tinha de essencial — a rapidez dos julgados e sua execução.

Dactylographos do Ministerio foram logo destacados para servir neste conselho, emquanto não se faziam as promoções e novas nomeações.

A propria Procuradoria teve para auxilia-a um sub-procurador interino.

Foram providencias salutaes e de effecto immediato, pois dentro em pouco eram os accordãos lavrados, assignados e publicados, e os processos seguiam o seu curso natural, normalizando-se os serviços. Estes actualmente quasi se podem dizer em dia. Realizaram-se nesse periodo 56 sessões de Camaras Plenas, julgando-se 1.569 processos, nos quaes se comprehendem 169 orçamentos para 1936.

As camaras simples se reuniram: a 1ª, 30 vezes; a 2ª, 22; e, a 3ª, 19; e julgaram, respectivamente, 215, 156 e 180 processos. O total dos julgamentos, em camaras simples e camaras conjunctas, foi de 2.120 processos.

Foram lavrados e publicados 1.652 accordãos.

Outros trabalhos de natureza administrativa se effectuaram. Longo, porém, seria enumerar-os. Merecem, no emtanto, destaque, pela sua relevancia: o da intervenção nas caixas em que houve empate na eleição dos presidentes das respectivas juntas; o das fusões em termos de execução; o da elaboração do ante-projecto de reforma da legislação social, subjeito á apreciação de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio; o do Regimento Padrão, e o das eleições para os conselhos dos novos institutos.

Saliento todos estes trabalhos, não porque delles me vanglorie, mas para que se saiba o quanto desinteressadamente aqui fazemos, e, tambem, para realçar o merito dos que conosco collaboram na grande obra de amparo e assistencia aos trabalhadores, zelando pelos direitos que lhes outorga a Constituição Federal, art. 121.

A Procuraria e a Secretaria são dignas dos maiores louvores; os seus esforços e dedicacão excederam de muito o commum.

A Procuradoria, já de si diminuta e muitas vezes incompleta, officiou em 3.682 processos. Os seus pareceres, verbaes e escriptos, foram sempre claros e elucidativos, e, muitas vezes, eruditos e brilhantes.

Augmental-a é um dever, para não serem os seus membros obrigados a verdadeiro sacrificio.

A Secretaria não foi menos esforçada. Todos os processos passaram pelas suas secções, para as devidas informações. O protocollo accusa uma entrada, este anno, de 14.108 papeis.

Completa com os novos elementos, cuja capacidade acaba de ser apurada em rigorosos concursos, estou certo de que a sua efficiencia será absoluta.

Os serviços marcharão rigorosamente em dia, e as reclamações cessarão.

Queixas ha de haver, porque ha sempre os descontentes, aquellos que põem os seus interesses acima dos interesses da collectividade, que são os que nos devem preoccupar e, de facto, nos preoccupam.

As nossas consciencias devem ser os nossos juizes, e ellas não nos poderão accusar de falta de cumprimento do dever, porquanto, no cumprimento deste, somos aqui intransigentes.

Cumprimos o dever pelo dever e só pelo dever; sem outra qualquer preocupação.

Como vêdes, illustres e distinctos collegas, devemos estar satisfeitos com a nossa actuação nesta Casa; devemos nos sentir felizes, pelos muitos e uteis serviços aqui altruisticamente prestados a uma grande collectividade, com tanta dedicação, como si servissemos a nós mesmos. Fomos justos, fomos, diligentes, fomos, numa phrase, bons christãos.

Nessa jornada, ficou em meio do caminho um dos mais brilhantes ornamentos da nossa companhia — o bonissimo Gabriel Loureir da Silva Bernardes, cujo nome recordo com saudade. Justo na terra, repousará tranquillo na mansão celeste.

Foram-se, tambem, o chefe de secção Juvenal Martins de Sá e Silva e o inspector de previdencia João Vianna Bittencourt, servidores dignos das nossas homenagens, aqui consignadas.

A todos vós, senhores conselheiros, cujas luzes têm sido o meu pharol nesta curul presidencial, por onde varões illustres têm passado, os meus agradecimentos sinceros pela ajuda e o apoio que me tendes com tanta bondade ininterruptamente dispensado, com os mais ardentes votos pela vossa felicidade no anno que se vae iniciar, assim como de todos aquellos que vos são caros.

Aos Srs. procuradores, á cuja porta, a cada passo, bato, em busca de interpretação para casos difficeis, que se instante a instante surgem, o meu profundo reconhecimento.

Ao Sr. director geral da Secretaria, aos Srs. chefes de secção e a todos os demais funcionarios, desde o mais ao menos graduado, agradeço o muito que fizeram para que menos penosa se tornasse a minha tarefa, desejando que o novo anno lhes traga dias mais propicios e venturosos.

Senhores.

Eu não vos privarei por mais tempo do gozo do justo e merecido repouso a que fizestes jus, depois de tantos e tão penosos trabalhos, como acabo de mostrar.

Vou concluir, mas convidando-vos a que nos elevemos todos, por alguns instantes, em expressiva manifestação de jubilo pela felicidade de podermos sair daqui hoje, ao terminar o anno, com as nossas consciencias tranquilladas, pela segurança de termos cumprido o nosso dever com dignidade e honra, num ambiente sempre da maior cordialidade e sympathia, mutuo respeito e consideração, no qual a convivencia é um prazer, as amizades cimentam-se e se estreitam e os sentimentos altruistas, elevados e nobres, se apuram."

Dia 9

F. Maggi & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar uma machina destinada a fiar caroa e fibras de outros vegetaes (DGE 413-936). — Deferido.

Fabrica Maracanã S. A., pedindo autorização para importar uma machina trançadeira (DGE 415-936). — Deferido.

Fred Frey (Estabelecimento Mechanico), pedindo autorização para importar uma machina rocadeira (DGE 410-936). — Deferido.

O mesmo, pedindo autorização para importar tres machinas retorcedoras (DGE 411-936). — Deferido.

O mesmo, pedindo autorização para importar cinco machinas, das quaes duas espuladeiras, uma binadeira, uma mendeira e uma enroladeira de fios de seda (DGE 414-936). — Deferido.

Tridapalli & Vidal, pedindo licença para importar uma machina de fabricar pregos de ferro (DGE 19.579-935). — Deferido.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, pedindo autorização para importar duas machinas typographicas (DGE 406-936). — Deferido.

Companhia Melhoramentos de São Paulo, pedindo autorização para desembaraçar, na Alfandega de Santos, quatro volumes contendo a engrenagem destinada a uma calandra cuja importação lhe foi permittida por despacho de 3 de setembro proximo passado e que não poudo embarcar completa (DGE 407-936). — Deferido.

Danckaert & Comp. Ltda., pedindo licença para o desembaraço, na Alfandega de Santos, de oito machinas, das quaes uma entalhadeira, quatro respigadeiras e tres lixadeiras, destinadas á industria de beneficiar madeira (DGE 408-936). — Deferido.

Raimann Ltda., pedindo autorização para desembaraçar, na Alfandega de Santos, uma serra de fita e uma fresadora (DGE 409-936). — Deferido.

Sociedade Industrial e Commercial Schmuziger Ltda., pedindo autorização para importar uma machina retorcedora (DGE 412-936). — Deferido.

Francisco Vieira de Andrade, pedindo autorização para desembaraçar, na Alfandega de Aracajú, cinco cylindros para moenda de canna de assucar e outras peças destinadas á sua uzina sita em Capella, em substituição de material identico, damnificado pelo longo uso (DGE 16.425-936). — Deferido de accordo com o parecer do Instituto do Assucar e do Alcool. (O parecer a que o despacho allude é o seguinte: "De accordo com os pareceres technicos, o material a serimportado não acarretará augmento da producção.")

Tecelagem Lutecia, pedindo autorização para importar 40 machinas para fabricação de velludos Jacquard, lamés e cloqués, com os respectivos accessorios, destinados á installação de uma fabrica (DGE 16.813-935). — Indeferido.

Sociedade Anonyma Fabrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande, pedindo autorização para funcionar, com os estatutos que apresentou (DGE 18.158-935). — Approvo, de accordo com os pareceres. Faça-se o expediente.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1936

Avisos:

Ao Sr. Dr. José Mathias Costa Baptista, director geral, interino do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1C-26 — Declarando haver delegado competencia para requisitar pagamentos e adiantamentos, no exercicio de 1936, sendo essa delegação, no caso do seu impedimento, utilizada pelo seu substituto legal, bacharel Herbert Scheiner de Mendonça.

Dia 8

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 1C-35 — Submettendo a sua apreciação, copia de officio em que o senhor secretario da Agricultura, Industria e Commercio, de São Paulo, pede providencias relativas á remessa de fundos ao representante da citada secretaria, na Europa, Sr. Edmundo Cesar Haffenbaecker, para occorrer ás despesas com os serviços immigratorios de que está encarregado.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 1C-36 — Remettendo processo de exercicios findos, n. 3.794-34, em que é credora da importancia de réis 24:888\$000, á "The Calculating Machine Company" (Serviços Hollerith).

Dia 10

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 1C-37 — Idem, idem, na importancia de 93\$200, á Estarda de Ferro Central do Brasil.

N. 1C-38 — Idem, idem, idem, na importancia de réis 1:849\$100, á Societé Anonyme du Gaz.

N. 1C-39 — Idem, idem, idem, na importancia de réis 905\$400, á Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes concedidos em 1934, á Secretaria de Viação e Obras Publicas, no Estado de São Paulo.

N. 1C-40 — Idem, idem, idem, da importancia de réis 75\$000, a Francisco Pedro Dias Pereira.

N. 1C-41 — Idem, idem, idem, da importancia de réis 384\$600, a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1C-42 — Idem, idem, idem, da importancia de réis 140\$500, a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1C-43 — Idem, idem, idem, da importancia de réis 232\$500, a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

O director geral da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, á vista do laudo de inspecção de saude exigida pelo art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao auxiliar contractado desta Secretaria de Estado, Elia da Silva Lião Raposo Liguori, tres mezes de licença na forma da alinea 10 do art. 170, da Constituição Federal, a contar do dia 20 de dezembro de 1935.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes e ficará sem effeito si, dentro do prazo de 10 dias, contados da respectiva publicação, o requerente não entrar no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — *Edgard de Mello.*

Dia 8 de janeiro de 1936

Officios:

Ao Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2C-39 — Comunicando, com referencia ao aproveitamento de Raul Joaquim da Silva como trabalhador contractado, haver o senhor ministro exarado o seguinte despacho: "Approvo."

Ao Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 2C-40 — Remettendo relatório apresentado pela S. A. Fabricas "Orion" de S. Paulo, referente ao periodo de outubro de 1934 a setembro de 1935.

N. 1C-41 — Circular — Tendo em vista a conveniencia do serviço, solicito vossas providencias, no sentido de serem remettidas, separadamente, as copias das folhas de pagamento do pessoal effectivo, contractado, dessa repartição, e as relativas ás gratificações concedidas sob quaesquer pretextos, afim de constituirem, nesta Directoria Geral, processos isolados ou distinctos.

— A' 13ª Inspectoria Regional, Sr. inspector regional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2C-42 — Comunicando que foi contractado Antonio Martins Castello Branco, para exercer as funcções de auxiliar da 4ª Inspectoria Regional, que passa a servir naquella Inspectoria.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1C-43 — Solicitando sejam pagas á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimento de gaz e luz electrica a esta Secretaria de Estado, nos mezes de setembro, outubro e novembro do anno proximo passado.

— Ao Sr. inspector regional no Estado do Ceará:

N. 2C-44 — Remettendo portarias de contracto de Joaquim Frota de Hollanda e Nancy de Mesquita Pinto Bandeira.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1C-45 — Solicitando folhas de diarias de José Soares e Deusdedith de Souza, afim de que possam ser devidamente escripturadas.

— A' Inspectoria Especial de Fronteiras:

N. 1C-46 — Remettendo processo, no qual é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Ao Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 2C-47 — Remettendo portaria de contracto de Osvaldo Veiga de Castro, Hildebrando Marinho, Vera Salusse Monteiro, Lucia de Souza Leite, José Neves e Eunilia Habibe.

— Ao Instituto Nacional de Previdencia:

N. 2C-48 — Comunicando que foram contractados Almir Dornelles, Atelmo Cavalcanti, Caio Mario da Cunha Cavalcanti, Aluizio Lobo de Moraes, Domingos Graupera, Antonio J. Souza Dias e Luiz Guelphe Ferrer de Moraes. Comunica, outrossim, que foram dispensados Alda Guimarães e Clovis Claro Côrtes.

— A' 4ª Inspectoria Regional:

N. 2C-49 — Comunica que as provas de idade dos funcionarios daquella Inspectoria, foram devidamente registradas.

— A' 6ª Inspectoria Regional:

N. 2C-50 — Solicitando sejam apresentadas provas de idade e demais informações referentes ás mesmas.

— Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio:

N. 2C-51 — Remettendo processo relativo ao pedido de assignaturas da empresa da revista "O Campo", desta Capital.

— Ao Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2C-52 — Comunicando, com referencia á permanencia naquella departamento de Euclides Barbosa da Silva e Trajano da Silva Mattos, haver o Sr. ministro exarado o seguinte despacho: — "Não é possível".

— Ao Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2C-53 — Comunicando que foram contractados Elysiario da Costa Dourado e Gilvan Silva.

— Ao Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2C-54 — Remettendo portarias de contracto de Humberto da Costa Ramos e outros.

— A' Directoria da Despesa Publica:

N. 2C-55 — Remettendo comprovação do adeantamento da importancia de 20:000\$000, entregue ao Dr. Edgard de Mello, director geral, interino, desta Directoria Geral, em 10 de outubro de 1935.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2C-56 — Em solução á proposta do Sr. superintendente do Serviço de Identificação Profissional, remette copia autentica do parecer que, sobre o assumpto, emittiu esta directoria geral, parecer esse que mereceu do Sr. ministro o seguinte despacho: — "De accordo".

A' 11ª Inspectoria Regional, Bahia:

N. 1C-57 — Confirmando telegramma n. 9, nos seguintes termos: "Resposta vosso officio 1.916, dezembro ultimo, comunica Sr. ministro autorizou pagamento nelle referido".

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de janeiro de 1936

Officios:

N. 1 — Ao Sr. consul do Brasil em Sydney — Australia, remettendo varios exemplares das publicações "Madeiras do Brasil" e "Exportações Brasileiras", onde encontrareis as informações desejadas.

N. 2 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, communicando que as providencias necessarias á satisfação do pedido do consul do Brasil em Sydney já foram dadas.

Dia 3

N. 3 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Rio Grande — Rio Grande do Sul, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Koch Steyer & Lindemann, para fins de direito.

N. 4 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre — Rio Grande do Sul, identico.

N. 5 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas — Rio Grande do Sul, identico.

N. 6 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando o officio em que o fiscal do Governo Federal junto á Sociedade Anonyma Fabricas Orion, de São Paulo, transmite ao Sr. ministro um relatório do director-presidente da referida fabrica.

N. 7 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza — Ceará, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Lauritz Ommudsen, para fins de direito.

N. 8 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, communicando que a folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente pelos funcionarios deste departamento, Waldemar Torres Bandeira e outros, foi feita em substituição á anterior na importancia de 672\$200, e remettida a essa directoria com o officio n. 823, de 10 de julho cujo pagamento foi recusado pelo Tribunal de Contas, em virtude de ter havido engano de calculo.

Dia 4

N. 9 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre — Rio Grande do Sul, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Raabe & Comp., Limitada, para fins de direito.

N. 10 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas, idem.

N. 11 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande, idem.

N. 12 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, idem.

N. 13 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá — Matto Grosso, enviando um exemplar da marca de exportação da firma José Sahib & Irmão, para fins de direito.

N. 14 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Porto Esperança — Matto Grosso, identico.

N. 15 — Ao Sr. José Sahib & Irmão — Corumbá, Matto Grosso, remetendo o certificado de deposito da marca de exportação e um dos exemplares devidamente autenticados.

N. 16 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas — Rio Grande do Sul, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Alberto Pett, para fins devidos.

N. 17 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Rio Grande, identico.

N. 18 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento — Rio Grande do Sul, identico.

N. 19 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre, identico.

N. 20 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre — Rio Grande do Sul, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Arthur Furstenu, para fins de direito.

N. 21 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas, identico.

N. 22 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, identico.

N. 23 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande, identico.

N. 24 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, identico.

N. 25 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, transmittindo o boletim da renda arrecadada no mez de dezembro de 1935, pela Secção de Commercio, deste departamento.

N. 26 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando a aprovação de ter tomado no sentido de fazer seguir immediatamente, para assumir o exercicio do seu cargo, o Sr. Pedro Rocha, auxiliar tecnico encarregado da chefia da Escripatorio de Propaganda do Brasil em Varsovia.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de janeiro de 1936

Requerimentos despachados:

De Avellar, Vianna & Comp., pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Deferido.

Da Commercial e Bancaria, S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Cimento Portland, S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Carbonifera Rio-Grandense, para o archivamento da acta de sessão de directoria. — Deferido.

Da Companhia Imobiliaria Administrativa, S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

De A. Teixeira & Comp., Vieira & Vianna, Oliveira, Nunes & Christovão, Fernandez & Quiroga, Rodrigues & Ventura, Irmãos Mandarin Limitada, Silveira & Ramalho, Moraes & Luiz Limitada, F. Martins & Santos, Empresa de Diversões Botafogo Limitada, Garcia & Grillo, Mendes, Cardoso & Comp., Sobral & Marques, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Blumer, Boesch & Comp., S. Jara & Filhos, Stahlunion Limitada, Fabrica de Artefactos de Galalith e Cintos Dego Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Julio Pereira & Martins, F. Dutra & Comp., Pedro Campos & Comp., Rodrigues Irmãos & Comp., Sisler & Comp., Silva & Menezes, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Alexandre Ribeiro & Comp., Limitada, C. Gonzalez & Martinez, Silveira, Rodrigues & Comp., Krause & Comp., Alfredo Secco, José Domingos dos Reis, Isac Gofman, A. Souza & Bastos, A. F. Faria & Comp., Limitada, Kurt Peyser, Reis, Moura & Comp., Vieira Dantas & Comp., Empresa Graphica Santo Antonio Limitada, Sociedade Anglo Brasileira de Electricidade Limitada, Malheiros & Comp., A. S. Campos &

Comp., J. Gomes de Araujo & Comp., Ribeiro & Silva, C. B. Wanderley, Productos Chimicos Perlux Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De José Balthazar, pedindo registro da autorização para commerciar, dada a sua mulher D. Maria Lopes Balthazar. — Deferido.

De Walfrido Dias, pedindo registro da autorização para commerciar, dada a sua mulher D. Suherda Cacahyba Dias. — Deferido.

De Iberê Falcão Pfaltzgraff, Felix Nestor, Haroldo da Silva Ramos Peny, Eugenio Lemgruber Kropf, Heyder Rodrigues Rego, Francisco Sergio Ferreira, João Nunes Malheiros, Henry Max August Eberling, Leonardo de Oliveira e Souza, Julio Augusto Moreira da Silva, Oscar Claudio Ribeiro, Eduardo Ulp., M. Graham Fulton, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Alexandre Eder & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De E. S. d'Oliveira, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Arlindo Costa, pedindo cancellamento da nomeação de seu preposto Nicoláo Mendes de Castro Filho. — Deferido.

De João Gonçalves Paz Filho, B. Bugge, para o cancellamento de suas firmas. — Deferidos.

De Pedro Joaquim Bellinha, para o cancellamento de sua firma. — Satisfaz a exigencia.

Da Addressographica, S. A., Companhia Nacional de Machinas Commerciaes, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Indeferido.

Da Companhia Dayton Internacional, S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Indeferido.

De C. R. Azevedo & Irmão, Limitada, pedindo a retirada de seus contractos social. — Satisfaz a exigencia.

De Martins & Sá, Rodrigues, Irmão & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfaz a exigencia.

De Moreira Carvalho & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — De accordo com o parecer do Dr. procurador commercial.

De Freitas & Silva, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaz a exigencia.

De Z. Barreto, para o registro de sua firma. — Satisfaz a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 6 de janeiro de 1936.

Contractos:

De A. Teixeira & Cia., firma composta dos socios solidarios, Antonio Teixeira da Cunha e João da Costa, para o commercio de botequim, á Avenida Rodrigues Alves n. 431, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Vieira & Vianna, firma composta dos socios solidarios, José Alves Vieira Junior e Vigilato de Assis Vianna, para o commercio de balas etc., á rua Licínio Cardoso n. 310, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Oliveira, Nunes & Christovão, firma composta dos socios solidarios, Antonio Nunes de Oliveira, Antonio Nunes de Souza, Martins e José Luiz Christovão, para o commercio de quitanda, á rua X ns. 50 e 52, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Fernandes & Quiroga, firma composta dos socios solidarios, Manuel Gonzalez Fernandez e José Vila Quiroga, para o commercio de botequim, á rua XIV ns. 25 e 27, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Ventura, firma composta dos socios solidarios, Antonio Rodrigues e Gaspar Ventura, para o commercio de botequim, á rua Francisco Octaviano n. 89, com capital de 5:000\$000.

De Irmãos Mandarin Limitada, firma composta dos socios quotistas, Antonio Fittipaldi Mandarin e Angiulino Mandarin, para o commercio de fabrico de pão, á rua do Senado ns. 273, 273-A e 277, com capital de 300:000\$000, prazo indeterminado.

De Silveira & Ramalho, firma composta dos socios solidarios, Paulo da Silveira e Oswaldo Ramalho, para o commercio de radios etc., á rua do Acre n. 118, com capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Moraes & Luiz Limitada, firma composta dos socios quotistas, Alvaro Moraes e José Luiz, para o commercio de botequim, á rua do Riachuelo n. 133-B, com capital de réis 10:000\$000, prazo indeterminado.

De F. Martins & Santos, firma composta dos socios solidarios, Fernando Martins dos Santos e Annibal dos Santos Rego, para o commercio de botequim, etc., á rua Santo Christo n. 193, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empresa de Diversões Botafogo Limitada, firma composta dos socios quotistas, Antonio Osorio de Almeida, Mario Alves Penna e José Osorio de Almeida Junior, para o commercio de diversões etc., á rua da Passagem n. 17, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Garcia & Osorio, firma composta dos socios solidarios, Francisco Casaes Garcia e Antonio Grilo, para o commercio de restaurante, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Mendes, Cardoso & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Ferreira Cardoso, Geraldo da Silva Mendes e José da Silva Mendes, para o commercio de botequim, á rua Bella n. 78, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Sobral & Marques, firma composta dos socios solidarios, José da Rocha Sobral e José Marques Novo, para o commercio de quitanda, á rua X ns. 35 e 37, com capital de réis 46:000\$000, prazo indeterminado.

Alterções de contractos:

De Aguiar & Martins Limitada, retira-se o socio, Manoel Rodrigues de Aguiar, recebendo a importancia de 7:500\$000. é admittido como socio, José Marques Dias.

De Blumer Boesch & Cia., prorogando o prazo da sociedade.

De S. Jara & Filhos, retira-se o socio, Eduardo Jara, recebendo a importancia de 5:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Stahlunion Limitada, alterando as clausulas segunda e quinta.

Da Fabrica de Artefactos de Galalith e Cintos Dego Limitada, retira-se o socio, Demetrius Julius Goldberg, recebendo a importancia de 7:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Julio Pereira & Martins, retira-se o socio, Julio Francisco Pereira, recebendo a importancia de 50:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, João Martins de Oliveira na importancia de 60:000\$000.

De F. Dutra & Comp., retiram-se os socios, Fabricio Dutra e Silva Junior, recebendo a importancia de 128:865\$552, Dona Maria Magdalena Dutra e Silva, recebendo a importancia de 113:284\$508 e Eduardo Dutra e Silva, recebendo a importancia de 103:778\$640.

De Pedro Campos & Comp., retira-se o socio, Pedro Peres de Campos recebendo a importancia de 10:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Raul de Almeida na importancia de 12:444\$200.

De Rodrigues Irmão & Cia., reitram-se os socios, Antonio Rodrigues Irmão e Abilio Rodrigues, recebendo o 1º a importancia de 39:537\$350, e o 2º a importancia de 569\$840.

De Sisler & Cia., retiram-se os socios, Maximo Vogel e Jacob Leszcz, nada recebendo os dois socios, ficando com o activo e passivo o socio, Jacob Sisler na importancia de réis 30:000\$000.

De Silva & Menezes, retiram-se os socios, Manoel Peres da Silva, recebendo a importancia de 7:000\$000 e Alvaro Menezes a importancia de 3:000\$000.

Firmas individuaes:

De Alfredo Secco, para o commercio de officina de concertos de machinas registradoras etc., á rua Senhor dos Passos n. 238, com capital de 12:000\$000.

De C. B. Wanderle, para o commercio de madeiras etc., á rua São Christovão n. 763, com capital de 100:000\$000.

De Isaac Gofman, para o commercio de couros etc., á rua Senhor dos Passos n. 167, com capital de 50:000\$000.

De José Domingos dos Reis, para o commercio de diversões etc., á Estrada Monsenhor Felix n. 583, com capital de 3:000\$000.

De Kurt Peyser, para o commercio de commissões etc., á rua São José n. 83, 3º andar, sala 308, com capital de réis 75:000\$000.

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1936

D'Os Laboratorios Oforeno S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'O Edificio Iguassú S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

De J. Coelho Carvalho & Comp., Kleber & Comp., Empresa de Transporte Santo Antonio Limitada, Loureiro & Brilhante, L. Macahyba & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Paolino & Filhos, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

De J. & M. Antonio, Tavares & Leal, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Restaurante Bremen Limitada, J. Corrêa da Silva & Comp. Limitada, Pedro dos Santos & Comp. Limitada, Chímica Importadora Brasileira Limitada, Albino & Gomes, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Arthur Barboza Filho, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De José Ignacio de Souza, pedindo nomeação do Sr. Ernesto Kopschitz, para traduzir documentos em idiomas, servio, norueguez, sloveno, hollandez (3). — Faça-se expediente de nomeação.

De Oscar Muniz & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Procedem os fundamentos do parecer do Dr. procurador commercial, pelo que indefiro o presente pedido.

De Malheiro & Vieira, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido.

De Veiga Freitas & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 7 de janeiro de 1936.

Contractos:

De J. Coelho Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Coelho de Carvalho e Julietta de Mattos, para o commercio de armarinho, á rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar, com capital de 100:000\$000.

De Kleber & Comp., firma composta dos socios solidarios, Dr. Huron Meirelles, Julietta d'Oliveira e Kleber Penha Brasil, para o commercio de representações, á rua do Ouvidor n. 121, 1º andar, salas 7 e 8, com capital de 4:500\$000, prazo indeterminado.

Da Empresa de Transporte Santo Antonio Limitada, firma composta dos socios quotistas, Antonio Parreiras de Oliveira e Raul Saraiva, para o commercio de transportes etc., á Praça Floriano n. 7, 7º andar, sala 716, com capital de 150:000\$000, prazo 5 annos.

De Loureiro & Brilhante, firma composta dos socios solidarios, Gabriel Marques Loureiro e Antonio Brilhante de Souza, para o commercio de lavanderia, á rua Pinto Guedes n. 137, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De L. Macahyba & Comp., firma composta dos socios solidarios, Luiz Macahyba Junior e Suherda Macahyba Dias, para o commercio de radios etc., á rua de São Pedro n. 74, 1º andar, com capital de 20:000\$000, prazo 5 annos.

Alteração de contracto:

De Paolino & Filhos, assume a responsabilidade do activo e passivo, da firma Emilio Paolino.

Distractos:

De J. & M. Antonio, retira-se o socio, Manoel Antonio, recebendo a importancia de 7:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio João Gomes, na importancia de 7:000\$000.

De Tavares & Leal, retira-se o socio, Manoel Tavares Felix, recebendo a importancia de 2:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Lopes Leal, na importancia de 6:000\$000.

Ministerio da Agricultura

O Sr. Ministro da Agricultura, por Portaria de 23 de dezembro de 1935 resolve que o sub-assistente, contractado, do S. I. R. C., engenheiro agrônomo Jorge Coutinho Aguirre, continue a prestar os seus serviços, até ulterior deliberação e a partir de 20 de novembro de 1935, na Fiscalização de fructas no Caes do Porto do Rio de Janeiro, do S. F.

Idem, idem, da mesma data resolve, que vote a ter exercicio na Repartição a que pertence, o engenheiro agrônomo João Baptista Côrtes, assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, do S. P. T.

Idem, idem, por Portaria de 31 de dezembro de 1935, foi feita a seguinte apostilla:

No Decreto de 26 de novembro de 1935, nomeando o engenheiro agrônomo Celso Guanabarrino, para exercer, interinamente, o cargo de sub-ajudante do S. F. P. V. deste Departamento, foi feita a seguinte apostilla:

O funcionario de que trata o presente decreto chama-se Celso Guanabarrino Freiria, e não Celso Guanabarrino, como consta do mesmo decreto.

Idem, idem, da mesma data, resolve, conceder ao mensalista, contractado, do Nucleo Colonial de "Santa Cruz", do S. I. R. C., Ary Gomes Tarlé, uma licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, no periodo de 18 de novembro a 31 de dezembro do corrente anno.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Margarida Guilhermina Hoehn. — Aguaré oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

O director geral, por portaria de 4 de janeiro de 1936, resolve designar o escripturario da Inspectoria Agricola da 9ª Região, do S.F.P.V., Carlos Nogueira Pinto, para servir, até ulterior deliberação, no Serviço de Fiscalização do S.F., em Santos, Estado de São Paulo.

Idem, idem por portaria de 7 de janeiro de 1936, resolve suspender por quinze dias, a contar de 4 do corrente, o escrevente-dactylographo deste departamento, Dario Rocha Miranda, por haver faltado ao serviço desde o dia 27 de dezembro p. findo, sem causa justificada.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeiro officio

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 85 — Solicita providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, ao 2º official interino desta Secretaria de Estado, Bernardo Dain, a importância de 315\$, proveniente de indemnização concedida por despesas que custeou, com seu transporte em objecto

de serviço publico em região não servida por estrada de ferro, quando em comissão de inspecção e inquerito nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Dia 6

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 96 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao 1º official desta Secretaria de Estado João Baptista Nunes e outros, a folha na importancia de 9:500\$, relativa á gratificação por serviços extraordinarios, prestados no mez de dezembro proximo findo que resolvi abonar ao pessoal nella indicado, na forma do artigo 96, do regulamento desta Secretaria de Estado.

Dia 8

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 149 — Encaminho o incluso processo, relativo ao pagamento da importancia total de 165\$000, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, durante os mezes de junho e agosto a dezembro de 1935, a que fizeram jús os fieis de pagador da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Renato Marques Alvim e outro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de janeiro de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 97 — Transmite o requerimento de Neuza Mendes da Silva Leal, viuva do ex-director de Secção da Directoria Geral de Contabilidade, extincta, deste ministerio, Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, fallecido no exercicio de suas funções a 23 de julho de 1932 e que figura na relação de gratificações additionaes publicada no "Diario Official" como credor da importancia de 14:967\$600.

Dia 8

N. 151 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da importancia de réis 6:500\$, recebido no Thesouro Nacional, em 20 de agosto do anno proximo findo, pelo sub-ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos, Estado de São Paulo, Affonso Gandra.

N. 152 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 9:800\$, recebido no Thesouro Nacional, em 2 de setembro de 1935, pelo desenhista-cartographo do Departamento Nacional da Produção Animal, Jayme Cardoso Avila.

N. 153 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 10:000\$, recebido no Thesouro Nacional, em 17 de setembro de 1935, pelo professor cathedratico da 14ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria, Guilherme Edelberto Hermsdorff.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 154 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da importancia de 5:000\$, recebido no Thesouro Nacional, em 19 de outubro de 1935, pelo sub-assistente

da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos, Estado de S. Paulo, Joaquim de Almeida Leite.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 155 — Communica que os documentos de comprovação da renda arrecadada pela Fiscalização de Fructas em Porto Alegre, em outubro e novembro de 1935, remetidos pelos officios numeros 3.056 e 3.284, respectivamente de 19 de novembro e 19 de dezembro ultimos, estão certos e de accordo com as formalidades exigidas pelo regulamento aprovado pelo dec. n. 23.835, de 6-2-34.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas.

157. Em vista de terem sido devolvidos com o officio n. 14.689, de 30-12-35 os empenos ns. 214 e 215, de 6-6-1935, em vez de serem procedidas annullações parciaes de 500\$00 no primeiro e de 300\$000 no segundo, restitue os citados documentos.

Sr. director geral da Rede Mineira de Vição. — Bello Horizonte.

156. Em referencia ao officio n. GG-177, de 22-11-35, remetendo a esta Directoria as primeiras vias dos empenos 170, todos de 1935, pede esclarecer as nhos por estimativa ns. 63, 77, 132, 171 que dispõe o § 2º do Regulamento Gerazões dessa remessa, tendo em vista o ral de Contabilidade Publica.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios

Ao Sr. director de Estatística da Produção.

75. Solicita providencias no sentido de serem confeccionados nas officinas dessa Directoria, 3.000 exemplares do impresso para folha de pagamento, de accordo com o modelo.

Dia 9

Ao Sr. inspector agricola da 10ª Região Porto Alegre — Rio Grande do Sul

181. Relativamente á concorrência administrativa realizada nessa Inspectoria em 21 de outubro p. findo, para o fornecimento de material á mesma repartição, concorrência essa cujos documentos acompanharam o officio numero 1.436, de 29 do referido mez, communica, que deixaram de constar do processo referencias quanto á idoneidade dos proponentes, o que convém não ser omitido em futuras concorrências.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1935

Approva o concurso de titulos para o provimento dos cargos exercidos interinamente de inspectores, sub-inspectores e sub-assistente do Serviço de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal:

Concurso de titulos para o provimento dos cargos exercidos interinamente

de inspectores, sub-inspectores e sub-assistente do Serviço de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

De accôrdo com a lettra c das instrucções approvadas pelo C. T. P. (Conselho Technico da Produção) para preenchimento de cargos exercidos interinamente, acham-se abertas pelo prazo de sessenta dias, contados da data do presente edital, na séde do Departamento Nacional da Produção Animal, sito á rua Matta Machado, em São Christovão, nesta capital, a inscripção para o concurso interno de titulos, destinado ao provimento dos cargos vagos e que estão sendo exercidos interinamente, de inspectores e sub-inspectores das Inspectorias Regionaes do Serviço de Fomento da Produção Animal e de sub-assistente da directoria do mesmo Serviço.

O concurso será realizado em época a ser firmada e obedecerá ás seguintes instrucções:

1° — As inscripções serão recebidas todos os dias uteis das 12 ás 16 horas, na Directoria do Serviço de Fomento da Produção Animal, sendo inscriptos, *ex-officio*, os inspectores, sub-inspectores e sub-assistente interinos, occupantes de cargos vagos, cada um em sua categoria.

2° — Aos cargos de inspectores das I. R. F. P. A., poderão concorrer os sub-inspectores effectivos das Inspectorias Regionaes de Fomento da Produção Animal.

3° — Aos cargos de sub-inspectores das I. R. F. P. A., poderão concorrer os sub-ajudantes effectivos das mesmas Inspectorias Regionaes, e aos cargos de sub-inspectores da I. Regional de Sericicultura, poderão concorrer os sub-ajudantes effectivos da mesma I. R.

4° — Só poderão concorrer aos cargos de sub-inspectores, a que se refere o item 3°, os sub-ajudantes diplomados em agronomia ou em veterinaria (artigo 123 do regulamento do D. N. P. A.) e que tenham diploma registrado, os primeiros, na Directoria do Ensino Agrícola, e os segundos, no D. N. P. A.

5° — Ao cargo de sub-assistente concorrem o occupante interino.

6° — São considerados como titulos:

- trabalhos technicos sobre fomento da produção animal, em qualquer das suas modalidades;

- informações technicas sobre os mesmos assumptos;

- pareceres e trabalhos publicados ou ineditos com relação ao fomento animal;

- referencias sobre desempenho de commissões especiaes.

- attestados passados por autoridades federaes, estaduais e municipais, concernentes á capacidade funcional de candidatos;

- prova de actividade funcional, assiduidade, zelo, dedicação e iniciativa, no desempenho de funções relativas á profissão do candidato;

- conhecimentos especializados sobre um ou mais assumptos relacionados com o fomento da produção animal;

- prova de desempenho das funções publicas, technicas, ou não.

7° — Os documentos, cuja autoria não possa ser authenticadas e os de carácter gracioso, não influirão no julgamento do candidato.

8° — A commissão julgadora será composta de cinco membros designados pelo Sr. ministro.

9° — Os candidatos serão classificados de accôrdo com o numero de pontos alcançados.

10° — Cada membro da commissão fará seu julgamento por pontos, até a maximo de 20 pontos para cada candidato.

11° — Será desclassificado o candidato que não obtiver o minimo de 40 pontos.

12° — Feita a classificação e preenchidos os cargos vagos que, por occasião do encerramento das inscripções estejam occupados interinamente, perderá o concurso a sua validade, para novas nomeações.

Expediente do Sr. Director Geral:

Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1935.

Fernando Chaltein. — Deferido.

Dia 6 de janeiro de 1936.

Vicentino de Freitas Masini. — Deferido.

Dia 8 de janeiro de 1936.

Rubem Romano Madeira, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Portaria assignada

Dia 6 de janeiro de 1936.

Suspende, por 3 dias, por ter incorrido na falta a que allude o artigo 98 do regulamento da Secretaria de Estado, José da Silva Lima, vigia contratado do Entrepasto Federal de Pesca, do Serviço de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal.

Directoria do Ensino Agrícola

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 9 de dezembro de 1935

Officios:

N. 386 — Ao director da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, agradecendo um convite.

N. 387 — Ao 2° secretario do Centro Agrícola Luiz de Queiroz, agradecendo a comunicação referente á posse da nova directoria.

N. 388 — Ao director da Commissão Central de Compras do Governo Federal, fazendo uma comunicação.

N. 389 — Ao mesmo director, *idem*, *idem*.

N. 390 — Ao mesmo director, *idem*, *idem*.

N. 391 — Ao Sr. director do Ensino Agrícola, remetendo diversas primeiras vias de notas de empenho e notas de credito.

Dia 10

N. 392 — Ao director da Directoria de Meteorologia do Departamento de Aeronautica do Ministerio da Viação, solicitando estagio para o alumno desta escola, Sr. Edilberto da Costa Amaral.

Dia 16

N. 393 — A Teixeira, Macedo & Comp., autorizando a impressão de diploma desta escola, no de engenheiro agronomo do Sr. Marcello Brasileiro de Almeida.

N. 394 — Ao director do Ensino Agrícola, enviando o officio n. C.E. 9-870, do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

N. 395 — Ao director da Escola Agrícola da Bahia, fazendo uma comunicação.

N. 396 — Ao secretario da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, fazendo uma comunicação.

N. 397 — Ao director do Ensino Agrícola, remetendo cópia de um officio do professor da 3ª cadeira desta escola.

N. 398 — Ao director da Escola Nacional de Veterinaria, solicitando informações.

N. 399 — Ao director da Escola Agrícola de Barbacena, solicitando estagio para o alumno desta escola, Mauricio Heleno de Castro Barreto.

N. 400 — Ao director da Escola Agrícola de Barbacena, *idem*, *idem*, ao senhor Waldyr Pinho Alves do Valle.

N. 401 — Ao mesmo director, *idem*, *idem* ao Sr. Ernesto Vater Faria.

N. 402 — Ao mesmo director, *idem*, *idem* ao Sr. Rubem Pinto Bravo Limoeiro.

N. 403 — Ao director do Departamento de Aeronautica Civil, *idem*, *idem*, para oito alumnos.

Dia 17

N. 404 — Ao director do Ensino Agrícola, encaminhando dois requerimentos em que o escrevente-dactylographo e um servente desta escola solicitam do senhor ministro passagens para serem descontadas em folha de pagamento.

N. 405 — Ao director da Commissão Central de Compras, solicitando cancellar os pedidos ns. 115.904-12, desta escola.

Dia 18

N. 406 — Ao director do Ensino Agrícola, encaminhando um requerimento do professor da 17ª cadeira desta escola.

Dia 20

N. 408 — Ao director do Ensino Agrícola, encaminhando um requerimento em que o guarda-material, o auxiliar de escripta e o arador, funcionario e contractados desta escola, solicitam do Sr. ministro uma gratificação por serviços prestados fora das horas de expediente.

N. 409 — Ao mesmo director, encaminhando um requerimento do professor da 9ª cadeira desta escola.

Dia 24

N. 410 — A Elpidio Moreira Prado, prestando informações.

N. 411 — A Teixeira, Macedo & Comp., autorizando a impressão de diploma da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no diploma de chimico industrial agricola do Sr. Luiz Ernesto Rocha Lassance.

Dia 27

N. 412 — Ao director do Ensino Agrícola, encaminhando um requerimento do professor da 5ª cadeira desta escola.

Dia 30

N. 413 — Ao director do Ensino Agrícola, enviando cópia do offilco do professor interino da 15ª cadeira desta escola.

N. 414 — A Teixeira, Macedo & Comp., autorizando a impressão de diploma desta escola, no diploma de engenheiro agrônomo do Sr. Herbert de Mesquita Bastos.

Requerimentos despachados**Dia 10 de dezembro de 1935**

Lurentino Pereira do Lago — Pede ferias regulamentares. — Aguarde oportunidade.

Dia 13

Marcellino Alves de Araujo. — Idem, idem.

Marcello Brasileiro de Almeida. — Pede expedição de seu diploma de engenheiro agrônomo. — Deferido.

José Coelho Leite. — Pede ferias regulamentares. — Deferido.

José Baptista da Silva. — Idem, idem.

Mário Ribeiro. — Idem, idem.

Dia 14

José Raposo Ratis de Carvalho. — Pede ferias regulamentares. — Aguarde oportunidade.

Sylas Coutinho Rocha. — Idem, idem.
Maria Alzilia Salgueiro Vianna. — Idem, idem.

João Dias Paes Leme. — Idem, idem.
Eduardo de Souza Pereira Filho. — Idem, idem.

Antonio Rodrigues de Freitas. — Idem, idem.

Dia 18

Luiz Ernesto Rocha Lassance. — Pede expedição de seu diploma. — Autorizo.

Dia 19

Armando da Costa Coelho. — Pede ferias regulamentares. — Aguarde oportunidade.

Dr. Angelo Moreira da Costa Lima. — Pede encaminhar o requerimento junto ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional. — Encaminhe-se.

Dia 20

Gastão das Chagas Moura. — Pede encaminhar o requerimento junto ao Sr. ministro. — Faça-se o expediente.

Sylas Coutinho Rocha. — Idem, idem.
Boanerges Lima. — Idem, idem.

Dia 24

Armando Oliveira Pereira de Barros. — Solicitando abono das ferias regulamentares. — Indeferido.

Herbert de Mesquita Bastos. — Pede expedição de seu diploma. — Deferido.

Dia 27

Dr. Othon Drummond Furtado de Mendonça. — Pedindo encaminhar o requerimento junto ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional. — Encaminhe-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE**Portarias de 7 de janeiro de 1936**

Admittindo, de accordo com o artigo 15, da lei n. 156, de 24 de dezembro ultimo, como escreventes contractados, para auxiliar os serviços dactylographicos, de protocollo e outros, da Secretaria do mesmo Tribunal, até 31 de dezembro do corrente anno, Amelia Peixoto, Maria da Gloria de Mello Faria, Lourdes Braga Branco, Altair Nunes, Ruth Galvão Flores, Maria Stella Fialho, Eularina Cardoso de Oliveira, Edine Soares de Moraes Martins, Max Stahel, Pedro Ave-lino Neto e Roberto Vianna Guilhon, com a remuneração mensal de quinhentos e trinta mil réis, á conta da sub-consignação n. 15, da consignação "Pessoal", da verba 3ª — Tribunal de Contas, do orçamento do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1936, podendo ser dispensados, em qualquer tempo, por conveniencia do serviço, a juizo da Presidencia do Tribunal.

Concedendo ao official de Gabinete da Presidencia do mesmo Tribunal, Raphael Teixeira Soares, tres mezes de licença, a partir de 1 do corrente mez, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando marcado o prazo de oito dias para o pagamento do sello devido.

Dia 9 de janeiro de 1936

Portaria concedendo ao 3º escripturario José Guimarães, a licença especial de dois mezes e doze dias em complemento a licença de seis mezes que lhe fôra concedido nos termos do art. 17. Decreto 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, pela portaria de 6 de março de 1931, do Sr. ministro da Fazenda, quando 3º escripturario da Caixa de Amortização, ficando marcado o prazo de oito dias para o inicio da mencionada licença de dois mezes.

Requerimentos despachados

D. Inah Martins Delamare Meyer e Antonio Clemente Dias, pedindo certidão. — Selle devidamente os documentos.

Francisco Boa-Nova, pedindo certidão de tempo de serviço em dois períodos. — Complete o sello.

Lui Maggi, constituindo procurador. — Junte a procuração.

N. 183 — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquínio de Souza — Representant: do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Rubem Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios da Directoria Geral de Contabilidade:

Ns. 6.151 e 6.430, de 11 e 23 do mez findo, pedindo os pagamentos de 2:348\$500 e 486\$600 á Estrada de Ferro Central do Brasil e The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de passagens concedidas em proveito da Escola Polytechnica, no corrente anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Ministerio informe a razão das passagens de que tratam os documentos de fls. 3, 5, 7, 9, 11, 19, 25, 26, 27 e 28 do processo.

N. 6.699, de 31 do mesmo mez, pedindo o pagamento de 626\$400 á Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Hospital D. Pedro II, em agosto ultimo.

N. 7.405, de 26 do corrente, pedindo a entrega da importancia de 2:000\$, como adiantamento, a Ernesto Alves de Rocha, escripturario da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, para despesas de prompto pagamento, em dezembro vindouro, da Directroia de Assistencia Hospitalar.

Ns. 7.381 e 7.437, de 26 e 27, com as folhas, nas importancias de 9:960\$ e 21:186\$, para pagamento de remuneração ao pessoal tecnico e administrativo contractado da Directoria de Assistencia Hospitalar e do pessoal extra numerario do Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras e Transportes, relativas ao mez actual.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De melhoria de pensões, a Marina Possolo Franco, viuva do major do Exército Justino Ribeiro Franco, com a despesa classificada de 7:760\$000.

O Tribunal julgou illegal a concessão, pelos fundamentos constantes do parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

De aposentadoria ao investigador do 2ª classe da Directoria Geral de Investigações da Policia do Districto Federal Manoel Antonio da Costa, do qual fez parte o officio n. 265, de 8 do corrente, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, pedindo reconsideração do acto deste Tribunal, que, em sessão de 7 do mez findo, julgou illegal a concessão de que se trata por caber ao inactivo os vencimentos integrais. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

Idem a José Francisco dos Santos, no lugar de patrão das embarcações da Directoria de Navegação da Marinha.

Idem a Augusto Octaviano Pinto, no lugar de engenheiro chefe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com as despesas classificadas de réis 12:163\$900 e 34:280\$000.

Idem a João Gonzaga do Nascimento, no lugar de guarda-civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, com a despesa classificada de 4:451\$600.

De montepio civil a Maria Rosalina de Oliveira Guarim e outros, viúva e filhos do 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em S. Paulo, Alipio Moreira Guarim, com a despesa classificada de 3:600\$000.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões e ordenou o registro das referidas despesas.

De pagamentos:

De 116\$600 a Octaviano Graça Campos, proveniente de restituição de imposto sobre a renda pago a maior no exercício de 1934, pelo talão n. 62, de 28 de maio de 1934.

De 320\$900 e 921\$600, pela Alfandega do Rio de Janeiro, ás firmas F. Borja & Comp. e Alvaro de Queiroz & Comp., provenientes de restituição de direitos pagos a maior pelas notas de importação ns. 3.145/934 e 70.367/931.

De 62\$400, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a Hugo Cacciatore, proveniente de restituição de imposto sobre a renda, pago indevidamente pelo conhecimento n. 74, de 1932;

De 586\$400 á Societé Anonyme du Gaz luz electrica á Caixa de Amortização, em setembro ultimo;

De 800\$ aos funcionarios da Caixa de Amortização, constantes da folha annexa, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados no mez actual;

De 22\$200, 4\$700, 281\$700 á Companhia Telephonica Brasileira, 1:246\$700 a Manoel Joaquim da Fonseca Netto, 530\$ a Gilberto Goulart de Andrade, 111\$ a Clomir Bessa, 70\$ a Raulpho Roberto de Paula, 190\$ a Miranda Pereira & Comp., 117\$600 a Adalberto Alves Gonzaga, 89\$800 a Ivo Schunster, réis 241\$500 a Benedicto da Silva Barros, de dividas de exercicios findos;

Da Commissão Especial da Liquidação da Divida Fluctuante:

De 7:014\$400 a Antonio Joaquim da Silva Junior, 2:448\$900 a Antonio Ferreira, 9:055\$900 a Eduardo Eustachio dos Santos e outro, 4:137\$700 a João Baptista dos Anjos, de gratificação adicional a que fizeram jus, de 1923 a 1927, como sub-officiaes da Armada;

De 73:272\$600 a D. Aurora Fernandes do Nascimento, viúva e inventariante de Paulino Antonio Carneiro, conferente de 1ª classe da Divisão da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, proveniente de vencimentos não recebidos pelo "de cujus", e liquidados em virtude de sentença judiciaria.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.947 e 2.034, de 20 e 23 do actual mez, pedindo os pagamentos de 120\$000 e 100\$ ao servente do Deposito Publico Geral do Districto Federal, Joaquim Ferreira da Silva e ao 2º official dessa Secretaria de Estado, José Lopes de Castro, provenientes de gratificação por serviços prestados, em outubro e novembro do corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 2.031, de 23, pedindo o pagamento de 150\$ a João Florencio Sobrinho e

Antonio Barbosa de Castro Lemos, proveniente de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente, no mez actual. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1.405, de 21, do Departamento Nacional do Povoamento, com a folha, na importancia de 5:720\$, para pagamento ao pessoal contractado, mensalista, relativa a novembro corrente. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 3.802, de 14, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 433\$900 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de transportes effectuados no corrente anno, em proveito do Departamento de Aeronautica Civil;

N. 3.837, de 18, da mesma Directoria Geral, com a folha, na importancia de 107\$300, para pagamento ao operario da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, Antonio Procopio, proveniente de 2/3 da diaria que deixou de receber em junho ultimo.

O Tribunal ordnou o registro das mencionadas despesas.

— Relatos pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios da Directoria Geral de Contabilidade:

Ns. 7.377 e 7.443, de 25 e 27 do actual mez, com as folhas, nas importancias de 12:600\$ e 6:200\$, para pagamento de remuneração a inspectores regionaes e assistentes da Inspectoria Geral do Endo do Instituto Nacional de Musica, relativas ao alludido mez;

N. 6.779, de 7, pedindo a distribuição do credito de 12:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento das subvenções concedidas pelo decreto n. 343, de 16 de setembro ultimo, relativas ao primeiro semestre do corrente anno, a tres instituições naquelle Estado.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Pedro Bosco e João Lopes, nos logares de escripturarios da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Santa Catharina e de servente do Deposito Naval do Rio de Janeiro. — Julgou-se legaes essas concessões.

De pagamento:

De 142\$800 e 203\$300, pela Alfandega do Rio de Janeiro, a Jacques Mordock e Canellas & d'Almeida, provenientes de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior pelas notas de importação numeros 70.056 e 85.682, de 1933;

De 137:400\$000 pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a João Luderitz, proveniente de restituição de multa de móra, indevidamente paga pelo conhecimento n. 1.344, de 1934.

De 150\$000 ao continuo da Directoria do Dominio da União, Antonio Figueiredo Reis, proveniente de gratifi-

cação mensal, relativa a outubro findo

De 170\$700 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia electrica relativa á Caixa de Amortização, em setembro ultimo.

De 5:197\$200 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz e luz electrica, pela Casa da Moeda, em setembro ultimo.

De 1:945\$000 a Aroldo Leitão da Cunha, 433\$300 a Carlos Luiz Duque Estrada, 125\$800 a Manoel Leal Ferreira, 864\$ a José Raymundo da Silva, 397\$300 á Companhia Telephonica Brasileira, 2:448\$800 a Benjamin Medeiros, 782\$200 a Alcino Casado & Comp., 135\$ a Fausto Castro Araujo, 1:690\$ a Alberto Jorge Carvalho, 315\$000 a Miguel Velloso, 135\$000 a José Ferreira de Magalhães e 50\$000 a Agostinho Mendes, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

De 4:630\$000 a Heitor Galliez, de divida de exercicios findos. — Mandou-se Jar vista do processo ao Ministerio Publico.

Da Commissão Encarregada de Liquidação da Divida Fluctuante:

De 5:298\$600 a Carlos Vasconcellos Costa e outro, 2:932\$600 a Maurilio da Silva Lyra, 2:773\$500 a Alcides Fontoura de Oliveira, proveniente de gratificação, de 1923 a 1927, como sub-officiaes da Armada. — Ordenou-se o registro dessas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.954 e 2.030, de 14 e 23, pedindo os pagamentos de 73\$600 e 699\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e a Diva Medeiros Guimarães, provenientes de transportes effectuados em proveito do Tribunal Regional Eleitoral no Territorio do Acre, e de lavagens de roupas para a Policia Civil do Districto Federal, em setembro ultimo.

N. 2.035, de 23, pedindo o pagamento de 300\$000 ao 2º official dessa Secretaria de Estado, Arthur Marques Lins de Albuquerque, de gratificação a que fez jus no mez actual.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officips:

Ns. 1.333 e 1.423, de 5 e 25 do Departamento Nacional do Povoamento, sobre o pagamento de 255\$200 ao auxiliar contractado, Thomaz Filipovich, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de junho a outubro do corrente anno.

N. 102-T, de 23, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, pedindo o pagamento de réis 1:095\$900 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente da assignatura e serviço telephonico dessa repartição, no 2º semestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.765, de 11, pedindo o pagamento de 5:866\$200 a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados a essa Secretaria de Estado, no 1º semestre do corrente anno.

Officio n. 3.838, de 18, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 51\$300 a Luiz d'Alhayde, feitor da comissão de estradas de rodagem federaes, proveniente de 2/3 das diarias que deixou e receber em junho ultimo.

Ordenou-se o registro das ditas despesas.

—Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 5.995, de 22 deste mez, adeantamento de 15:000\$ a Joaquim Pacheco Bastos, 2º escripturario do Instituto de Biologia Vegetal, do Departamento Nacional da Produçã Vegetal, para attender, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, ao pagamento das despesas com a aquisição de livros e revistas. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada.

Ministerio da Educação:**Officios:**

N. 1.732, de 25 deste mez, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, folha de pagamento do pessoal contractado, relativo ao mez, na importancia de 6.870\$000.

N. 7.424, de 26, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de remuneração do pessoal tecnico do Instituto Oswaldo Cruz, relativa ao corrente mez, na importancia de 23:215\$000. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De 1:545\$900 a João Cesario de Azevedo, 135\$ a Zenaide Cordeiro Dias, 354\$ a Militino Pinto de Carvalho Filho, réis 62\$400 a Guiomar da Conceição Barbosa, 720\$ a Maria de Lourdes Amaral, 398\$600 a Jesuino Dionisio de Souza, 135\$ a José Paixão da Motta, 1:610\$ a Maria da Gloria Vianna de Lemos Cunha, 89\$800 a Heracito Lima Carvalho, 90\$ a Hypatis de Campos, 224\$400 a Augusto Alves de Lima, 1:354\$500 a Sebastião Firmino de Souza, 40\$200, 70\$100, 237\$ e 436\$600 a Companhia Telephonica Brasileira, réis 366\$500 a Teixeira Bastos & Comp., 37\$800 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 111\$100 a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, 170\$200 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 438\$600 a Marsiglia & Comp. 349\$500 a The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., 774\$400 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltda, 51\$600 a Moacyr Apinelli, 26\$800 e 389\$800 a Rede Mineira de Viação, de dividas de exercicios findos;

De 35:395\$300 a Ferreira Land & Comp. e outros, por fornecimentos feitos, no corrente anno (officio n. 15.117, de 23 do actual mez, da Comissão Central de Compras);

De 2:625\$000 a Sophia Barçotti, proveniente de pensões que deixou de receber, referentes aos annos de 1929 a 1935;

De 629\$900 a Ribeiro Menezes & Companhia, de restituição de direitos pagos a maior pela nota n. 25.207 de 1933;

De 738\$900, a J. Teixeira Carvalho & Comp. idem pela nota n. 60.570, idem;

De 12\$300 a Armazens & Linhas idem, pela nota n. 38.298, idem;

Da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante;

De 27:902\$300 a Rodolpho da Silva Marques, ex-4º escripturario da Inspectoria de Seguros, em virtude de sentença judiciaria;

De 2:792\$900 a José dos Santos, réis 4:924\$600 a João Francisco Pereira e 2:790\$700 a José de Oliveira Martins, de gratificação addicional a que fizeram jús, de 1923 a 1927, como sub-officiaes da Armada. — Mandou-se registrar as despesas.

De concessão:

De aposentadoria com apostilla no respectivo titulo a Antonio Augusto de Brienne Carneiro do Nascimento Feitosa, embaixador. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla.

De montepio civil a Maria dos Santos Faria, viuva do Dr. Silvino Vicente de Faria, ex-director aposentado, do Serviço de Povoamento do Solo, com a despesa classificada na importancia de réis 2:433\$100. — Julgou-se legal a concessão da pensão de montepio de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça:**Avisos:**

N. 2.040, de 23 deste mez, pagamento a J. Santos & Comp, da importancia de 885\$000, proveniente de fornecimentos feitos a Escola Quinze de Novembro em agosto deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 2.023, da mesma data, folha de pagamento na importancia de 200\$000, em proveito de Léa Pinto Machado, por serviços dactylographicos prestados ao ministerio. — Recusou-se registro a despesa, pelo fundamento da informação.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/231/3212, de 20 deste anno, pagamento da importancia de réis 1:364\$000 a Baptista & Irmão, proveniente de serviços de automoveis prestados ao ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. C-1.998, de 20 deste mez, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, folha de pagamento na importancia de 150\$000 em proveito de Eloina Bacellar e outra, de gratificação referente ao mez de outubro findo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, em face da autorização ministerial, por se tratar de serviço fóra da repartição.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 5.941, de 18 do mez actual, pedindo a entrega da importancia de réis

350\$, como adeantamento, ao sub-assistente do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Frederico Murtinho Braga, para despesas a seu cargo, no quarto trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:**Officios da Directoria Geral de Contabilidade:**

tamento ao Dr. Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima, director de secção da Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, para despesas a seu cargo, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno;

N. 7.384, de 26, pedindo o pagamento de 1:200\$ a Roger Pierre Arlé, proveniente de trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, em novembro actual;

N. 7.348, de 25, com a folha, na importancia de 5:404\$500, para pagamento de remuneração ao pessoal mensalista, contractado, da Superintendencia de Obras e Transportes, relativa ao mez actual.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria a Antonio de Sá Cavalcanti Albuquerque, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de Pernambuco. — O Tribunal converteu novamente em diligencia o julgamento, para o fim de ser discriminado o vencimento do inactivo e ser corrigida a data da qual parte o abono nos termos do parecer.

De pagamento:

De 7:200\$ a Aurelio de Souza e Oliveira Coutinho, tachygrapho de 1ª classe, aposentado, da Secretaria da Camara dos Deputados, proveniente de vencimentos correspondentes ao corrente anno;

De 496\$000 a José Maria Rodrigues, proveniente de restituição de imposto de "industrias e profissões", pago a maior pela certidão n. 82.008, de 1934, da Recebedoria do Districto Federal;

De 288\$800 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica ao Laboratorio Nacional de Ananlyses, em setembro ultimo;

De 999\$900 aos vigias da Directoria do Dominio da União, conforme a folha anexa, relativa ao mez actual;

De 154\$800 a Newton Ferreira Campos, 99\$800, 81\$100 a Companhia Telephonica Brasileira, 52\$300, 53\$700 a Boaventura Oliveira Velho, 135\$000 a Gastão Mendes Pereira, 89\$800 a Nestor Bento Alves, 223\$100 a Elpidio Seabra de Mello, réis 95\$700 a Companhia Ferroviaria E'ste Brasileira, 386\$700 a Gilberto Goulart de Andrade, 466\$700 a Julio Freire e 500\$ a Jorge Silva, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

De 3:423\$300 a Maria do Valle Magalhães, de transportes effectuados em

1922 e 1923, por seu finado marido, José de Mattos Magalhães e que foi escripturado como resto a pagar de 1929 e posteriormente transferido para a conta de "Depósitos anteriores ao decreto numero 20.393, de 1931. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Ministerio Publico diga:

1ª sobre a prescrição:

2ª sobre o pedido de reconsideração (fls. 51), tendo em vista os despachos de fls. 45 e 50 v.

De 26\$200 a Estrada de Ferro Sorocabana, de divida de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que se informe se o funcionario viajou em objecto de serviço.

De 41\$100 a Eurico Senna da Silva, de divida de exercicios findos. — O Tribunal resolveu recusar o registro á despesa, por impropriedade de sua classificação.

De 41\$100 a Manoel da Paixão Ferreira, de divida de exercicios findos. — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, por impropriedade de sua classificação.

Da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante:

De 3:13\$200 a Adolpho Pagani e réis 2:49\$900 a Fausto Fernandes, de gratificação adicional a que fizeram jús, de 1923 a 1927, como sub-official da Armada. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 1.197, de 22 do corrente, do Instituto Nacional de Tecnologia, com as folhas, na importancia total de 41:160\$000, para pagamento ao pessoal mensalista e operario, contractados, relativos ao actual mez;

N. 890, de 24, do Departamento de Estatística e Publicidade, com a folha, na importancia de 15:865\$000, para pagamento aos auxiliares mensalista-contratados, relativa ao mez corrente;

N. 4-1.146, de 22, do Departamento Nacional do Trabalho, com a folha na importancia de 16:200\$, para pagamento ao pessoal contractado, relativa ao mez actual;

N. 3-12, de 22, do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo o pagamento de 450\$000 a auxiliar de 2ª classe, contractada, Elza Cavalcanti, de vencimentos do mez de novembro corrente;

N. 15.121, de 23, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 702\$500 a Antonio Augusto Tavares e outro, por fornecimentos feitos, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Avisos:

N. 3.895, de 24, com a copia do decreto n. 387, de 18 do mez passado, que abriu a esse Ministerio o credito especial de 6:370\$000, para pagamento a credos

res da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, por desapropriação de immoveis e indenisações. — O Tribunal ordenou o registro do credito especial.

N. 3.872, de 20, com o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade Anonyma Força e Luz "Vera Cruz", para o fornecimento de energia electrica, a dependencia daquelle Estrada, em "Governador Estrela". — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Viação.

Officio n. 15.194, de 26, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 56:976\$500 a Heitor Ribeiro & Companhia e outros, por fornecimentos feitos, no corrente anno. — Ordenou-se registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro José Americo:

Ministerio da Educação e Saude Publica.

Officios da Directoria Geral de Contabilidade:

N. 6.424, de 23 do mez passado, pedindo o pagamento de 267\$500 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas a esse Ministerio, em setembro ultimo;

N. 7.422, de 26 do actual mez, pedindo o pagamento de 900\$000 ao despachante desse Ministerio Adherbal de Souza Bastos, de remuneração correspondente ao mez citado;

N. 7.382, de 26, pedindo a entrega da importancia de 8:000\$000, como adeantamento, a Iracema Magalhães, chefe de Contabilidade da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, para despesas a seu cargo, no 4º trimestre do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Amelia Chaves de Freitas Caraciolo e outra, viuva e filha do Dr. Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, juiz federal, aposentado, com a despesa classificada de 1:200\$000;

Idem a Carolina Julieta Bevilacqua de Saules e outros, viuva e filhos de Henrique José de Saules, ex-ministro plenipotenciario de 2ª classe, com a despesa classificada de 4:002\$000;

De aposentadoria a Diogo Martins, no lugar de machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legas as alludidas concessões e ordenou o registro das referidas despesas.

De aposentadoria a Raphael Brigante, no lugar de desinfetador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do extinto Departamento Nacional de Saude Publica. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Dr. Cartorario do Tribunal informe a divergencia que se nota entre a certidão de folhas 14 e a que foi passada na Directoria de Defesa Sanitaria a fls. 8 do processo, quanto a data da licença.

De 57\$800, pela Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, a Maria Va-

lentina de Lima, proveniente de restituição de contribuições para o montepio, pagos a maior em dezembro de 1929.

De 90\$000, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, a Eleuterio Cesario de Paula, porteiro-contínuo do Aprendizado Agricola no mesmo Estado, proveniente do restituição de sello de nomeação paga a maior, em 1934.

De 1:058\$600, pela Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, a Euclides Alves Moreira, ex-escrivão, da Collectoria Federal em Pau Gigante, proveniente de credito verificado a seu favor, conforme a provisão do Tribunal de Contas n. 1.615, de 1934;

De 802\$700 a Oswaldo Ribeiro do Prado, 147\$200 a Henrique de Almeida Goulart, 487\$500 a Theotônio Baptista de Freitas, 531\$000 a Martins Blanco Filho, 79\$900 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., 89\$800 a S. Paulo Railway Co., 31\$200, 122\$400, 367\$200, 443\$200 a Companhia Telephonica Brasileira, 136\$800 á Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, 86\$000 a Braulio Gomes, 345\$900 á Estrada de Ferro Sorocabana, 68\$600 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileira, 110\$000 a João Chaves Netto, 50\$000 a Francisco Fileto Bueno Franco, de dividas de exercicios findos;

De 2:588\$600 ao sub-official da Armada, Jorge Adalberto Corti, proveniente da gratificação adicional a que fez jus, de 1923 a 1927. (Da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante.)

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos:

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Aviso n. 813, de 1920, de 30 de maio ultimo e 11 do actual mez, sobre o pagamento de 1:989\$000 ao Sindicato Condor Ltda., proveniente de passagens, de avião, concedidas em proveito desse ministerio, em maio citado. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Officios:

N. 889, de 21 do actual mez, do Departamento de Estatística e Publicidade, com a folha, na importancia de 6:450\$, para pagamento aos auxiliares, mensalistas, contractados, relativa ao alludido mez;

N. 4-1.147, de 22, do Departamento Nacional do Trabalho, com a folha, na importancia de 37:129\$200, para pagamento ao pessoal contractado, em novembro corrente;

Ns. 9-T e 100-T, de 16 do mez passado e 19 do actual, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, sobre o pagamento de 1:827\$300 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas, no corrente anno, em proveito desse departamento.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

N. 4-1.140, de 22 do actual mez, do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo o pagamento de 1:013\$800 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas, no corrente anno, ao Serviço de Identifica-

ção Profissional. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as duvidas a que se refere o parecer.

N. 4-1.128, de 14, do mesmo departamento, pedindo o pagamento de 522\$700 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica ao Serviço de Identificação Profissional, em maio e julho ultimos. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento de que trata o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.892, de 21, pedindo o pagamento de 2.871\$800 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito do Departamento de Aeronautica Civil. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Educação:

Officios:

Ns. 6.436 e 6.682, de 23 e 31 de outubro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos das importancias de 1.845\$000 e 138\$800, a José Joaquim da Silva e Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do aluguel do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, e fornecimento de gaz em dependencias da mesma inspectorio, no mez de julho citado;

Ns. 6.698, 7.143 e 7.442, de 31 de outubro, 18 e 27 de novembro do corrente anno, da mesma directoria, pagamentos das importancias de 448\$600, 400\$000 e 2.495\$500, em proveito da The Rio de Janeiro Light and P. Co. Ltd., Alayr Guterres da Silveira, auxiliar de 2ª classe do Museu Nacional, e Pedro Pinheiro Jobin e outros, mensalistas contractados da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, proveniente do fornecimento de energia electrica ao Hospital Pedro II, em agosto deste anno, gratificação por serviços extraordinarios em agosto e outubro e remuneração em novembro deste anno.

Ordenou-se o registro das despesas.

Processos:

De pagamentos:

De 499\$ a José Alcestes Pontes, escrivão da Collectoria Federal de S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro, provenientes do saldo a seu favor verificado na tomada de suas contas, conforme provisão de quitação n. 3.200, deste anno;

De 1.076\$600 a Mem Marinho Falcão, ex-collector federal de Duas Barras, no mesmo Estado, proveniente de percentagens retiradas a menos, conforme provisão de quitação n. 3.201, do corrente anno;

De 2.347\$800 a Zoroastro Baptista Marques, sub-official da Armada, de gratificações addicionaes referentes aos annos de 1923 a 1927;

De 3.035\$700 a Miranda Souza & Companhia, proveniente de fornecimentos

feitos em 1932 á Estrada de Ferro Limalmoiro a Umbuzeiro;

De 100\$000 a Ivanir, Iracy e Ivan Friedmann, de restituição de taxa por pena d'agua. — Mandou-se dar registro ás despesas.

De 1.800\$000 aos funcionarios em comissão de inspecção junto á Alfandega de Santos, conforme a folha annexa, proveniente de diarias relativas ao mez actual (Processo n. 89.281/35);

De 55\$900, 17\$200, 46\$300 á Rede Mineira de Viação, 250\$800 á Sociedade Beneficente e Auxiliar dos Funcionarios, 375\$000 a Paulo Cordeiro, 399\$800 e 1.600\$300 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 175\$800 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 70\$800 a São Paulo Railway Co., 449\$800, 540\$700, 116\$400 á Companhia Telephonica Brasileira, 61\$300 á Estrada de Ferro Sorocabana, 384\$000 á Imprensa Official do Estado, 88\$500 a Nelson da Cunha Fernandes, 900\$000 a Deolindo Nascimento, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De Concessão.

De aposentadorias:

A Albino Lopes Freire de Góuêa, no lugar de mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telegraphos;

A Eugenio Marques Dias, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. — Julgou-se legal a concessão das aposentadorias de que se trata.

De montepio civil a Emilia Salles de Argollo e outros, viuva e filhos de José Pedro de Argollo, ex-telegraphista de 2ª classe, aposentado da extincta Repartição Geral dos Telegraphos com a despesa classificada na importancia de réis 3.600\$000;

A Manoela Camara Pinheiro, viuva desquitada de Francisco Alves Pinheiro, ex-fiel do armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, com a despesa classificada na importancia de 2.400\$000. — Julgou-se legal a concessão das pensões de que se trata e ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho.

Officios:

N. 4/1.141, de 20 do corrente mez, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento da importancia de 360\$100 a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de passagens fornecidas ao Serviço de Identificação Profissional, do mesmo Departamento. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

N. 4/1.142, da mesma data, idem, pagamento da importancia de 625\$100 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica, no mesmo Serviço. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação.

Officios ns. 163-E, 164-E e 167-E, de 21 e 22 deste mez, da Inspectoria Federal das Estradas, folhas de pagamentos ao pessoal diarista contractado, e outros funcionarios, da mesma Inspectoria, nas importancias de 12.030\$000, 2.400\$000 e 1.384\$000, respectivamente, em novembro, maio e outubro, e julho a outubro do corrente. — Ordenou-se o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 2 de dezembro vindouro para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 184 — SESSÃO ORDINARIA EM B DE DEZEMBRO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza—Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 5.999, de 23 de novembro findo, pedindo pagamento da importancia de 418\$600 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagem concedida no corrente anno, em proveito do mesmo ministerio. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

N. 6.000, da mesma data, pedindo pagamento da importancia de 9.950\$ a A. Constructora Manoel Pereira Limitada, proveniente da contrução de uma caixa d'agua nas proximidades do galpão de machinas da Estação Experimental de Machinas do Departamento Nacional da Produccão Vegetal, em Santa Cruz. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Educação:

Officios:

N. 7.535, de 30 de novembro findo da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal contractado mensalista da Escola Wenceslau Braz, na importancia de 7.719\$900, relativa ao citado mez.

Ns. 6.910 e 6.926, de 11 do dito mez, da referida repartição, pedindo pagamento das importancias de réis 2.719\$100 e 2.245\$500 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica respectivamente á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e á Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, no mez de agosto deste anno.

N. 7.469, de 29, idem, folha de pessoal contractado da Bibliotheca Nacional na importancia de 750\$, referente ao mesmo mez. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 82\$400 a The Crow Cork Company Ltda., de restituição de direitos pagos a maior pela nota de differença n. 8.351 de 1934.

De 2.777\$300 a José Aguiló, sub-official da Armada; 3.900\$ e 2.702\$600 a Manoel Leão de Azevedo e João Vieira da Silva, sub-officiaes da Armada, de gratificações addicionaes relativas aos periodos de 1923 a 1927.

De 1.600\$ a Libanio Bastos da Silva Filho, auxiliar de 2ª classe aposentado, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, de vencimentos.

De 61\$600 a João Monteiro da Silva, 142\$ a Rodrigo Carlos de Moraes, 94\$500 á Associação de Beneficencia Burocratica, 1.985\$ a Elias e Cerqueira London, 216\$ a Augusto Ferrari, 342\$000 a

João Elias dos Santos, 156\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

De 200\$ a Maria B. de Lima Leal, de funeral, por exercicios findos. — O Tribunal resolveu recusar registro a despesa por se tratar de pagamento já effectuado em exercicio já encerrado e não ser mais permittido o registro *posteriori*.

Ministerio do Trabalho:

Avisos ns. 2-C-471, C-482 e 2-C-487, de 11, 23 e 28 de novembro proximo findo, relativos aos contractos celebrados entre a Directoria Geral do Departamento Nacional do Trabalho e a The Caloric Company, para sub-locação do 12º andar do edificio da "A Noite", sito á praça Mauá n. 7, com o termo de additamento ao mesmo contracto, para instalação do referido departamento, inclusive sua dependencia e Serviço de Identificação Profissional. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contracto e do respectivo termo additivo.

Ministerio da Viação:

Officios:

N. 15.285, de 29 de novembro proximo findo de C. C. C., solicitando o pagamento da importancia de 8:551\$400 a Gonçalves Tann & Co. Ltda., proveniente de fornecimentos feitos á E. F. C. B., por conta do contracto n. 81, de 1935.

Ns. 3.933, 3.936 e 3.939, de 25 da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento das importancias de 175\$300, 244\$900 e 280\$600, respectivamente á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e a D. Christina Farah, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, no corrente anno, e aluguel de um predio sito á rua João Pessoa n. 200, em Campo Grande, Matto Grosso, occupado pel Districto Meteorologico de Campo Grande, referente ao mez de agosto deste anno. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 6.151 e 6.152, de 28 do mez findo, pedindo os pagamentos de 6:192\$400 a Sericultura Brasileira, de Abrão Andrauss & Irmãos, e 261:111\$300 á S. A. Industrias de Seda Nacional, provenientes de auxilio a que fizeram jus, no periodo de janeiro a setembro de 1934, nos termos do decreto n. 17.247 de 17 de março de 1926.

N. 6.124, de 28 do mez findo, pedindo o pagamento de 88:170\$ á Companhia Administradora e Constructora Rosario, proveniente de prestação de serviços referentes á construcção que está sendo feita no Departamento Nacional de Producção Animal, em virtude do contracto firmado em 22 de abril ultimo.

Ns. 6.108 e 6.123, de 26 e 28, com as folhas, nas importancias de 1:050\$ e 840\$, para pagamento a José Luiz de Carvalho e mais tres funcionarios dessa Secretaria de Estado, de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente, no mez findo e ao professor e medico veterinario Cicero

de Moura Neiva, de gratificação por ter tomado parte nas bancas examinadoras, nos concursos realizados no Instituto de Biologia Animal, nos periodos de 24 a 30 de abril e 30 de junho a 4 de julho do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios da Directoria Geral de Contabilidade:

N. 6.707, de 4 do mez findo, pedindo a distribuição do credito de 7:500\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para pagamento á Santa Casa de Misericórdia de S. Luiz, naquelle Estado, da differença da subvenção a que se refere o decreto n. 343, de 16 de setembro ultimo.

N. 7.111, de 16, pedindo o pagamento de 4:800\$ a Albino Lopes da Costa, proveniente do aluguel do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de maio a outubro do corrente anno.

N. 7.535, de 30, com a folha, na importancia de 6:476\$400, para pagamento ao pessoal diarista, mensalista, da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", relativa ao mez findo.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ns. 5.472 e 7.149, de 13 de setembro ultimo, e 18 do mez findo, sobre o pagamento de 243\$200 ao Dr. Arnan-do Fragoso, 1º official dessa Secretaria de Estado, proveniente de differença de vencimentos, no periodo de 13 a 31 de agosto do corrente anno, por haver substituído o director de secção da Directoria Geral do Expediente, Horacio Barbosa, licenciado na fórma da lei n. 42, de 15 de abril de 1935. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na conformidade do § 2º do art. 26 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, de accordo com o voto proferido pelo Sr. ministro relator.

Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

O Sr. ministro relator proferiu o seu voto nos seguintes termos:

"O decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, regulando a concessão de licenças aos funcionarios publicos civis e militares da União, estabelecia, no art. 17, as normas a serem observadas no tocante á concessão das licenças-premio, de um anno e seis mezes, respectivamente, aos funcionarios que, durante vinte ou dez annos consecutivos de serviço, não houvessem gozado outra licença; e no § 2º do art. 26 dispunha:

Art. 26.....

§ 2º Quando o licenciado nada perder de seus vencimentos, ao substituto se abonará, pela verba competente, a differença entre os seus vencimentos e os do substituído.

No caso de ser o substituto pessoa estranha ao funcionalismo, receberá quantia equivalente á gratificação do substituído".

De accordo com este criterio legal, eram calculadas as vantagens a que ti-

nam direito os substitutos dos funcionarios em gozo das licenças-premio, que foram extintas pelos decretos numeros 19.953, de 5 de maio, e 20.063, de 2 de junho, ambos de 1931. Apenas, por este ultimo, se resalvou aos funcionarios que já tivessem preenchido as condas licenças o direito de contar a mais, dições para entrar no gozo das referidas para os efeitos da aposentadoria, o tempo a ellas correspondentes.

Tal era o estado da nossa legislação quando foi expedido pelo Governo Provisorio o decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1933, que é o que regula presentemente as vantagens das substituições dos funcionarios.

Esse decreto não previu, nem podia prever a hypothese da substituição de funcionarios no gozo das licenças-premio, que já não existiam e que só foram restabelecidas pela lei n. 42, de 15 de abril do corrente anno. Dado o silencio do citado decreto, entendeu o ministro da Educação, no processo ora em exame, mandar abonar a um primeiro official, que está substituindo um chefe de secção no gozo da licença-premio, a gratificação de quatrocentos mil réis mensaes, que — adicionada aos seus vencimentos — perfaz a importancia dos vencimentos do mesmo chefe de secção. Obedeceu assim ao que prescreve o § 2º do art. 26 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, que transcrevi em começo.

A meu ver, legalmente, porque, si é certo que o art. 8º do decreto do Governo Provisorio (22.871, de 28 de junho de 1933) revogou as disposições que regulavam as substituições dos funcionarios publicos civis e militares, exceptos as relativas aos funcionarios diplomaticos e consulares, também é certo que, no art. 7º, dispoz:

"Este decreto entrará em vigor a contar da data de sua publicação e atingirá qualquer substituição existente e em desacordo com os preceitos nelle estabelecidos".

E as substituições por motivo das licenças-premio já não existiam.

Não estavam, portanto, comprehendidas entre as que passavam a ser reguladas pelo citado decreto, onde nem mesmo por analogia, se encontram dispositivos applicaveis ao caso.

A lei n. 42, que restabeleceu as licenças-premio, diz, em seu art. 5º:

"Quando da concessão da licença especial resultar augmento de despesa, por motivo da substituição de funcionario (tratando-se de classes em que ha diversos funcionarios sem especificação de funcções a substituição se não faz), deverá ser feita communicação immediata á repartição competente para os devidos fins."

Si o legislador restabeleceu as licenças-premio, si na lei que as restabeleceu cogitou da despesa dellas porventura decorrente, si o decreto de junho de 1933 as não regulara por terem desaparecido, claro me parece que se quiz referir, quanto aos efeitos de sua concessão, ás prescripções legais vigentes

antes dos decretos que se extinguiram, prescrições que deixaram de ter applicação, mas não foram revogadas.

Em conclusão: voto pelo registro da despesa, que se enquadra no parágrafo 2º do artigo 26 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 93\$500 e 339\$300, pela Alfandega do Rio de Janeiro, a Carlos Hern & Companhia e V. Silva & Companhia, provenientes de restituição de direitos pagos a maior pelas notas de importação números 6.054, e 5.996, de 1933:

De 642\$000 a José Gonçalves, 240\$000 a Antonio Sinezio Fernandes, 1:400\$000, a Antenor Bezerra Ramos, 125\$000 a Gabriel Gurrity Pessoa, 4:630\$000 a Heitor Galliez, 500\$ a João da Costa Ribeiro, 460\$000 a Moysés Castello Branco Filho, de dividas de exercicios findos:

Da Comissão Encarregada de Liquidação da Divida Flutuante:

De 4:186\$100 a Manoel Vital do Nascimento, 10:634\$100 a Gastão Raymundo Borges e outros, 15:483\$200 a Bartholomeu da França Reis e 15:806\$400 a Pedro da Silva Duarte e outros, de gratificação adicional a que fizeram jus, de 1923 a 1927, como sub-official da Armada;

De 900\$000 a Alfredo A. Pessoa Guimarães, proveniente de alugueis de casa e de fornecimentos feitos, em 1922 e 1923, á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.041, de 23 do mez findo, pedindo a entrega da importancia de réis 2.000:000\$, com adeantamento, ao inspector geral penitenciario, Dr. Candido Mendes de Almeida, correspondente ao auxilio que compete á Inspectoria Geral Penitenciaria, na forma e para os fins do disposto no decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Ns. 3.536 e 4.885, de 11 de outubro ultimo e 25 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, sobre o pagamento de 682\$500 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas, no corrente anno, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

N. 15.284, de 29 do mez findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 347:273\$400 á Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo, proveniente de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude do contracto n. 3, de 1935.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Avisos ns. 5.697, e 6.107, de 18 e 26 do mez findo, sobre a distribuição da importancia de 3:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, á conta do crédito especial aberto pelo decreto numero 276, de 7 de agosto ultimo, mediante annullação dessa importancia na de 44:773\$000, distribuida á Pagadoria

desse ministerio, afim de attender ás despesas da Comissão de Classificação do Algodão naquelle Estado. — Ordenou-se o registro, feita a annullação de que trata o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 6.266, de 17 de outubro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 3:145\$700 á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica á Bibliotheca Nacional, em julho deste anno. — Ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

fficio n. 1.468, de 22 do mez findo, da Secretaria da Camara dos Deputados, communicando que a Camara em sessão de 21, approvou o parecer n. 39, de 1935, que por sua vez, approva o contracto constituido pela escriptura da cessão de direitos e obrigações relativos ao predio e terreno sitos á avenida 7 de Setembro n. 49, na "Villa Marechal Hermes", nesta cidade, que fazem o 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Euclydes da Fonseca e sua mulher, ao escripturario de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Phylocrates Soares Brasil e sua mulher.

O Tribunal autorizou o registro do contracto.

Processos:

De pagamento:

De 1:800\$ ao 4º official da Directoria do Imposto de Renda, Mario da Conceição Moraes Jardim, proveniente de vencimentos do periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.

De 64\$700, 535\$700, 606\$700 e 72\$900, pela Alfandega do Rio de Janeiro, respectivamente, a Bernardes da Silva & Comp., provenientes de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior pelas notas de importação ns. 12.895, 34.214, de 1933, 2.146 e 3.993, de 1934.

De 450\$ a Alvaro Crespo de Oliveira, 640\$ a Salustro da Silva Marques, réis 220\$800 a José Saturnino Garcez, 642\$ a Torquato da Motta Lima, 255\$ a Octavio José de Queiroz, 135\$ a Pedro Soares de Souza, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os ditos pagamentos.

Da Comissão E. da Liquidação de Divida Flutuante.

De 2:278\$400 a Antonio Joaquim Vieira, 10:640\$ a Orlando de Farias e outros e 5:034\$ a Antonio Felicio da Silva, provenientes de gratificação adicional a que fizeram jus, de 1923 a 1927, como sub-officiaes da Armada.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Avisos ns. 10.484 e 10.485, de 23 do mez findo, pedindo a distribuição das importancias de 6:000\$ e 6:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul, á conta da verba 9ª — Inspectorias Regionaes, consignação "Material" sub-consignação n. 1 — Material permanente, do vigente orçamento, como reforço aos creditos já distribuidos á conta da mesma dotação. — Ordenou-se o registro dessas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.850, 3.890, e 3.953, de 18, 21

e 30 do mez findo, pedindo os pagamentos de 91:041\$400, 8:500\$ e 37:000\$000 ao Estado de Santa Catharina, de trabalhos executados no prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catharina á Barra do Rio Trombudo, em virtude de contracto, a Antonio Dias Garcia, de aluguel de dependencias occupadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em outubro ultimo, e á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, de serviços executado em proveito da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, no corrente anno.

N. 3.889, de 31, com a folha, na importancias de 6:600\$, relativa aos abonos por serviços prestados nos mezes de setembro e outubro ultimos pelos funcionarios constantes da referida folha.

Officio n. 3.934, de 25, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 701\$400 a The Rio de Janeiro Tramway, Light, and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia electrica ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, em setembro ultimo.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Avisos ns. 3.849 e 3.947, de 19 e 26 do mez findo, com o contracto celebrado entre o Governo Federal e José Nunes da Silva para a execução, uso e gozo das obras e o aparelhamento do Porto de Caravellas, no Estado da Bahia, de accordo com a autorização constante dos decretos ns. 80 e 400, de 11 de março e 31 de outubro do corrente anno. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto, pelos fundamentos do parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios da Directoria Geral de Contabilidade:

Ns. 7.319 e 7.339, de 22 do mez findo, pedindo a distribuição dos creditos de 15:000\$ e 10:000\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento das subvencões concedidas pelos decretos ns. 242 e 248, de 18 e 26 de julho ultimo, relativas ao 2º semestre do corrente anno, á Sociedade Propagadora das Bellas Artes e á Academia Nacional de Medicina.

Ns. 6.342, 6.362, 6.428, 6.913 e 6.915, de 21, 22 e 23 de outubro ultimo, 8 e 11 do mez findo, pedindo os pagamentos de 139\$100 a Edgard S. da Silva, de trabalhos executados em proveito do Museu Nacional em setembro ultimo, 3:862\$070, 3:748\$300, 3:862\$700 e 2:077\$900 á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, 1:780\$ e 1:211\$600 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., provenientes do fornecimento de gaz, luz e energia electricas a diversas repartições desse Ministerio, em varios mezes do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 434\$300, pela Alfandega do Rio de Janeiro, á America Fabril S. A., proveniente de restituição de direitos pagos a maior pela nota de importação numero 86.745, de 1933.

De 218\$400 a José Alves de Carvalho, 330\$000 a Maria Paes de Barros Pinto, 133\$900 a Pedro de Souza Lima e réis 212\$800 a Theodoro Fernandes de Souza, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

De 33:000\$ á Companhia Immobiliaria Bahia-Rio SJA., proveniente do fornecimento de um automovel ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Theodoro Nacional informe sobre a supplemентаção distribuida, de que tratam a ultima parte do officio de fl. 36 e o teor da mesma.

De 158\$220 á Western Telegraph Co. Ltda., proveniente de serviço telegraphico prestado á Directoria da Despesa Publica, em maio ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe si no prego do telegramma foi feito o abatimento legal.

De 36:000\$ a The Saint John d'El Rey Mining Co., proveniente de premio pelo plantio de eucalyptus, nos termos do decreto n. 12.897, de 6 de março de 1918 (da Comissão de Liquidação da Divida Fluctuante). — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, pelo fundamento do parecer e por ser o substabelecimento da procuração de data posterior á do accôrdo de fl. 36.

Ministerio da Justiça e Negocios e Interiores:

Aviso n. 108, de 24 de janeiro ultimo, pedindo a distribuição do credito de 678\$300 á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para pagamento a The Amazon River Steam Navigation Co. Ltda., proveniente de passagens concedidas á requisição do Juizo Federal no Territorio do Acre. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:
N. 566, de 21 do mez findo, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, pedindo a entrega da importancia de 8:000\$, como adiantamento, ao 1º official, Clovis Costa Rodrigues, para despesas a seu cargo, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno. — O Tribunal recusou registro á despesa, por se tratar de serviços que não podem correr por adiantamento.

N. 579, de 22, do mesmo departamento, com a folha, na importancia de 4:971\$700, para pagamento de salarios aos mensaistas contractados, relativos ao dito mez.

N. 1.413, de 22 do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo o pagamento de 300\$000 ao servente contractado Edgard dos Santos, de vencimentos do mez findo:

N. 1.529, de 27, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, pedindo o pagamento de 1:200\$000 ao 3º official, Dolores Silva Cruz, proveniente de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente, de julho a outubro do corrente anno, na Feira Internacional de Amostra do Rio de Janeiro.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas,
Aviso n. 3.873, de 20, com o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Cen-

tral do Brasil e Francisco Fuert, para o fornecimento de seis aparelhos economisadores de combustivel. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto, pelos fundamentos dos pareceres.

Officios ns. 3.929, 3.930, 3.935 e 3.938, de 25, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo os pagamentos de 240\$000, 800\$000, 54\$800 e 619\$400, respectivamente, a Manoel Claudino da Silva e Benjamin Galicetti, servente e engenheiro-chefe, interino, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de ajuda de custo e diarias a que fizeram jus, em setembro e outubro ultimos, á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao mesmo Departamento, em setembro citado, e Christina Farah, de aluguel do predio occupado pelo Districto Meteorologico de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, no periodo de 30 de agosto a 31 de outubro do corrente anno. — Ordenou-se o registro dessas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Educação:

Officios:
Ns. 6.364 e 6.657, de 31 de outubro deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos das importancias de 3:669\$400 e 914\$000, respectivamente, á Companhia Telefonica Brasileira e Fred Figner (Casa Edison), proveniente de assignaturas de aparelhos telephonicos installados em dependencias da Inspectoria dos Centros de Saúde, de janeiro a junho deste anno, e serviços prestados ao Museu Nacional com concertos e limpezas de machinas, em setembro deste mesmo anno.

N. 7.537, de 30 deste mez, da mesma Repartição, folha de pagamento dos alumnos estagiarios da Escola Nacional de Artes e Officios "Wenceslau Braz", na importancia de 4:960\$000, relativa ao citado mez. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:
De pagamentos:
De 831\$600 a Arthur Ramada & Companhia, de restituição de direitos pagos a maior pela nota n. 15.323, de 1933, 365\$000 á Companhia Souza Cruz, idem, nota 73.328.

De 6:000\$000 ao pessoal do gabinete e portaria do ministerio, de gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente em novembro findo.

Mandou-se dar registro aos citados pagamentos.

De 8:867\$700 a Euclides Egydio de Souza Aranha, pelo plantio de eucalyptus. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento do parecer.

De 864\$000 a Raymundo da Costa Teixeira, 200\$000 a José Pereira dos Santos, 391\$500 a João Marinho Falcão, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

De 1:454\$800 a Oswaldo Felipe Shuler, de divida de exercicios findos. — Mandou-se dar vista do processo ao Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça:

Aviso n. 1.979, de 20 de novembro findo, pagamento da importancia de réis 5:455\$000 a Fontes Garcia & Companhia, proveniente de fornecimentos feitos á Casa de Correção em outubro ultimo.

Ordenou-se o registro do pagamento.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. 1-C-2.060, de 22 de novembro findo, da Directoria Geral de Conta-

bilidade, folha de pagamento de contractados da Secretaria de Estado, Conchetta Romano e outros, relativa a salarios referentes ao citado mez. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Aviação:

Avisos:

N. 3.908 e 3.949, de 23 e 29 de novembro findo, pagamento de subvencões nas importancias de 1.718:268\$204 e 243:145\$900, respectivamente, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e The Amazon River Steam Navigation Comp. Ltd., provenientes de serviços de navegação effectuados no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officios:

N. 15.178, de 25 de novembro findo, da Comissão Central de Compras, com o termo do contracto n. 104, de 14 do mesmo mez, celebrado com a International Machinery Co., para fornecimento de material ao Departamento de Aeronautica Civil. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

N. 159-E, de 20, da Inspectoria Federal das Estradas, folha de ajuda de custo, na importancia de 3:333\$300, em proveito do inspector federal das Estradas, Alvaro Crespo de Oliveira. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico para dizer sobre a questão da accumulção remunerada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 4 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, de declarando encerrados os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

Termo de accordo celebrado entre o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o do Estado da Bahia, para a execução dos serviços publicos relativos á produção, melhoramento e defesa de fructas de clima tropical no territorio do mesmo Estado.

No termo de accordo publicado no "Diario Official" de 7 do corrente, a pags. 406 e 407, fazem-se as seguintes correções:

Na introdução, leia-se: "Aos tres dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura o respectivo ministro de Estado, senhor doutor Odilon Duarte Braga, por parte do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o deputado federal pelo Estado da Bahia, senhor doutor Clemente Mariani..., etc."

Na clausula terceira — letra e), leia-se: "fiscalizar e orientar o preparo dos viveiros e formação dos pomares, etc."

Na clausula vigesima terceira, leia-se: "Na hypothese da extinção ou rescisão do presente accordo, os materiaes e sementeis adquiridos em sua vigencia, etc."

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

INSTITUTO HISTORICO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO — ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA (ARTIGO 25 DOS ESTATUTOS) EM 19 DE DEZEMBRO DE 1935 (SESSÃO 1.614) PRESIDENCIA DO SENHOR MANUEL CICERO PEREGRINO DA SILVA 1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.

As 16 e meia horas abriu-se a sessão com a presença dos seguintes socios, Manoel Cicero Peregrino da Silva, Augusto Tavares de Lyra, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Francisco Radler de Aquino, Rodolfo Garcia, Fernando Luiz Vieira Ferreira, Braz Hermenegildo do Amaral, Luiz Felipe Vieira Souto, Theodoro Sampaio, José Maria Moreira Guimarães, José Mattoso Maia Forte, Alexandre Emilio Sommier, Virgilio Corrêa Filho e Federico Lunardi.

O Sr. MANUEL CICERO (*presidente em exercicio*) declarou que a presente assembléa geral obedecia ao disposto no artigo 25 dos estatutos. Tendo sido feita a primeira convocação para o dia 16 do dezembro e não tendo havido numero legal, pois é indispensavel a presença de 21 socios, mandou convocar a reunião para o dia de hoje, nos termos do paragrapho unico do artigo 63, dos estatutos. Nomeou para escrutinadores das eleições a que se ia proceder, os Srs. Virgilio Corrêa Filho e Alexandre Emilio Sommier.

O Sr. FLEIUSS (1º *secretario perpetuo*) leu das *Ephemérides Brasileiras* do barão do Rio Branco as relativas á data da sessão.

O Sr. PRESIDENTE comunica que o Dr. Justo Pastor Prieto, ministro da Educação e Justiça da Republica do Paraguay, participou em telegramma dirigido ao 1º vice-presidente do Instituto, ter sido constituída a mesa directora do Instituto Geographico e Historico do Paraguay, sob a presidencia do general José Felix Estigarribia, o que importa no inicio do funcionamento da nova instituição para cuja organização havia o Governo paraguay nomeado uma comissão de eminentes intellectuaes.

O Sr. PRESIDENTE declarou que o Instituto Brasileiro recebia com o maior agrado á comunicação e se congratulava com o ministro Prieto e com o Instituto Paraguay pelo auspicioso acontecimento.

O Sr. MAX FLEIUSS apresentou o novo trabalho de monsenhor Federico Lunardi intitulado *La vida en las tumbas*.

Propoz ainda que na galeria do Instituto fosse collocado o retrato do Sr. Felix Pacheco, não só em homenagem pessoal a esse socio benemerito, como aos multiplos serviços que delle recebera como director do "Jornal do Commercio". E pediu que a proposta fosse discutida e votada.

Declarou o Sr. presidente que o trabalho de monsenhor Lunardi era recebido com o apreço que merece o illustre consocio cuja erudição é de todos conhecida.

Quanto á proposta relativa a Felix Pacheco, declarou que se julgaria dispensado de a respeito consultar a casa, pois que se trata de um amigo do Instituto e cuja memoria tudo lhe merece. Não obstante, como naquelle sentido é feita a proposta, submetta-a á discussão e votação, que deu em resultado a aprovação unanime.

Em seguida o Sr. PRESIDENTE mandou que se procedesse á eleição dos cargos da directoria não providos vitaliciamente e das comissões permanentes para o biennio de 1936-1937.

Foram recolhidas quatorze cédulas que o Sr. PRESIDENTE passou, acto continuo, aos escrutinadores, Srs. Virgilio Corrêa Filho e Alexandre Emilio Sommier, sendo o seguinte o resultado.

Cédulas para os cargos da directoria:

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Manuel Cicero Peregrino da Silva, 13 votos (reeleito); Miguel de Carvalho, 1 voto.

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Augusto Tavares de Lyra, 13 votos (reeleito); Clovis Bevilacqua, 1 voto.

TERCEIRO VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, 14 votos (reeleito).

SEGUNDO SECRETARIO

Luiz Felipe Vieira Souto, 13 votos (reeleito); Mario de Souza Ferreira, 1 voto.

THESOUREIRO

Francisco Radler de Aquino, 13 votos (reeleito); Carlos da Silveira Carneiro, 1 voto.

Procedeu-se, em seguida, á eleição das *Comissões Permanentes*, recolhidas quatorze cédulas, sahindo eleitos:

HISTORIA

Max Fleiuss;
Basilio de Magalhães,
Alfredo Valladão;
Helio Lobo;
Souza Docca.

FUNDOS E ORAÇAMENTO

Rodrigo Octavio;
Alfredo Lage;
Oliveira Vianna;
Wanderley Pinho;
Mattoso Maia Forte.

GEOGRAPHIA

José Maria Moreira Guimarães;
Carlos da Silveira Carneiro;
Thiers Fleming;
Radler de Aquino;
Alexandre Sommier.

ARCHEOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

Theodoro Sampaio;
Roquette Pinto;
Rodolfo Garcia;
Afranjo Peixoto;
Virgilio Corrêa Filho.

BIBLIOGRAPHIA

Alfredo do Nascimento;
Jonathas Serrano;
Raul Tavares;
Laudelino Freire;
Vilhena de Moraes.

ESTATUTOS

Cincinato Braga;
Pedro Calmon;
Nelson de Senna;
Liberato Bittencourt;
Leão Teixeira Filho.

ADMISSÃO DE SOCIOS

Ramiz Galvão;
Miguel de Carvalho;
Epitacio Pessoa;
Manuel Cicero;
Augusto Tavares Lyra.

O Sr. PRESIDENTE proclamou o resultado das eleições, dizendo que o comunicaria ao Governo Federal, nos termos do art. 27 dos estatutos. Agradeceu á assembléa a renovação do honroso mandato, a que procurará corresponder na medida das suas forças. Convidou os eleitos a tomarem posse no dia 7 de janeiro proximo, segundo estabelece o paragrapho unico do artigo 25.

Antes de encerrar-se a sessão, monsenhor Federico Lunardi leu uma interessante comunicação a proposito de um fragmento de madeira pertencente á primitiva capella de Sumidouro, em Minas Geraes, ao tempo dos bandeirantes.

O fragmento de madeira, oferecido pelo consocio, monsenhor Lunardi, tem, collado ao mesmo, os seguintes dizeres: — "*Pedaco de madeira tirada dos póstes que formaram a primeira capella (?) de Minas Geraes, na Quinta de São João do Sumidouro, de Fernão Dias Paes.*"

O Sr. PRESIDENTE declarou que a apreciavel offerta seria recolhida ao museu do Instituto.

O Sr. FLEIUSS propoz e foi aprovado, que a acta da presente assembléa geral fosse assignada pelo Sr. presidente e pelos dois escrutinadores, a exemplo do que se tem praticado, considerando-se, assim, approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. PRESIDENTE levantou a sessão ás dezeseite e meia horas. — *Manoel Cicero*. — *Virgilio Corrêa Filho*. — *Alexandre Emilio Sommier*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
9 de janeiro de 1936.....	1.507:842\$400
9 de janeiro de 1935.....	3.940:304\$300
Receita mensal:	
De 2 de janeiro a 9 de janeiro de 1936.....	9.426:832\$000
De 2 de janeiro a 9 de janeiro de 1935.....	8.373:774\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	1.032:457\$900

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 9 de janeiro de 1936....	7.212:318\$300
Em 10 de janeiro de 1936.....	984:907\$100
E igual periodo de 1935.....	8.197:225\$400
Diferença para mais em 1936.....	6.865:088\$400
Diferença para mais em 1936.....	1.332:437\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 7 de janeiro de 1936.....	4.307:310\$200
Arrecadada em 8 de janeiro de 1936.....	1.052:754\$800
Total	5.360:065\$000
Em 8 de janeiro de 1936.....	1.052:754\$800
Em igual periodo de 1935	4.213:540\$400
Diferença para mais em 1936.....	1.146:524\$600
Arrecadada de 2 a 8 de janeiro de 1936....	5.360:065\$000
Em igual periodo de 1935.....	4.213:540\$400
Diferença para mais em 1936	1.146:524\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITON

Arrecadada de 2 a 7 de janeiro de 1936.....	4.288:079\$600
Em igual periodo de 1936.....	1.048:624\$800
Total	5.336:704\$400
Em igual periodo de 1935	4.195:614\$700
Diferença para mais em 1936	1.141:069\$700

PAPTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Correctores de Fundos Publicos da Capital Federal

A' vista

Praças:	Official	Livre
Sobre Londres	58\$430	89\$028
Sobre Paris	—	1\$195
Sobre Italia	—	1\$461
Sobre Allemanha (Reichsmark).....	—	7\$280
Sobre Portugal	—	\$819

Sobre Belgica :

Papel	—	—
Ouro	—	3\$055
Sobre Hespanha	—	2\$471
Sobre Suissa	—	5\$867
Sobre Suecia	—	—
Sobre Allemanha:		
Verrechnungsmark	4\$575	5\$565
Reisemark	—	4\$077
Unterstützungsmark	—	5\$853
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$750
Sobre Nova York.....	11\$813	18\$085
Sobre Montevideo	—	8\$450
Sobre Buenos Aires:		
Peso-papel	—	4\$866
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	—
Sobre Japão	—	5\$246
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	18\$072
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	89\$492
Franco (papel)	1\$197
Franco belga (papel).....	\$610
Peso-argentino (papel)	4\$959
Reichsmark (papel)	4\$764
Peseta (papel)	2\$469
Dollar (papel)	18\$164
Franco-suisso (papel)	5\$925
Escudo (papel)	\$826
Peso-uruguayo (papel)	8\$317
Lira (papel)	1\$307
Florim (papel)	12\$250
Cotações de cambio e moedas em especie, em 9 de janeiro de 1936.	

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miúdas.....	700\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	718\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	720\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	720\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, por.....	305\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port...	644\$000
Emprestimo municipal de 1904, port.....	412\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.....	140\$000
Emprestimo municipal de 1917	135\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.....	136\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto numero 1.933)	185\$000
Emprestimo municipal de 7 %, por. (decreto numero 3.264)	158\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	160\$000
Prefeitura de Petropolis de 200\$, 7 %, port. (1921)	180\$000
Prefeitura de Bello Horizonte, de 1:000\$, 7 %, por.	685\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	95\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934)	151\$500
Obrigações do Thesouro de Minas, de 500\$, 9 %..	447\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	919\$000

Ações de companhias:

Docas de Santos, nom.	214\$000
----------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 9

Café

Entradas	Saccas
Sahidas	11.751
Consumo local	1.683
Café retirado do mercado para troca.....	500
Café de bonificação.....	498
Existencia	694.737
Mercado calmo.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3	12\$800
Typo 4	12\$306
Typo 5	11\$800
Typo 6	11\$300
Typo 7	10\$800
Typo 8	10\$300

Assucar

Saccas

Entradas	2.656
Sahidas	6.950
Existencia	59.665

Mercado sustentado.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	48\$000 a 49\$000
amarello.	42\$500 a 43\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	32\$000 a 33\$000

Algodão

Fardos

Entradas. Não houve.	
Sahidas	1.292
Existencia	10.884

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	53\$500 a 54\$500
Typo 4	52\$500 a 53\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	51\$500 a 52\$500
Typo 5	48\$500 a 49\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal.
Typo 5	48\$000 a 48\$500

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal.
Typo 5	48\$500 a 47\$500
Typo 3	— 48\$500
Typo 5	— 48\$500

O syndico, Bento Dias Pereira.

Dia 10 de janeiro de 1936.

MERCADO A TERMO

Cotações de café

Base typo 7

(Por 10 kilos)

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Janeiro	10\$875	10\$750	10\$875	10\$700	—
Fevereiro	10\$950	10\$775	10\$925	10\$775	—
Março	10\$950	10\$850	10\$925	10\$875	—
Abril	10\$950	10\$875	10\$950	10\$875	—
Maió	10\$950	10\$875	10\$950	10\$875	—
Junho	10\$950	10\$875	10\$950	10\$875	—
Vendas	3.000 saccas		500 saccas		3.500

Mercado: Pregões de abertura, estavel; de fechamento, sustentado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 10\$800 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 5.874 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro de Goyaz

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

Edital de concorrência permanente para o fornecimento de materiaes diversos, necessarios á Estrada de Ferro de Goyaz, durante o anno de 1936.

De ordem do Sr. Dr. director, e de conformidade com a autorização constante do officio n. 4.892, de 23 de novembro de 1935, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 17 de fevereiro de 1936, ás 9 horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguay, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes, durante o anno de 1936.

A concorrência será presidida pelo Sr. Dr. Director ou, na sua falta, pelo engenheiro encarregado do Expediente, e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer a sua inscripção ao director da Estrada, em Araguay, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União.

Segunda — Para garantia do fornecimento dos materiaes que lhes forem adjudicados, os licitantes apresentarão, juntamente com os documentos de idoneidade, os recibos da importância de 2:000\$000 (dois contos de réis) caucionada na Thesouraria da Estrada.

Terceira — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações, communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação.

Quarta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma, do registro ou inscripção e de correr por conta de sua caução a diferença com a aquisição do material a outro concorrente.

Quinta — Em todos os fornecimentos terão preferencia, em igualdade de condições, os proponentes nacionaes.

Sexta — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes. Em envolvero separado, os licitantes apresentarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes, pagos no corrente anno, e recibos do pagamento do imposto de industria e profissões.

Setima — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços, em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade de material, não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Administração da Estrada proceder a uma nova concorrência, entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Se nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Nona — Os materiaes deverão ser de marcas e fabricantes indicados, ou de primeira qualidade quando não constem taes especificações. Ficarão á disposição dos fornecedores, no Almoxarifado da Estrada, em Araguay, os materiaes que não satisfizerem essas exigencias. Esses materiaes deverão ser substituidos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do aviso expedido pela Estrada. Os que não forem substituidos dentro desse prazo, serão adquiridos ao propo-

nente immediato em condições de preços, sendo a differença descontada da caução do faltante.

Decima — Os materiaes deverão ser entregues dentro de 40 dias, contados da data do pedido, no Almoxarifado da Estrada, em Araguay, ou virem a ella consignados, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, frete, armazenagens, etc.

Decima primeira — O prazo de que trata a condição precedente poderá ser elevado para 90 (noventa) dias para os materiaes a importar.

Decima segunda — Os materiaes a importar serão consignados directamente á Estrada de Ferro de Goyaz, em cujo nome virão, também, os documentos referentes á importação e serão despachados na fórmula do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, fornecendo a Estrada, exclusivamente, a petição ao Inspector da Alfandega para a concessão da isenção de direitos alfandegarios. Os proponentes não incluirão nos preços desses materiaes os direitos aduaneiros e taxas de expediente e declararão expressamente "Material a importar". No caso de rejeição do material importado, a firma fornecedora será responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas, ou de annular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima quarta — Todos os materiaes deverão ser entregues á Estrada acompanhados de uma relação minuciosa ou respectiva factura.

Decima quinta — As facturas dos fornecimentos serão em seis vias, sendo a primeira via devidamente sellada e serão pagas depois de processadas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, ou na Thesouraria da Estrada, em Araguay, conforme seja feita a distribuição da respectiva verba.

Araguay, 4 de janeiro de 1936. — Antenor Alves, secretario. Visto. — Eudoro Lemos, director.

MATERIAES DIVERSOS

Edital n. 1

1. 15 arcos para serra manual com gradação, de 12", um.

2. 500 kilos de amiantho em pó, kilo.

Arruellas de ferro punçonadas:

3. 10 kilos de 1/4", kilo.
4. 5 kilos de 5/16", kilo.
5. 60 kilos de 3/8", kilo.
6. 80 kilos de 1/2", kilo.
7. 70 kilos de 5/8", kilo.
8. 40 kilos de 3/4", kilo.
9. 20 kilos de 7/8", kilo.
10. 30 kilos de 1", kilo.
11. 20 kilos de 1 1/8", kilo.
12. 20 kilos de 1 1/4", kilo.
13. 10 kilos de 1 1/2", kilo.
14. 20 kilos de 1 3/4", kilo.
15. 100 arruellas de borracha para freio "Westinghouse", conforme amostra, uma.
16. 12 arruellas de borracha para filtros "Pasteur", uma.
17. 180 litros de agua-ráz "Pinheiro" em caixa com 2 latas com 18 litros cada, litro.
18. 1.200 kilos de alvaiade de zinco de 1ª qualidade, kilo.
19. 20 kilos de alvaiade de chumbo de 1ª qualidade, kilo.
20. 100 kilos de azul "R. U." legitimo, em pacote, kilo.
21. 100 litros de alcool a 42°, litro.
22. 2 alicate bico chato, serrilhado, cabo isolado, corte lateral de 6", para 5.000 volts, um.
23. 16 idem, idem, idem, de 8", um.
24. 6 idem, idem, idem, de 10", um.
25. 1 idem, idem, idem, marca "Utica" de 6", um.
26. 1 idem, idem, idem, marca "Utica", de 8", um.
27. 1 alicate bico redondo para funileiro, de 6", um.

28. 3 arcos de pua com catraca, movimento sobre esferas, de 12", um.
29. 2 arcos de pua sem catraca, movimento sobre esferas, de 12", um.
30. 1 alphabeto de aço a punção, de 5 m/m, um.
31. 1 idem, idem, de 10 m/m, um.
32. 1 idem, idem, de 20 m/m, um.
33. 1 algarismos de aço a punção, de 5 m/m, um.
34. 1 idem, idem, de 10 m/m, um.
35. 1 idem, idem, de 20 m/m, um.
36. 5 almotolias de folha, bico medio, para 500 grammas, uma.
37. 30 ancinhos de aço doce inteiriço, com 12 dentes curvos, para limpeza, um.
38. 1 ampérometro para bolso, um.
39. 1 ampérometro de 20-0-60, um.
40. 50 kilos de aluminio em barra, kilo.
41. 20 kilos de amarello chromo Canario, em pacote, kilo.
42. 200 kilos de antimoneo metallico para fundição, kilo.
43. 4 caixas de actolyt magnetine em caixas de 100 kilos, caixa.
44. 20 litros de acido chlorhydrico 22 B. E. em vidros de litro, litro.
45. 200 kilos de acido sulphurico desnitrado para accumulador 65/66 B. E., kilo.
46. 10 litros de amonea liquida a 26°, em vidro de litro, litro.
47. 50 kilos de amonea em pó (chloridato de amoniaco), kilo.
48. 20 kilos de arame de cobre, de 1/4", kilo.
49. 20 kilos de arame, de 5/16", kilo.
50. 20 kilos de arame de 1 m/m, kilo.
51. 10 kilos de arame de latão, de 3/16", kilo.
52. 5 kilos de arame n. 8 — B & S, kilo.
53. 10 kilos de arame de aço latonado para molas, de 1/32", kilo.
54. 10 kilos, idem, idem, de 1/16", kilo.
55. 10 kilos, idem, idem, de 3/32", kilo.
56. 20 kilos, idem, idem, de 1/8", kilo.
57. 20 kilos, idem, idem, de 3/16", kilo.
58. 20 kilos de arame de ferro galvanizado n. 5 — B & S, kilo.
59. 10 kilos, idem, idem, n. 10 — B & S, kilo.
60. 200 kilos, idem, idem, n. 20 — B & S, kilo.
61. 200 kilos, idem, idem, de 5 m/m, para linha telegraphica, kilo.
62. 200 kilos, idem, idem, de 4 m/m, para linha telegraphica, kilo.
63. 200 kilos de arame de ferro galvanizado n. 14 — B & S, kilo.
64. 1 accumulador para automovel, marca Delco, 13 placas, carregado, um.
65. 1 aparelho translador, systema corrente de repouso, composto de rélais, dois milliamperímetros e um manipulador, marca "Siemens" e "Halske", um.
66. 20 kilos de aço chato para talhadeiras, de 1" x 1/2" — marca "R. M. 4 Roechling", kilo.
67. 20 kilos de aço chato para molas de 1/2" x 1/8", kilo.
68. 100 kilos de aço chato com nervura para molas "Balfour (Rotulo Azul) Jonas & Colver — Union — Roechling ou Krupp", de 3/8"x2", kilo.
69. 1.000 kilos, idem, idem, de 3/8" x 4", kilo.
70. 2.000 kilos, idem, idem, de 3" x 1/2", kilo.
71. 3.000 kilos, idem, idem, de 3 1/2" x 7/16", kilo.
72. 146 kilos de aço doce em chapa de 1/32"x1,00x2,00, kilo.
73. 98 kilos, idem, de 1/16" x 1,00 x 2,00, kilo.
74. 4 kilos de aço rapido diamante para tornear "Balfour (Rotulo Azul) Cammel Laird — Jonas & Colver — Roechling ou Krupp", de 1/2" x 1/4", kilo.
75. 10 kilos, idem, idem, idem, de 1/2" x 1/2", kilo.
76. 10 kilos, idem, idem, idem, de 3/4" x 1/2", kilo.
77. 10 kilos, idem, idem, idem, de 1" x 1/2", kilo.
78. 10 kilos, idem, idem, idem, de 1" x 1", kilo.

79. 10 kilos, idem, idem, idem, de 1 1/2" x 1", kilo.
80. 10 kilos de aço Kosmos para tornejar, de 1/2" x 1/2", kilo.
81. 10 kilos, idem, idem, de 3/4" x 1/2", kilo.
82. 10 kilos, idem, idem, de 1" x 1", kilo.
84. 10 kilos, idem, idem, de 1 1/2" x 1", kilo.
85. 400 kilos de aço nickel redondo duro, de 3", kilo.
86. 800 kilos, idem, idem, de 6", kilo.
- Aço redondo para molas helicoidaes "Balfour (Rotulo Azul) — Union — Jonas & Colver — Cammel Laird — Roechling ou Krupp":
87. 10 kilos de 1/8", kilo.
88. 310 kilos de 3/16", kilo.
89. 640 kilos de 1/4", kilo.
90. 50 kilos de 5/16", kilo.
91. 450 kilos de 3/8", kilo.
92. 700 kilos de 1/2", kilo.
93. 600 kilos de 5/8", kilo.
94. 500 kilos de 3/4", kilo.
95. 600 kilos de 7/8", kilo.
- Aço redondo para molas helicoidaes "Balfour (Rotulo Azul) — Union — Jonas & Colver — Cammel Laird — Roechling ou Krupp":
96. 400 kilos de 1" kilo.
97. 100 kilos de 1 1/8", kilo.
98. 1.800 kilos de 1 1/4", kilo.
99. 400 kilos de 1 1/2", kilo.
- Aço oitavado em vergalhões "Balfour (Rotulo Azul) — Union — Jonas & Colver — Cammel Laird — Roechling ou Krupp":
100. 200 kilos de 3/4", kilo.
101. 300 kilos de 7/8", kilo.
102. 800 kilos de 1", kilo.
103. 300 kilos de 1 1/8", kilo.
104. 300 kilos de 1 1/4", kilo.
105. 300 kilos de 1 1/2", kilo.
- Aço vanadium em vargas de 1 metro, especial para solda autogenica:
106. 50 kilos de 1/8", kilo.
107. 60 Idem, idem, idem, de 3/16", kilo.
108. 150 kilos de aço doce redondo em vergalhões, de 1 1/4", kilo.
109. 50 kilos de aço quadrado de 2" x 2", kilo.
110. 50 Ancorotes para 25 litros, um.
111. 20 kilos de arame de aço meia cana para contrapino, de 1/4", kilo.
112. 20 kilos, idem, idem, de 3/8", kilo.
113. 20 kilos idem, idem, idem, de 5/16", kilo.
114. 420 kilos de aço em chapa ondulado, n. 18, medindo 1,60 x 1,70, kilo.
115. 100 metros de aço de 40 m/m de largura para molas de porta de aço ondulado, metro.
116. 20 Arreios completos para carroças, inclusive selote, retransca, tapa, coalheira, bridão, redeas, mangote e correntes, um.
117. 24 Aldraba de ferro envernizado com um pitão preso e um solto para encaixe, de 5", uma.
118. 1.000 kilos de Arruelas Grover de pressão, para parafusos de 3/4", kilo.
119. 20 kilos de Borracha em lençol entremeada de lona, cor cinza, de 1/32", kilo.
120. 60 kilos, idem idem, de 1/16", kilo.
121. 30 kilos, idem, idem, de 1/8", kilo.
122. 200 Baldes de zinco reforçados com capacidade para 25 litros, um.
123. 1.000 kilos de Barro refractario, kilo.
124. 2 Boquilhas ou mangas de aço para brocas, de espiga conica, em jogos de 3 peças, jogo.
125. 5.000 kilos de Bronze phosphorado em lingotes marca "Corôa", kilo.
126. 10 Betumadeiras de aço de 1/2" de largura, uma.
127. 10 idem, idem, de 2", uma.
128. 6 idem, idem, de 4", uma.
129. 50 Brochas de cabelo para caiação n. 36, uma.
130. 50 Brochas francezas para oleo n. 16, uma.
131. 100 Borboletas para caixilhos de janelas, de 1 1/8", uma.
132. 10 kilos de Breu amarello em pedras de 1ª qualidade, kilo.
133. 7 Balanças "Howe — Hercules ou Filizola", para 1.000 kilos, uma.
134. 4 idem, idem, para 500 kilos, uma.
135. 1 Balança "Filizola" para balcão, com 2 conchas, com capacidade de 10 kilos e respectivos pesos, uma.
136. 1 idem, idem, idem, para 50 kilos, uma.
137. 20 Bacias sanitarias turcas typo Twyford's, uma.
138. 2 Banheiras de ferro esmaltado de 5 1/2 pés, com valvula ladrão e torneiras nickeladas para agua quente e fria, uma.
139. 52 Buchas de ferro fundido para carroças, de 10" de comprimento x 2 1/8" de entrada e 1 5/8" de sahida diametro interno, uma.
140. 2 Banheiras nacionaes de 4 pannos, uma.
- Broca americana espiga paralela, aço ao carbono, aço rapido, marca "Pratt & Whitney":
141. 12 de 1/32", uma.
142. 14 de 1/16", uma.
143. 14 de 3/32", uma.
144. 14 de 1/8", uma.
145. 14 de 5/32", uma.
146. 14 de 3/16", uma.
147. 14 de 13/64", uma.
148. 14 de 7/32", uma.
149. 14 de 15/64", uma.
150. 26 de 1/4", uma.
151. 14 de 9/32", uma.
152. 14 de 5/16", uma.
153. 14 de 1/2", uma.
154. 6 de 11/32", uma.
155. 28 de 3/8", uma.
156. 10 de 13/32", uma.
157. 10 de 7/16", uma.
158. 10 de 15/32", uma.
- Broca americana com espiga conica, aço ao carbono, aço rapido, marca "Pratt & Whitney":
159. 10 de 17/32", uma.
160. 10 de 9/16", uma.
161. 10 de 19/32", uma.
162. 10 de 5/8", uma.
163. 10 de 21/32", uma.
164. 10 de 11/32", uma.
165. 10 de 23/32", uma.
166. 10 de 3/4", uma.
167. 10 de 25/32", uma.
168. 10 de 13/16", uma.
169. 10 de 27/32", uma.
170. 10 de 7/8", uma.
171. 2 de 29/32", uma.
172. 2 de 15/16", uma.
173. 2 de 31/32", uma.
174. 6 de 1", uma.
175. 2 de 1 1/32", uma.
176. 2 de 1 1/16", uma.
177. 2 de 1 3/32", uma.
178. 2 de 1 1/8", uma.
179. 1 de 1 5/32", uma.
180. 1 de 1 3/16", uma.
181. 1 de 1 7/32", uma.
182. 1 de 1 1/4", uma.
183. 1 de 1 5/16", uma.
184. 1 de 1 3/8", uma.
185. 1 de 1 7/16", uma.
186. 1 de 1 1/2", uma.
187. 1 de 1 9/16", uma.
188. 1 de 1 5/8", uma.
189. 1 de 1 11/16", uma.
190. 1 de 1 3/4", uma.

Broca americana com espiga conica, aço ao carbono, aço rápido, marca "Pratt & Whitney"

191. 1 de 1 13/16", uma.
 192. 1 de 1 7/8", uma.
 193. 1 de 1 15/16", uma.
 194. 1 de 2", uma.
 195. 1 de 2 1/16", uma.
 196. 1 de 2 1/8", uma.

Broca para madeira, espiga paralela, dois veios, marca "Pratt & Whitney"

197. 6 de 3/16", uma.
 198. 6 de 1/4", uma.
 199. 6 de 5/16", uma.
 200. 6 de 3/8", uma.
 201. 6 de 7/16", uma.
 202. 6 de 1/2", uma.
 203. 6 de 3/4", uma.

Broca de espiga quadrada, marca "Pratt & Whitney"

204. 4 de 9/16", uma.
 205. 4 de 11/16", uma.
 206. 2 de 13/16", uma.
 207. 2 de 15/16", uma.
 208. 50 de 7/8", uma.
 209. 100 bicos duplos para iluminação a gaz acetileno, um.
 210. 1 banco universal para marceneiro, um.
 211. 1 bomba da Svenska — Diamantborrings — Actibolaget, typo M. R., com cylindro de 92 mm., para 7.980 litros horarios, com 70 metros de varilha e directamente conjugada a motor electrico triphasico de 220 volts e 50/60 cycles, uma.
 211A. 3 caixas de balas "Remington" para revolver, calibre 32, duplas, sem fumaça, caixa.

Correia de lona e borracha "Goodrich — Gutta Percha ou Thor Goodyear"

212. 20 metros de 1 1/2 x 3 dobras, metro.
 213. 40 metros de 2" x 3 dobras, metro.
 214. 100 metros de 2 1/2" x 4 dobras, metro.
 215. 100 metros de 3" x 4 dobras, metro.
 216. 100 metros de 4" x 5 dobras, metro.
 217. 50 metros de 5" x 5 dobras, metro.
 218. 50 metros de 6" x 5 dobras, metro.
 219. 40 metros de 10" x 6 dobras, metro.
 220. 20 metros de correia "Somil Train", para dynamo de carro, metro.
 221. 5 metros de correia balata de 6" de largura, metro.
 222. 20 metros de corroia aragona com fios de cobre, para ligação de dynamos de carro, metro.
 223. 25 toneladas de carvão coke inglez, isento de moinha, typo grosso para fundição, tonelada.
 224. 43 toneladas de carvão virgem para forja, isento de moinha, tonelada.
 225. 300 cabos para pás, com alça reforçada por um pino de ferro cravado nas extremidades, um.
 226. 1.000 kilos de carbureto de calcio 7 x 15, kilo.
 227. 200 latas de Cruzwaldina em latas de 1 litro, lata.
 228. 3 cadinhos Salamandra para fundição, com capacidade para 120 kilos, um.
 229. 600 kilos de chumbo em barra "Figueirôa", kilo.
 230. 200 kilos de chumbo em lençol de 1/8", kilo.
 231. 100 kilos, idem, de 1/16", kilo.
 232. 100 kilos de cola da Bahia, tala fina, kilo.
 233. 5 camurças, em pelle de 0,60, pelle.
 234. 700 cleats de porcellana para 3 fios, um.
 235. 650 ditos, para 2 fios, um.
 236. 20 cotovellos de ferro galvanizado, de 1/4", um.
 237. 40 ditos, de 3/8", um.
 238. 60 ditos, de 1/2", um.
 239. 100 ditos, de 3/4", um.
 240. 100 ditos, de 1", um.
 241. 10 cotovellos de ferro preto, de 3/8", um.

242. 10 ditos, de 1/2", um.
 243. 20 ditos, de 3/4", um.
 244. 20 ditos, de 1", um.
 245. 20 ditos, de 1 1/4", um.
 246. 10 ditos, de 1 1/2", um.
 247. 30 curvas de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
 248. 60 ditas, de 1/2", uma.
 249. 120 ditas, de 3/4", uma.
 250. 120 ditas, de 1", uma.
 251. 50 ditas, de 1 1/4", uma.
 252. 60 ditas, de 1 1/2", uma.
 253. 30 ditas, de 2", uma.
 254. 5 ditas, de 3", uma.
 255. 10 curvas de ferro preto, de 3/8", uma.
 256. 10 ditas, de 1/2", uma.
 257. 20 ditas, de 3/4", uma.
 258. 20 ditas, de 1", uma.
 259. 20 ditas, de 1 1/4", uma.
 260. 10 ditas, de 1 1/2", uma.
 261. 30 kilos de cano de cobre de 1/8" de espessura, diametro interno de 1/4", kilo.
 262. 30 kilos, idem, idem, de 3/8", kilo.
 263. 50 kilos, idem, idem, de 1/2", kilo.
 264. 50 kilos, idem, idem, de 5/8", kilo.
 265. 50 kilos, idem, idem, de 3/4", kilo.
 266. 60 kilos, idem, idem, de 1", kilo.
 267. 60 kilos, idem, idem, de 1 1/4", kilo.
 268. 60 kilos, idem, idem, de 1 1/2", kilo.
 269. 100 kilos, idem, idem, de 1 3/4", kilo.
 270. 40 kilos, idem, idem, de 2", kilo.
 271. 10 kilos de cano de latão de 1/2", kilo.
 272. 20 kilos, idem, de 3/4", kilo.
 273. 20 kilos, idem, de 1", kilo.
 274. 80 metros de cano de ferro galvanizado, de 3/8", metro.
 275. 300 metros, idem, de 1/2", metro.
 276. 540 metros, idem, de 3/4", metro.
 277. 1.030 metros, idem, de 1", metro.
 278. 30 metros, idem, de 1 1/4", metro.
 279. 2.030 metros, idem, de 1 1/2", metro.
 280. 400 metros, idem, de 2", metro.
 281. 20 metros, idem, de 2 1/2", metro.
 282. 20 metros, idem, de 3", metro.
 283. 50 metros, idem, de 4", metro.
 284. 150 metros, idem, de 6", metro.
 285. 30 metros de cano de ferro preto, de 3/8", metro.
 286. 50 metros, idem, de 1/2", metro.
 287. 60 metros, idem, de 3/4", metro.
 288. 200 metros, idem, de 1", metro.
 289. 600 metros, idem, de 1 1/4", metro.
 290. 20 metros de corrente estampada, nickelada para lavatorio, mero.
 291. 30 kilos de corrente para talha de ferro redondo de 1/8" medida interna do elo 3/4", kilo.
 292. 50 kilos de corrente de ferro redondo de 1/16" medida interna do elo 1/2", kilo.
 293. 50 kilos de corrente de ferro redondo de 1/8" medida interna do elo 1", kilo.
 294. 100 metros de corrente de ferro redondo de 1/4" medida interna do elo 1 1/2", kilo.
 295. 50 metros de corrente de ferro redondo de 3/8" medida interna do elo 2", kilo.
 296. 11 chaves inglezas de aço forjado "J. Castell Sons" de 6", uma.
 297. 6 chaves inglezas de aço forjado "J. Castell Sons" de 8", uma.
 298. 5 chaves inglezas de aço forjado "J. Castell Sons" de 10", uma.
 299. 10 chaves inglezas de aço forjado "J. Castell Sons" de 12", uma.
 300. 12 chaves inglezas de aço forjado "J. Castell Sons" de 18", uma.
 301. 5 chaves inglezas de aço forjado "J. Castell Sons" de 22", uma.
 302. 12 chaves inglezas de aço forjado "J. Castell Sons" de 24", uma.
 303. 40 chaves inglezas de aço forjado, de 2 boccas, "J. Castell Sons, de 1/2"x5/8", uma.
 304. 16 chaves inglezas de aço forjado, de 2 boccas, "J. Castell Sons", de 1/4"x3/8, uma.
 305. 30 chaves inglezas de aço forjado, de 2 boccas, "J. Castell Sons", de 3/4"x7/8, uma.

306.	30 chaves inglesas de aço forjado, de 2 boccas, "J. Castell Sons", de 1"x1 1/8", uma.	360.	120 cremonas reforçadas "Brasil" para portas e janelas, com respectivas varetas, uma.
307.	10 chaves inglesas de aço forjado, de 2 boccas, "J. Castell Sons", de 1 1/4x1 3/8", uma.	361.	51 carrinhos de ferro para limpeza, chapa inteira de 1/16", um.
308.	10 chaves inglesas de aço forjado, de 2 boccas, "J. Castell Sons", de 1 1/2x1 3/4", uma.	362.	2 cortadores para tubos de vidro, em forma de alicate ou tenaz, um.
309.	6 chaves de cachimbo de aço forjado "J. Castell Sons", de 3/4", uma.	363.	10 discos de cadarço de linho de 1", de largura, disco.
310.	6 chaves de cachimbo de aço forjado "J. Castell Sons", de 3/4", uma.	364.	1 contador de rotação á manometro, um.
311.	6 chaves de cachimbo de aço forjado "J. Castell Sons", de 1", uma.	365.	10 caixas de descarga em ferro fundido e vacuo com canos de ferro galvanizado e demais pertences, uma.
312.	6 chaves de cachimbo de aço forjado "J. Castell Sons", de 1 1/8", uma.	366.	4 colheres para pedreiro, com ponta, de 7", uma.
313.	6 chaves de cachimbo de aço forjado "J. Castell Sons", de 1 1/4", uma.	367.	4 idem, de 10", uma.
314.	2 chaves de cachimbo de aço forjado "J. Castell", de 1 1/2", uma.	368.	4 idem, com ponta cortada, de 8", uma.
315.	10 chaves gripho "Record" para tubos de 12", uma.	369.	4 idem de 10", uma.
316.	10 chaves gripho "Record" para tubos de 18", uma.	370.	4 idem, com ponta redonda, de 8", uma.
317.	4 chaves de corrente para tubos, medindo 20", uma.	371.	4 idem, de 10", uma.
318.	7 chaves de corrente para tubos medindo 24", uma.	372.	1 collecção de cassinetes para tarracha "Little Giant" de rosca americana Whitworth, de 1/4" a 1", collecção.
319.	4 chaves de corrente para tubos, medindo 30", uma.	373.	4 idem, idem, de 7/8", um.
320.	4 chaves de fenda com catraca de 8", uma.	374.	50 carrinhos para descarga, um.
321.	4 chaves de fenda sem catraca de 4", uma.	375.	5 cofres de ferro "Nascimento" encouraçado, n. 1, um.
322.	6 chaves de fenda sem catraca de 10", uma.	376.	300 kilos de chumbo para lacrar vagão, conforme amostra, kilo.
323.	2 chaves monopolar com fuzivel de rolha para 60 ampéres, uma.	377.	200 kilos de chumbo em lençol de 1/8", kilo.
324.	2 chaves bipolar para 60 ampéres, uma.	378.	1.000 saccos de cimento nacional "Perus ou Mauá", em sacco de 42 1/2 kilos, sacco.
325.	2 chaves tripolar para 60 ampéres, uma.	379.	2 correntes de aço para medição de 20 metros, uma.
326.	5 chaves tripolar com fuzivel de cartucho para 100 ampéres, uma.	380.	2 cinturões de segurança para guarda-fios, um.
327.	6 commutadores unipolares para telegrapho "Siemens", um.	381.	30 caixas rectangulares em porcellana para fuziveis de 1 polo, para 5 ampéres, uma.
328.	6 Idem, idem, bipolar, um.	382.	50 idem; idem, de 2 polos para 10 ampéres, uma.
329.	6 Idem, idem tripolar, um.	383.	200 kilos de cano de chumbo de 3/4", diametro interno, kilo.
330.	52 kilos de cobre em chapa de 1/16x2,00x1,00, kilo.	384.	100 kilos, idem, idem, de 1 1/2", kilo.
331.	26 Idem, de 1/32"x2,00x1,00, kilo.	385.	100 contra-molas helicoidaes de aço redondo de 3/4" "Balfour (Rotulo Azul) — Cammel Laird ou Roechling", medindo 2 5/8" de diametro interno e 7 1/2" de altura, uma.
332.	30 Idem, de 1m/mx2,00x1,00, kilo.	386.	150 idem, idem, de 3/4", medindo 1 3/8" de diametro interno e 7 1/2" de altura, uma.
333.	5 Idem, de 1/2m/m, kilo.	387.	50 idem, idem, de 5/8", medindo 1 3/4" de diametro interno e 7 1/4" de altura, uma.
334.	1.000 kilos de cobre em chapa extra molle de 1/64" — com as maiores dimensões possíveis para cobertura de carros, kilo.	388.	10 idem, idem, de 3/4", medindo 1 5/8" de diametro interno e 8" de altura, uma.
335.	20 kilos de cobre redondo em vergas de 3/8, kilo.	389.	3 calibres padrão americano "Brown & Sharp", para fios, de aço temperado de ns. 0 a 36 — tendo no verso os correspondentes equivalentes em decimaes de pollegadas, um.
336.	60 Idem, de 3/4, kilo.	390.	8 câmaras de ar reforçadas para Ford, de 30 x 4,50, aro 21, uma.
337.	60 Idem, de 7/8", kilo.	391.	10 Carretilhas de ferro de um gorna, com resca, 6" diametro, uma.
338.	30 Idem, de 1", kilo.	392.	10 Carimbadores de fita automatica "Alesso", um.
339.	80 Idem, de 1 1/4", kilo.	393.	40 Caixas de graxa S. K. F. para carro de passageiro, completas, providas de 2 rolamentos auto compensadores, uma.
340.	80 Idem, de 1 1/2", kilo.	394.	5 Chapas de ferro esmaltado branco de 3/32"
341.	80 Idem, de 2", kilo.	395.	1 Calças ou enchimento para talas de junção (Shim) o modelo será escolhido posteriormente, tonelada.
342.	1.500 kilos de cobre em lingotes para fundição 99%, kilo.		x 1,30 x 1,30, conforme modelo, uma.
343.	1 corta canos até 1 1/14", um.	396.	1 Calibrador para valvula de auto, de 0,002" a 0,030", um.
344.	1 Idem, até 2", um.	397.	1 Diamante n. 3 para cortar vidros "Greves", um.
345.	2 Idem, até 2 1/2", um.	398.	1 Densimetro com escala de graduação até 2.500, um.
346.	10 catracas para furar "Little Giant", Morse até 1", uma.	399.	100 Discos de latão registradores para aparelho telegraphico, systema corrente de repouso marca "Siemens", um.
347.	10 kilos de cabo de aço de 1/4", kilo.	400.	1 Disco para serra circular "Greaves — Balfour ou Slack Sallars", de 10", um.
348.	160 kilos de cabo flexivel com revestimento de aço unipolar fio n. 14, kilo.	401.	1 Idem, idem, de 14", um.
349.	10 kilos de corda americana, branca, diametro de 1/4", kilo.	402.	1 Idem, idem, de 22", um.
350.	20 kilos de corda americana, diametro de 3/8", kilo.		
351.	3 peças de corda francesa, de juta com diametro de 18 m/m, em peças de 100 metros, peça.		
352.	12 cadeados Yale de 2", um.		
353.	150 cadeados de ferro galvanizado, com corrente, de 3", com um só systema de fecho, um.		
354.	5 kilos de contrapinos partidos de 3/32" x 3", kilo.		
355.	5 kilos, idem, de 1/8" x 3", kilo.		
356.	50 kilos idem, de 3/16" x 3", kilo.		
357.	25 kilos idem, de 1/4" x 3", kilo.		
358.	25 kilos idem, de 5/16" x 3", kilo.		
359.	50 kilos idem, de 3/8" x 3 1/2", kilo.		

403.	24 Dobradiças nickeladas de 3 1/2" x 1 1/4", uma.	451.	2 de 11/32", um.
404.	24 Dobradiças de latão de 1 1/2" x 1 1/2", uma.	452.	2 de 3/8", um.
405.	24 Idem, de 1" x 3/8", uma.	453.	2 de 13/32", um.
406.	24 Idem, de 2" x 3/4", uma.	454.	2 de 7/16", um.
407.	50 Dobradiças de ferro de 3 1/2" x 1 1/4", uma.	455.	2 de 15/32", um.
408.	360 Idem, de 3" x 1", uma.	456.	2 de 1/2", um.
409.	360 Idem, de 2 1/2" x 1", uma.	457.	2 de 17/32", um.
410.	60 Idem, de 2" x 3/4", uma.	458.	2 de 9/16", um.
411.	3 Espelhos ovaes sem moldura com vidro triplo biseauté de 0,60 x 0,40, um.	459.	2 de 19/32", um.
412.	60 Electrodos Wilson Color Type ou marcas e tipos equivalentes, n. 17, de 1/8", kilo.	460.	2 de 5/8", um.
413.	100 Idem, idem, n. 17, de 3/16", kilo.	461.	2 de 21/32", um.
414.	100 Idem, idem, n. 30, de 1/8", kilo.	462.	2 de 11/16", um.
415.	100 Idem, idem, n. 30, de 1/16", kilo.	463.	2 de 23/32", um.
416.	100 Idem, idem, n. 0, de 1/8", kilo.	464.	2 de 3/4", um.
417.	100 Idem, idem, n. 0, de 3/16", kilo.	465.	2 de 25/32", um.
418.	100 Escovas de graphité de 2" x 1 1/2" x 1 1/2", com cabo de ligação, uma.	466.	2 de 13/16", um.
419.	6 Idem, de 2 1/4" x 1 1/2" x 7/16", uma.	467.	2 de 27/32", um.
420.	12 Escovas de aço para limpeza de obras, de 10", uma.	468.	2 de 7/8", um.
421.	14 Escovas de aço para limpeza de superficie a pintar, de 8", uma.	469.	2 de 29/32", um.
422.	12 Escovas para limas de 250 x 23 m/m, uma.	470.	2 de 15/16", um.
423.	12 Escovas de aço para limpar tubos de fumaça com diametro de 2", uma.	471.	2 de 31/32", um.
424.	6 Escova de aço Wilson para solda electrica, n. 1871, uma.	472.	2 de 1", um.
425.	24 Escovas de piassaba, com cabo, de 230 x 78 m/m, uma.	473.	1 de 1 1/32", um.
426.	24 Espanadores de cabelo, de 380 x 210 m/m, para moveis, cabo curto, um.	474.	1 de 1 1/16", um.
427.	36 Idem, de 380 x 210 m/m, para carro, cabo comprido, um.	475.	1 de 1 3/32", um.
428.	10 Kilos de Extracto de Nogueira em pó, kilo.	476.	1 de 1 1/8", um.
429.	250 Kilos de estanho Carneiro em vergas, kilo.	477.	1 de 1 5/32", um.
430.	2 Expandidores para tubo, diametro interno 1 1/4", um.	478.	1 de 1 3/16", um.
431.	2 Idem, de 1 1/2", um.	479.	1 de 1 7/32", um.
432.	2 Expandidores para tubo, diametro interno, 1 1/3", um.	480.	1 de 1 1/4", um.
433.	2 Idem, de 2", um.		
434.	2 Idem, de 2 1/4", um.		
435.	1 Idem, de 4 1/2", um.		
436.	1 Idem, de 5", um.		
437.	2 Escalas de aço de 1 metro com gradação de systema metrico e pollegada "Rabone", uma.		
438.	1.100 Kilos de estopa de algodão, branca, de 1ª qualidade, fios longos. (As propostas devem vir acompanhadas de amostras, kilo.		
439.	3.000 Kilos de entopa de algodão mesclada, de 2ª qualidade, fios longos. (As propostas devem vir acompanhadas de amostras), kilo.		
440.	420 Enxadas "Jacaré, Duas Caras ou A. F. Parker & Co. Ltda.", de 3 1/2 libras, estreitas, uma.		
441.	270 Enxadaes "Jacaré, Duas Caras ou A. F. Parker & Co. Ltda.", de tres libras, uma.		
442.	200 Rólos de estúpim branco "Stygia, Nobel ou Dupont", para dynamite, em rolos de 24 pés, rôlo.		
443.	70 Caixas de espoleta para dynamite "Stygia, Nobel ou Dupont", n. 6, cm caixas de 100, caixa.		
444.	10 Latas de esmalte preto Ypiranga em latas de 1/4 de galão lata.		
445.	10 Idem, idem, amarello, lata.		
446.	10 Idem, idem, branco, lata.		
447.	10 Idem, idem, vermelho, lata.		

Escariadores conicos de aço, com haste, "Pratt & Whitney":			
448.	2 de 1/4", um.	481.	1 de 1 5/16", um.
449.	2 de 9/32", um.	482.	1 de 1 3/8", um.
450.	2 de 5/16", um.	483.	1 de 1 7/16", um.
		484.	1 de 1 1/2", um.
		485.	1 de 1 9/16", um.
		486.	1 de 1 5/8", um.
		487.	1 de 1 11/16", um.
		488.	1 de 1 3/4", um.
		489.	1 de 1 13/16", um.
		490.	1 de 1 7/8", um.
		491.	1 de 1 15/16", um.
		492.	1 de 2", um.
		493.	1 de 2 1/4", um.
		494.	1 de 2 1/2", um.
		495.	8 encarriladeiras de aço para locomotivas, par.
		496.	200 fileli verde para bandeira, metro.
		497.	200 Idem, vermelho, metro.
		498.	100 Idem branco, metro.
		499.	12 fechaduras de latão com trinco para carro, de 0,13 x 0,15, uma.
		500.	3 fechaduras de latão para porta de correr e para embutir de topo, com 0,018, de espessura, uma.
		501.	6 fechaduras de latão para carro, medindo 0,09 x 0,11, uma.
		502.	36 fechaduras de latão para gaveta, de 0,060 x 0,045, uma.
		503.	50 fechaduras de ferro para porta com trinco, uma.
		504.	60 fechaduras de ferro sem trinco para porta, uma.
		505.	6 fechaduras de latão para porta com trinco, marca "Yale", uma.
		506.	3 folhas de flandres XX, cunhete.
		507.	2 Idem, XXX, cunhete.
		508.	6 ferramentas para rendilhar com porta rolos, munido de 2 rolos medindo 0,020 x 0,10 x 0,065 — sendo um rolo fino denticulado com linhas a direita e um rolo médio diamante ou pelle de peixe, uma.
		509.	5 fibras para breack de automovel de 3" x 1/4", metro.
		510.	1 fole manual para limpeza, de 12" diametro, um.
		511.	34 fitas isolantes preta de 3/4" em peça de 1/2 libra, peça.
		512.	50 formicida "Capanema" em lata de 1 garrafa, lata.
		513.	49 ferrolhos fio redondo de 0,30, um.
		514.	48

517.	3 formões de aço com espiga "Greaves ou Stanley", de 1/4", um.	583.	50 kilos de ferro de 3/4" x 3/4", kilo.
518.	3 Idem, idem, de 1/2", um.	584.	80 kilos de ferro de 1" x 1", kilo.
519.	3 Idem, idem, de 3/8", um.	585.	200 kilos de ferro de 2" x 2", kilo.
520.	3 Idem, idem, de 1", um.	586.	200 kilos de ferro de 3" x 3", kilo.
521.	3 Idem, idem, de 2", um.	587.	200 kilos de 2-1/2" x 2-1/2", kilo.
522.	3 formões em goiva, "Greaves ou Stanley" de 1/2", um.	588.	200 kilos de ferro de 4" x 4", kilo.
523.	3 Idem, idem, de 3/4", um.	Ferro redondo:	
524.	3 Idem, idem, de 1", um.	589.	10 kilos de 1/8", kilo.
525.	18 ferro de pua "Breaves — Irwing ou Stanley", de 3/16", um.	590.	250 kilos de 1/4", kilo.
526.	12 Idem, idem, de 3/8", um.	591.	50 kilos de 5/16", kilo.
527.	18 Idem, idem, de 1/4", um.	592.	320 kilos de 3/8", kilo.
528.	18 Idem, idem, de 5/16", um.	593.	150 kilos de 7/16", kilo.
529.	18 Idem, idem, de 1/2", um.	594.	550 kilos de 1/2", kilo.
530.	18 Idem, idem, de 5/8", um.	595.	450 kilos de 5/8", kilo.
531.	18 Idem, idem, de 3/4", um.	596.	500 kilos de 3/4", kilo.
532.	18 Idem, idem, de 1", um.	597.	500 kilos de 7/8", kilo.
533.	100 fitas de aço de 25 m/m de largura para cintas lateraes de portas de aço onduladas, metros.	598.	900 kilos de 1", kilo.
534.	30 fuzíveis de rosca renováveis para 20 ampères, um.	599.	300 kilos de 1-1/8", kilo.
535.	6 facões de matto, de aço com cabo de madeira, com bainha, de 20" — "Rabone ou Collins" um.	600.	500 kilos de 1-1/4", kilo.
536.	5 fios de platina n. 10 para contacto de aparelho telegraphico Morse, gramma.	601.	600 kilos de 1-3/8", kilo.
537.	200 fios flexivel duplo, isolamento de borracha, revestido com trança de algodão, cada conductor, n. 14, metro.	602.	1.000 kilos de 1-1/2", kilo.
538.	200 Idem, idem, n. 18, metro.	603.	500 kilos de 1-5/8", kilo.
539.	20 fios magneto com duplo isolamento em seda, escala ingleza, n. 11, kilo.	604.	800 kilos de 1-3/4", kilo.
540.	20 Idem, idem, n. 16, kilo.	605.	800 kilos de 2", kilo.
541.	10 Idem, idem, n. 19, kilo.	606.	200 kilos de 2-1/4", kilo.
542.	12 Idem, idem, n. 23, kilo.	607.	300 kilos de 2-1/2", kilo.
543.	2 Idem, idem, n. 26, kilo.	608.	500 kilos de 3", kilo.
544.	5 fios de cobre nu, n. 19 — escala B & S, kilo.	609.	300 kilos de 3-1/4", kilo.
545.	5 Idem, n. 14, kilo.	Ferro quadrado:	
546.	70 fios electricos de cobre, com isolamento de borracha, revestido com 3 camadas de algodão alcatroado, n. 14, kilo.	610.	200 kilos de 1/4", kilo.
547.	50 Idem, idem, n. 16, kilo.	611.	400 kilos de 1/2", kilo.
548.	40 Idem, idem, n. 18, kilo.	612.	150 kilos de 5/8", kilo.
549.	20 Idem, idem, n. 20, kilo.	613.	100 kilos de 3/4", kilo.
550.	50 fios electricos chato com 2 conductores, com isolamento de borracha e fita de algodão, com revestimento interno de trança de algodão e externo de chumbo, n. 12, kilo.	614.	200 kilos de 1", kilo.
551.	80 Idem, idem, n. 14, kilo.	615.	300 kilos de 1-1/4", kilo.
552.	50 Idem, idem, n. 16, kilo.	616.	100 kilos de 1-1/2", kilo.
553.	50 Idem, idem, n. 18, kilo.	617.	400 kilos de 2", kilo.
554.	50 Idem, idem, n. 20, kilo.	618.	800 kilos de 4", kilo.
555.	2 fios fuzivel para 20 ampères, kilo.	Ferro chato:	
556.	2 Idem, para 30 ampères, kilo.	619.	250 kilos de 1" x 1/4", kilo.
557.	2 fios para bobina de automovel, kilo.	620.	150 kilos de 1" x 3/8", kilo.
558.	20 ferros guzza, macio, tonelada.	621.	350 kilos de 1-1/2" x 1/4", kilo.
559.	30 ferros batido "Lancashire" suéco, especial para solda autogenica de 1 metro de comprimento de diametro de 1/8", kilo.	622.	200 kilos de 1-1/2" x 3/8", kilo.
560.	80 Idem, idem, de 3/16", kilo.	623.	150 kilos de 1-1/2" x 1/2", kilo.
561.	60 ferros fundidos especial para solda autogenica, quadrado, de 3/16", kilo.	624.	150 kilos de 1-3/4" x 1/2", kilo.
562.	100 ferros galvanizado em chapa, n. 16, kilo.	625.	100 kilos de 2" x 1/4", kilo.
563.	60 Idem, n. 20, kilo.	626.	100 kilos de 2" x 3/8", kilo.
564.	60 Idem, n. 22, kilo.	627.	250 kilos de 2" x 1/2", kilo.
565.	450 Idem, n. 24, kilo.	628.	200 kilos de 2" x 5/8", kilo.
566.	30 ferros preto em chapa de 1/32" — de 8 x 4 pés, kilo.	629.	100 kilos de 2-1/2" x 3/8", kilo.
567.	450 Idem, de 1/16", de 8 x 4 pés, kilo.	630.	200 kilos de 2-1/2" x 1/2", kilo.
568.	1.200 Idem, de 3/32", de 8 x 4 pés, kilo.	631.	150 kilos de 3" x 1/2", kilo.
569.	300 Idem, de 1/8", de 2,00 x 1,00, kilo.	632.	100 kilos de 3" x 5/8", kilo.
570.	200 Idem, de 3/16", de 2,00 x 1,00, kilo.	633.	100 kilos de 3-1/8" x 5/8", kilo.
571.	200 Idem, de 1/4", de 2,00 x 1,00, kilo.	634.	150 kilos de 3-1/8" x 1", kilo.
572.	200 Idem, de 3/8", de 2,00 x 1,00, kilo.	Ferro chato:	
573.	400 Idem, de 1/3", de 2,00 x 1,00, kilo.	635.	200 kilos de 3-1/4" x 1/4", kilo.
574.	500 ferros U em longarinas, de 0,24 x 0,09, kilo.	636.	200 kilos de 3-3/8" x 5/8", kilo.
575.	500 Idem, de 0,25 x 0,08, kilo.	637.	300 kilos de 3-3/8" x 1", kilo.
576.	500 Idem, de 0,26 x 0,09, kilo.	638.	300 kilos de 4" x 3/4", kilo.
577.	500 Idem, de 0,20 x 0,07, kilo.	639.	600 kilos de 4" x 1-1/8", kilo.
578.	500 Idem, de 0,14 x 0,06, kilo.	640.	600 kilos de 5" x 7/8", kilo.
579.	200 Idem, de 0,20 x 0,13, kilo.	641.	500 kilos de 8" x 4", kilo.
580.	40 metros de ferro U 1-1/4" x 1-1/4" x 1/8", para trilhos de portas de aço, metro.	642.	20 metros de ferro para arco de 1-1/16" x 4", metro.
581.	30 kilos de ferro T de 1" x 1" x 1/8", kilo.	643.	20 metros idem, de 1/8" x 4", metro.
582.	50 kilos de ferro L de 1/2" x 1/2", kilo.	644.	60 m.2 de feltro pello de camello com espessura de 3/16", metro2.
		645.	10 kilos de gaxetas asbesto em corda de 1/4", kilo.
		646.	10 kilos idem, de 3/8", kilo.
		647.	25 kilos de idem, de 1/2", kilo.
		648.	10 kilos idem, de 3/4", kilo.
		649.	10 kilos de gaxetas asbesto em fio de 1/8", kilo.
		650.	6 kilos de gaxetas metallica e asbesto, quadrada, de 3/4", kilo.
		651.	70 grampos "Jacaré" n. 15 para correia, um.
		652.	100 idem, n. 25, um.
		653.	12 grampos "Jackson" com parafusos de 3/16" x 1", um.

654. 12 idem, de 5/16" x 1", um.
 655. 30 grampos para ligação de correia de dynamos de carro de passageiros, largura 3 1/2", um.
 656. 100 kilos de grampos para arame farpado, de 1" kilo.
 657. 15 kilos de giz em pedras, kilo.
 658. 200 kilos de graphite Brilhante de 1ª qualidade, kilo.
 659. 240 kilos de gesso cré de 1ª qualidade, kilo.
 660. 500 kilos de gesso para estuque, kilo.
 661. 40 tabores de gasolina "Atlantic — Texas — Standard ou Energina" em tambores de 200 litros, tambor.
 662. 15 kilos de gomma lacca de 1ª qualidade, aza de barata, kilo.
 663. 600 kilos de graxa "Standard Lubrificant Nacional", kilo.
 664. 6 latas de graxa S.K.F. 28 em latas de 10 kilos, lata.
 665. 60 kilos de graxa "Standard Gear Compound n. 2", kilo.
 666. 35 interruptores rotativos de porcelana, unipolar, para 6 ampéres, um.
 667. 35 idem, em bakelite para 5 ampéres, um.
 668. 1.500 isoladores de louça marron, de 5" x 3", com haste curva de ferro galvanizado de 5/8", um.
 669. 500 idem, idem, com haste recta de ferro galvanizado de 5/8" e respectivas porcas, um.
 670. 50 isoladores para ponta de fio telegraphico, sistema "Schaeckel" marca Siemens, um.
 671. 10 isoladores de louça, para 2.000 volts, com haste, um.
 672. 30 kilos de jal de chromo em pacotes, kilo.
 673. 20 caixas de kerozene "Texas ou Standard", em caixas com 2 latas a 18 litros, cada caixa.
 674. 40 caixas de kerozene "Extra Brilhante", em caixas com 2 latas a 18 litros, cada caixa.
 675. 20 latas de kaol em latas de 1 litro, lata.
 676. 100 latas de kaol em latas de 1/2 litro, lata.
 677. 100 lampadas electricas encaixe bayoneta, pequena, de 16 volts/32 watts, uma.
 678. 200 lampadas electricas de 25 watts/32 volts, uma.
 679. 100 idem, de 250 watts/32 volts, uma.
 680. 300 lampadas electricas a 1/2 watts "Edson ou Philips", de 40 watts para 220 volts.
 681. 400 idem, idem, de 60 watts para 220 volts, uma.
 682. 150 idem, idem, de 100 watts para 220 volts, uma.
 683. 24 lampadas para pharol "Ford" de 6-8 x 21/23 "Philips ou Mazda" 2 polos, uma.
 684. 24 idem, para pharol "Chevrolet" de 6-8 x 32 "Philips ou Mazda", 1 polo, uma.
 685. 12 idem, idem, 2 polos de 6-8 x 32/32, uma.
 686. 10 kilos de latão redondo de 1/4", kilo.
 687. 10 idem, de 5/16", kilo.
 688. 10 idem, de 3/8", kilo.
 689. 50 idem de 1/2", kilo.
 690. 50 idem, de 5/8", kilo.
 691. 50 idem, de 3/4", kilo.
 692. 50 idem, de 7/8", kilo.
 693. 80 idem, de 1", kilo.
 694. 80 idem, de 1 1/8", kilo.
 695. 80 idem, de 1 1/4", kilo.
 696. 80 idem, de 1 1/2", kilo.
 697. 100 idem, de 2", kilo.
 698. 10 kilos de latão especial para solda autogenica em verga de 1 metro diametro de 1/8" kilo.
 699. 10 kilos, idem, idem, de 3/16" kilo.
 700. 10 kilos de latão em chapa de 1/32", de espessura, kilo.
 701. 15 kilos, idem, de 1/16 de 1,00 x 2,00, kilo.
 702. 50 kilos, idem, de 1/8", kilo.
 703. 50 kilos, idem de 3/16", kilo.
 704. 50 kilos, idem, de 1/4", kilo.
 705. 50 lanternas de signal typo "Standard". (As propostas devem vir acompanhadas de catalogo), uma.
 706. 500 folhas de lixa para madeira n. 0, folha.
 707. 500 folhas, idem, n. 1, folha.
 708. 500 folhas, idem, n. 1 1/2, folha.
 709. 50 folhas de lixa esmeril n. 00, folha.
 710. 100 folhas, idem, n. 0, folha.
 711. 200 folhas, idem, n. 1, folha.
 712. 400 folhas, idem, n. 2, folha.
 713. 6 laminas para serra vertical de 75" x 6 1/2" x 1/8", "Balfour ou Slack Sellars", uma.
 714. 12 laminas para serra franceza de 40" x 4" x 1/8", "Balfour ou Slack Sellars", uma.
 715. 500 laminas de serra manual para metaes "Victor-Eclipse ou Balfour" de 5/8 x 12", uma.
 716. 100 idem, idem, de 1" x 12", uma.
 717. 24 metros de lamina de serra de fita "Roehling — Balfour ou Slack Sellars", de 1/2", metro.
 718. 48 metros, idem, idem, de 1", metro.
 719. 24 metros, idem, idem, de 1 1/4", metro.
 720. 50 metros de lona impermeavel para cobertura de carros com 50 de largura, marca "Caravella" n. 5, metro.
 721. 5 latrinas de ferro esmaltado para carro de passageiro, orificio de 8", uma.
 722. 6 lavatorios de ferro, esmaltado internamente e pintado externamente, com consolo, 2 torneiras e valvula, medindo 0,43 x 0,54 frente redonda, um.
 723. 6 idem, idem, 2 torneiras e valvula, medindo 0,43 x 0,54, frente quadrada, um.
 724. 4 idem, idem, 1 torneira e valvula, medindo 0,66 x 0,40, para cozinha, um.
 725. 20 luvas de junção de ferro galvanizado para encanamento, de 1/4", uma.
 726. 20 idem, idem, de 3/8", uma.
 727. 40 idem, idem, de 1/2", uma.
 728. 40 idem, idem, de 3/4", uma.
 729. 40 idem, idem, de 1", uma.
 730. 40 idem, idem, de 1 1/4", uma.
 731. 40 idem, idem, de 1 1/2", uma.
 732. 20 idem, idem, de 2", uma.
 733. 12 idem, idem, de 2 1/2", uma.
 734. 6 idem, idem, de 3", uma.
 735. 10 luvas de de redução de ferro galvanizado para encanamento, de 3/4" x 1/2", uma.
 736. 10 idem, idem, de 1" x 3/4", uma.
 737. 10 idem, idem, de 1" x 1/2", uma.
 738. 10 idem, idem, de 1 1/2" x 3/4", uma.
 739. 10 idem, idem, de 1 1/2" x 1", uma.
 740. 10 idem, idem, de 2" x 3/4", uma.
 741. 10 idem, idem, de 2" x 1" b., uma.
 742. 10 idem, idem, de 2" x 1 1/2", uma.
 743. 100 luvas simples de ferro galvanizado para encanamento, de 1/2", uma.
 744. 100 idem, idem, de 3/4", uma.
 745. 100 idem, idem, de 1", uma.
 746. 50 idem, idem, de 1 1/4", uma.
 747. 50 idem, idem, de 1 1/2", uma.
 748. 40 idem, idem, de 2", uma.
 749. 10 idem, idem, de 2 1/2", uma.
 750. 10 idem, idem, de 3", uma.
 751. 1 luva de couro para soldador, par.
 752. 1 luva de amiantho para soldador, par.
 Lima chata bastarda "Kerney & Doot — Greaves ou Jonas & Colver":
 753. 24 de 6", par.
 754. 12 de 8", par.
 755. 24 de 10", par.
 756. 36 de 12", par.
 757. 60 de 14", par.
 758. 96 de 16", par.
 759. 120 de 18", par.
 Lima chata murça "Kerney & Foot — Greaves ou Jonas & Colver":
 760. 60 de 6", par.
 761. 48 de 8", par.
 762. 36 de 10", par.
 Lima chata murça, "Kerney & Foot — Greaves ou Jonas & Colver":
 763. 60 de 12", uma.
 764. 48 de 14", uma.
 765. 72 de 16", uma.
 766. 72 de 18", uma.

Lima meia cana bastarda "Kerney & Foot — Greaves ou Jonas & Colver":

767. 12 de 10", uma.
768. 24 de 12", uma.
769. 60 de 14", uma.
770. 60 de 16", uma.
771. 120 de 18", uma.

Lima meia cana murça "Kerney & Foot — Greaves ou Jonas & Colver":

772. 24 de 10", uma.
773. 24 de 12", uma.
774. 12 de 14", uma.
775. 36 de 16", uma.
776. 36 de 18", uma.

Lima triangular bastarda "Kerney & Foot — Greaves ou Jonas & Colver":

777. 36 de 4", uma.
778. 48 de 6", uma.
779. 48 de 8", uma.
780. 36 de 10", uma.
781. 36 de 12", uma.
782. 36 de 14", uma.
783. 36 de 16", uma.
784. 36 de 18", uma.

Lima triangular murça "Kerney & Foot — Greaves ou Jonas & Colver":

785. 12 de 4", uma.
786. 24 de 6", uma.
787. 12 de 8", uma.
788. 36 de 10", uma.
789. 12 de 12", uma.
790. 12 de 14", uma.
791. 12 de 16", uma.
792. 36 de 18", uma.

Lima faca bastarda "Kerney & Foot — Greaves ou Jonas & Colver":

793. 24 de 10", uma.
794. 36 de 12", uma.

Lima faca murça "Kerney & Foot — Greaves ou Jonas & Colver":

795. 24 de 10", uma.
796. 36 de 12", uma.

Lima chata murça canto redondo, "Kerney & Foot, Greaves ou Jonas & Colver":

797. 36 de 10", uma.
798. 36 de 12", uma.

Limatão quadrado, bastardo, "Kerney & Foot, Jonas & Colver ou Greaves":

799. 36 de 3/8" x 8", um.
800. 12 de 1/2" x 10", um.
801. 12 de 5/8" x 12", um.
802. 12 de 3/4" x 14", um.
803. 36 de 7/8" x 16", um.
804. 48 de 1" x 18", um.

Limatão quadrado, murço — "Kerney & Foot", "Jonas & Colver" ou "Greaves":

805. 6 de 3/8" x 8", um.
806. 6 de 1/2" x 10", um.
807. 6 de 5/8" x 12", um.
808. 6 de 3/4" x 14", um.
809. 6 de 7/8" x 16", um.
810. 24 de 1" x 18", um.

Limatão redondo, bastardo — "Kerney & Foot", "Jonas & Colver" ou "Greaves":

811. 12 de 1/8" x 4", um.
812. 12 de 1/4" x 6", um.
813. 12 de 5/16" x 8", um.
814. 12 de 3/8" x 10", um.

815. 12 de 1/2" x 12", um.
816. 12 de 5/8" x 14", um.
817. 24 de 7/8" x 16", um.
818. 5 lanternas "Petromax", de 200 vellas, numero 819-B, uma.
819. 5 idem, 300 vellas, n. 825-B, uma.
820. 700 kilos de metal patente, Railway de Stone, typq A, kilo.
821. 300 idem, idem, typq C, kilo.
822. 40 machados "Collins", n. 334, 4 libras, um.
823. 30 machadinhas "Collins", com unha, uma.
824. 24 marretas de aço, cabeça sextavada, de tres kilos, uma.
825. 100 marretas para pregação de linha, "Jonas & Colver", pesando quatro kilos, de 8" de comprimento, uma.
826. 10 marretas de aço, cabeça sextavada, de cinco kilos, uma.
827. 5 idem, de 10 kilos, uma.
828. 12 martellos de biro para ajustador, de 800 grammas, um.
829. 2 idem, de um kilo, um.
830. 2 idem de dois kilos, um.
831. 12 martellos de unha, com cabo de luva, "Ferradura", de 700 grammas, um.
832. 1 machina manual para beirar e virar, n. 2, para funileiro, uma.
833. 2 machinas manuaes, para moer tintas, n. 3, uma.
834. 1 machina manual de furar, tamanho 16", uma.
835. 1 idem, de 24", com duas velocidades, uma.
836. 1 machina de furar, "Bufalo", typq pequeno, de parede, fixa, uma.
837. 1 machina electrica de furar, portatil, "Westinghouse" ou "G. E.", para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, 600 R. P. M., furo, até 1/2", uma.
838. 2 manometros para caldeira a vapor, até 250 libras, diametro 7", marca "Ashcroft", um.
839. 20 mangueiras de alta pressão, "Ingersoll Rand", Antepel, com sete camadas de lona revestida de borracha, diametro do furo 1/2", metro.
840. 30 mangueiras de borracha reforçada, sem revestimento externo de arame, diametro do furo 3/4", metro.
841. 20 mangueiras de borracha entremeada de lona e revestida de arame, diametro interno 2", metro.
842. 40 mangueiras de borracha, para agua, revestida de arame, diametro do furo 1/2", metro.
843. 100 idem, idem, de 1", metro.
844. 20 mangueiras para alta pressão a empregar no maçarico de solda autogenica, com diametro interno de 3/8", metro.
845. 24 metros de mangueira de borracha para tender, reforçada internamente com arame de aço galvanizado encorpado, inteiramente embutido no corpo da mangueira com inserção de capa de lona, de 1m,20 de comprimento por 2 1/2 diametro interno por 0,010 de espessura, metro.
846. 36 metros, idem, idem, idem, de 1,20 x 2" x 0,010, metro.
847. 25 mangueiras de sola para caixa d'agua, de 5,00 de comprimento x 0,18 de diametro, costurada com rebites de cobre, uma.
848. 1 jogo de maçarico para solda autogenica, bicos "White Martins" de ns. 1 a 15, jogo.
849. 1 maçarico de 1 litro, a gasolina, um.
850. 1 mira falante de Casela, uma.
851. 500 manilhas de barro de 4", uma.

Macho de rosca "Whitworth", marca "Pratt & Whitney" em jogos de 3:

852. 1 jogo de 1/8", jogo.
853. 1 jogo de 5/32", jogo.
854. 1 jogo de 3/16", jogo.
855. 1 jogo de 7/32", jogo.
856. 1 jogo de 1/4", jogo.
857. 1 jogo de 5/16", jogo.
858. 1 jogo de 3/8", jogo.
859. 1 jogo de 7/16", jogo.

860. 1 jogo de 1/2", jogo.
 861. 1 jogo de 9/16", jogo.
 862. 1 jogo de 5/8", jogo.
 863. 1 jogo de 11/16", jogo.
 864. 1 jogo de 3/4", jogo.
 865. 1 jogo de 13/16", jogo.
 866. 8 jogos de 7/8", jogo.
 867. 1 jogo de 1", jogo.
 868. 1 jogo de 1 1/8", jogo.
 869. 1 jogo de 1 1/4", jogo.
 870. 1 jogo de 1 3/8", jogo.
 871. 1 jogo de 1 1/2", jogo.
 872. 1 jogo de 1 5/8", jogo.
 873. 1 jogo de 1 3/4", jogo.
 874. 1 jogo de 2", jogo.
- Macho de rosca "Whitworth", marca "Pratt & Whitney", em jogos de 2:
875. 1 jogo de 1/4", jogo.
 876. 1 jogo de 3/8", jogo.
 877. 1 jogo de 1/2", jogo.
 878. 1 jogo de 3/4", jogo.
 879. 1 jogo de 1", jogo.
 880. 1 jogo de 1 1/4", jogo.
 881. 1 jogo de 1 1/2", jogo.
 882. 1 jogo de 1 3/4", jogo.
 883. 1 jogo de 2", jogo.
 884. 1 jogo de 2 1/2", jogo.
 885. 1 jogo de 3", jogo.
 886. 1 jogo de 4", jogo.
 887. 1 jogo de 4 1/2", jogo.
 888. 1 jogo de 5", jogo.
 889. 100 molas helicoidaes de aço redondo de 1" "Balfour (Rotulo Azul) — Cammel Laird ou Roebling", medindo 4 1/2" de diametro interno e 7 1/2" de altura, uma.
890. 150 idem, idem, de 1" x 3" x 7 1/2", uma.
 891. 50 idem, idem, de 1" x 3 1/4" x 7 1/4", uma.
 892. 650 molas helicoidaes de aço redondo de 1" "Balfour (Rotulo Azul) — Cammel Laird ou Roebling", medindo 2 3/8" de diametro interno e 6" de altura, uma.
893. 50 idem, idem, de 1 1/4" x 2 1/4" x 8 3/4", uma.
 894. 20 idem, idem, de 1 1/4" x 3 3/4" x 9", uma.
 895. 20 idem, idem, de 1" x 1 1/4" x 8", uma.
 896. 10 idem, idem, de 1 1/4" x 3 1/4" x 8", uma.
 897. 4 macacos "Joyce" n. 151-B, para 25 toneladas, um.
898. 8 macacos "Joyce" n. 520-A, com movimento lateral a caçaca, com capacidade para 20 toneladas, um.
899. 2 macacos "Joyce" n. 1.378, com capacidade para 50 toneladas, altura arreado de 24", elevação de 13", e peso de 297 libras, um.
900. 5 macacos para nivelamento de linhas, marca "Joyce" n. 76-A, com capacidade para 10 toneladas, um.
901. 1 micrometro de 0 a 20 m/m, um.
902. 11 mancaes SKF completos, para arvore de transmissao, com diametro de 2 7/8", auto-compensadores, um.
903. 10 idem, idem, com diametro de 2 1/2", auto-compensadores, um.
904. 2 mandris ajustaveis para brocas de espiga paralela até 3/4", um.
905. 2 idem, idem, até 3/8", um.
906. 10 miliamperimetro com escala de 30-0-30 miliamperes, para aparelho telegraphico "Siemens", um.
907. 12 mangas de candieiro "Monarch", uma.
908. 100 metros quadrados de mosaico nacional reforçado de 3 cores, de 0,20 x 0,20, metro quadrado.
909. 50 metros quadrados de cercadura para o mosaico do item superior, com 12 cantos (o fornecedor enviará catalogos para escolha do padrão), metro quadrado.
- 909-A. 12 navalhas para desempenadeira, de 16" x 1 1/4" x 1/8", uma.
- 909-B. 6 navalhas para plaina de 20" x 4" x 1/4", uma.
- 909-C. 12 niveis de bolha em caixa de ferro, de 8", "Stanley", um.
910. 20 kilos de oxydo de ferro em pó, kilo.
911. 100 kilos de oca franceza, kilo.
912. 1 par de ocios para trabalhar em solda automatica, par.
913. 420 metros cubicos de oxygenio (gaz), frete de retorno dos tubos por conta do fornecedor, metro cubico.
914. 1.300 litros de oleo de linhaça "Tigre", litro.
915. 1.000 litros de oleo combustol, Texaco n. 2, ou Standard Queens Heavy Red Oil, litro.
916. 1 caixa de oleo para transformador electrico, em caixa com 2 latas, caixa.
917. 100 litros de oleo Texaco CC Thuban Compound ou Standard, para diferencial de automovel, litro.
918. 36 latas de oleo para aparelho Morse "Standard" ou "Texaco" em latas de 110 grammas, lata.
919. 2.000 litros de oleo Standard Locomotive Valve Oil, litro.
920. 5.000 litros de oleo Standard Capitol Cylinder Oil, litro.
921. 10.000 litros de oleo Standard Black Lubricating Oil, litro.
922. 200 litros de oleo Standard N. Cylinder Oil, litro.
923. 200 litros de oleo Standard Soluble Cutting Oil, litro.
924. 1.000 litros de oleo Standard 300° Red Burning Oil, litro.
925. 600 litros de oleo Essolube n. 20, litro.
926. 600 litros de oleo Essolube n. 30, litro.
927. 5 latas de oleo Standard Engine Medium, em latas de 5 galões, lata.
928. 1 placa de aço para fixação, com flange, com 4 castanhas reversiveis, diametro de 12" para tornos, uma.
929. 1 idem, com 4 castanhas reversiveis, diametro de 20" para tornos, uma.
930. 60 kilos de placas "Delma", kilo.
931. 20 placas de ebonite de 12" x 6" x 1/16", uma.
932. 220 kilos de pó de sapato em pacote, kilo.
933. 5 kilos de pó macan para soldar bronze, cobre e latão, kilo.
934. 60 pilhas seccas "Columbia", uma.
935. 10 kilos de pedras póme natural em bloco, kilo.
936. 10 kilos de pedras póme artificial em bloco, kilo.
937. 50 kilos de potassa, kilo.
938. 5 kilos de parafina, kilo.
939. 50 kilos de preto marfim allemão em pacote kilo.
940. 50 kilos de prussiato de potassa para industria, kilo.
941. 400 kilos de pixe em tambores de ferro, kilo.
942. 20 kilos de papelão asbesto de 1/8", kilo.
943. 2 kilos de papelão isolante de 1/32", kilo.
944. 24 pinceis chatos "V. P. Corda — Elephante ou Almo" n. 10, um.
945. 24 idem, idem, n. 12, um.
946. 24 idem, idem, n. 15, um.
947. 36 idem, idem, n. 25, um.
948. 36 idem, idem, n. 30, um.
949. 12 pinceis redondos "V. P. Corda — Elephante ou Almo" n. 6, um.
950. 12 idem, idem, n. 8, um.
951. 12 idem, idem, n. 10, um.
952. 24 idem, idem, n. 12, um.
953. 24 idem, idem, n. 15, um.
954. 36 idem, idem, n. 25, idem.
955. 36 idem, idem, n. 30, um.
956. 200 pás de bico com cabo, marca "Heron — Balfour — Almo ou E. Elwel Ltd.", uma.
957. 60 pás quadrada com cabo, marca "Heron — Balfour — Almo ou E. Elwel Ltd.", uma.
958. 36 puxadores de latão para gaveta em feitiço de concha, um.
959. 120 metros de palhinha para assento e encosto de carro de passageiro com 1,20 de largura (as propostas devem vir acompanhadas de amostra), metro.
960. 24 metros de panno couro de 1,40 de largura, qualidade A. desenho C, cor 12, metro.
961. 12 peneiras de 5 malhas por pollegada, 0,30 de diametro, uma.
962. 12 idem, idem, de 6 malhas, uma.
963. 100 metros de porta de aço ondulado com as respectivas ferragens, metro quadrado.

964.	1 punção de banco para furar chapas até 1/4", uma.	1.021.	30 kilos de 1/2" x 1 1/2", kilo.
965.	6 peças de panho de anagem em peças de 22 metros, peça.	1.022.	30 kilos de 1/2" x 2", kilo.
966.	6 picolas para pedreiro, uma.	1.023.	130 kilos de 1/2" x 3", kilo.
967.	5 pinças para lacrar vagão, nickelada, de 10", com dizeres, uma.	1.024.	100 kilos de 1/2" x 4", kilo.
968.	4 pinças reforçadas de 30 x 450 aro 21, um.	1.025.	40 kilos de 1/2" x 5", kilo.
	Peças para lanternas "Petromax de 200 velas n. 819 B — a saber:	1.026.	40 kilos de 1/2" x 6", kilo.
969.	100 agulhas, uma.	1.027.	60 kilos de 1/2" x 8", kilo.
970.	30 bicos, um.	1.028.	80 kilos de 5/8" x 1 1/2", kilo.
971.	30 véos moles, um.	1.029.	100 kilos de 5/8" x 2", kilo.
972.	20 vidros brancos, um.	1.030.	30 kilos de 5/8" x 2 1/2", kilo.
	Peças para lanternas "Petromax", 300 velas n. 825 B — a saber:	1.031.	30 kilos de 5/8" x 4", kilo.
973.	100 agulhas, uma.	1.032.	80 kilos de 5/8" x 5", kilo.
974.	30 bicos, um.	1.033.	20 kilos de 5/8" x 6", kilo.
975.	90 véos moles, um.	1.034.	100 kilos de 5/8" x 8", kilo.
976.	20 vidros brancos, um.	1.035.	100 kilos de 5/8" x 10", kilo.
977.	20.000 kilos de prégos de ferro para linha, cabeça de cachorro, seção quadrada de 5/8" e comprimento total inclusive cabeça 5 1/2", kilo.	1.036.	80 kilos de 3/4" x 2", kilo.
	Prégos ponta de pariz com cabeça:	1.037.	100 kilos de 3/4" x 3", kilo.
973.	20 kilos de 7x7, kilo.	1.038.	130 kilos de 3/4" x 4", kilo.
979.	20 kilos de 10 x 10, kilo.	1.039.	100 kilos de 3/4" x 5", kilo.
980.	30 kilos de 12 x 12, kilo.	1.040.	30 kilos de 3/4" x 6", kilo.
981.	130 kilos de 15 x 15, kilo.	1.041.	30 kilos de 3/4" x 7", kilo.
982.	50 kilos de 16 x 18, kilo.	1.042.	30 kilos de 3/4" x 8", kilo.
983.	200 kilos de 17 x 21, kilo.	1.043.	40 kilos de 3/4" x 10", kilo.
984.	150 kilos de 19 x 27, kilo.	1.044.	30 kilos de 3/4" x 12", kilo.
985.	130 kilos de 20 x 30, kilo.	1.045.	100 kilos de 3/4" x 13", kilo.
986.	150 kilos de 22 x 42, kilo.	1.046.	80 kilos de 7/8" x 3", kilo.
	Prégos ponta de pariz sem cabeça:	1.047.	160 kilos de 7/8" x 5 1/2", kilo.
987.	10 kilos de 10 x 10, kilo.	1.048.	30 kilos de 7/8" x 7", kilo.
988.	10 kilos de 12 x 12, kilo.	1.049.	30 kilos de 7/8" x 8", kilo.
989.	60 kilos de 15 x 15, kilo.	1.050.	30 kilos de 7/8" x 10", kilo.
990.	60 kilos de 17 x 21, kilo.	1.051.	50 kilos de 7/8" x 11", kilo.
991.	40 kilos de 19 x 27, kilo.	1.052.	70 kilos de 7/8" x 12", kilo.
	Porcas de ferro quadradas:	1.053.	100 kilos de 7/8" x 17", kilo.
992.	10 kilos de 1/2", kilo.	1.054.	40 kilos de 1" x 3", kilo.
993.	10 kilos de 5/8", kilo.	1.055.	60 kilos de 1" x 5", kilo.
994.	10 kilos de 3/4", kilo.	1.056.	80 kilos de 1" x 6", kilo.
995.	20 kilos de 1", kilo.	1.057.	70 kilos de 1" x 7 1/2", kilo.
	Porcas de ferro, sextavadas:	1.058.	50 kilos de 1" x 9", kilo.
996.	15 kilos de 1/4", kilo.	1.059.	50 kilos de 1" x 10", kilo.
997.	10 kilos de 5/16", kilo.	1.060.	50 kilos de 1" x 12", kilo.
998.	15 kilos de 3/8", kilo.	1.061.	100 kilos de 1 1/8" x 10", kilo.
999.	10 kilos de 7/16", kilo.	1.062.	100 kilos de 1 1/8" x 14", kilo.
1.000.	100 kilos de 1/2", kilo.	1.063.	50 kilos de 1 1/8" x 16", kilo.
1.001.	100 kilos de 5/8", kilo.	1.064.	100 kilos de 1 1/8" x 21", kilo.
1.002.	50 kilos de 3/4", kilo.	1.065.	100 kilos de 1 1/4" x 2", kilo.
1.003.	60 kilos de 7/8", kilo.	1.066.	10 kilos de parafusos francezes, de ferro, cabeça redonda, com porca de 1/8" x 1 1/2, kilo.
1.004.	100 kilos de 1", kilo.		
1.005.	50 kilos de 1 1/8", kilo.		Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, em maços de 1 grossa, para madeira:
1.006.	60 kilos de 1 1/4", kilo.	1.067.	5 maços de 1/2" x 4", maço.
1.007.	60 kilos de 1 3/8", kilo.	1.068.	5 maços de 1/2" x 5", maço.
1.008.	60 kilos de 1 1/2", kilo.	1.069.	5 maços de 3/4" x 4", maço.
1.009.	60 kilos de 1 3/4", kilo.	1.070.	5 maços de 3/4" x 5", maço.
1.010.	60 kilos de 2", kilo.	1.071.	5 maços de 3/4" x 7", maço.
	Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca e rosca "Whiteworth":	1.072.	20 maços de 1" x 7", maço.
1.011.	15 kilos de 1/4" x 1", kilo.	1.073.	20 maços de 1" x 8", maço.
1.012.	20 kilos de 1/4" x 2", kilo.		
1.013.	20 kilos de 1/4" x 3", kilo.		Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, em maços de 1 grossa, para madeira:
1.014.	20 kilos de 3/8" x 1", kilo.	1.074.	20 maços de 1 1/2" x 9", maço.
1.015.	40 kilos de 3/8" x 1 1/2", kilo.	1.075.	15 maços de 1 1/2" x 10", maço.
1.016.	30 kilos de 3/8" x 2", kilo.	1.076.	10 maços de 1 3/4" x 12", maço.
1.017.	30 kilos de 3/8" x 2 1/2", kilo.	1.077.	10 maços de 2 1/4" x 12", maço.
1.018.	25 kilos de 3/8" x 3", kilo.	1.078.	5 maços de 2 1/2" x 10", maço.
1.019.	20 kilos de 3/8" x 4", kilo.	1.079.	5 maços de 2 1/2" x 12", maço.
1.020.	10 kilos de 3/8" x 5", kilo.	1.080.	20 maços de 2 1/2" x 14", maço.
		1.081.	5 maços de 3" x 12", maço.
		1.082.	5 maços de 3" x 16", maço.
		1.083.	15 maços de 4" x 18", maço.
		1.084.	15 maços de 4" x 20", maço.
			Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, em maços de 1 grossa, para madeira:
		1.085.	10 maços de 1" x 7", maço.
		1.086.	20 maços de 1" x 8", maço.

- 1.087. 20 maços de 1 1/2" x 9", maço.
1.088. 15 maços de 2" x 12", maço.
- Parafusos de latão com fenda, cabeça oval, em maços de 1 grossa, para madeira:
- 1.089. 12 maços de 1/2" x 3", maço.
1.090. 30 maços de 3/4" x 5", maço.
1.091. 30 maços de 1" x 7", maço.
1.092. 30 maços de 1 1/4" x 7", maço.
1.093. 20 maços de 1 1/2" x 8", maço.
1.094. 20 maços de 1 3/4" x 10", maço.
1.095. 20 maços de 2" x 12", maço.
1.096. 20 maços de 2 1/4" x 12", maço.
1.097. 20 maços de 2 1/2" x 14", maço.
1.098. 20 maços de 2" x 7", maço.
1.099. 10 maços de 3" 15", maço.
- 1.100. 2.500 kilos de ferro para linha, com porca, marca "Ibottson", de 3/4" x 2 1/2" de comprimento util, cabeça para encaixe quadrado, kilo.
- 1.101. 5.000 kilos idem, idem, de 3/4" x 3 1/2" de comprimento util, com cabeça para encaixe oval, kilo.
- 1.102. 5 kilos de pinos de ferro, de 1/8" x 1/4", para rebitar portas de aço ondulado, kilo.
- Rebites de ferro, cabeça redonda:
- 1.103. 20 kilos de 3/16" x 3/4", kilo.
1.104. 10 kilos de 1/4" x 3/4", kilo.
1.105. 40 kilos de 1/4" x 1", kilo.
1.106. 50 kilos de 3/8" x 1", kilo.
1.107. 100 kilos de 3/8" x 3 1/2", kilo.
1.108. 100 kilos de 1/2" x 1", kilo.
1.109. 100 kilos de 1/2" x 2", kilo.
1.110. 10 kilos de 5/8" x 2", kilo.
1.111. 10 kilos de 5/8" x 2 1/2", kilo.
- Rebites de cobre com arruelas:
- 1.112. 12 kilos de 3/16" x 3/4", kilo.
1.113. 20 kilos de 1/4" x 1", kilo.
1.114. 15 kilos de 3/16" x 3/4", kilo.
1.115. 6 Registro de ferro preto de 3/4, um.
1.116. 6 Idem, de 1", um.
- Registro de ferro galvanizado:
- 1.117. 6 De 3/8", um.
1.118. 16 De 1/2", um.
1.119. 16 De 3/4", um.
1.120. 16 De 1", um.
1.121. 10 De 1 1/4", um.
1.122. 16 De 1 1/2", um.
1.123. 16 De 2", um.
1.124. 12 Registros de latão para encanamento, de 1 1/2" um.
- 1.125. 12 Idem, de 3/4", um.
1.126. 12 Idem, de 1", um.
1.127. 6 Rolamento esferico de 2 7/16" x 1 5/32" x 5/8", um.
1.128. 6 Rolamento esferico de 2 1/16" x 1 3/16" x 5/8", um.
1.129. 12 Rolamento de rolo RIV de 30 x 62 x 16 mm., um.
- 1.130. 2 Rolamento S. K. F. radiaes alto compensadores de furo paralelo n. 1.507 com as seguintes medidas: D — 35 mm., B — 24 mm., D — 80 mm., um.
- 1.131. 2 Rolamento S. K. F. radiaes fixo, de uma carreira de esferas com sulco profundo, sem orificio de entrada, furo paralelo, n. 6.306, com as seguintes medidas: D — 30 mm., D — 72 mm., B — 49 mm., um.
- 1.132. 2 Rolamento S. K. F. radiaes fixos, de uma carreira de esferas, com sulco profundo, sem orificio de entrada, furo paralelo, n. 6.311 — com as seguintes medidas: D — 55 mm., D — 120 mm., B — 29 mm., um.
- 1.133. 4 Rolamento de rolo conico S. K. f. numero I-110.810 (563) rolamento e capa, um.
- 1.134. 6 Rolamento de rolos flexiveis S. K. F. I — 111.705 (A. A.) 4.630 e capa (A. A. 4.628) completos, um.
- 1.135. 20 Rodeiro para trolley, de aço estampado a frio, em chapas de 5/16" — de 16" diametro com eixo de 1 7/8", para bitola de um metro, "Kalamazoo" typó B (3 peças), conforme boletim W-102, um.
- 1.136. 1 Registrador de entrada e saída de funcionarios, marca "Mercedes" com 56 rolos de papel sobresalente, um.
- 1.137. 6 Rebolo esmeril murço "Carburundum" de 7" x 3/8" com furo de 5/8", um.
- 1.138. 6 Idem, de 7" x 1/2" com furo de 5/8", um.
- 1.139. 4 Idem, de 1 1/2" x 4" com furo de 5/8", um.
- 1.140. 6 Idem, de 1 1/2" x 5" com furo de 5/8", um.
- 1.141. 4 Idem, de 1 1/2" x 9" com furo de 5/8", um.
- 1.142. 4 Idem, de 1" x 8" com furo de 5/8", um.
- 1.143. 6 Idem, de 2 1/2" diametro de 1 1/2" com furo de 1 1/16", um.
- 1.144. 2 Idem extra bastardo, de 8" x 1" com furo de 5/8", um.
- 1.145. 2 Idem, de 12" x 1 1/2" com furo de 5/8", um.
- 1.146. 2 Idem, de 16" x 3 1/2" com furo de 5/8", um.
- 1.147. 6 Idem, de 2 1/2" largura, 1 1/2" diametro com furo 1 1/16", um.
- 1.148. 70 Roxo terra, kilo.
- 1.149. 20 Roxo rei, kilo.
- 1.150. 24 Rosetas de porcellana para terro, peças internas com fuzivel, uma.
- 1.151. 24 Idem, com polos externos com fuzivel, uma.
- 1.152. 50 Roldanas de porcellana branca de 15/16" x 15/16", uma.
- 1.153. 200 Idem, de 2" x 2", uma.
- 1.154. 40 Receptaculos de porcellana sem enave para luz, um.
- 1.155. 40 Idem, com chave para luz, um.
- 1.156. 6 Revolvers "Colt" oxidados, calibre 32 — cano longo, um.
- 1.156a. 4 Relogios de ronda "Perfect", um.
- 1.157. 2 Sargentos para carpinteiro, de 0,30 comprimento, um.
- 1.158. 2 Idem, idem, de 0,80, um.
- 1.159. 2 Idem, idem, de 1,40, um.
- 1.160. 12 Serrotes para carpinteiro "Jackson — Balfour — Greaves ou Slack Sellars" de 0,80 de comprimento, um.
- 1.161. 3 Suta para carpinteiro, de 8", uma.
- 1.162. 25 Sinetas de bronze de 6" x 4" — com cabo de madeira, uma.
- 1.163. 36 Supportes com chave em bakelite para lampadas electricas, um.
- 1.164. 36 Idem, idem, de metal, americanos, um.
- 1.165. 6 Syphões de manilha de barro de 4", um.
- 1.166. 32 Secções positivas completas "Standard-Tonup ou Cyclop", uma.
- 1.167. 32 Secções negativas completas "Standard-Tonup ou Cyclop", um.
- 1.168. 100 Sola inglesa, grossura de 5/16", kilo.
- 1.169. 50 Sola cylindrica de primeira qualidade, de 5/16", kilo.
- 1.170. 100 Sabão virgem, kilo.
- 1.171. 144 Sapoleo "Radium", um.
- 1.172. 50 Sêbo derretido para tempera, kilo.
- 1.173. 1.000 Sulphato de cobre, kilo.
- 1.174. 250 Secante "Castello" em pacotes de 400 grammas, pacote.
- 1.175. 70 Soda caustica "Giant ou Caveira" em latas de um kilo, lata.
- 1.176. 50 Sunlight — Wood Preservativo da S. A. Composições International do Brasil, litro.
- 1.177. 100 Solvente para Eternoline "Black B : canções", litro.
- 1.178. 5 Tela isolante, metro quadrado.
- 1.179. 10 Tela de 8 malhas por polegadas, para peixe, metro.
- 1.180. 10 Idem, idem, de 4 malhas, metro.

- 1.181. 10 Tela Draftac n. 1.010 para detentor de fagulha, em peças de 2,90 x 0,99, uma.
- 1.182. 200 Taxa americana n. 12, maço.
- 1.183. 200 Idem, n. 14, maço.
- 1.184. 2 Taxa cabeça boleada B. V. C. em preto, em maços de 1.000, maço.
- 1.185. 20 Terra de sienne queimada, kilo.
- 1.186. 20 Idem, crúa, kilo.
- 1.187. 30 Torneira de latão de 1 1/2", para agua, uma.
- 1.188. 30 Idem, de 3/4", uma.
- 1.189. 20 Idem, de 1", uma.
- 1.190. 10 Torneira nickelada de 1 1/2" para agua, uma.
- 1.191. 10 Idem, de 3/4", uma.
- 1.192. 2.000 Tijolo refractario argiloso, um.
- 1.193. 120 Telha de zinco corrugado n. 24 "Armco" de 2,90 de comprimento, flecha de 0,18 para cobertura de vagões, uma.
- 1.194. 1.500 Telhas de zinco "Armco" n. 26 de 2,70 x 0,60, uma.
- 1.195. 20 Tubo de borracha para filtro, diametro 3/8", metro.
- 1.196. 20 Tubo de borracha para acetyleno com revestimento externo de arame em espiral, de 3/8" de diametro interno, metro.
- 1.197. 3.400 Tubo de aço para caldeira com diametro externo de 2" e comprimento minimo de 4,60, kilo.
- 1.198. 1.200 Idem, idem, de 2 1/2" x 2,75, kilo.
- 1.199. 100 Tubinho de porcellana de 3/4" x 1", um.
- 1.200. 100 Idem, de 3/4" x 8", kilo.
- 1.201. 24 Tomada de pino para 10 ampéres, em porcellana com pino, uma.
- 1.202. 1 Traçadores de 1,50 para madeira "Greaves", um.
- 1.203. 1 Idem, idem, de 2,00, um.
- 1.204. 7 Torno para bancada com base gyratoria, largura da bocca 6", um.
- 1.205. 2 Torno para ferreiro com bocca de 6", um.
- 1.206. 2 Idem, idem, de 10", um.
- 1.207. 3 tornos para cano até 3", um.
- 1.208. 1 Torno universal para machina W1 n. 2 com movimento giratorio horizontal "Alfred H. Schutte". Seu catalogo de 1926 — Referência 1.316, um.
- 1.209. 1 Torno universal para machina VK — abertura de 120 m/m, "Alfred H. Schutte", com movimento giratorio horizontal e vertical. Referência 3.169. Seu catalogo de 1926, um.
- 1.210. 9 travadores de aço manual em forma de alicete p/serrote, um.
- 1.211. 1 trena de panno com fio metallico "Rabone" ou "Chesterman", de 30 metros, uma.
- 1.212. 2 idem, idem, de 20 metros, uma.
- 1.213. 10 idem, idem, de 10 metros, uma.
- 1.214. 2 trenas de aço "Rabone" ou "Chesterman", de 20 metros, uma.
- 1.215. 1 tesoura para funileiro, tamanho 10", uma.
- 1.216. 1 idem, idem, de 16", uma.
- 1.217. 2 tarrachas para tubo de cano "Duplex", modelo simples n. 42 1/2 — de 1/4" — 3/8" — 1/2" — 3/4" — 1" e 1 1/4", uma.
- 1.218. 2 idem, idem, n. 44 — de 1 1/2" — 2" — 2 1/2" e 3", uma.
- 1.219. 2 tarrachas para tubos e canos "Armstrong" de 3/8" a 2", uma.
- 1.220. 1 tarracha para tubos e canos "Duplex", modelo de roquete n. 47 1/2 — de 1/4" — 3/8" — 1/2" — 3/4" — 1" e 1 1/4", uma.
- 1.221. 2 tarrachas para parafuso rosca "Whitworth" de 1/16" a 1/4" — casinetes com variação de 1/64", marca "Pratt & Whitney", uma.
- 1.222. 2 idem, idem, de 1/4" a 1", uma.
- 1.223. 2 idem, idem, de 1/8" a 3/4", uma.
- 1.224. 1 idem, idem, de rosca amarecina, de 1/8" a 3/4", uma.
- 1.225. 1 talha diferencial para levantar pesos, até 5 toneladas, uma.
- 1.226. 1 idem, até 3 toneladas, uma.
- 1.227. 1 idem, até 1 tonelada, uma.
- 1.228. 500 tirados "Jonas & Colver — Balfour" ou "Greaves", de 5/8", um.
- 1.229. 30 idem, idem, de 3/4", um.
- 1.230. 10 idem, idem, de 7/8", um.
- 1.231. 10 idem, idem, de 1", um.
- Tês de ferro galvanizado:
- 1.232. 12 de 1/4", um.
- 1.233. 12 de 3/8", um.
- 1.234. 48 de 1/2", um.
- 1.235. 48 de 3/4", um.
- 1.236. 48 de 1", um.
- 1.237. 24 de 1 1/4", um.
- 1.238. 30 de 1 1/2", um.
- 1.239. 18 de 2", um.
- 1.240. 500 telhões de fibra e cimento de 1,40 x 0,90 — corrugado, um.
- 1.241. 40 idem, idem, para cumieira, um.
- 1.242. 27,56 m² de tapetes de borracha, de cor marrom, com espessura de 1/8", medindo 10,60 x 2,60, metro quadrado.
- 1.243. 30 idem, idem, de 12,50 x 2,40, metro quadrado.
- 1.244. 12 tarjetas para porta de privada de carros com dizeres "Livre" e "Occupada", uma.
- 1.245. 20 latas de tinta preparada Primer Darch de Williams, em latas de 1 kilo, lata.
- 1.246. 6 latas de tinta preparada Tuscan Red de Williams, n. 141, letas de 5 libras, lata.
- 1.247. 10 latas de tinta preta a verniz de Willey, em latas de 4 kilos, lata.
- 1.248. 5 latas de tinta branca a óleo em lata de 1 kilo "Ypiranga" ou "Vulcão", lata.
- 1.249. 400 litros de tinta Eternoline "Black Betaminous" em tambores, litro.
- 1.250. 50 kilos de tinta Ignifuga Vulcão, kilo.
- 1.251. 10 trinchas para pintura "Elephante — V. P. Corôa" ou "Almco", de 1 1/2", uma.
- 1.252. 10 idem, idem, de 2", uma.
- 1.253. 10 idem, idem, de 3", uma.
- 1.254. 12 idem, idem, de 3 3/4", uma.
- 1.245. 50 metros de tela reforçada contra mosquitos, metro.
- 1.256. 10 metros de tela de arame galvanizado soldada para peneira n. 25, metro.
- 1.257. 10 idem, idem, n. 12, metro.
- 1.258. 2 telephones portatéis, em bolsa de couro, com indutor e microphone extra forte, marca "Siemens", um.
- 1.259. 1 voltmetro com escala, até 250, um.
- 1.260. 1 voltmetro portatil até 8-0-8 volts, um.
- 1.261. 1 idem, idem de 24 volts, um.
- 1.262. 1 voltmetro para prova combinada com mil ampéres, escala de 50 volts e 30 mil ampéres, marca "Siemens", um.
- 1.263. 400 vasos de vidro para bategias telegraphicas de 8", altura de 4 1/2" de diametro e 3/16" de espessura, um.
- 1.264. 20 valvulas de segurança contra curto-circuito com rosca para 15 ampéres e respectivas tampas, uma.
- 1.265. 6 valvulas de retenção em ferro fundido para encanamento de 2", uma.
- 1.266. 6 idem, idem, sede de metal, de 2", uma.
- 1.267. 2 idem, idem, para 3", uma.
- 1.268. 1 valvula de redução para aparelho a oxigenio, uma.
- 1.269. 200 vassouras de piassaba "Ideal", n. 4, uma.
- 1.270. 300 vassouras de palha de 5 fios, uma.
- 1.271. 4 jogos de verrumas, jogo.
- 1.272. 6 pacotes de velas Stearinas em pacote de 5, "X. P. T. O.", pacote.
- 1.273. 336 vidros indicadores de nível de 5/8" x 12", "Eureka" ou "Unific", um.
- 1.274. 24 vidros de crystal olho de boi com arruela de borracha, para aparelho a óleo "Detroit" 22 A, um.
- 1.275. 2 idem para aparelho hydrostatico "Nathan" para lubrificação, um.
- 1.276. 12 idem para aparelho Alex. Friedmann numero R-42.392, um.
- 1.277. 160 vidros lisos, brancos, simples, de 42" x 42", um.
- 1.278. 50 idem, idem, de 30" x 30", um.
- 1.279. 50 idem, idem, duplos, de 30" x 30", um.
- 1.280. 70 idem, idem, duplos, de 23" x 31", um.

- 1.281. 20 idem, idem, triplo, de 45" x 22", um.
 1.282. 30 kilos de verde Londres, em pacotes "Vulcão", kilo.
 1.283. 20 kilos de verde Paris, em pacotes "Vulcão", kilo.
 1.284. 30 kilos de verde cal, em pacotes "Vulcão", kilo.
 1.285. 20 kilos de vermelhão francez, em pacotes, kilo.
 1.286. 20 kilos de vermelhão da China em pacotes, kilo.
 1.287. 12 galões de verniz Flatting, da Comp. Industrial Ltda., galão.
 1.288. 17 galões de verniz Carriago da Comp. Industrial Ltda., galão.
 1.289. 6 galões de verniz Gold Size, da Comp. Industrial Ltda., galão.
 1.290. 2 galões de verniz Crystal, da Comp. Industrial Ltda., galão.
 1.291. 6 galões de vulcalin, galão.
 1.292. 500 kilos de zinco em barra "Torpedo ou "A. V.", kilo.
 1.293. 50 kilos de zarcão inglez "Sello de ouro", kilo.
 1.294. 100 metros quadrados de azulejo branco, metro quadrado.
 1.295. 25 metros de cercadura de azulejo, metro.
 1.296. 1 barrica de cimento branco "Atlas", em barrica de 120 kilos, barrica.
 1.297. 20 metros de rodapé de azulejo, metro.
 1.298. Material Stone:
 1.298. 6 acumuladores Tonun Miniature "Stone" ou "Ciclope", de 9 placas, um.
 1.299. 12 acumuladores sistema DVC E. V. B., um.
 Cabos Stone para instalação de carros de passageiros:
 1.300. 50 metros vermelho de 3/22, metro.
 1.301. 50 metros preto de 3/22, metro.
 1.302. 100 metros vermelho de 7/18, metro.
 1.303. 50 metros preto de 7/18, metro.
 1.304. 100 metros vermelho de 7/16, metro.
 1.305. 50 metros preto de 7/16, metro.
 1.306. 6 chaves Stone para carro de passageiro, referencia 400 Z, uma.
 1.307. 20 chaves Stone, referencia 392/400, uma.
 1.308. 6 chaves Stone, referencia B. D., uma.
 1.309. 50 tulipas para carro de passageiro, catalogo Stone, tamanho 6".
 1.310. 100 tubos de ebonite para acumuladores "Tonun Miniature", um.
 Material a importar:
 Material Westinghouse:
 1.311. 20 peças n. 51.426 — n. 54 Air Struiner — completa, uma.
 1.312. 1 peça n. 16.941 — Duble Chamber Reservoir — completa, incluidas tino 37 and four of 36, uma.
 1.313. 1 peça n. 41.793 — H. G., uma.
 1.314. 2 peças n. 18.240 — F. completa, uma.
 1.315. 30 peças n. 68.573 — Buchas, uma.
 1.316. 18 peças n. 68.580 — Buchas, uma.
 1.317. 18 peças n. 68.581 — Buchas, uma.
 1.318. 30 peças n. 28.711 — Buchas, uma.
 1.319. 18 peças n. 28.712 — Buchas, uma.
 1.320. 18 peças n. 28.713 — Buchas, uma.

Accessorios para locomotivas

- 1.321. 74 aros, diametro interno 21 5/8" largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4", um.
 1.322. 54 aros, diametro interno 19 5/8", largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4", um.
 1.323. 30 aros, diametro interno 23 5/8", largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4", um.
 1.324. 18 aros, diametro interno com rebordo para locomotiva, de 36 5/8", largura da sapata 5 1/2", espessura 3 1/4", um.
 1.325. 12 aros, diametro interno sem rebordo para locomotiva, de 36 5/8", largura da sapata 6", espessura 3 1/4", um.

- 1.326. 4 aros, diametro interno para locomotiva de 18 5/8", largura da sapata 5 1/2", espessura 3 1/4", um.
 1.327. 20 eixos para vagões, com mangas externas, com diametro de 3 3/4" e comprimento de 6 1/2" — diametro no encaixe da roda no centro 4 5/8" — comprimento total do eixo entre extremos 61 13/16", um.

Trilhos e accessorios

- 1.328. 8 trilhos de aço de 32,24" por metro linear, secção da A. S. C. E., tipo "Standard" obedecendo as especificações da A. S. T. M., para processo Siemens-Martin, com restrição, porém quanto ao teor de enxofre, que não poderá ultrapassar de 0,05 e ao comprimento dos trilhos, que deverá ser de accordo com o caderno de encargos n. 1, da E. F. C. B., e com tres furos em cada extremidade, para parafusos de 7/8" e de accordo com as talas constantes do presente pedido, kilometro.
 1.329. 6 aparelhos de mudança de via, de aço, rebitados e rigidos, n. 10, completos, tipo Standard, secção da A. S. C. E., conforme especificação da A. S. T. M., e da E. F. C. B., correspondentes a trilhos de 32,24, por metro linear, a serem ligados por talas de seis furos de 7/8", um.
 1.330. 4.200 parafusos de aço, de 7/8" x 4 1/4", com porcas sextavadas e respectivas arruelas de tipo Harvey de 7/8" x 1/4", para as talas do presente pedido, conforme as especificações para os trilhos, um.
 1.331. 680 talas de junção, de aço, de 29" de comprimento, pesando 40 libras por par, com seis furos de 7/8", para junta suspensa, conforme especificações já referidas para os trilhos do presente pedido. — No comprimento da tala, será tolerada uma diferença de 0,003, para mais ou para menos. Na espessura essa tolerancia será apenas de 0,0005. Na altura e na inclinação das faces de apoio contra o trilho, nenhuma tolerancia será admittida, de maneira que o contacto dessas faces com o trilho seja perfeito sobre todo o comprimento da tala. A tolerancia admittida relativamente ao diametro e á posição dos furos, será de 0,0005, para mais ou para menos, par.

Araguary, 4 de janeiro de 1936. — José Saraiva, almoxarife.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

Edital de concorrência permanente para o fornecimento de materias de expediente necessarios á Estrada de Ferro de Goyaz, durante o anno de 1936

De ordem do Sr. Dr. director, e de conformidade com a autorização constante do officio n. 4.892, de 23 de novembro de 1935, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 19 de fevereiro de 1936, ás 9 horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguay, Estado de Minas Geraes, serão recebidas, abertas e lidas propostas para o fornecimento de materias de expediente, durante o anno de 1936.

A concorrência será presidida pelo Sr. Dr. director, ou, na sua falta, pelo engenheiro encarregado do Expediente, e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer a sua inscrição ao director da estrada, em Araguay, de conformidade com o disposto no § 10 do art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União.

Segunda — Para garantia do fornecimento dos materias que lhes forem adjudicados, os licitantes apresentarão, junta-

mente com os documentos de idoneidade, os recibos da importância de 2:000\$ (dous contos de réis), caucionada na thesouraria da Estrada.

Terceira — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação.

Quarta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preços mais baratos, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta de sua caução a diferença com a aquisição do material a outro concorrente.

Quinta — Em todos os fornecimentos terão preferencia, em igualdade de condições, os proponentes nacionaes.

Sexta — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, razuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envoltorios fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes. Em envoltorios separados, os licitantes apresentarão documentos que possam provar sua idoneidade, compreendendo-se, entre elles, recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes, pagos no corrente exercicio, e recibos do pagamento do imposto de industria e profissões.

Sétima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade de material, não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Administração da Estrada proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Se nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Nona — Os materiaes deverão ser de marcas e fabricantes indicados, ou de primeira qualidade quando não constem taes especificações. Ficará á disposição dos fornecedores, no Almoarifado da Estrada, em Araguay, os que não satisfizerem essas exigencias. Esses materiaes deverão ser substituídos dentro de 30 dias contados da data do aviso expedido pelo Estrada. Os que não forem substituídos dentro desse prazo, serão adquiridos ao proponente immediato em condições de preços, sendo a diferença descontada da caução do faltante.

Decima — Os materiaes deverão ser entregues dentro de 40 dias, contados da data do pedido, no Almoarifado da Estrada, em Araguay, ou virem ella consignados, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, frete, armazenagem, etc.

Decima primeira — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas, ou anuillar a concorrência, caso isso convenha aos seus interessados, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima segunda — Todos os materiaes deverão ser entregues á Estrada, acompanhados de uma relação minuciosa ou respectiva factura.

Decima terceira — As facturas dos fornecimentos serão em seis vias, sendo a primeira via devidamente sellada e serão pagas depois de processadas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em S. Paulo, ou na Thesouraria da Estrada, em Araguay, conforme seja feita a distribuição da respectiva verba.

Araguay, 4 de Janeiro de 1936. — Antenor Alberto, Secretario.

Estrada de Ferro de Goyaz, Visto. — Eudoro Lemos, Director.

MATERIAES DE EXPEDIENTE

Edital n. 2

1. 150 maços de alfinetes com cabeça, em maços de 100 grammas, maço.
2. 24 almofadas para carimbo de 15 x 17 cms. uma.

3. 60 borrachas para lapis, brancas, n. 12, Venus, uma.
4. 120 borrachas para tinta, vermelhas, n. 212 — Ruby Faber, uma.
5. 72 borrachas para tinta, vermelha, n. 212 — Copag, uma.
6. 72 borrachas para tinta, vermelhas, n. 212 — x 0,08, um.
7. 40 rolos de barbante 2 fios, n. 6 em rolos de 200 grammas, kilo.
8. 24 blocos commerciaes, em papel pautado (aper-gaminhado BB de 18 kilos) formato 0,27 x 0,22, com 100 folhas, um.
9. 24 bolsas de lona para expediente, com respectivo cadeado, e de accordo com o modelo da estrada, uma.
10. 300 cadernetas modelo L. 5-A, capa dura, de 13 x 18 cms., 50 folhas, numeradas, conforme modelo apresentado, uma.
11. 60 cadernetas em branco, capa mole, de 16 x 11 cms. com 50 folhas, uma.
12. 60 cadernetas quadriculadas, capa dura, de 20 x 11 cms., com 50 folhas, uma.
13. 60 cadernetas de nivelamento, capa dura de 20 x 12 cms., com 50 folhas, uma.
14. 100 cadernetas para secções transversaes, capa dura, de 20 x 12 cms., com 50 folhas, uma.
15. 60 cadernetas para alinhamento, capa dura, de 20 x 12 cms., com 50 folhas, uma.
16. 60 cadernetas para locação, capa dura, de 20 x 12 cms., com 50 folhas, uma.
17. 48 cadernetas para residencia, capa dura, de 20 x 12 cms., com 50 folhas.
18. 100 cadernetas para ponto, capa dura, de 23 x 17 cms., com 50 folhas, uma.
19. 100 colleccionadores rapidos, formato officio, um.
20. 60 canetas modelo 3, grossas, grão de café, L. Faber, uma.
21. 24 carimbos de borracha datador, sem chapa, numero 2, de 1936, em diamte, um.
22. 24 carimbos de borracha, collados em madeira, conforme modelo, um.
23. 2 carimbos automaticos, para numeros, um.
24. 48 cestas de vime para papel usado, uma.
25. 100 colchetes universaes "Fastener" amarelos, numero 2, em caixas de 100, caixa.
26. 60 idem, idem n. 5, em caixas de 100, caixa.
27. 36 idem, idem n. 8, em caixas de 100, caixa.
28. 100 milheiros de cartão branco, para impressão de passagens, de 57 x 31 m/m., conforme amostra, milheiro.
29. 100 idem, idem, azul claro, milheiro.
30. 4 capas para livros de folhas soltas, com indice, de 38 x 46 cms., com tres pinos, ferragem typo De Luxe, sem borboleta, fecho interno, uma.
31. 60 copos de vidro meio crystal, de 3 a garrafa, um.
32. 2 duplo decimetro de marfim, um.
33. 10.000 enveloppes azul, de 130 x 164 m/m. "Paulicéa, 65 ou Ceres", escuros, um.
34. 5.000 enveloppes branco, de 124 x 156 m/m., "Iris ou Universal", um.
35. 2.000 enveloppes branco para officio, de 132 x 265 m/m., "Official" 50" ou "5-L", um.
36. 20.000 enveloppes sacco, de 122 x 176 m/m., um.
37. 20.000 enveloppes para telegrapho, de 88 x 156 m/m., um.
38. 100 espanadores com duplas quantidades de penas, n. 60, um.
39. 12 esponjeiras de vidro, com 0,07 de diametro, com esponja de borracha, uma.
40. 6 escarradeiras de aluminio, uma.
41. 1 esquadro de celuloide de 45°, par.
42. 1 idem, de 60°, par.
43. 1 estojo para desenho "Kern" n. A.38, um.
44. 12 furadores de papel, para classificadores rapidos, um.
45. 60 fitas "Remington ou Pelikan" para machina de escrever, duas cores (fixa, azul e vermelha, 13 m/m., uma.

46. 36 fitas Remington ou Pelikan para machina de escrever, copiativa, azul e vermelha, 13 mm., uma.
47. 24 idem, idem, fixa, azul e vermelha, 16 mm., uma.
48. 12 idem, idem, copiativa, azul e vermelha, 16 mm., uma.
49. 6 fitas para machina de calcular, fixa, uma cor, 11 mm., uma.
50. 1.500 discos para fita de telegrapho, em papel assetinado, de 13 mm. de largura, disco.
51. 80 kilos de granito afilado em pedras, de 1ª qualidade, kilo.
52. 2 godet para desenho, de porcelana, em colleção de 4 sobrepostos, com 610 de diametro, um.
53. 100 grampos clips nickelados, n. 1, em caixa de 100, caixa.
54. 50 idem, idem, n. 3, em caixa de 100, caixa.
55. 15 milheiros de grampos feitos para grampar, de 13 mm. x 10 mm., de comprimento, em arame de aço n. 22, milheiro.
56. 5.000 impressões 11, 11, conforme modelo, folha.
57. 30 caixas de laje em barra "Sardinha ou Mon-roé", em caixa de 1/2 kilo, caixa.
58. 2.500 lapis n. 2, serie 1.205, L. Faber, um.
59. 2.500 lapis n. 2, serie 1.205, L. Faber, um.
60. 2.000 idem, n. 4, serie 1.205, L. Faber, um.
61. 288 lapis copiativos, n. 1.239, A. W. Faber, um.
62. 144 lapis para desenho, 2-II, A. W. Faber, um.
63. 144 lapis para desenho, 3-II, A. W. Faber, um.
64. 48 livros em branco, typo almasso, 50 folhas, capa de panno, um.
65. 100 idem, idem, 100 folhas, um.
66. 48 idem, idem, 200 folhas, um.
67. 60 livros indice, estreito, de 0,23 x 0,13 cms., um.
68. 48 livros indice, largo, de 0,33 x 0,22 cms., um.
69. 24 livros conta corrente, de 0,22 x 0,32, 100 folhas, em papel linho n. 30 L, capa de panno, um.
70. 6 livros caixa, com 200 folhas, de 0,31 x 0,45, 3 columnas, com 4 espaços cada, capa de panno preto, em papel Hollanda n. 40-II, uma.
71. 50 livros C. 19, modelo n. 10.670, em papel linho n. 30 L, capa de panno, um.
72. 50 livros C. 21, modelo n. 10.669, em papel linho n. 30 L, capa de panno, um.
73. 6 livros protocollo C. 35, modelo n. 9.244, em papel Hollanda n. 40-II, capa de panno, um.
74. 12 livros para entrada e saída de material, em papel linho 30 kilos, de 1ª, de 0,32 x 0,24, 200 folhas, capa de panno, rotulado, conforme modelo, um.
- 74 A. 20 livros C. 20, conforme modelo, um.
75. 1 machina para escrever, Remington, inteiramente chromada, que comporte papel de 28,1 cms., escripta elite, uma.
76. 1 machina de escrever, Remington, inteiramente chromada, que comporte papel de 30,5 cms., tabulador, decimal (carro B, modelo 16), uma.
77. 1 machina de calcular, Triumphador, de 18 algarismos, para o producto dividendo, modelo P. 2, aperfeçoada, uma.
78. 1 machina de calcular, Monroe, portátil, modelo J, uma.
79. 6 moringues de barro, com capacidade para cinco litros, "Salus" ou "Senun", uma.
80. 1.000 cadernos de papel almasso, meio linho, 33 linhas, n. 5, caderno.
81. 36 caixas de papel carbono, de uma face, "Pelikan" ou "Record", para machina, em caixa de 100 folhas, caixa.
82. 2.000 folhas de papel carbono, de uma face, "Record" ou "Pelikan", de 0,43 x 0,66, folha.
83. 4.000 idem, idem, idem, de duas faces, folha.
84. 36 caixas de papel carnaúba, para duplicador Gestetner, caixa.
85. 2.000 folhas de matta-borrão, formato 48 x 66, rosa, 120 libras, folha.
86. 10 peças de papel Ozalid FF., em peças de 10 metros x 1,10 de largura, peça.
87. 20 peças de papel quadriculado, amarello, n. 828, em rolos de 10 metros, com 0,75 de largura, peça.
88. 10 peças de papel tela, Imperial, n. 42, em peças de 10 metros x 1,10 de largura, peça.
89. 10 peças de papel canson "Velox", n. 764, peça.
90. 10 peças de papel vegetal, n. 3.306-3/4, em peças de 20 metros por 1,10 de largura, peça.
91. 200 resmas de papel assetinado, branco, de 1ª, 16 kilos, para escripta, formato 66 x 96, resma.
92. 80 resmas de papel assetinado, branco, de 1ª, 20 kilos, para escriptorio, formato 66 x 96, resma.
93. 80 resmas de papel assetinado, amarello claro, de 1ª, 14 kilos, para impressão, formato 66 x 96, resma.
94. 5 resmas de papel assetinado, azul claro, de 1ª, 16 kilos, para impressão, formato 66 x 96, resma.
95. 5 resmas de papel assetinado, verde claro, de 1ª, 20 kilos, para impressão, formato 66 x 96, resma.
96. 5 resmas de papel assetinado, rosa-escuro, de 1ª, 20 kilos, para impressão, formato 66 x 96, resma.
97. 30 resmas de papel meio linho, de 1ª, 16 kilos, formato 66 x 96, Ruby Blond ou Victoria Bond, resma.
98. 30 resmas de papel meio linho, de 1ª, 20 kilos, formato 66 x 96, Ruby Blond ou Victoria Blond, resma.
99. 10 resmas de papel meio linho, de 1ª, 40 kilos, formato 66 x 96, Ruby Blond ou Victoria Bond, resma.
100. 50 resmas de papel C. P. Jornal, de 1ª, formato 66 x 96, resma.
101. 20 resmas de papel Regene Ledger, 60 kilos, formato 76 x 112, resma.
102. 5 resmas de papel Buffon, de 2ª, 30 kilos, formato 66 x 96, resma.
103. 1.800 folhas de papel para embrulho M. D., de 80 grammas por metro quadrado, formato 77 x 120, em fardos de 600 folhas, folha.
104. 1.500 folhas de papel cartão Helios, vermelho, formato 66 x 96, folha.
105. 1.000 folhas de papel cartão Iris, para capas, 220 grammas por metro quadrado, formato 66 x 96, azul, folha.
106. 5 resmas de papel chupão, de 24 kilos, formato 67 x 90, para miniographia, resma.
107. 1.000 folhas de papel chinez, n. 1, formato 66 x 96, folha.
108. 100 blocks de papel hygienico, em block, block.
109. 150 caixas de pennas Mallat n. 12, em caixa de 100, caixa.
110. 24 caixas de pennas Telephone, douradas, numero 0278 F., em caixa de 100, caixa.
111. 24 caixas de pennas Telephone, bronzeadas, numero 2.185, em caixa de 100, caixa.
112. 12 caixas de pennas Perry, finas, n. 420, em caixa de 100, caixa.
113. 36 caixas de percevejos para papeis, nickelados, de 0,012, em caixa de 100, caixa.
114. 60 pegadeiras de metal para papeis, n. 960, uma.
115. 36 pegadores de madeira, para papel, com mola de metal, de 0,22 x 0,33, um.
116. 36 rasadeiras-canivete, com cabo de madeira, Rodger ou Solingem, uma.
117. 48 resmas de borracha, de 0,50 cms., uma.
118. 48 registradores London ou Geka, para facturas, formato officio, com indice de A a Z, um.
119. 3 relatorios typo carrilhão, com 0,78 cms., batendo hora e meia hora, com filete de madeira, marca J. Junghans, um.
120. 300 barras de sabonetes de côco, em barras de 100 grammas, barra.
121. 12 caixas de sabonetes em caixas de 3, marca "Gessy", "Carnaval", e "Lever", caixa.
122. 12 bisnagas de tinta especial para miniographo, "Gestetner", azul, em bisnaga de 500 grammas, bisnaga, uma.
123. 24 vidros de tinta nankin "Pelikan", em 3 vidros, n. 302, Perle, vidro.

124. 24 vidros de tinta carmin Pelikan, em vidros n. 520, Perle, vidro.
125. 48 tabletes de tinta para desenho em tabletes, cores diversas, tablete.
126. 48 hisnagas de tinta para desenho em hisnaga, cores diversas, hisnaga.
127. 200 vidros de tinta Sardinha "extra", em vidros de 1/4 de litro, n. 20 (azul-preta fluida e fixa), vidro.
128. 250 vidros de tinta Sardinha, em vidros de 1/4 de litro, n. 3 (azul-preta fluida e fixa), vidro.
129. 200 vidros de tinta carmin Sardinha, typo official, em vidros de 1/4 de litro, vidro.
130. 30 vidros de tinta Sardinha, para carimbos, Violeta, em vidros de 1/8 de litro, vidro.
131. 36 tinteiros de vidro, com dois depositos, um.
132. 36 tinteiros de vidro, com um deposito, um.
133. 60 toalhas de feltro, para rosto, uma.
134. 60 toalhas para agua, com filtro Senun, tamanho medio, uma.
135. 6 tesoura para cortar papeis, Solinger, de 8", uma.
- Material typographico*
136. 0 rolos de arame de aço, n. 20, em rolos de 1 kilo, para grampeadeira, rolo.
137. 2 almotolia de folha, com capacidade para 500 grammas, com bico longo e fino, uma.
138. 5 caixas inteiriças, para typos, systema francez, formato 85 x 50, uma.
139. 1 eliché emblema dos ministerios pequenos, um.
140. 1 idem, idem, medio, um.
141. 1 idem, idem, grande, um.
142. 2 caixas de colchetes para prelo, caixa.
143. 2 colleções de colchete, chave de latão, de 4 pontos, em tres partes e fios de latão correspondentes, colleção.
144. 1 componedor de metal, de 0,60 de comprimento, um.
145. 25 kilos de corondel, corpo 8, commum, medioeval II, de 4 até 48 pontos, kilo.
146. 2 pares de cuhos "Hoelzel", de 20 cmts. de comprimento, para apertar formas, par.
147. 2 pares de cuhos "Hoelzel", de 15 cmts. de comprimento, para apertar formas, par.
148. 6 escovas para limpeza de typos, ovaes, de puro cabelo, de 193 x 65 mm, uma.
149. 10 kilos de espaços sortidos, corpo 8, fundição alemã, kilo.
150. 10 kilos, idem, idem, corpo 16, kilo.
151. 5 kilos, idem, idem, corpo 20, kilo.
152. 25 kilos de entrelinhas systematicas, corpo 6, de 2 até 5 furos, kilo.
153. 25 kilos de entrelinhas systematicas, corpo 12, de 2 até 5 furos, kilo.
154. 5 kilos de fios de latão, liso, de 1 ponto, n. 11.517, kilo.
155. 5 kilos, idem, pontilhados, de 2 pontos, n. 11.501, kilo.
156. 5 kilos, idem, idem, duplo, de 2 pontos, n. 11.525, kilo.
157. 1 folha manual, de 8", de largura, um.
158. 4 formas para fundir rolos, de latão, com 29 1/8" de comprimento x 2 3/8 de diametro interno de 1/8" de espessura, uma.
159. 50 kilos de lingotes de ferro, para apertar formas, sortidos, de 2 furos e 24 pontos x 2 furos e 48 pontos, kilo.
160. 10 kilos de lingões de ferro, para apertar formas, sortidos, de 6 x 6, furos até 6 x 15 furos, kilo.
161. 10 kilos de letra maiuscula, corpo 8, commum, composição corrida, Medioeval II, n. 3.308, kilo.
162. 50 kilos de massa para rolos, Victoria, fraca, kilo.
163. 50 kilos de massa para rolos, Victoria, média, kilo.
164. 5 jogos de peças sobresalentes, para cuhos Hoelzel, jogo.
165. 10 kilos de quadrados, corpo 4, de 24 até 48 pontos, kilo.
166. 10 kilos de quadrados, corpo 12, sortidos, kilo.
167. 4 rolos de borracha vulcanizadas, para intermedios de machina de impressão "Phoenix" n. 5, com as seguintes dimensões: 23 1/2" rolo.
168. 6 kilos de typos corpo 6, composição corrida, Medioeval II, n. 3.306, kilo.
169. 16 kilos de typos corpo 8, composição corrida, Medioeval II, n. 3.308, kilo.
170. 10 kilos de typos corpo 20, Manphis-magra, numero 4.230, kilo.
171. 7 kilos de typos corpo 16, Groteca Reforma, meio preta, estreita, n. 5.416, kilo.
172. 8 kilos de typos corpo 8, Groteca Reforma, meio preta, larga, normal, n. 5.408, kilo.
173. 8 kilos de typos corpo 16, Kabel magra n. 2.016, kilo.
174. 9 kilos de typos corpo 20, Kabel magra, n. 2.020, kilo.
175. 4 kilos de typos corpo 36, Kabel magra, n. 2.036, kilo.
176. 8 kilos de typos corpo 8, Bravour estreita, preto, n. 3.082, kilo.
177. 6 kilos de typos n. 12, Metropolis, preto, numero 3.434, kilo.
178. 18 kilos de typos corpo 48, Diana, n. 1.719, kilo.
179. 11 kilos de typos corpo 24, Diana, n. 1.716, kilo.
180. 4 vidros de verniz para tinta typographica, em vidros de 1/4 de litro, vidro.
181. 1 achuriador "Kern", um.
182. 2 caixas de lapis de cor, A. W. Faber, "Castell", polychromo, com 18 lapis, caixa.
183. 10 rolos de papel millimetrado, amarello, em rolo de 10 metros, com 0,75 de largura, ferrado de panno, rolo.
184. 1 regua de metal branco "Kern", de 1,50 graduada em millimetros, uma.

Araguary, 4 de janeiro de 1936. — (Assinatura illegivel), almoxarife.
Estrada de Ferro de Goyaz. Visto. — Eudoro Amaral, director.

Estrada de Ferro de Goyaz

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 3

Edital de concorrência permanente para o fornecimento de telhas, typo francezas, tijolos communs, cal virgem, carvão vegetal, madeiras, etc., necessarios, à Estrada de Ferro de Goyaz, durante o anno de 1936.

De ordem do Sr. Dr. director, e de conformidade com a autorização constante do officio n. 4.892, de 23 de novembro de 1935, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 19 de fevereiro de 1936, ás 9 horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas, abertas e lidas, propostas para o fornecimento de materiaes, durante o anno de 1936.

A concorrência será presidida pelo Sr. Dr. director ou, na sua falta, pelo engenheiro encarregado do Expediente, e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer a sua inscrição ao director da Estrada, em Araguaya, de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 52, do Código de Contabilidade da União.

Segunda — Para garantia do fornecimento dos materiaes que lhes forem adjudicados, os licitantes apresentarão, juntamente com os documentos de idoneidade, os recibos da importância de 2.000\$ (dois contos de réis), caucionada na Thesouraria da Estrada.

Terceira — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que, as alterações, communicadas em requerimentos, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Quarta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome

ou firma, do registro ou inscrição e de correr por conta de sua caução a diferença com a aquisição do material a outro concorrente.

Quinta — Em todos os fornecimentos, terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

Sexta — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes. Em envolveros separados, os licitantes apresentarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes pagos no corrente anno e recibos do pagamento do imposto de industria e profissões.

Setima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços, em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade de material, não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a administração da Estrada proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Nona — Poderão ser feitas propostas para todo o fornecimento ou para cada artigo isoladamente.

Decima — Esses materiaes deverão ser entregues em Araguay, no almoxarifado, ou em qualquer outra estação da Estrada, ficando os fornecedores obrigados a entregar os carregados em vagões ou pranchas, na estação de embarque, sujeitando-se a conferencia em Araguaya ou na estação de destino.

Decima primeira — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima segunda — As facturas dos fornecimentos serão em seis vias, sendo a primeira via devidamente sellada e serão pagas depois de processadas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, ou na Thesouraria da Estrada, em Araguay, conforme seja feita a distribuição da respectiva verba.

Araguay, 4 de janeiro de 1936. — Antenor Alves, secretario.

MATERIAES DIVERSOS

Edital n. 3

1. 2.300 saccos de cal virgem, em sacco de 45 kilos, sacco.
2. 250 saccos de carvão vegetal, em sacco de 80 litros, ensacado, sacco.
3. 16 metros cubicos de cabriúva (balsamo), em toras, dimensões minimas de 3,50 x 0,50 x 0,50, metro cubico.
4. 40 metros cubicos de cedro do Paraná em toras, dimensões minimas de 4,00 x 0,50 x 0,50, metro cubico.
5. 15 carroças para transporte de terras, com mesa movel, de 1,80 x 1,00 x 0,60, diametro das rodas 1,40 uma.
6. 300 cambotas para carroça, de madeira de lei, de 0,70 de comprimento, 0,08 de altura e 0,07 de largura, uma.
7. 20 metros cubicos de imbuia em toras, dimensões minimas, de 3,50 x 0,50 x 0,50, metro cubico.
8. 400 metros cubicos de percha em toras, dimensões minimas, de 4,00 x 0,50 x 0,50, metro cubico.
9. 50 pranchões de Jatobá, serrados, de 3,00 x 0,30 x 0,06, um.
10. 100 pranchões de peroba serrados, de 4,50 x 0,30 x 0,06, um.
11. 14 milheiros de telhas typo francezas, chatas, milheiro.
12. 3 milheiros de telhas typo francezas, para cumieira, milheiro.

13. 130 milheiros de tijolos de barro, bem cosidos, de 0,26 x 0,12 x 0,06, milheiro.
14. 8 milheiros de tijolos de barro, de 6 furos, typo padrão Anhangüera, milheiro.
15. 12 duzias de taboas de peroba, aparelhadas, de 4,00 x 0,23 x 0,025, duzia.
16. 3 duzias de taboas de pinho do Paraná, serradas, de 4,00 x 0,30 x 0,025, duzia.
17. 20 duzias, idem, idem de 4,40 x 0,30 x 0,025, duzia.
18. 12 duzias, idem, idem de 4,90 x 0,30 x 0,025, duzia.
19. 12 duzias, idem, idem de 4,90 x 0,30 x 0,015, duzia.

Araguay, 4 de janeiro de 1936. — José Saraiva, almoxarife.

Nota — O volume da madeira em toras, com ou sem casca, é avaliado pelo methodo Fracon, cuja formula é:
$$\frac{P}{4} \times \frac{2}{X}$$

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 4

Edital de concorrência permanente para o fornecimento de dormentes, lenha, moirões para cerca e postes para telegrapho. necessarios á Estrada de Ferro de Goyaz, durante o anno de 1936.

De ordem do Sr. Dr. director, e de conformidade com a autorização constante do officio n. 4.892, de 23 de novembro de 1935, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 19 de fevereiro de 1936, ás 10 horas, na secretaria da estrada, na cidade de Araguay, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para fornecimento de dormentes, lenha, moirões para cerca e postes para telegrapho, á Estrada de Ferro de Goyaz, durante o anno de 1936.

A concorrência será presidida pelo Sr. Dr. director ou, nasua falta, pelo engenheiro encarregado do Expediente, e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer a sua inscrição ao director da estrada, em Araguay, de conformidade com o disposto no n. 10, do art. 52, do Código de Contabilidade Publica da União.

Segunda — Para garantia do fornecimento dos materiaes que lhes forem adjudicados, os licitantes apresentarão, juntamente com os documentos de idoneidade, os recibos da importancia de 2:000\$000 (dois contos de réis) caucionada na thesouraria da estrada.

Terceira — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição. sendo que, as alterações, communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Quarta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta de sua caução a diferença com a aquisição do material ao concorrente immediato.

Quinta — Em todos os fornecimentos, terão preferência, em igualdade de condições os proponentes nacionais.

Sexta — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes. Em envolveros separados, os licitantes apresentarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes pagos no corrente anno e recibos do pagamento do imposto de industrias e profissões.

Setima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços, em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso para cada unidade de material, não poderão exceder de 10% dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que

contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a administração da estrada proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum d'elles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Nona — Das propostas deverão constar, especificadamente, preços para os dormentes de 1ª, 2ª e 3ª classes e dormentes especiaes serrados, obedecendo á seguinte classificação:

Dormentes communs:

Madeiras:

1ª classe — Jacarandá, ipê, amoreira, sucupira, aroeira, angico (excepto o branco), cabreuva ou balsamo, vinhatico, barú.

2ª classe — Peroba-rosa, chapada, faveiro, jão farinha, sóbro, cangica, pereira, emuliano, jacaré e garapa.

3ª classe — Os de 1ª e 2ª classes que, embora defeituosos, não forem rejeitados.

Dimensões:

1ª classe — 2,00 x 0,20 x 0,16.
2ª classe — 2,00 x 0,20 x 0,16.
3ª classe — Haverá para os de 2ª e 3ª uma tolerancia de 2,00 x 0,18 a 0,22 x 0,15 a 0,18.

Especificações geraes:

Facas em esquadrias, quinas vivas, uma face da largura e topos serrados. Serão de cerne, isentos de brancos, nós, careados, fendas ou outros defeitos. Os que não responderem a estas especificações serão rebaixados á 2ª ou 3ª classes e até rejeitados, conforme os defeitos, dimensões ou qualidade da madeira. Os dormentes fóra das dimensões, de madeira não especificada ou sem topos serrados serão inappellavelmente rejeitados.

Preços:

1ª classe. até 6\$000
2ª classe. até 4\$000
3ª classe. até 2\$000

Dormentes especiaes, serrados:

Madeiras:

Jacarandá, ipê, amoreira, sucupira, aroeira, cabreuva ou balsamo, vinhatico e barú.

Dimensões:

Typo A. 2,30x0,20x0,16
Typo B. 2,60x0,22x0,16
Typo C. 3,00x0,24x0,18
Typo D. 3,50x0,26x0,18
Typo E. 4,00x0,28x0,20
Typo F. 2,00x0,20x0,20

Especificações geraes:

Todas as faces e topos serrados e em esquadria. Serão de cerne, isentos de brancos, nós, careados, fendas e outros defeitos.

Preços:

Typo A. até 9\$000
Typo B. até 11\$000
Typo C. até 14\$000
Typo D. até 18\$000
Typo E. até 24\$000
Typo F. até 8\$000

Decima — A lenha deverá ser de boa qualidade, de matto, e ter um metro de comprimento e seis a dezoito centímetros de diametro. A lenha será recebida na linha e medida nos depósitos depois de empilhada. No primeiro trecho deve conter, separadamente, 20% de lenha de 0,60 de comprimento,

Decima primeira — Não serão aceitas propostas cujos preços excedam dos seguintes limites:

Araguary-Ararapira (1º trecho) até 6\$500
Ararapira-E. Bethout (2º trecho) até 6\$200
E. Bethout-Km. 200 (3º trecho) até 5\$500
Km. 201 em diante (4º trecho) até 5\$200

Ao preço vencedor serão acrescidas 10% do mesmo, quando a lenha for entregue e empilhada nos depósitos pelo proprio fornecedor.

Decima segunda — Os postes para telegrapho, das mesmas madeiras indicadas para os dormentes de 1ª classe, serão descascados, rectos, sem defeitos, com ponta de diamante. Terão 6m,50 de comprimento e diametro minimo no pé, de 0m,25 e na ponta de 0m,18. Serão também recebidos postes de "carvoeiro".

Decima terceira — Os dormentes, moirões para cercas e postes para telegrapho, deverão ser fornecidos dentro do anno, em partes iguaes mensalmente, iniciando-se a entrega dentro de 30 dias a partir da data do respectivo pedido. Serão recebidos em qualquer ponto da estrada, a margem da linha, por uma comissão composta de tres funcionarios, sendo: um representante da linha, um do almoxarifado e o mestre de linha da secção, na presença, obrigatória, do fornecedor ou de seu representante, a quem será dado um recibo em duas vias, assignado pela comissão acima e pelo proprio fornecedor. Os dormentes, moirões e postes rejeitados deverão ser retirados dos terrenos da estrada dentro do prazo de 30 dias, contados da data em que forem recusados, sob pena de passarem á propriedade da mesma, sem mais formalidades.

Decima quarta — Os moirões para cercas de esplanadas de estações serão das mesmas madeiras exigidas para os dormentes especiaes, serão serrados nas quatro faces, recto, todo em cerne e com ponta em diamante.

Dimensões. 2,00x0,14x0,14
Preço. até 4\$000

Decima quinta — As facturas dos fornecimentos serão em seis vias, sendo a primeira via devidamente sellada. O pagamento será effectuado depois de devidamente processadas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, ou na thesouraria da estrada, em Araguany, conforme seja feita a distribuição da respectiva verba.

Araguary, 4 de janeiro de 1936. — Antenor Maia, secretario.

1. 00.000 (aproximadamente) dormentes communs de 1ª classe de 2,00x0,20x0,16, um.
2. 90.000 (aproximadamente) dormentes communs de 2ª classe, de 2,00x0,20x0,16, um.
3. 90.000 (aproximadamente) dormentes communs de 3ª classe (haverá para os dormentes de 2ª e 3ª classes, uma tolerancia de 2,00x0,18 a 0,22x0,15 a 0,18), um.

Dormentes especiaes, serrados nas quatro faces:

4. 350 tipo A de 2,30x0,20x0,16, um.
5. 350 tipo B de 2,60x0,22x0,16, um.
6. 350 tipo C de 3,00x0,24x0,18, um.
7. 350 tipo D de 3,50x0,26x0,18, um.
8. 60 tipo E de 4,00x0,28x0,20, um.
9. 850 tipo F de 2,00x0,20x0,20, um.

Lenha de matto, de 1ª qualidade, de 1,00 de comprimento x 0,06 a 0,18 de diametro:

10. 14.000 metros cubicos de Araguany a Ararapira, metro cubico.
11. 2.000 metros cubicos de Ararapira a Eng. Bethout, metro cubico.
12. 26.000 metros cubicos de Eng. Bethout ao kilometro 200, metro cubico.
13. 22.000 metros cubicos do kilometro 200 em diante, metro cubico.
14. 600 moirões para cerca de esplanada, todo em cerne, serrados nas quatro faces, rectos, de 2,00x0,14x0,14, ponta em diamante, um.
15. 800 postes de madeira, para telegrapho, de 6,50 de comprimento e diametro minimo no pé de 0,25 e na ponta de 0,18, um.

Araguary, 4 de janeiro de 1936. — José Saraiva, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Afim de prestar declarações, em inquérito administrativo, instaurado nesta estrada, convido, de ordem da directoria, o escrevente de 2ª classe Herondino Pereira Pinto, a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao escriptorio da Inspectoria Commercial, sob pena de correr o mesmo a sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de dezembro de 1935. — *Deocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURSO PARA O CARGO DE ALMOXARIFE DE 4ª CLASSE**

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta Secretaria, pelo prazo de 90 dias, a partir da publicação deste edital, a inscricção para o concurso ao cargo de almoxarife de 4ª classe, versando sobre as seguintes matérias: portuguez, arithmetica, contabilidade e dactylographia.

Para as inscricções serão observadas as seguintes regras, de accordo com as instrucções publicadas no "Diario Official" de 31 de maio ultimo:

a) os candidatos deverão inscrever-se, dentro de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, apresentando requerimento á Directoria, com os sellos prescriptos na lei respectiva, encaminhados pelas Divisões;

b) só poderão inscrever-se empregados desta Estrada, de qualquer categoria.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1935. — *Deocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Departamento dos Correios e Telegraphos**DIRECTORIA DO MATERIAL****Emissão de sellos commemorativos do 3º Centenario de Cametá**

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a contar de hoje, será posta em circulação uma emissão de dois sellos, com o objectivo de commemorar o terceiro centenario de Cametá, obedecendo ás seguintes quantidades, taxas e cores:

200.000 de 200 réis, amarello queimado.

300.000 de 300 réis, verde.

São seus característicos:

Formato rectangular de 0,0395 x 0,025, motivo central uma vista de Cametá em 1635 contornada por moldura com os seguintes dizeres: ao alto: "300 réis — Brasil-Rs. — Correo — 300"; á direita e acima de um motivo maragosa "1635"; á esquerda e abaixo do mesmo motivo "1935" e por baixo da paisagem "Tricentenario de Cametá — 24 de dezembro.

Os sellos são denticulados.

Directoria do Material, 10 de janeiro de 1936. — Pelo director do Material, *L. Moreira Lima*, substituto eventual.

Departamento dos Correios e Telegraphos**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO**

Pelo presente são convidados a comparecer na Escola de Aperfeiçoamento, á rua Conde de Bomfim n. 290, no dia 13 do corrente ás 8,30, os candidatos a exame de radiotelegraphistas de 2ª classe abaixo citados:

Agenor Carrilho Junior.
Avelino Soares de Souza.
Edmundo de Almeida Couto.
Geraldo de Souza.
Hermano Gonzalez Moura.
João Baptista dos Reis.
José Luiz Galheiros Botelho.
José Lopes Machado Ramos.
Otto Osborne Filho.
Oswaldo André.
Paulo Leite Ribeiro de Almeida.
Thomaz Vicente da Costa.

Ficam também chamados pela segunda vez ao exame de radiotelegraphistas de 1ª classe os seguintes candidatos inscriptos:

Antonio Aloysio Gondin de Abreu.
Ariano Mendes Villela.
Djalma de Abreu.
Francisco Cordeiro Grangeiro.
Mario Cysneiros Vianna.
Miguel Archânjo da Silva.
Osny Pessoa da Silveira.
Oswaldo Ferreira da Cunha.

Escola de Aperfeiçoamento, 10 de janeiro de 1936. — *João Pinto Pessoa*, director da Escola.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Edital de concorrência publica para o serviço de navegação fluvial do Estado do Maranhão, nos rios Mearim, Pindaré, Munim e Cajapió, de accordo com o decreto n. 24.363, de 8 de junho de 1934

De ordem do Sr. director, faço publico que na secretaria da Administração Central deste Departamento, á praça Mauá n. 10, 1º andar, serão recebidas ás 14 horas do dia 14 de fevereiro do proximo anno, propostas para o contracto do serviço de navegação fluvial nos rios Mearim, Pindaré, Munim e Cajapió, de accordo com as condições estabelecidas no edital publicado no "Diario Official" de 16 do corrente mez.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Circumscripção de Recrutamento**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO — MADUREIRA — SEDE: RUA CAROLINA MACHADO N. 498 A

Edital de convocação para o alistamento

O presidente desta Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou do mesmo tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca

a todos os jovens que, no corrente anno, completam 21 annos de idade e são domiciliados ou trabalham neste Districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno; e, bem assim, todos aquellos que, tendo a idade comprehendida entre 18 e 44 annos, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas, para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve o seguinte artigo da lei do sorteio: Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade. § 4º. Todo aquelle que, até á presente data, não estiver alistado, tendo a idade comprehendida entre 18 e 44 annos, deverá fazê-lo.

Para attender ás necessidades do serviço, esta Junta de A. M. funcionará, em todos os dias uteis, á hora regulamentar, em sua sede acima reperbida, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno. E, para o conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, devidamente assignado, a ser affixado e publicado.

Rio de Janeiro, Madureira, 2 de janeiro de 1936. — *Pedro Olintho C. Cintra*

Primeira Região Militar**1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 1º DISTRITO

Rua de S. José, 58 — terreo

Martiniano da Rocha Bastos, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de dezoito annos, domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquellos que, tendo dezenove annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará todos os dias uteis, no edificio da rua de São José numero 58, terreo, das 11 ás 17 horas, encerrando os trabalhos no dia 30 de abril.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital que será affixado na porta da Junta e publicado no "Diario Official".

Districto Federal, 2 de janeiro de 1936. — *Martiniano da Rocha Bastos*, Presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRICTO — REALENGO

Edital de convocação para o alistamento

Dacio Lisboa da Fonseca, segundo tenente da reserva convocado, delegado da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a prestarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Artigo 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes (8 na 2ª zona e 10 na 3ª) do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto. (Vide letras a e b do § 2º do artigo 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou á de qualquer outra da circumscripção, — seu nome, filiação, profissão, residente e a data do nascimento.

§ 1º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2º O certificado só será concedido aos cidadãos que expontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Artigo 65. § 2º O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na fórma do artigo 50, ou ainda por meio de uma comunicação escripta: a) do proprio alistado; b) a rogo deste, com duas testemunhas; c) por tres cidadãos quaesquer; d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estano civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e crescer de do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exército.

A correspondencia de que trata este parágrafo tem franquia postal; caso as communicações não deem resultado seus autores reclamarão á junta de revisão.

Artigo 74. Não serão alistados: a) os cidadãos incorporados ao Exército activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal; b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do artigo 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917; c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (artigo 16, parágrafo unico, e 91- c) ou certificado de alistamento (§ 1º do art. igo 50).

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis na parte térrea do edificio da antiga Enfermaria da Escola Militar (frente para os fundos da Fabrica de Cartuchos) á Estrada Real de Santa Cruz, das 11 ás 17 horas, excepto os sabbados em que

funcionará das 9 ás 12 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, Realengo, 2 de janeiro de 1936. — Dacio Lisboa da Fonseca, 2º tenente, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA MILITAR DE ALISTAMENTO DO 21º DISTRICTO

(JACAREPAGUÁ) — OFFICIAL

(Rua Intendente Magalhães n. 4, sobra — Largo do Campinho)

Relação nominal dos jovens alistados nos dias 2 a 4 do corrente, para o alistamento do corrente anno.

Numero de ordem — Nome — Filiação

Classe de 1918

1. Ary, filho de Abel Alves da Silva, Pinto e Candida F. Vieira.
2. Ascendino, filho de José Solano de Jesus e Leonor Leopoldina de Jesus.
3. Mario, filho de Manoel Domingues e Lucinda Barros de Oliveira.
4. Nilton, filho de Cypriano de Sá Barreto e Alayde de Sá Barreto.

Classe de 1917

1. Abimael Ferreira Nogueira, filho de Abilio Nogueira e Dalila Ferreira Nogueira.
2. Agostinho, filho de Augusto Rodrigues da Silva e Emilia M. da Silva.
3. Agrippino, filho de Benedicto Gomes da Silva e Maria G. da Silva.
4. Aladio Soares da Silva, filho de José Soares da Silva e Odette D. da Silva.
5. Alamiro da Silva, filho de Antonio da Silva e Isidorica da Silva.
6. Alberto, filho de Alberto Ferreira Mezes e Alzira J. Mezes.
7. Alberto, filho de Alberto Ferreira Pinto de Souza e Violante S. P. de Souza.
8. Alberto, filho de Candido Cavadas Colbata e Anna J. da Fonseca.
9. Alberto, filho de Laura Moreira dos Santos.
10. Alberto, filho de Manoel Corrêa da Silva e Maria da C. P. da Silva.
11. Alcibiades, filho de Antonio Francisco dos Santos e Deolinda M. dos Santos.
12. Alcibiades, filho de Manoel Alves de Souza e Ambrozina da Silva.
13. Alcides, filho de Manoel Fernandes Gonçalves e Vitalina Gonçalves.
14. Aldamir, filho de Tancredo Tell da Silva e Maria José de Oliveira.
15. Alencar, filho de Julia Pedrina da Fonseca.
16. Alfredo, filho de Alfredo Joaquim dos Santos e Juvenina Silva.
17. Alfredo da Cunha Vieira, filho de Avelino da C. Vieira e Florinda de Oliveira Vieira.
18. Aloysio Augusto de Abreu, filho de Augusto Ernesto de Abreu e Amelia F. de Abreu.
19. Altanir Bertini de Vasconcellos, filho de Eduardo Bertini de Vasconcellos e Maria de L. de Vasconcellos.
20. Altamiro, filho de Sebastiana Constância de Lima.
21. Alvarino, filho de Miguel de Almeida e Idalina de Almeida.
22. Alvaro, filho de Georgina Maria da Conceição.
23. Alvaro Santelinho, filho de João Maria Santelinho e Jocelina de A. Santelinho.
24. Amado, filho de José Rossetti e Maria M. F. Rossetti.
25. Amaro Rodrigues, filho de Estevão Rodrigues e Rosa Fernandes.
26. Americo, filho de Antonio Lopes Ribeiro e Camilla de Jesus.

27. Angelo João, filho de José Gracioli e Angelina Milezi.
28. Annibal, filho de Liberato José da Silva e Fortunata M. da Conceição.
29. Annibal Gonçalves Bastos, filho de Annibal Gonçalves Bastos e Jovelina de A. Bastos.
30. Antenor, filho de Antonio Petronillo de Paula e Astolphina M. de Paula.
31. Antenor, filho de Manoel Ignacio Marmello e Jovita M. de Lima.
32. Antonio, filho de Albino Roberto da Costa e Julieta L. da Costa.
33. Antonio, filho de Annibal Felix de Oliveira e Genesio F. da Conceição.
34. Antonio, filho de Antonio Fernandes da Fonseca e Olivia D. da Fonseca.
35. Antonio, filho de Gloria da Cal.
36. Antonio, filho de João Luiz Fagundes Filho e Eunice Alves Fagundes.
37. Antonio, filho de José Rodrigues Marques e Encarnação R. Rodrigues.
38. Antonio, filho de Manoel Antonio de Araujo e Catharina Albano de Araujo.
39. Antonio, filho de Manoel de Souza Costa e Maria Soares de Souza.
40. Antonio Joaquim, filho de Antonio Augusto de Figueiredo e Anna de Jesus Ferreira.
41. Archanjo, filho de Joanna Soares de Campos.
42. Arlindo, filho de Affonso Marcô e Anna Matheus.
43. Arlindo, filho de Capitulino José Corrêa e Ercilia A. da Silva.
44. Armando, filho de Militão Francisco dos Passos e Amélia M. dos Passos.
45. Armando Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
46. Arsenio, filho de José de Souza Bernardo e Maria do R. de Souza.
47. Ary, filho de Leopoldo do Amaral Baptista e Sebastiana de Jesus.
48. Attilio de Oliveira, filho de Rita de Oliveira.
49. Aureo de Castro Teixeira, filho de Antonio de Castro Teixeira e Orminda G. de A. D. Teixeira.
50. Aymoré, filho de Franklin Affonso de Aguiar e Floripedes M. S. de Aguiar.
51. Belnaro, filho de Antonio Pinheiro e Thereza de O. Pinheiro.
52. Benedicto, filho de José Lourenço Carvalho e Julia R. Chaves.
53. Benjamim de Souza Bernardes, filho de Antonio de Souza Bernardes e Ermelinda P. de Souza.
54. Bento Baptista dos Santos, filho de Tiburcio Baptista dos Santos e Anna Zinéa.
55. Brandino, filho de Porcina Rosa da Conceição.
56. Brasiense, filho de Vergilio Ferreira Borges Junior e Bertha de S. Borges.
57. Braulio, filho de Julio Pereira da Silva e Gracina Vieira.
58. Carlos, filho de José Marques da Costa e Maria J. Euphrasia.
59. Carlos, filho de Raymundo Passos de Carvalho e Marietta P. Carvalho.
60. Carlos João, filho de João Milezi e Maria Milezi.
61. Carlos Nascimento, filho de Henrique Nascimento e Maria Nascimento.
62. Claudionor, filho de Antonio Emilio Gusmão e Hortencia M. Pires.
63. Claudionor Antonio Martins, filho de Ernesto Antonio Martins e Maria B. Martins.
64. Daniel, filho de Octavio Corrêa da Silva e Ricardina da C. Cruz.
65. Darcy, filho de Antonio Ferreira Fernandes e Raymunda da S. Fernandes.
66. Darcy, filho de Raul Albino de Azevedo e Venina de O. Azevedo.
67. Darico Ferreira, filho de Waldemar Ferreira e Maria Ferreira.
68. Davino Teles de Lemos, filho de Antonio Teles de Lemos e Julieta S. de Lima.
69. Demetrio, filho de Avelino Antonio da Silva Rocha e Zilda A. da Rocha.
70. Demosthenes (2º com este nome), filho de Cícero de Carvalho e Helena de Carvalho.
71. Decleciano, filho de Julio Alves Ferreira e Amelia da Conceição.
72. Dinarte, filho de Herotildes Martins Pereira.
73. Djalma, filho de Roberto José da Rosa e Melania N. das Neves.
74. Djalma, filho de Sebastião de Souza e Philomena F. de Souza.
75. Domingos, filho de Domingos Alvernaz da Silva e Julia M. Rosa.
76. Domingos, filho de Domingos Paulucci e Igdyia Gioia.
77. Durval, filho de Adelino Zeferino Caetano dos Santos e Josephina E. da Conceição.
78. Edebral, filho de Accacio Nunes Camaz e Julia N. Camaz.
79. Edgard, filho de Cupertino Thomaz de Araujo e Maria E. Campello.
80. Edmundo, filho de Eurico Herculano Reis e Maria J. dos Reis.
81. Eduardo, filho de Carolina Ribeiro Reis.
82. Eduardo, filho de Eduardo Augusto Bessa e Eugenia Dias.
83. Emilio, filho de Manoel Leonardo Leitão e Ernestina de O. Leitão.
84. Enio, filho de Antonio Moreira Fontes e Florianita M. Fontes.
85. Ernayde, filho de Ernani Figueiredo Cardoso e Alayde da S. Cardoso.
86. Ernestino, filho de Theophilo José dos Santos e Francisca de A. Moraes.
87. Ernesto de Carvalho, filho de Seraphim Carvalho e Magdalena Carvalho.
88. Euclides, filho de Manoel José da Motta e Castorina V. da Motta.
89. Eustachio, filho de Joanna Maria Joaquina.
90. Evandro, filho de Ludgero Conti e Leonor Baptista Conti.
91. Ezau, filho de Joaquim José de Moraes e Ursulina F. de Moraes.
92. Felisberto, filho de Evaldo Teixeira de Carvalho e Stella V. T. de Carvalho.
93. Fernando, filho de Manoel Joaquim Pereira e Rosa Pereira.
94. Floriano, filho de Antonio Rodrigues Loureiro e Julia A. Ferreira.
95. Francisco, filho de Francisco Soares de Mello e Maria J. de Farias.
96. Francisco, filho de Genesio José Vianna e Maria F. Vianna.
97. Francisco Caetano das G. Baptista, filho de José Romão Baptista e Olivia de S. Baptista.
98. Gabriel, filho de Elvira Pereira da Silva.
99. Garibaldi, filho de João da Costa Bastos e Benedicta A. de Moura.
100. Geraldino Pimenta, filho de Leonardo Augusto Pimenta e Marina A. Pimenta.
101. Geraldo, filho de America Monteiro.
102. Geraldo, filho de Cleto Antonio Silva e Maria F. da Silva.
103. Glycerio, filho de Manoel Lopes de Andrade e Leonor T. de Andrade.
104. Guilherme, filho de Antonio Corrêa Dantas e Cecília S. Dantas.
105. Gustavo, filho de Antonio Solaira Montejó e Maria G. Alves.
106. Hektor, filho de Antonio Pinto Alves Filho e Ormezinda G. Braga.
107. Helio, filho de Valentim Adão Campos e Clotildes M. Campos.
108. Helio Ferreira Dias, filho de Carlos Ferreira Dias e Geralzina de O. F. Dias.
109. Hercilio, filho de Humberto Couto e Maria S. Mendes.
110. Hermenegildo, filho de José Amancio Jatobá e Carolina H. M. Jatobá.
111. Hermínio, filho de João Dias Bolivar e Umbolina D. Bolivar.
112. Hermínio, filho de Verissimo Marcos Rangel e Ayde R. Rangel.
113. Herotildes, filho de Ovidio Freitas de Aguiar e Laura Patricia.
114. Esio, filho de Eugenio de Lima e Odette G. de Lima.

15. Hirtton, filho de Polydoro Pinto da Fonseca e Petronilha A. da Fonseca.
16. Horacio, filho de Trajano Corrêa Machado e Alayde A. dos Santos.
117. Huberto, filho de Huberto João Meziat e Carolina de S. V. Meziat.
118. Humberto Gregorio, filho de Ignacia da Conceição.
119. Ircolino, filho de Emygdio Rocha da Fonseca e Leonor S. de Lima.
120. Irton, filho de Iracema Pinto de Sant'Anna.
121. Ismael, filho de Brigida Maria Lopes.
122. Ismael, filho de Mario de A. Queiroz Petrocelli e Antonia de S. O. Petrocelli.
123. Jayme da Silva, filho de Thiago José da Silva e Carolina G. da Silva.
124. Jetel, filho de Jacintho da Silveira Braga e Walfanja de C. Braga.
125. João, filho de Alberto Malva Coimbra e Francisca de P. R. Coimbra.
126. João, filho de Aniceto José Alves e Anna M. Alves.
127. João, filho de Eustaquio Alexandre e Almerinda H. Alexandrina.
128. João, filho de João Corrêa e Eugenia de Moura.
129. João, filho de João Raposo do Amaral e Maria da C. Amaral.
130. João, filho de Marcos Ferreira da Silva e Dorvaina F. da Silva.
131. João, filho de Raul Paulino e Nila Gomes.
132. João Antonio, filho de João Guippane e Olga Gomes.
133. João Jorge André, filho de Jorge João André.
134. Joaquim, filho de João de Almeida e Georgina R. de Almeida.
135. Joaquim Alves, filho de Manoel Alves e Amelia Cabral.
136. Jorge, filho de João de Lemos Vianna e Guiomar da R. Vianna.
137. José, filho de Armando Galant e Maria de C. Galant.
138. José, filho de Carlindo Pereira e Maria Ferreira.
139. José, filho de Epaminondas B. de Campos Padua o Filismina S. A. de Paula.
140. José, filho de Florisbella Anna Maria.
141. José, filho de Francisco Costa de Oliveira e Olympia M. D. de Costa.
142. José, filho de Francisco Raposo do Amaral e Lydia G. Tavares.
143. José, filho de José Firmino de Farias e Maria de Jesus Costa.
144. José, filho de José Garcia de Araujo e Carmelita G. de Azevedo.
146. José, filho de Maximiano José Matheus e Deodata C. Matheus.
147. José Barbosa de Oliveira, filho de Joaquim Barbosa de Oliveira e Laura B. de Oliveira.
148. José Theodoro de Barros Lima, filho de Manoel de Barros Lima e Santina de B. Lima.
149. Josué, filho de Manoel José de Miranda e Francisca M. Sodré.
150. Jovelino, filho de Joaquim Luiz Corrêa e Mathilde M. Corrêa.
151. Joviniano, filho de Antonio José Martins e Petronilha M. da C. Martins.
152. Juber Fonseca, filho de Lino Alves da Fonseca Junior e Joliva Fonseca.
153. Julio, filho de Joaquim Gomes Ribeiro e Celeste dos S. Ribeiro.
154. Kleber, filho de Amadeu Teixeira França e Ruth A. França.
155. Laurentino, filho de Agostinho Dias e Olympia R. da Conceição.
156. Laurindo, filho de Ignacio Melhado Gimenes e Carlinda M. Dantas.
157. Lino Pinheiro de Carvalho, filho de Affonso Pinheiro de Carvalho e Guilhermina Pinheiro.
158. Lourival, filho de Antonio dos Santos Pereira e Maria J. de Lara.
159. Lourival, filho de Manoel Alves da Silva Segundo e Maria C. da Cunha.
160. Luccas, filho de Paulino de Carvalho Villa Real e Mariana L. Villa Real.
161. Luciano, filho de Ambrosina Teixeira de Novaes.
162. Luiz, filho de Benjamin Corrêa Brandão e Olivia M. de Abreu.
163. Malachias, filho de Americo de Souza e Albina M. de Souza.
164. Manoel, filho de Abel Ferreira da Silva e Maria da Conceição.
165. Manoel, filho de Antonio Alves da Silva Lopes e Laura R. da S. Lopes.
166. Manoel, filho de Antonio Gouveia da Silva e Florisbella C. da R. da Silva.
167. Manoel, filho de Elvira Maria da Conceição.
168. Manoel, filho de Georgina Maria da Conceição.
169. Manoel, filho de José Leite da Silva Russo e Almirantina L. da Silva.
170. Manoel, filho de Manoel da Costa e Ormindia M. Lyra.
171. Manoel, filho de Manoel Ferreira e Amelia R. Ferreira.
172. Manoel, filho de Manoel Ferreira Pinto e Maria Ferreira.
173. Manoel, filho de Miguel Marques e Anna H. do Loreto.
174. Manoel, filho de Otton Machado Lyra e Saturnina E. do Espirito Santo.
175. Manoel, filho de Perminio de Almeida Castro e Ermelinda D. de Castro.
176. Manoel, filho de Severiana da Conceição.
177. Manoel Joaquim, filho de João Granja e Luzia Teixeira.
178. Marcellino, filho de Alzira Maria da Conceição.
179. Mario, filho de Alberto Gonçalves de Lima e Erecina B. de Lima.
180. Mario, filho de Bernardina Vieira da Silva.
181. Mario Cesar Ascarrinz, filho de Moyses Ascarrinz e Joana R. Pecters.
182. Mario Ferreira, filho de Antonio Augusto Ferreira e Eduarda dos S. Ferreira.
183. Matheus, filho de Lourenço Marques da Cunha e Joana M. da Silva.
184. Mauricio José da Silva, filho de Antonio José da Silva e Maria J. da Conceição.
185. Miguel Antonio Pereira, filho de Antonio Pereira e Anna de Jesus.
186. Milton, filho de José Ribeiro e Rosa da S. Ribeiro.
187. Milton, filho de Laurindo Sebastião Lopes e de Benedicta Pereira.
188. Moacyr, filho de José Reis de Vasconcellos e Elisa R. J. Passos.
189. Murillo, filho de Maximiano Paulo Cavalcante e Virgolina de S. Lima.
190. Nathalino, filho de Alberto Pinto Ignacio e Maria Ignacia.
191. Nathalino, filho de Leonel José da Silva e Idalina de Oliveira.
192. Nelson, filho de João Custodio Rajão e Anna S. Rajão.
193. Nelson, filho de Nestor Sayão Delduque e Erminia de S. Delduque.
194. Nelson, filho de Pedro Bittencourt de Oliveira e Etelvina R. de Oliveira.
195. Newton, filho de Alfredo Gomes de Paiva e Hercilia C. G. de Paiva.
196. Newton, filho de Arthur Rodrigues Dóriaes e Alice C. C. Dóriaes.
197. Newyork, filho de Manoel Tavares e Ida Tavares.
198. Nicolão, filho de Miguel Massif e Mathilde Nassar.
199. Nilo Pecanha, filho de Guttemberg Freire Gameiro e Antonietta A. G. Gameiro.
200. Nilton, filho de José Militão Salles e Nila Passos de O. Salles.
201. Nilton, filho de Virginia de Carvalho.
202. Nilton Monteiro, filho de Fidelis Manoel Monteiro e Luiza R. Monteiro.
203. Noemio Carvalho, filho de Francisco Pádua e Magdalena F. Scarlato.
204. Norival, filho de Alvaro Nunes de Oliveira e Rosa de O. Bittencourt.
205. Norival, filho de José Gomes Pereira e Almerinda M. Pereira.
206. Norival, filho de Modestino de Oliveira, Maia e Angelica de F. Mala.
207. Octacilio, filho de Santiago Gonçalves Aguado e Iracema B. Aguado.
208. Octacilio Baptista, filho de Armindo Hermenegildo Baptista e Affonsina B. Baptista.
209. Octacilio Siqueira, filho de Jacintho Siqueira e Joaquina Siqueira.
210. Odecio, filho de João Gomes de Souza e Geraldina G. de Souza.
211. Olivio dos Santos, filho de João dos Santos.

212. Olympio, filho de Jeronymo Pinto da Fonseca e Elvira B. da Fonseca.
213. Orlando, filho de Euclides de Oliveira Soares e Dorvalina de O. Soares.
214. Orlando, filho de José Vicente Canuto Rodrigues e Maria da S. Rodrigues.
215. Orlando de Noronha Cesar, filho de Victor de Noronha e Deolinda B. de Noronha.
216. Ormindo Lima dos Santos, filho de Ernesto Lima dos Santos e Maria Barbosa.
217. Oscar, filho de Martha Ferreira de Mendonça.
218. Oscar, filho de Oscar de Souza Mattos e Julia M. de Mattos.
219. Oswaldo, filho de Alfredo Fernandes da Fonseca e Maria A. da Gloria.
220. Oswaldo, filho de Angelina de Oliveira.
221. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira e Nôemia G. Ferreira.
222. Oswaldo, filho de Antonio Thomaz e Maria L. de Almeida.
223. Oswaldo, filho de Cirino Vasconcellos e Paulina G. de Vasconcellos.
224. Otton, filho de Francisco Antonio Lisboa e Acelina de O. Lisboa.
225. Ozorio Teixeira de Carvalho, filho de Joaquim Alves de Carvalho e Maria T. de Carvalho.
226. Paulo, filho de Baptista Giolito e Salu' D. Giolito.
227. Paulo, filho de Eduardo Aleixo e Paula M. de Jesus.
228. Paulo, filho de Grinaldo Gottigroy e Helena Gottigroy.
229. Pedro, filho de Simão José Neves e Eulina M. de Jesus.
230. Pedro Morandi, filho de Paulo Morandi e Adela M. Dajeffo.
231. Porphyrio, filho de Porphyrio Vieira e Julieta de S. Vieira.
232. Raymundo Julio de Souza, filho de Maria da Conceição Souza.
233. Roberto, filho de Domingos Aiello e Francisca Padra.
234. Rubem, filho de Felix José Pereira e Francisca de M. Pereira.
235. Rubem, filho de João Manoel Corrêa da Silva e Thereza A. C. da Silva.
236. Rubens, filho de Manoel Nogueira Guimarães e Rita R. Guimarães.
237. Salvador, filho de Francisco Michel e Philomena Pupo.
238. Sebastião, filho de Antonio Braz da Silva e Eliza de P. Mendonça.
239. Sebastião, filho de Eugênio Ignacio da Costa e Sebastiana N. de Souza.
240. Sebastião, filho de Gregorio Bento Domingues e Albertina D. da Conceição.
241. Sebastião, filho de Manoel Joaquim Muniz e Jenny N. Muniz.
242. Sebastião, filha de Paulo Celestino Papoie e Deolinda D. Papoie.
243. Seraphim, filho de Manoel Jacintho Pereira e Ermelinda P. do Amaral.
244. Simão, filho de Balbino Alexandre Leite e Lydia E. de Oliveira.
245. Sylvio, filho de Heitor Corrêa Pimentel e Esther C. Pimentel.
246. Tadeu, filho de Hermogenio de Oliveira e Donata M. do Nascimento.
247. Trajano, filho de Antonio Gustavo Malaus e Flauzina da Costa.
248. Ubirajara, filho de José Ribeiro Junior e Emilia B. Ribeiro.
249. Urubaitino, filho de Jayme José de Britto e Orminda A. de Britto.
250. Valdir, filho de Randolpho Ortiz e Maria S. de S. Ortiz.
251. Villarindo, filho de Julião Antonio de Oliveira e Gertrudes M. do Loreto.
252. Vlademir, filho de Joaquim Martins Baptista e Alzira B. Baptista.
253. Waldemiro Francisco da Silva, filho de Honoria Maria da Conceição.
254. Waldyr, filho de João Campello e Sylvia de A. Mattoso.
255. Waller, filho de Salvador da Rocha Lima e Maria N. Lima.
256. Walter Esteves de Souza, filho de João da Silva e Souza e Lucinda E. de Souza.
257. Wanderlino, filho de Bernardino José Muniz e Amalia Dantas.
258. Wantuyr, filho de Laudelino da Motta e Francellina S. da Motta.
259. Zilton, filho de Manoel Meira de Figueiredo e Aurora do N. Figueiredo.

Classe de 1916

1. Aloysio Castro de Freitas Costa, filho de Antonio Theodorico de Freitas Costa e Nimpha C. de F. Costa.
2. Carlos B. de Souza, filho de Anacleto Alves de Souza e Martha V. de Souza.
3. Cid de Azevedo Costa, filho de Carlos Vasconcellos Costa e Eponina A. de A. Costa.
4. Euclides Virginio dos Santos, filho de Manoel Virginio dos Santos e Maria V. dos Santos.
5. Ladislau Ribeiro da Silva, filho de Eugenia Ribeiro da Silva.
6. Manoel, filho de Jovino Barbosa da Silva e Raymunda V. da Silva.
7. Mario, filho de Carlos José da Cunha e Carolina G. da Cunha.
8. Nelson Costa, filho de Horacio Francisco Costa e Felizarda Costa.
9. Noelly de Azevedo, filho de Guilherme Joaquim de Azevedo e Florisbella M. de Azevedo.
10. Oswaldo de Moura, filho de Angelo de Moura e Maria J. de Moura.
11. Oswaldo Freitas Soares, filho de Candido de Freitas e Alice J. Soares.
12. Oswaldo Lino Salles da Costa, filho de Agostinho Lino Salles da Costa e Maria B. da Costa.
13. Roival Ferreira, filho de Ignez de Oliveira.
14. Walther, filho de João Luiz Gomes e Margarida P. de Andrade.

Classe de 1915

1. Delio de Souza, filho de Israel Antonio de Souza e Adelaide de S. Mattos.
2. Edison Reis, filho de Anacleto José dos Reis e Maria P. dos Reis.
3. Euphrasio Pereira da Silva Filho, filho de Euphrasio Pereira da Silva e Maria H. Figueiredo.
4. Gabriel Joffre, filho de José Basilio da Gama Villas-Bôas e Rosa B. da Silva.
5. José da Motta Pacheco, filho de Affonso José Pacheco e Eliza da M. Pacheco.
6. Milton Mongéro, filho de Maria Alexandrina da Dôres.
7. Moacyr Heraclito Pinheiro, filho de Pedro Heraclito Pinheiro e Laura H. Pinheiro.
8. Octacilio da Cunha Villas-Bôas, filho de Melchiades Villas-Bôas e Anna da C. Villas-Bôas.
9. Odeirico Gomes de Albuquerque, filho de Firmino Gomes Cavalcante de Albuquerque.

Classe de 1914

(Deixou de figurar no alistamento de 1933)

1. Abrão Rocha, filho Laurentino Rocha e Clementina Caetana.
2. Adriano, filho de Pedro Angelo e Mathilde Linhares.
3. Alberto, filho de Carlos Octaviano da Silveira e Maria E. da S. Silveira.
4. Alberto José da Silva, filho de José Jacintho da Silva e Maria da Costa.
5. Alberto Monteiro Dias, filho de Manoel Pereira Dias e Albertina A. M. Dias.
6. Alcides, filho de Antonio Ribeiro Barthar e Agripina S. Barthar.
7. Alcides do Amaral Baptista, filho de Leopoldo do Amaral Baptista e Sebastiana de Jesus.
8. Aldyr José de Souza, filho de Arnaldo José de Souza e Perciliana T. Pinto.
9. Alfredo Racca, filho de João Racca e Virginia Perossini.
10. Algemir, filho de Antonio Dias Vieira e Elmira da C. Vieira.
11. Altair Januario de Sá Barbosa, filho de Eurico Januario de Sá Barbosa e Olympia M. Barbosa.
12. Altamir, filho de José Carlos Gottigroy e Arminda R. Gottigroy.
13. Alvaro de Lima Torres, filho de Jayme Ignacio Torres e Aguida M. de L. Torres.
14. Anatole, filho de Domingos Vidal Beires e Mariana Campos Vidal.

35. André Joaquim da Silva, filho de Francisco J. da Silva Peixoto e Eurydice P. da S. Peixoto.
36. Antenor, filho de Pedro Machado Rodrigues e Magdalena C. dos Santos.
37. Antenor Damasio dos Santos, filho de Affonso Damasio dos Santos e Arminda da Conceição.
38. Antonio, filho de Gabriel Pereira e Argentina M. da Conceição.
39. Antonio, filho de Maria Clarice.
40. Antonio Aleixo (2º com este nome), filho de Antonio Fernandes Aleixo e Maria Fernandes.
41. Antonio Augusto de M. Junior, filho de Antonio Augusto de Magalhães e Rosa C. de Magalhães.
42. Antonio de Gouvêa Martins, filho de Fausto Manoel de Gouvêa e Palmyra M. de Gouvêa.
43. Antonio Henrique Pinto de Moura, filho de Thomaz H. Pinto de Moura e Maria D. de Moura.
44. Antonio Joaquim de Oliveira, filho de Lourenço Mathias de Oliveira e Paulina R. de Oliveira.
45. Aristeu, filho de Clotilde da Silva.
46. Armando, filho de Januario Augusto e Gracinda de Jesus.
47. Armando, filho de Pedro Perpino e Margarida Perpino.
48. Arnaldo Manoel Fernandes Netto, filho de Antonio Manoel Fernandes e Diamantina F. Fernandes.
49. Ary Manoel da Silva, filho de Ayres Manoel da Silva e Augusta Rufina.
50. Asperolo, filho de Luiz Miguel de Bastos e Estephania de A. Bastos.
51. Augusto Ibernorn da C. Filho, filho de Augusto Ibernorn da Cruz e Cecilia I. da Cruz.
52. Aureo Corrêa Pinheiro, filho de Carlos Teixeira Pinheiro e Helena C. Pinheiro.
53. Avelino, filho de José Miranda e Maria de J. Silva.
54. Ayilton, filho de Albano de Almeida Cordeiro e Julieta H. Cordeiro.
55. Azime Elias João, filho de Elias João e Leocadia Abrahão.
56. Azuir, filho de Adelaide do Nascimento Dias.
57. Benedicto, filho de Oscar dos Santos e Maria Rosa C. Dutra.
58. Braz, filho de Braz Florentino de Mello e Souza e Henriqueta B. M. Souza.
59. Celestino da Silva, filho de Cecilia Maria da Silva.
60. Claudionor dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Firmina M. dos Santos.
61. Clemente, filho de José Victorino de Souza e Maria J. de Souza.
62. Darcy Fernandes do Nascimento, filho de José Bonifácio do Nascimento e Alexandrina F. do Nascimento.
63. Darcy de Abreu, filho de João Alves Coelho de Abreu e Maria R. de Abreu.
64. Delphim, filho de Joaquim Pereira da Silva e Rosa Pereira Gonçalves.
65. Delio Magraus Pons, filho de José Magraus Fant e Carmen Pons.
66. Domingos Augusto Morgado, filho de José Augusto Morgado e Ermelinda Augusta.
67. Durval, filho de Mathias dos Santos e Catharina da Silva.
68. Durval Antonio Baptista, filho de José Antonio Baptista e Maria da Piedade.
69. Durval Marques, filho de Benedicto Gonçalves Marques e Maria do N. Marques.
70. Edgard Ferreira de Campos, filho de Manoel Pimenta de Campos e Arminda F. de Campos.
71. Eduardo Caramurú M. Campos, filho de José Francisco M. Campos e Leontina da C. M. Campos.
72. Eduardo José de Souza, filho de Antonio José de Souza e Umbelina G. de Souza.
73. Elier Fernandes Machado, filho de Emygdio Francisco Machado e Damerinda F. Machado.
74. Ernesto de Oliveira, filho de Ernesto de Oliveira e Elvira R. de Oliveira.
75. Euclides Evangelista, filho de Carolina Evangelista da Conceição.
76. Euclides Mourão, filho de Venancio José Mourão e Delmina da G. Lamas.
77. Euclides Ninhões, filho de Maria Pinto dos Santos.
78. Felisberto, filho de Antonio Xavier Ribeiro e Martha de Jesus.
79. Felismundo Paes, filho de Felismundo José Paes e Delphina Gonçalves.
80. Floriberto Alves Marinho, filho de Virginio Alves Marinho e Alzira A. Marinho.
81. Fortunato M. Tapioca de Oliveira, filho de Lafayette Tapioca de Oliveira e Stella M. T. de Oliveira.
82. Fortunato Sampaio, filho de Homero Sampaio e Judith M. Sampaio.
83. Francisco de P. Baptista da Silva, filho de Luiz Baptista da Silva e Virginia B. de Lyra.
84. Gervasio Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva e Angelina C. dos Santos.
85. Gualter Portes da Rocha, filho de Agenor Portes da Rocha e Leonina B. Rocha.
86. Humberto Barbosa, filho de Lourenço José Barbosa e Jacinta do Nascimento.
87. Ignacio Lino, filho de Ignacio Lino Fernandes e Francisca Alberta.
88. Izidro Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro e Emilia A. de Jesus.
89. Jarbas Garcia da Silveira, filho de Manoel Garcia da Silveira e Palmyra S. da Silveira.
90. Jayme de Barros, filho de Maria Francisca do Espirito Santo.
91. João, filho de José Marques da Cunha e Constancia de Jesus.
92. João da Silva Barbosa, filho de Romulo José da Silva e Fé da Silva Barbosa.
93. João dos Santos, filho de Arlindo Casemiro dos Santos e Maria A. da Conceição.
94. João Patricio, filho de Ovidio Freitas de Aguiar e Laura Patricia.
95. Joaquim Carneiro Cavalheiro, filho de Florencio Carneiro Leão e Christina C. Leão.
96. Jorge, filho de José Sabrundi e Maria Sabrundi.
97. Jorge Alves dos Santos Filho, filho de Arlinda Silva.
98. Jorge André de Oliveira, filho de Plinio André de Oliveira e Julia de O. Mattos.
99. Jorge do Amaral, filho de José Vitalino do Amaral e Maria B. do Amaral.
100. Jorge José dos Santos, filho de Leocadio José dos Santos e Mathilde G. dos Santos.
101. José, filho de Bernardino Alves e Lucia M. da Conceição.
102. José, filho de José Corrêa e Emilia do Carmo Bittencourt.
103. José, filho de Roberto Vieira de Albuquerque e Mercedes V. de Albuquerque.
104. José, filho de Thereza Maria do Jesus.
105. José Hugo Teixeira, filho de Alice Teixeira.
106. José Marcellino Bragança, filho de Firmino Augusto Bragança e Cardolina M. da Silva.
107. José Monteiro, filho de João Monteiro de Figueiredo e Carolina A. de Figueiredo.
108. José Moraes de Avellar, filho de Evaristo Pereira de Avellar e Vicência M. de Avellar.
109. José Mumassa, filho de Anim Mumassa e Hasibé Mumassa.
110. José Rodrigues dos Santos, filho de Manoel Rodrigues dos Santos e Maria Anunciação.
111. Julião Baptista da Costa, filho de João Baptista de Moraes e Rosa da C. Leite.
112. Julio Alves de Moura, filho de João Alves de Moura e Maria A. de C. Moura.
113. Julio da Silva Pozes, filho de: Cantidio da Silva Pozes e Maria M. Gomes.
114. Lourival Pereira da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva e Alexandrina P. da Silva.
115. Luiz, filho de Felino Bezerra Ramalho e Maria F. de Oliveira.
116. Luiz, filho de Luiz José do Queiroz e Maria L. da Cruz.
117. Luiz Gonzaga Ferreira, filho de Alberto Ferreira e Iria C. Ferreira.
118. Manoel, filho de Felix dos Santos e Felisborta S. do Nascimento.
119. Manoel, filho de Francisco Antonio Sarnache e Carolina dos Prazeres.
120. Manoel, filho de Manoel dos Santos Coimbra Junior e Ormenzinda B. Coimbra.
121. Manoel Vieira da Silva, filho de Albertina Carneiro de Campos.
122. Mario, filho de João da Silveira Avila e Maria J. Avila.
123. Mario, filho de José Baptista Nepomuceno Filho e Arthemizia B. Nepomuceno.

104. Mario, filho de Manoel Ferreira da Silva Gomes e Vicentina M. Gomes.
105. Mario Barbosa, filho de Jesuino Barbosa da Silva e Emeciana Barbosa.
106. Moacyr, filho de João Teixeira Lyra e Philomena T. Braga.
107. Moacyr Borges da Silva, filho de Antonio Borges da Silva e Olivia B. da Silva.
108. Miguel Pino Garcia, filho de José Pino e Carolina Garcia.
109. Myrthillo, filho de Alberto Ferreira Pinto de Souza e Violante S. P. de Souza.
110. Nelson, filho de Maria Guerreiro.
111. Nelson, filho de Martinha Constantina.
112. Nelson dos Santos Amora, filho de Arthur dos Santos Amora e Josina Amora.
113. Nelson Luiz, filho de Maria Isaltção da Cruz.
114. Nelson Manoel da Silva, filho de Ambrosio Manoel Antonio da Silva e Umbelina da Silva.
115. Nestor, filho de Basilina Barbosa Avellar.
116. Nicanor, filho de Ambrosina de Araujo.
117. Nilton, filho de Oscar Francisco dos Santos e Leopoldina C. dos Santos.
118. Nilton da Silva Carneiro, filho de Antonio da Silva Carneiro e Alice N. de Souza.
119. Norberto, filho de Galdino Franklin e Maria Clara.
120. Octacilio Lopes de Andrade, filho de Josué Lopes e Livia T. de Andrade.
121. Octavio, filho de Pedro de Magalhães Couto e Amelia de M. Couto.
122. Otavio Candido, filho de Bento de Oliveira e Aurora M. de Oliveira.
123. Orlando da Silva Ribeiro, filho de Alfredo da Silva Ribeiro e Idalina D. Ribeiro.
124. Orlando Justino de C. Oliveira, filho de Innocencio Celso de Oliveira e Albertina M. de C. Oliveira.
125. Oscar, filho de Elio José Barbosa e Palmyro S. Barbosa.
126. Oswaldo, filho de José Abrantes da Silva e Josephina A. da Silva.
127. Oswaldo, filho de José Antonio Ribeiro Pereira e Noemia M. Pinto.
128. Oswaldo Moreira de Oliveira, filho de Joaquim Geraldo de Oliveira e Elvira M. de Oliveira.
129. Othon Madureira Pinto, filho de Eduardo Madureira Pinto e Alice F. Pinto.
130. Paschoal dos Santos, filho de Zacharias Teixeira dos Santos e Corina da S. Santos.
131. Paulo, filho de Oscar José Corrêa e Joaquim M. Rosa.
132. Pedro, filho de José Carlos Gonçalves e Laura A. da Costa.
133. Pedro Manoel dos Santos, filho de Manoel Pedro dos Santos e Julia P. de Andrade.
134. Quirino, filho de Antonio Augusto Ferreira e Eduarda dos S. Ferreira.
135. Raymundo Alexandre, filho de Mercenas Alexandre da Silva e Maria L. S. da Conceição.
136. Renato (2º com o mesmo nome), filho de Joaquim José Gomes Brandão e Lucie S. S. Brandão.
137. Renato da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva e Maria R. da Silva.
138. Romão Borges, filho de Aprigio Borges e Odette A. de Oliveira.
139. Rubem, filho de Militão José dos Santos e Estephania O. de Araujo.
140. Ruben, filho de Paulo Alves de Moura e Ambrosina do V. Moura.
141. Rubens José Linhares, filho de Benedicto José Linhares e Berini G. Linhares.
142. Sebastião, filho de Antonio Marques Cyrillo e Jovita S. da Gloria.
143. Sebastião, filho de Manoel Werneck de Oliveira e Eugenia de S. Werneck.
144. Sebastião, filho de Sebastião Beltran e Virgilina dos P. Beltran.
145. Sebastião Alves, filho de Martinho Alves e Anastacia M. de Jesus.
146. Sebastião de Assumpção Santos, filho de Agostinho de Assumpção e Leopoldina de A. Santos.
147. Sebastião Ribeiro, filho de Hermogenes José Ribeiro e Esmeralda L. Domingues.
148. Silval Henrique Xavier, filho de Hermano Henrique Xavier e Isaurina H. Xavier.
149. Sylvino Garrido, filho de Gloria Garrido.
150. Victor, filho de Pedro Marques dos Santos e Maria I. Gomes.
151. Waldemar, filho de Francisco Gonçalves e Maria Julia.
152. Waldemar, filho de Jayme da Costa e Silva e Francellina B. da Silva.
153. Waldemiro, filho de Edgard Pereira Ramos e Luiza J. Ramos.
154. Waldemiro Alves da Silva, filho de João Alves da Silva e Francellina M. de Oliveira.
155. Walkyrio de Assis, filho de Antonio de Assis e Corina Soares.
156. Wanker Gomes da Silva, filho de Estevão Gomes da Silva e Maria D. da Silva.
157. Wilson, filho de Antonio da Costa Louzada e Noemia de A. Louzada.

CLASSE DE 1913

1. Almiro Miranda da Silva, filho de Zaira Vianna da Silva.
2. Antonio Martins, filho de José Martins e Alexandrina M. das Neves.
3. Benevides de Oliveira, filho de Manoel Francisco de Oliveira e Raymunda de O. e Silva.
4. Geraldo Gomes C. de Albuquerque, filho de Firmino Gomes C. de Albuquerque e Elvira G. C. de Albuquerque.
5. José Rodrigues Novaes, filho de José Novaes da Silva e Antonia R. Novaes.
6. Manoel Lazaro de Freitas, filho de José Rodrigues de Freitas e Carolina F. de Freitas.
7. Ruy Chagas Leite, filho de João Carlos das Chagas Leite e Joaquina R. Leite.

Classe de 1912

1. Antonio Menezes do Nascimento, filho de Benjamim José de Menezes e Maria do N. Menezes.
2. Cassiano Gomes da Silva Filho, filho de Cassiano Gomes da Silva e Luiza G. da Silva.
3. Diamantino, filho de Paulina Gomes de Vasconcellos.
4. Francisco da Rocha Siqueira, filho de Francisco Siqueira e Maria C. da Rosa.
5. Jonas Tito da Silva, filho de José Tito da Costa e Flora T. da Silva.
6. Jorge dos Santos, filho de Georgina Augusta Ferreira.
7. Jorge Monteiro, filho de Maria Fortunata.
8. José, filho de Justina Pedro da Paixão.
9. Manoel Luiz Corrêa, filho de Domingos Luiz Corrêa e Amelia Rosa de Jesus.
10. Romeu, filho de Alberico Rossi e Emilia da S. Rossi.
11. Theotonio José Cardoso, filho de Theotonio José Cardoso e Valeriana A. Ferreira.

Classe de 1911

1. Americo Silveira, filho de Marcilio Silveira e Olinda A. da Silveira.
2. Carlos Pereira Bastos, filho de Bernardino Pereira Bastos e Maria de F. Guimarães.
3. Climerio da Silva, filho de Francisco Machado da Silva e Anna F. da Silva.
4. Edgard Custodio de Araujo, filho de Leonel Custodio de Araujo e Leopoldina S. Pereira.
5. Francisco Marques dos Santos, filho de Pedro Antonio Marques dos Santos e Camilla M. dos Santos.
6. Hugolino da Silva Marques, filho de Conrado da Silva Marques e Thereza da S. Marques.
7. João Guimarães, filho de João Vasques Guimarães e Maria V. Guimarães.
8. João José Coelho, filho de Deolecio José Coelho e Altina R. Dias.
9. José Gonçalves dos Santos, filho de José dos Santos e Emilia G. Portugal.
10. Max Soares de Abreu, filho de Alfredo Ribeiro de Abreu e Elza S. de Abreu.
11. Oswaldo Martins, filho de Oscar Martins e Oneida Martins.

Classe de 1910

1. Ary Goivães, filho de João Pereira Goivães e Amelia V. Goivães.
2. Antonio Elias, filho de Zeferina da Conceição.
3. Antonio Rodrigues.
4. Arnaldo Felipe Reynaldo da Silva, filho de Augusto da Silva.
5. Bráulio de Mello, filho de Zaira Vianna da Silva.

6. Custodio Rosa da Silva, filho de Thereza Rosa.
7. Florivaldo Basilio de Menezes, filho de Aurelio Basilio de Menezes e Miltona P. de Menezes.
8. João Juvenal de Oliveira, filho de Jotico Juvenal de Oliveira e Francisca de Oliveira.
9. José do Souza Chaves, filho de João B. de Souza e Maria José N. Chaves.
10. Luiz Jovenal, filho de Laurinda Maria da Conceição.
11. Manoel Lopes, filho de João Sebastião Lopes e Maria da G. Lopes.
12. Manoel Nogueira, filho de Anna Nogueira de Lima.
13. Pedro Passos de Almeida Barbosa, filho de Alvaro de Almeida Barbosa e Marietta P. de A. Barbosa.
14. Perciliano Silva de Moraes, filho de Francellina da Silva Moraes.
15. Romario Pereira da Silva, filho de Coleta Maria da Silveira.
16. Salvador, filho de Manoel Guardiano de Almeida e Guilhermina M. da Conceição.

Classe de 1909

1. Alvaro Fernandes da Costa, filho de João Fernandes da Costa e Gualberta P. M. do Espirito Santo.
2. Ary de Souza Gomes, filho de Abilio Gomes e Amelia S. Gomes.
3. Francisco Pereira, filho de Calixto Pereira e Francisca M. de Jesus.
4. João Francisco Dantas Sobrinho, filho de Joaquim F. Dantas e Soledade da Conceição.
5. Jorge Robinson, filho de Octaviano F. das Chagas e Alzira C. das Chagas.
6. Lourival Sabanario, filho de Thereza Sabanario.
7. Luiz Borba, filho de Raymundo Borba e Romaria Borba.
8. Milton Velloso Cascaes Telles, filho de Vicente de P. G. Telles e Alda V. G. Telles.
9. Sebastião Costa, filho de Claudiano Costa e Maria Costa.
10. Vergilio Pedro da Silva, filho de Cypriano J. da Silva e Alexandrina da Silva.

Classe de 1908

1. Alvaro Pereira, filho de Eurico Pereira e Clara da S. Pereira.
2. Anacleto de Souza, filho de Lucilia da Conceição.
3. Antenor Rebello, filho de Constancia da Conceição.
4. Antonio José da Silva Junior, filho de Antonio José da Silva e Maria O. da G. da Silva.
5. Carlos da Silva Lima, filho de Fernando M. Lima e Simplicia da S. Lima.
6. Djalma, filho de Manoel Pereira de Andrade e Margarida P. de Andrade.
7. José de Paula Velasco, filho de Alfredo de P. Velasco e Carmelita Velasco.
8. José Francisco de Araujo, filho de Salustiano F. de Araujo e Joanna C. S. Araujo.
9. Moacyr dos Santos Viegas, filho de Josué dos S. Viegas e Dionysia da G. Viegas.
10. Octavio Ferreira dos Santos, filho de Oscar Ferreira dos Santos e Antonia M. dos Santos.
11. Pedro Mello, filho de Zaira Vianna da Silva.
12. Sebastião Faustino, filho de Francisco P. Antonio e Anastacia da Silva.

Classe de 1907

1. Alberico da Silva Almeida, filho de Arsenio P. de Almeida e Melita E. de Almeida.
2. José Alexandrino Pereira, filho de Manoel J. Pereira e Antonia Pereira.
3. Manoel Delphino do N. Filho, filho de Manoel Delphino do Nascimento e Maria V. do Nascimento.
4. Manoel Domingos dos Santos, filho de Antonio F. dos Santos e Maria R. de Jesus.
5. Nelson Scabra da Silva, filho de Pedro Scabra da Silva e Anna G. de Jesus.
6. Oscar Leopoldino Avellar, filho de Oscar L. de Avellar e Adelia M. de Avellar.

Classe de 1906

1. Alberto, filho de Anna Maria Guedes.
2. Antonio Villa Nova, filho de Emilia Maria de S. Pedro.

3. Fabriciano Ferreira de Azevedo, filho de Emygdio Ferreira de Azevedo.
4. Humberto Candido Leite, filho de Joanna Leite.
5. José Aragão Nunes, filho de Mariano Avelino Nunes.
6. José Cassimiro da Silva, filho de Luciano Cassimiro da Silva.
7. José Corrêa da Silva, filho de Glivia Rosa do Espirito Santo.
8. Nerval João de Abreu, filho de Severiano Carlos de Abreu.
9. Raphael, filho de Raphael Gabilau e Amalia Gabilau.

Classe de 1905

1. Antonio, filho de Maria Gonçalves.
2. João, filho de João Machado da Silva.
3. João Honorio, filho de Honorio Calixto.
4. José David Costa, filho de Bernardo David da Costa.
5. José de Souza, filho de Valeriana da Conceição.
6. Julião da Silva Pinna, filho de Luiz Alves Pinna.
7. Leoncio Ribeiro Machado, filho de José Simplicio Ribeiro.
8. Manoel José dos Santos, filho de Olegario José dos Santos.
9. Manoel Moreira Junior, filho de Domingos Moreira Junior.
10. Manoel Thomé da Silva, filho de Antonio Thomé da Silva.
11. Mario Siqueira Santos, filho de José Roque dos Santos.
12. Moacyr Silva, filho de João de Souza Silva.
13. Octavio Ribeiro de Paiva, filho de Theodoro Ribeiro de Paiva.
14. Olympio Ferreira de Andrade, filho de Telecio Ferreira de Miranda.
15. Olympio José da Silva, filho de Olivia Maria da Conceição.
16. Sebastião Avelino, filho de Marcos Avelino.

Classe de 1904

1. Goldino José da Silva, filho de João Goldino de Santa Anna.
2. Jair Pereira Barreto, filho de Agenor Pereira Barreto.
3. José Vicente de Oliveira, filho de Rita da Conceição.
4. Manoel Pastor de Oliveira, filho de José Pastor de Oliveira.
5. Salvador, filho de Salvador Marques Sanches.

Classe de 1903

1. Alberto Mendes de Oliveira, filho de Henriqueta Mendes.
2. Alvaro José Pereira, filho de Joaquim José Pereira.
3. Antonio Teixeira de Castro, filho de Jovencio Teixeira de Castro.
4. Derval de Carvalho, filho de Alberto de Carvalho.
5. Gilberto da Silva, filho de Celestina Candida dos Santos.
6. Lysandro, filho de Joaquim Gonçalves de Menezes (Doutor).
7. Misael Ferreira de Araujo, filho de João Ferreira de Araujo.

Classe de 1902

1. Agenor da Silva Rodrigues, filho de Antonio da Silva Rodrigues.
2. Antonio Portes, filho de Francisco Portes.
3. Arthur, filho de Octavio Cesar Tavares da Silva.
4. João Martins Maia, filho de Raymundo da Silva Maia.
5. José Simeão Corrêa, filho de José Simeão Corrêa.
6. Manoel Freitas Sobrinho, filho de Domingos Soares de Freitas.
7. Octavio Rosa, filho de Valentina Paulina.

Classe de 1901

1. Antogenes Porfirio de Araujo, filho de Joaquim Porfirio de Araujo.
2. Camillo Rodrigues de Araujo, filho de Albino Rodrigues de Araujo.

3. João Rufino Gomes, filho de Eduardo Joaquim Gomes.
4. Manoel, filho de Maria Gonçalves.
5. Nestor José de Carvalho, filho de José Carvalho Cerqueira.
6. Raul Ferreira, filho de Ignez Maria da Conceição.
7. Tertuliano dos Santos, filho de Francisco Dias dos Santos.

Classe de 1900

1. Domingos Pinto de Carvalho, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
2. Jorge Fonseca, filho de Antonio Fonseca.
3. José, filho Octavio Cesar Tavares da Silva.
4. Osmar Monteiro de Barros, filho de Joaquim Luiz Monteiro de Barros.
5. Pedro Antonio dos Santos, filho de Miguel Dias.
6. Severino Coutinho de Sucena, filho de José Raymundo de Sucena Filho.

Classe de 1899

1. Antenor de Castro Cabral, filho de Lucio Joaquim Cabral.
2. Martinho, filho de Francisco Tinetti.
3. Renato Gonçalves Brazuna, filho de Norma Cypriana Teixeira.
4. Rubem Ribeiro, filho de Faustino da Silva Frazão.

Classe de 1898

1. Antonio Pacheco de Mello, filho de Polydoro Pacheco de Mello.
2. Floriano, filha de José de Figueiredo Cardoso.
3. Luiz dos Santos, filho de Elydia Maria da Conceição.
4. Manoel Barreto dos Santos, filho de Joaquim Paulo dos Santos.

Classe de 1897

1. Pedro Alves Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
2. Raymundo Lucio Ribeiro, filho de Raymundo Lucio Ribeiro.

Classe de 1896

1. Agenor, filho de Manoel de Mattos.
2. Alberto Pereira da Rocha, filho de Benigno Pereira da Rocha.
3. Almiro José da Piedade, filho de Honorio José da Piedade.
4. Alvaro Leandro dos Santos, filho de Asterio Leandro dos Santos.
5. Antonio Lopes da Silva, filho de Manoel Lopes Hypolito.
6. Heitor Ferreira de Oliveira, filho de Antonio Ferreira de Oliveira.
7. Jacintho Antonio Corrêa, filho de Antonio José Corrêa.
8. Pedro Pires de Souza, filho de Manoel Joaquim do Souza.
9. Pedro Francisco Monteiro Junior, filho de Pedro Francisco Monteiro.
10. Pedro Rodrigues Soares, filho de Antonio Rodrigues Soares.
11. Reynaldo de Azevedo Freitas, filho de Francisco de Azevedo Freitas.

Classe de 1895

1. Francisco Diogo, filho de José Diogo.
2. João Americo dos Santos, filho de Americo dos Santos.
3. Jovelino Baptista dos Santos, filho de João Baptista dos Santos.
4. Octavio França, filho de Albino França.

Classe de 1894

1. Antonio Vieira, filho de Gervasio Vieira.
2. Decio Teixeira de Sant'Anna, filho de Joaquim Teixeira de Sant'Anna.
3. Edegard Pacheco dos Santos, filho de Castorino Pacheco dos Santos.
4. Germano da Costa Figueiredo, filho de Silvana Gomes de Andrade.

5. Ilizel Antonio Vianna, filho de Jeronymo Antonio Vianna.
6. Izidro Pedro de Souza, filho de Pedro José de Souza.
7. João Genuino da Silva, filho de Maria Thereza.
8. João Marianno, filho de Antonio Martins.
9. João Vargas de Oliveira, filho de Juvenal Vargas de Oliveira.
10. Joaquim, filho de José Bernardo Monteiro.
11. José Ferreira, filho de Guilherme Ferreira.
12. José Luiz de Carvalho, filho de Alfredo Luiz de Carvalho.
13. Juvencio Manoel dos Santos, filho de Benedicto Alberto de Sant'Anna.
14. Sebastião Elias, filho de Paula dos Santos.
15. Waldemar Pacheco de Mello, filho de Polydoro Pacheco de Mello.

Classe de 1893

1. Dorcelino José de Mattos, filho de Thereza Maria da Conceição.
2. Godofredo do Nascimento, filho de Columbano Francisco do Nascimento.
3. João dos Santos Carvalho, filho de Manoel Celestino de Carvalho.
4. João Thomaz de Aquino, filho de Thomaz de Aquino.
5. Juventino Francisco Anacleto, filho de Octavio Francisco Anacleto.
6. Luiz Virginio Lopes, filho de Virginio Lopes.
7. Manoel de Oliveira, filho de Amalia Maria da Conceição.
8. Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
9. Nesio Edmundo Barreto, filho de Sebastião Barreto.
10. Raul Gentil Sobral, filho de Joaquim Gentil Sobral.
11. Theodorico de Souza, filho de João de Souza.

Classe de 1892

1. Alfredo Nelson Monteiro, filho de Miguel Ignacio Monteiro.
 2. Augusto de Araujo, filho de Agostinho de Araujo.
 3. Benedicto de Sant'Anna, filho de Silvestre de Sant'Anna.
- Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1936. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, Presidente.

Inspeccoria Especial de Fronteiras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão inspector e presidente do Conselho de Administração desta inspeccoria, communico aos interessados que, a partir desta data, até ás 14 horas do dia 20 do corrente mez, achá-se aberta a inscripcão e serão recebidas propostas até o dia 23 do mesmo mez, para o fornecimento de materiaes e demais artigos de consumo habitual de que se vier a precisar, durante o anno de 1936, e constantes dos grupos abaixo discriminados numeros 1, 2 e 3.

Condições de inscripcão

A abertura das propostas será feita, em reunião do Conselho de Administração, em presença dos interessados, ás 13 horas.

1º — A concorrência será julgada, em reunião do Conselho de Administração, presidida pelo Sr. capitão inspector, a quem deverão ser dirigidos os requerimentos e as propostas, sendo essas em tres vias manuscritas, dactylographadas ou impressas, obedecendo á ordem dos grupos acima mencionado, com os preços por extenso e em algarismos, sem razuras ou emendas, acompanhados do recibo da caução depositada na Caixa Economica, e dos documentos comprobatórios de idoneidade, e que devem constar:

- a) carta de negociante matriculado;
- b) recibo do imposto sobre a renda (exercício de 1935);
- c) contracto social;
- d) certidão negativa do pagamento do imposto de industria e profissão e registro de patente para o commercio que exploram;
- e) recibo de pagamento de licença municipal de negocio que exploram e, em se tratando de sociedade anonyma, necessario se torna provar que esteja legalmente constituída;
- f) certidão do Ministerio do Trabalho, que a firma ou sociedade dispõe de dois terços de empregados brasileiros;
- g) taes documentos serão acceptos em publica-forma, de accordo com o aviso n. 171, de 5 de maio de 1924.

2º — As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separados cada grupo, não podendo ser alterada a sua ordem, sob pena de não serem aceitas.

3º — Quando a relação preencher mais de uma folha de papel, tamanho regular, somente a última levará a assinatura da firma, sendo as demais numeradas e rubricadas pela mesma, cumprindo, ainda, que a primeira via seja sellada á razão de \$1000 por folha ou fracção e mais \$200, referentes a sello de Educação.

4º — Os artigos fornecidos devem ser de 1ª qualidade e deverão ser entregues nesta inspectoría, á rua das Laranjeiras n. 232, dentro do prazo de 48 horas da entrega do pedido ao fornecedor.

5º — O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe fôr feito, de artigos cuja adjudicação lhe couber, sob pena de ser excluído seu nome ou firma do registro de inscripção, correndo por sua conta a differença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, se não houver requerido, previamente, a alteração dos preços, depois de decorridos quatro mezes de sua inscripção.

6º — Esta repartição se reserva o direito de tomar as providencias legais que julgar necessarias, para evitar a acquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado, na occasião, accrescidos da percentagem de 10 %.

7º — Os proponentes caucionarão, na Caixa Economica, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), como garantia para o fornecimento.

8º — Os concurrentes subordinar-se-ão a todas as exigencias deste edital e ás do Código de Contabilidade Publica.

9º — O Governo reserva-se o direito de annular a presente concorrência, desde que haja justa causa.

Manoel Pereira Cairrão, 1º tenente secretario do C. A.

Grupo n. 1

1. Alfinete commum, em caixa de 50 grammas, caixa.
2. Alfinetes communs, em caixa de 100 grammas, caixa.
3. Almofada para carimbo, de 0,16 x 0,09, uma.
4. Barbante fino, novello grande, um.
5. Idem, idem, novello pequeno, um.
6. Idem, idem grosso, novello grande, um.
7. Borracha Ruby 212, Eberhard Faber, uma.
8. Caneta de madeira Faber, uma.
9. Colchetes Clits, ns. 1, 2, 3 e 4, caixa.
10. Fita para machina de escrever "Royal", bicolor, uma.
11. Idem, idem "Remington", bicolor, uma.
12. Gomma arabica, 1/4 de litro.
13. Lapis tinta "Apollo", ns. 1.255, 1.258 e 1.259, duzia.
14. Elasticos circulares, caixa grande, caixa.
15. Gomma Pelikanol, vidro grande, vidro.
16. Lapis A. W. Faber, ns. 2.319 e 2.327, duzia.
17. Lapis Faber, ns. 1, 2, 3 e 4.
18. Lapis Castell ou Appollo "H", duzia.
19. Lapis Castell ou Apollo "3H", duzia.
20. Lapis Castell ou Apollo "HB", duzia.
21. Lapis Castell ou Apollo "2B", duzia.
22. Lapis Castell ou Apollo "4B", duzia.
23. Lapis Castell ou Appollo "F", duzia.
24. Lapis Crayon Sauce, um.
25. Lapis Grailor Conte, caixa.
26. Pennas Gillot ns. 17, 290, 656 e 850, cartão.
27. Pennas Brandaue n. 518, caixa.
28. Pennas Shennecken (ronde), caixa.
29. Pennas John Heats, n. 808, caixa.
30. Pennas Mailat n. 12, caixa.
31. Pennas Leonardt, E. F. 516, caixa.
32. Papel manilha para embrulho, em folhas, centô.
33. Papel almasso pautado, de seis kilos, resma.
34. Papel almasso pautado, de 18 kilos, resma.
35. Papel almasso sem pauta, resma.
36. Papel para machina de escrever, em caixa de 500 folhas, caixa.
37. Papel liso, de linho, em caixa de 500 folhas, caixa.
38. Papel matta-borrão, em folhas grandes, branco, folha.
39. Papel matta-borrão, para berços, tiras.
40. Tinta para escrever, Pelikan.
41. Tinta para carimbo, roxa, vidro.
42. Percevejos, tamanho grande, caixa.
43. Borracha "Venus", ns. 8 e 10, caixa.
44. Borracha Eberard, n. 6.300, uma.
45. Tinta Blanc d'Argent, tubos.

46. Idem Gomme-Gutte, tubos.
47. Idem Noir d'Ivoire, tubo.
48. Idem Bleu de Prusse, tubos.
49. Idem Vermellion, permanente, tubos.
50. Idem Vermellion, de Chine, tubos.
51. Idem Sciencie Brullere, tubos.
52. Idem Sciencie, naturale, tubo.
53. Idem Bleu de Cobalt, tubo.
54. Idem Carmim-Fin, tubo.
55. Idem Outremer foncé, tubo.
56. Idem Outremer clair, tubo.
57. Idem Nankin Higgins, vidro.
58. Idem Nankin em bastão, um.
59. Idem carmim para escrever, vidro.
60. Papel em blocos para calculos, duzia.
61. Papel vegetal, fino, peça.
62. Papel vegetal, grosso, peça.
63. Papel milimetrado, forrado, pect.
64. Papel milimetrado, sem forro, peça.
65. Papel tela imperial, peça.
66. Papel Canson, em folhas (Schleicher-cavallineho), folha.
67. Papel Canson, em peça.
68. Papel quadriculado, caderno.
69. Tira-linha Kern, recto, com tres pontas, um.
70. Tira-linha Kern, curvo, simples, um.
71. Tira-linha Kern, duplo, um.
72. Compasso de redução, um.
73. Compasso Balustre para lapis e tira-linhas, um.
74. Compasso Balustre de bomba, um.
75. Compasso de ponta secca para medidas, um.
76. Curvimetro com duplo mostrador, um.
77. Cítel para regua, um.
78. Porta-lapis, um.
79. Pinceis de pello de Martha, duzia.
80. Godets para tinta, jogo.
81. Godets para agua, um.
82. Raspadeiras Roger, cabo de osso, uma.
83. Transferidores de chifre para 360°, um.
84. Esquadros transparentes, um.
85. Triple decimetro Casella, de marfim, um.
86. Regua de faia, uma.
87. Regua de metal chromado, uma.
88. Tesoura para papel, grande, uma.
89. Furador para papel, um.
90. Gomma Pelikano, vidro.
91. Esponja, uma.
92. Talco de Veneza, kilo.
93. Oleo fino para instrumentos, vidro.
94. Grampos para machina Hotkiss, n. 4, caixa.
95. Linho n. 0, para pantographo, carritel.
96. Liquido Regio, vidro.
97. Pasta Regio, tubo.
98. Pelle de camurça, uma.
99. Stencil Durotype n. 62, para memographo, caixa.
100. Papel absorbente para memographo Gestetner.
101. Verniz Universal para Stencil (correção), vidro.
102. Tinta Universal para duplicador, tubo.
103. Gomma-arabica em pó, kilo.

Grupo n. 2

1. Alumen de potassio secco, kilo.
2. Acido citrico crystalizado, kilo.
3. Alcool nacional de 40° litro.
4. Alcool nacional absoluto, litro.
5. Acetone, litro.
6. Acetato de amilla, litro.
7. Acido acetico glacial, litro.
8. Bromureto de potassio crystalizado, kilo.
9. Chapas de 18 x 24 e 24 x 30, phototechnicas-panchro nomaticas e Process, duzia.
10. Idem de 13 x 18, extra, rapidas panchromaticas, duzia.
11. Eter sulfurico nacional, litro.
12. Hiposulphito de sodio crystalizado, kilo.
13. Papeis Bromuro Azo F2 e F4, 18 x 24 e 24 x 30.
14. Carbonato de sodio anhidro, Kodak, kilo.
15. Sulphito de sodio anhidro, kilo.
16. Benzina nacional, litro.
17. Essencia de therebentina, litro.
18. Tetrachloreto de carbono, litro.

Grupo n. 3

1. Estopa de 1ª, branca, kilo.
2. Estopa de 2ª, branca, kilo.
3. Pelles de camurça, em metades.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO

Edital de convocação para o alistamento:

O doutor Joaquim Eduardo d'Avellar Brandão, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem e delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completarem ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesete annos, querendo e) são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam alistados nos registos militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, nos domingos affixará na porta principal do edificio em que funciona a relação dos alistados, durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis das 11 ás 17 horas, no edificio do quartel do Batalhão de Guardas, na avenida Pedro Ivo n. 2, São Christovão, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, que será affixado no portão principal desta junta, e publicado no "Diario Official", por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. Segundo tenente José Otino de Freitas, delegado militar, servindo de secretario.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1936.
— Dr. Joaquim Eduardo d'Avellar Brandão, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO (TIJUCA)

Séde: Collegio Militar, á rua S. Francisco Xavier n. 267.

Edital de convocação de alistamento do corrente anno.

Elmir Feijó, presidente da Junta de Alistamento deste districto, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo) e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos milita-

res, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada da verdade, dar informações precisas para esclarecer o Juizo da Junta de Revisão que tem de apoiar o alistamento. Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil, em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde da idade de 17 annos.

Para se alistar participa por escripto (vide letras A e B, do § 2º do artigo 65, adiante transcripto) ou verbalmente, á Junta de Alistamento Militar do Districto em que reside, ou a de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento.

§ 4º. Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Art. 65, § 2º. O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50 ou, ainda, por meio de communicacão escripta:

a) do proprio alistado;
b) a rogo deste, com duas testemunhas;
c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer cathegoria; convido sempre que possivel, apresentar certidão de idade, com signaes caracteristicos, estado civil, a profissão, condição de saber ou não escrever de cidadão a alistar. Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros do Districto Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de primeira, segunda e terceira cathegorias, desde que apresentem á junta a respectiva cader-neta (art. 16, paragrapho unico e 91 c), ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50).

Nos domingos serão affixados na porta do compartimento onde funciona a junta, á rua São Francisco Xavier numero 267 (Collegio Militar), as reclamações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio acima citados das 11 ás 17 horas, excepto aos sabbados em que funcionará de 9 ás 12 horas da manhã, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para o conhecimento de todos lavrei o presente edital, que depois de assignado, será affixado na porta principal da junta e publicado no "Diario Official", durante tres dias seguidos.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1936.
— Elmir Feijó, presidente.

Primeira Região Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALISTAMENTO

J. de A. Militar do 4º Districto

Rua S. José, 58, terreo

Jorge Monteiro Valente, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de dezoito annos, e domiciliados neste Districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo dezoito annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento.

Convoca, tambem, todos os interessados, a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis á rua São José n. 58, terreo.

E, para conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta desta junta e publicado no "Diario Official", e por mim assignado.

Districto Federal, 2 de janeiro de 1936.
— J. Valente.

Inspectoria do Primeiro Grupo de Regiões Militares

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 2

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de diversos artigos a esta Inspectoria, publicado no "Diario Official" de 3 do corrente mez, ás folhas n. 151.

Rio da Janeiro, 4 de janeiro de 1936.
— José Bernardes Junior, 2º tenente, secretario do C. A.

Centro de Instrução de Transmissões

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 423, do "Diario Official" de 7 de janeiro.

Escola de Saude do Exercito

Concurso para a matricula de medicos e pharmaceuticos na Escola de Saude do Exercito.

Ver edital, publicado na integra, no "Diario Official" de 4 de janeiro.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA INSTALLAÇÃO DE CANTINA

I — De ordem do Sr. coronel director, faço publico achar-se aberta concorrência para installação e funcionamento de uma cantina nesta fabrica.

II — As installações da cantina serão:

a) Armazem — deverá ter um stock completo de generos de primeira necessidade e de 1ª e 2ª qualidades, e ainda

quaesquer outros artigos, inclusive bebidas sem alcool e fructas;

b) Loja de armarinhos — completa de maneira a satisfazer o quanto possível a freguezia do lugar;

c) Alfaiate civil e militar — para confecções de concertos;

d) Barbeiro — com secção de cabeleireiro reservado á senhoras;

e) Engraxate;

f) Pequeno varejo — de cigarros, bonbons, bebidas, etc., no predio do Casino de Officiaes;

g) Os fornecimentos de carne verde, pão, leite e verduras, poderão ser objecto do contracto posterior.

III — A Fabrica se compromette a:

a) pôr á disposição do arrendatario todas as dependencias necessarias ás installações previstas no item anterior, providas de agua, luz e telephone;

b) descontar em folha, mensalmente, as importancias totaes devidas por funcionarios e operarios, bem como officiaes e praças, desde que as referidas quantias não excedam os limites previamente fixados pela propria Fabrica — isto é, desde que não excedam de 2/3 dos vencimentos liquidados de cada um;

c) responsabilizar-se, dentro dos limites da alinea anterior, por 50% dos debitos por morte, deserção ou demissão de funcionarios, praças e operarios, uma vez que não deixem vencimentos para saldar;

d) não permittir, dentro dos seus actuaes terrenos, qualquer outro negocio que possa concorrer com o arrendatario no especificado no presente edital.

IV — O arrendatario se compromette a:

a) ficar sob a acção dos preceitos regulamentares no que concernir á disciplina, moralidade e hygiene do Estabelecimento;

b) correr por sua conta despesas com o asseio e conservação, inclusive pinturas, quando necessarias, das dependencias occupadas pela cantina, barbearia, etc.;

c) ficar a cantina sujeita á fiscalização da Directoria da Fabrica, inclusive no que se referir á tabella de preços, os quaes deverão ser inferiores aos da praça de Lorena;

d) obriga-se a entrar, mensalmente, com uma quantia correspondente a 5%, no minimo, do total das vendas e custos dos serviços prestados durante o mez;

e) o ajuste terá a duração de cinco annos, e, salvo caso de declaração de guerra, mudança do Estabelecimento, só poderá ser rescindido:

1º) por falta de idoneidade pessoal, comprovada em inquerito regular;

2º) por falta de cumprimento do ajustado, constatada depois de 3ª infracção, pela applicação das multas correspondentes;

3º) por accordo entre o ajustado e a Fabrica, precedendo aviso de trinta (30) dias no minimo;

f) adquirir, mediante pagamento no prazo improrrogavel de tres mezes, o stock remanescente do actual Casino, balanceado em cerca de sessenta e cinco contos de réis (65:000\$), importancia que aqui figura a titulo de informação;

g) a movimentar um stock nunca inferior a 100:000\$000.

IV — Os proponentes da presente concorrência deverão fazer até o dia 22 do corrente, prova de:

a) ser reservista do Exército ou da Marinha;

b) ser negociante matriculado ou registrado; ou então que apresentem documentos de idoneidade bastante; ou ainda que provem já ter bem cumprido qualquer contracto que houvessem firmado com os Governos Federal ou Estadual;

c) ter caucionada na Thesouraria desta Fabrica, a importancia de 10:000\$ em moeda corrente, titulos da divida publica ou hypotheca de bens immoveis, para a assignatura e garantia do respectivo contracto, perdendo-a, caso se recuse a assignatura ou não de cumprimento ao referido contracto.

VI — Outras disposições:

a) Até que a Fabrica construa novas installações adequadas, só funcionarão o Armazem e o Armario, provavelmente dentro de seis mezes;

b) entre os dias 15 e 20 do corrente, poderão os interessados vir á esta Fabrica conhecer o saldo das mercadorias do Casino.

VII — Disposições finais:

a) Seleção das propostas terá por base:

1) melhor offerta de percentagem sobre a venda bruta;

2) melhor offerta da aquisição do stock do Casino;

3) maior percentagem sobre os minimos preços da praça de Lorena.

b) Não serão computadas quaesquer vantagens não previstas neste;

c) serão recusadas as propostas que se limitarem a offerecer um abatimento sobre a melhor dellas;

d) as propostas deverão ser dactylographadas em dupla via, sendo a primeira sellada convenientemente e encaminhada ao Sr. presidente do Conselho de Administração da Fabrica em envelopes lacrados e rubricados pelos proponentes;

e) referidas propostas serão acceptas até o dia 24 do corrente, ás 10 horas, occasião em que deverão comparecer os licitantes para assistirem á abertura dos mesmos pelo Conselho de Administração deste Estabelecimento.

Piquete, 7 de janeiro de 1936. — 1º tenente Diogenes de Oliveira França, secretario.

(C 256 — 10-1-36 — 102\$000).

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

11º REGIMENTO DE INFANTARIA

COMISSÃO DE RANCHO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 27.943, do "Diário Oficial", de 30 de dezembro do anno findo. — Julio Cesar Leal Netto, 2º tenente, administrador, secretario.

Fabrica de Projectis de Artilharia

EDITAL DE CONCURRENCIA

Rectificação

De ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho de Administração desta Fabrica, publica-se novamente a clausula decima terceira do edital de concorrência, por ter sido a mesma publicada com incorrecções no "Diário Oficial" de 8 do corrente mez.

Decima terceira. — Os requerimentos chegados depois das 10 horas (hora tomada pelo relógio de ponto da Fabrica do dia 25) não serão acceptos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936. — Luiz Augusto Mcrize, 1º tenente, secretario.

Segundo Grupo de Artilharia de Costa

Chama-se a atenção dos interessados para os editaes de concorrência, publicados no "Diário Oficial" de 31 de dezembro e 2 de janeiro.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 158 do "Diário Oficial" de 31 de janeiro.

Policia do Districto Federal

Directoria Geral de Comunicações e Estatística

De ordem do senhor chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a renovação das licenças necessarias ao funcionamento das casas de espectaculos ou de diversões publicas e sociedades recreativas ou esportivas, de que trata o regulamento aprovado pelo decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924, deverá ser requerida com a maior urgencia, de modo que possam ser as referidas licenças expedidas até o dia 31 do corrente mez, sendo fechadas, sem excepção, nos termos do artigo 3º do referido regulamento, todos os estabelecimentos desse genero que, naquella data, não estiverem devidamente legalizados.

Em 4 de janeiro de 1936. — Israel Souto, director geral.

Policia do Districto Federal

Rectificação ao edital de concorrência administrativa ou permanente, publicado á pagina n. 158 do "Diário Oficial", de 3 de janeiro de 1936, bem como á referencia respectiva, publicada no citado órgão official, á pagina n. 351, em 6 deste mesmo mez e anno.

A 1ª clausula do edital — Onde diz: — "As propostas serão entregues em envelopes lacrados, ás 14 horas de dia 21 de janeiro de 1936, em quatro vias, convenientemente datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, especificando-se, sem acrescimos, emendas, rasuras ou entrelinhas, em algarismos e por extenso, os preços parciaes e total, deixando de ser tomadas em consideração as que não apresentarem preço para as tres (3) refeições e as que excederem o preço estabelecido na tabella annexa a este edital; adjudicando-se o fornecimento ao proponente que menor preço total offerecer".

Diga-se — "As propostas serão entregues em envelopes lacrados, ás 14 horas do dia 24 de janeiro de 1936, em quatro

vias, convenientemente datadas e assinadas, sendo a primeira devidamente sellada, especificando-se, sem acréscimos, emendas, rasuras ou entrelinhas, em algarismos e por extenso, os preços parciais e total, deixando de ser tomadas em consideração as que não apresentarem preço para as tres (3) refeições e as que excederem o preço estabelecido na tabella annexa a este edital, adjudicando-se o fornecimento ao proponente que menor preço total offerecer".

A 2ª clausula do edital — Onde diz: — "Os proponentes, pedindo inscripção, devem apresentar para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 7 de janeiro de 1936, em original ou em publica-forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até o mesmo dia e anno, o qual terá de ser, no minimo, de 20:000\$000.

Diga-se: — "Os proponentes, pedindo inscripção, devem apresentar para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 10 de janeiro de 1936, em original ou em publica-forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até o mesmo dia e anno, o qual terá de ser, no minimo, de 20:000\$000.

A 5ª clausula do edital — Onde diz: — "O fornecimento em questão, conforme especificação da tabella junta a este edital, deverá ser de 1ª qualidade, acondicionado em marmitas de aluminio, de capacidade sufficiente (para os jantares) e canecas, também de aluminio (para o café dos almoços e ceias), observando o maximo asseio, ficando, outrossim, obrigado o proponente a quem for adjudicado o fornecimento de taes refeições, a collocar-as á sua custa, no Deposito de Presos e Delegacias Districtaes, e satisfazer os pedidos de almoços entre as 7 e 8 horas; de jantares, entre as 12 e 13 horas, e de ceias, entre as 16 e 17 horas. Si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, ou si o mesmo for de má qualidade, serão as refeições adquiridas immediatamente, no mercado, correndo por conta do fornecedor o excesso que possa haver".

Diga-se: — "O fornecimento em questão, conforme especificação da tabella junta a este edital, deverá ser de 1ª qualidade, acondicionado em marmitas de aluminio, de capacidade sufficiente (para os jantares) e canecas, também de aluminio (para o café dos almoços e ceias), observando o maximo asseio, ficando, outrossim, obrigado o proponente a quem for adjudicado o fornecimento de taes refeições, a collocar-as á sua custa, no Deposito de Presos e Delegacias Districtaes, e satisfazer os pedidos de almoços entre as 7 e 8 horas; de jantares, entre as 12 e 13 horas, e de ceias, entre as 16 e 17 horas. Si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, ou si o mesmo for de má qualidade, serão as refeições adquiridas immediatamente, no mercado, correndo por conta do fornecedor o excesso que possa haver".

Na tabella de rações preparadas, almoços, jantares e ceias, destinadas aos presos da Policia Civil do Districto Federal:

Onde se diz: — "Jantares: preparados na proporção de: 200 grammas de feijão

prelo, novo, cosido com 230 grammas de carne secca de 1ª qualidade de 25 ditas de toucinho mineiro; 100 grammas de arroz de 1ª qualidade, devidamente preparado, e 200 ditas de farinha de mandioca, fina — para cada um (será observado esse jantar ás segundas, quartas, sextas e sabbados). Preparados na proporção de: 500 grammas de carne verde, devidamente preparada; 20 ditas de toucinho mineiro; 100 ditas de arroz de 1ª qualidade, devidamente preparado, e 200 ditas de farinha de mandioca, fina, para cada um (será observado esse jantar ás terças, quintas e domingos).

Diga-se: — "Jantares: preparados na proporção de: 200 grammas de feijão prelo, novo, cosido com 230 grammas de carne secca de 1ª qualidade e 25 ditas de toucinho mineiro; 100 grammas de arroz de 1ª qualidade, devidamente preparado, e 200 ditas de farinha de mandioca, fina — para cada um (será observado esse jantar ás segundas, quartas, sextas e sabbados). Preparados na proporção de: 500 grammas de carne verde, devidamente preparada; 20 ditas de toucinho mineiro; 100 ditas de arroz de 1ª qualidade, devidamente preparado, e 200 ditas de farinha de mandioca, fina — para cada um (será observado esse jantar ás terças, quintas e domingos).

Na referencia ao edital, publicado no "Diario Official" de 6 de janeiro de 1936, á paginas 351.

Onde diz: — "Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 158, do "Diario Official" de 4 de janeiro.

Diga-se: — "Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 158, do "Diario Official" de 3 de janeiro.

Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, em 7 de janeiro de 1936. — Pelo director geral, Assonipo de Sarandy Raposo, chefe de Secção.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 10 do corrente.

Approvados:

Clovis Mendes de Moraes, Milton Campello Nogueira, Karl Wolf, Ary Koerner de Assis, Braz Xavier Damião, Salvador Leão, Carlos de Campos, Alfredo Barboza dos Santos, Miguel Jacob Riscalia, Antonio Cesario de Faria Alvim Filho, Oscar Pinto de Souza, Ondemar Ferreira Dias, Albino da Silva, José Augusto Pereira de Magalhães, Alvaro Martins Carneiro, Francisco de Jesus, Joaquim de Pinho Moreira, Domingos José de Araujo Pereira e Seraphim de Souza Martins.

Reprovados, 7.

Inspectoria do Trafego, em 10 de janeiro de 1936. — O inspector, doutor Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366

Infraactores:

Omnibus:

Mario Bianchi, ns. 23, 136, 136, 292, 292, 317, 321, 411, 415, 415 e 426 — Artigos 348 L, 248 L, 248 L, 136, 248 C, 248 C, 248 L, 248 C, 248 C, 248 C-248 L e 248 C, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, ns. 5, 200, 200, 323, 714, 715, 771, 771, 771 e 771 — Artigos 248 C 248 L, 248 L, 248 C, 248 L 248 L, 248 C, 248 E, 248 E e 248 E, respectivamente.

Christiano Sienssem, ns. 233, 233, 324, 341, 623, 766, 766 e 766 — Artigos 248 L, 248 L, 248 C, 248 C, 248 C, 248 E, 248 E e 248 E, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 207, 234, 272, 272, 272, 286, 352 e 385 — Artigos 248 L, 248 L, 248 E, 248 E, 248 L, 248 L, 248 C e 248 E, respectivamente.

J. Antonio Moreira ns. 554, 575, 599, 622, 685, 685 e 784 — Arts. 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 248 C e 248 C, respectivamente.

João Ferreira & Martins, ns. 301, 566, 566, 669 e 669 — Art. 248 L.

Moreira Polonio & Sencadas, ns. 169, 322, 322, 712 e 711 — Arts. 248 E, 248 L, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

R. Schmidt & Comp., ns. 325, 326 e 326 — Arts. 81 e 248 E, respectivamente.

Caldeira & Silva, ns. 404 e 519 — Artigo 248 L.

Viação Continental Ltda., ns. 445, 224 e 224 — Arts. 248 C e 248 E, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, ns. 625 e 780 — Arts. 248 E e 248 L, respectivamente.

Dionel V. Souza e Nadyr C. Lobo, numeros 177 e 564 — Arts. 248 C e 248 L, respectivamente.

José Correia Lopes, ns. 210 e 237 — Arts. 248 E e 248 L, respectivamente.

Auto-carga:

Antonio R. Pereira, n. 189 — Artigo 248 L.

Souza & Mattos Ltda., n. 225 — Artigo 161.

Emilio Siebert & Comp., n. 2.470 — Art. 161.

Pestana & Comp., n. 3.694 — Art. 79.

Camillo Almendra, n. 4.952 — Artigos 102 e 248 L.

Chesmiro Meirelles, n. 6.423 — Artigo 248 L.

Fernando T. de Abreu, n. 7.767 — Art. 248 L.

Infraactores:

Auto-carga:

Eduardo R. de Vasconcellos, n. 1.633 — Art. 248 L.

Manoel Fernandes Martins, n. 2.335 — Art. 355.

Alberto dos S. Oliveira, n. 2.567 — Art. 242 B.

José A. Freitas, n. 3.011 — Art. 102.

Alexandre de Almeida, n. 3.149 — Artigo 79.

Fausto M. Machado, n. 3.606 — Artigo 79.

José A. Santos, n. 3.991 — Art. 248 L.

Antonio F. B. Filho, n. 4.012 — Artigo 79.

Julio V. Ribeiro, n. 4.163 — Artigo 248 L.

Manoel Lopes, n. 7.442 — Art. 248 L.

Auto-passeio:

Miguel A. Gomes, n. 3 — Art. 248 L.

Antonio G. Pereira, n. 445 — Art. 82.

Irene F. de Souza, n. 559 — Arts. 102 e 257.

Antonio da C. Oliveira, n. 984 — Artigo 100.

João da C. Edelmiro, n. 935 — Artigo 248 L.
 Euzeo Bruno, n. 1.246 — Art. 248 L.
 Francisco A. T. Campos, n. 1.670 — Art. 34.
 Manoel M. Galvão, n. 1.792 — Artigo 248 L.
 Manoel A. Martins, n. 1.838 — Artigo 102.
 João Dias de Souza, n. 1.899 — Artigo 102.
 Edmundo A. Thomas, n. 1.945 — Artigo 248 L.
 Americo Joaquim, n. 2.103 — Art. 79.
 José Carlos Ribeiro, n. 2.190 — Artigo 248 L.
 Domingos F. de Oliveira, n. 2.282 — Art. 102.
 Manoel Guimarães, n. 2.343 — Artigo 102.
 Armando de S. Machado, n. 2.644 — Art. 79.
 Affonso Camares, n. 3.370 — Artigo 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do veículo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936.
 — Pelo inspector, *Didier*.

Instituto de Identificação

Faço publico, para os devidos fins, haver perdido todo o valor probatorio de identidade, a carteira concedida a Isolino Reis Inglessa, em 20 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936.
 — *Claudio Mendonça*, pelo director.

Instituto de Identificação

Faço publico, para os devidos fins, haver perdido todo o valor probatorio de identidade a carteira concedida a Giuseppe Romanielli, em 29 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936.
 — *Claudio Mendonça*, pelo director.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Pelo presente edital convido o Sr. Edgard Guimarães do Valle, auxiliar de segunda classe deste departamento, a assumir dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, as suas funções, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Departamento Nacional do Povoamento, em 9 de janeiro de 1934. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director geral.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 94

A^a Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5^a Região (edifício Rex, Alvaro Alvim ns. 33-37, 11^o andar, sala 1.121), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diário Offi-

cial" desta capital, *sem multa*, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas e aos sabbados, das 12 às 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados:

Alfredo Leadoyd Tennyson, Euclydes Pequeno, Gordon Herbert Parker, Henrique Carlos Morize, Herbert James Kirkpatrick, John David Walks, Sindolpho da Silva Faria.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$ (art. 14 do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ali deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1/2 às 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936.
 — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

Conselho Nacional de Engenharia e Architectura — 5^a Região — Districto Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo — Secretaria — Auto de flagrante — N. 11 — Joaquim Moreira Motta, residente á rua Carvalho de Souza n. 200, Madureira, tendo infringido as disposições dos arts. 5^o, 7^o e parágrafo unico e 10 do decreto 23.569, conforme foi por mim pessoalmente verificado na Estrada Intendente Magalhães, em frente ás ruas Conde de Linhares, Andrade de Araujo e Pereira de Figueiredo, em terrenos de propriedade de Luiz Vital e Luiz Vital Junior, não se achando, assim, habilitado a executar empreitada, fica o referido infractor intimado a effectuar, dentro do prazo de dez dias, a contar desta data, na Thesouraria deste conselho, no edificio Rex, á rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 11^o andar, sala 1.124, das 12 às 15 horas, e aos sabbados das 12 às 13 1/2, o pagamento da multa de 500\$ quinhentos mil réis), nos termos do art. 38, letra b), do mesmo decreto e em virtude do facto supra-referido, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independente de nova intimação, á audiência judiciaria, Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1935. — *M. Gasparoni*, director da secretaria. — 1^a testemunha, *Americo de Cunto*. — 2^a testemunha, *Carlos Gaspar*. MG-OCC.

Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da secretaria.

Intimação n. 66 — Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1936 — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5^a Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra c do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Francisco de Moraes Vieira, com exercicio no Serviço de Aguas, á Avenida Pasteur n. 404, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto

acima alludido, regularizando em definitivo o seu registro requerido pelo processo n. 1.341, sob pena de multa de 200\$ que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, c) do decreto citado. A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*. Pelo presidente, o director da secretaria.

Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da secretaria.

Intimação n. 67 — Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1936 — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5^a Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra c do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Edgar Ochsenbein, com exercicio na firma Carlos Kuernerz & Comp., Ltda., a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, regularizando em definitivo o seu registro requerido pelo processo n. 377, sob pena de multa de 200\$ que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, c) do decreto citado. A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*. Pelo presidente, o director da secretaria.

Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da secretaria.

Intimação n. 68. — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1936. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5^a Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra c do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Annibal Pinto de Souza, com exercicio no Instituto de Tecnologia, a Avenida Venezuela n. 82, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data ao artigo 10 do decreto acima alludido, regularizando em definitivo o seu registro requerido pelo processo n. 370, sob pena de multa de 200\$ que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, c do decreto citado. — A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. *M. Gasparoni*, pelo Presidente, o director da Secretaria.

Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Intimação n. 69. — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5^a Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra c do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a José Ascanio Burlamaqui, com exercicio na Inspectoria Federal das Estradas, á Praça Mauá, n. 10 a dar cumprimento, dentro do prazo de 5 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo

aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, c do decreto citado. — A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*, pelo Presidente, o director da Secretaria. — Está conforme o original, *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Intimação n. 70. — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra c do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Lafayette Francisco Bonifácio do Andrade, com exercicio na Estrada de Ferro Central do Brasil, a dar cumprimento, dentro do prazo de 5 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, c do decreto citado. — A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*, pelo Presidente, o director da Secretaria. — Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*.

Intimação n. 71. — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra c do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Ernesto Lopes da Fonseca, com exercicio no Instituto Nacional de Tecnologia, á Avenida Venezuela, 82, a dar cumprimento, dentro do prazo de 5 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo de accordo com o artigo 38, c do decreto citado. — A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni* — Pelo presidente o director da Secretaria. — Está conforme o original, *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Intimação n. 72 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936 — O Conselho Regional de Eng. e Arch. da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o artigo 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Antonio Crespo de Castro, com exercicio na Estrada de Ferro de Bragança, a dar cumprimento, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, ao art. 10 do decreto acima alludido, comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o art. 38, c) do decreto citado.

A secretaria do Conselho receberá, em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gas-*

paroni — Pelo presidente, o director da Secretaria.

Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da secretaria.

Intimação n. 73 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936 — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Francisco Rodrigues de Almeida, com exercicio no Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, a dar cumprimento, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, ao art. 10 do decreto acima alludido, comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o art. 38, c) do decreto citado.

A secretaria do Conselho receberá, em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni* — Pelo presidente, o director da Secretaria.

Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da secretaria.

Intimação n. 74 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936 — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto numero 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Christovam Leite de Castro, com exercicio na Directoria de Estatística da Produção do Ministerio Agricultura, a dar cumprimento, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, ao art. 10 do decreto acima alludido, comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, c) do decreto citado.

A secretaria do Conselho receberá, em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni* — Pelo presidente, o director da Secretaria.

Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da secretaria.

Intimação n. 75 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936 — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a José Paulo Ferreira, residente á rua Visconde de Pirajá n. 385, a dar cumprimento, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, ao art. 10 do decreto acima alludido, comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o art. 38, c) do decreto citado.

A secretaria do Conselho receberá, em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni* — Pelo presidente, o director da Secretaria.

Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da secretaria.

INTIMAÇÃO N. 76

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª região, usando das attribuições que lhe confere o artigo 26, letra "c" do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a José João de Figueiredo Almeida, com exercicio na Estrada de Ferro Central do Brasil, a dar cumprimento, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 "c", do decreto citado. A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni* — Pelo presidente, o director da Secretaria.

Está conforme o original.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

INTIMAÇÃO N. 77

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª região, usando das attribuições que lhe confere o artigo 26, letra "c" do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a José Alves Campello, com exercicio na rua Noemia Nunes, 377, a dar cumprimento, dentro do prazo de 5 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 "c", do decreto citado. A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni* — Pelo presidente, o director da Secretaria.

Está conforme o original.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

INTIMAÇÃO N. 78

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª região, usando das attribuições que lhe confere o artigo 26, letra "c" do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Gercínio Ferreira, com exercicio na Inspectoria Federal das Estradas, á praça Mauá, 10, a dar cumprimento, dentro do prazo de 5 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 "c", do decreto citado. A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni* — Pelo presidente, o director da Secretaria.

Está conforme o original.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

INTIMAÇÃO N. 79

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª região, usando das attribuições que lhe confere o artigo 26, letra "c" do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Edgard Luiz Duque Estrada, com exercício na Prefeitura do Distrito Federal, á praça da Republica, a dar cumprimento, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, "c" do decreto citado. A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni* — Pelo presidente, o director da Secretaria.

Está conforme o original.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936.
— *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

INTIMAÇÃO N. 80

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª região, usando das attribuições que lhe confere o artigo 26, letra "c" do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Pedro Barroso, com exercício no Serviço de Fomento da Produção Mineral, á Avenida Pasteur, 404, a dar cumprimento, dentro do prazo de 5 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 "c" do decreto citado. A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni* — Pelo presidente, o director da Secretaria.

Está conforme o original.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936.
— *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

INTIMAÇÃO N. 81

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª região, usando das attribuições que lhe confere o artigo 26, letra "c" do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Hermano Cupertino Nogueira Durão, com exercício na Directoria de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, a dar cumprimento, dentro do prazo de 5 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, comparecendo para identificação e retirada da respectiva carteira profissional, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 "c" do decreto citado. A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro

do daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni* — Pelo presidente, o director da Secretaria.

Está conforme o original.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936.
— *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o auxiliar tecnico do Ministerio da Agricultura, José Amando Sobral, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importância de 10:600\$, alcançada apurada na tomada de contas relativa ao adiantamento de igual importância, concedido em virtude do aviso numero 88, de 22 de janeiro de 1910, do referido ministerio, do qual o citado responsável não prestou contas, e a cujo pagamento, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foi o mesmo responsável condemnado, por accordo de 30 de outubro de 1935, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 2 de janeiro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados os ex-agentes postaes de "Pilão Arcado", "Cachoeira" e "Ferradas", no Estado da Bahia, Emilia Lins de Medeiros, Isidoro da Costa Lobo e Edgard José Soares, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores e por seus fiadores, recolherem aos cofres publicos as importancias de 30\$600, 34\$828 e 209\$, alcançadas apuradas nos processos de tomada de contas dos citados responsáveis, dos periodos de 1-7-1920 a 31-12-1921, 20-5-1923 a 11-3-1929 e 23-7-1923 a 11-4-1928, respectivamente, e a cujos pagamentos bem como aos dos juros da mora que foram devidos, foram condemnados por accordo de 30 de outubro de 1935, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mencionados ex-agentes e consequentes cobranças judiciais executivas.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 2 de janeiro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados os ex-agentes postaes de "Francisco Schmidt" e "Capivary", no Estado de São Paulo, Francisco Ribeiro Felix e Raul Barhosa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores e por seus fiadores, recolherem aos cofres publicos as importancias de 10\$123 e réis 708\$740, alcançadas apuradas nos processos de tomada de contas dos citados responsáveis, referentes aos periodos de 1 de junho a 10-7-1919 e 1-9-1930 a 28-10-1931, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como a dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados

por acordãos de 30 de outubro de 1935, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mencionados ex-agentes e consequentes cobranças judiciais executivas.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 2 de janeiro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, é intimado o fiel de almoxarifado da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Ricardo e Joaquim da Cunha Junior, para, no prazo de trinta dias, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importância de 500\$000, alcançada apurada no processo de tomada de suas contas referente ao adiantamento de igual quantia, concedido em virtude do aviso n. 14.436, de 2 de abril de 1912, do qual o alludido responsável não prestou contas, e a cujo pagamento, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foi o mesmo responsável condemnado, por accordo de 30 de outubro de 1935, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 2 de janeiro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, é intimado o ex-delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Ulysses Pereira de Nogueira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importância de 2:200\$000, alcançada apurada no processo de tomada de suas contas referente ao adiantamento de 46:192\$200, recebido em 26 de maio de 1922, na Delegacia Fiscal no referido Estado, e a cujo pagamento, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foi o citado responsável condemnado, por accordo de 30 de outubro de 1935, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 2 de janeiro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados os ex-agentes postaes de "Mercês do Pombo", "Alegria" e "Passa Quatro", no Estado de Minas Geraes, Gasão de Sá Brandão, José Miranda e Guilhermina Constança da Silva, e o ex-collector federal de "Iliracy", no mesmo Estado, Abilio Alvares, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores e por seus fiadores, recolherem aos cofres publicos as importancias de 13\$420, 108\$430, 4\$800 e 308\$522, alcançadas apuradas nos processos de tomada de contas dos citados responsáveis, dos periodos de 23-3-1912 a 30-6-1917, 1-5-1928 a 30-5-1930, 1-7-1890 a 31-8-1907 e 10-3-1925 a 28-2-1926 (exercício de 1925), respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados por acordãos de 30 de outubro de 1935, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos ex-agentes

tes e ex-collector mencionados e consequentes cobranças judiciais executivas. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de janeiro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, é intimado o ajudante de professor ambulante do Ministerio da Agricultura, Paulo de Deus Moretzsonh Monteiro de Barros, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importancia de 89\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas referente ao adiantamento de 1:500\$000, concedido em virtude do aviso n. 2.501, de 7 de junho de 1913, do referido ministerio, e a cujo pagamento, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foi o mencionado responsável condemnado, por accordo de 30 de outubro de 1935, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de janeiro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, é intimado o porteiro-continuo do Embarcadouro do Serviço de Veterinaria, Zorobabel José Corrêa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importancia de 94\$373, alcance apurado no processo de tomada suas contas, referente ao adiantamento de 500\$000, concedido em virtude do aviso n. 1.546, de 22 de julho de 1914, do Ministerio da Agricultura, e a cujo pagamento, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foi o citado responsável condemnado por accordo de 30 de outubro de 1935, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de janeiro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, é intimado o capitão-tenente intendente naval, Octavio Pinto da Luz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importancia de 23\$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao feriado de 31-3-1931 a 6-9-1932, em que o alludido official serviu no Monitor "Pernambuco", e a cujo pagamento, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foi o citado responsável condemnado, por accordo de 30 de outubro de 1935, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de janeiro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 3

Faço publico que, se tendo extraviado as apolices da divida publica federal, juros de 5 % ao anno, typo Diversas Emissões, de conto de reis cada uma, nemeros

281.115 a 281.117, de propriedade de Carlos Vieira D'Angelo, solteiro, brasileiro, serão expedidos novos titulos si, no prazo de cinco (5) dias contados da data da publicação deste edital, não houver reclamação em cartorio.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornem necessarios, para regularizar sua situação junto a esta directoria, devendo dirigir-se para esse fim, á secretaria.

N. 2.948-35 — E. F. da Silva — 59, rua Ledo.

N. 15.298-35 — Elvira Marzullo Penna (inventariante do espolio de Constantino Penna Rodrigues).

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936. — O secretario, *José de Malthães Bravo*.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornem necessarios, para regularizar sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim, dirigir-se á Secção de Cadastro.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — O secretario, *José de Magalhães Bravo*.

Boschen — Carlos.
Brandão — Julio Cesar Ferreira (espolio).

Liberal — José de Mello.
Marques — João da Costa.
Moura — Augusto Lobo de Reis — Venancio Valerio dos
Rocha — José Gaspar da (espolio).
Silveira — Men Rodrigo Xavier da
Vianna — Manoel Gonçalves (espolio).

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 124

Dé ordem do Sr. presidente e de accordo com o disposto no art. 28, do regulamento annexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas de segunda-feira, 13 do corrente, serão chamados para a prova oral de Geographia, que terá logar no salão nobre do edificio do Lyceu de Humanidades "Nilo Peçanha" — Escola Normal de Nieheroy, os seguintes candidatos:

1. Joel Quaresma de Moura.
2. Celina de Freitas Ramos.
3. Eduardo Fernandes.
4. Anna Pimenta Ribeiro.
5. Alberto Scorza.
6. Carolina Rodrigues Moreira.
7. Altair Costa.

8. Georgenor Aeyhino de Lima Torres.
9. Heloisa Calmon du Pin Oliveira.
10. Aldrova de Moura Gonçalves.
11. Cicero Torres.
12. Cecy Vieitas.
13. Mario da Silva Sarmento.
14. Rivaldo Cavalcant ide Albuquerque.
15. Maria dos Santos Martins.
16. Mario Ritter Nunes.
17. Manoel Borges de Moraes.
18. Yolando Pereira da Costa.
19. Juita Tavares Ferreira de Salles.
20. Maria José Rodrigues Chagas.

Turma suplementar

1. Léo Lima e Silva de Affonseca.
2. Lopo de Carvalho Coelho.
3. Maria Cecilia Pereira de Faria.
4. Zelinda de Moraes Parente.
5. Paulo Martins Filho.
6. Yedda Mourão.
7. Octavio Moreira Pitaluga.
8. Wolney Rocha Braune.
9. Mario José Leclerc.
10. Maria José Labandera.

Secretaria do Concurso, em 10 de janeiro de 1936. — O secretario, *Walde-miro Ferreira Mendes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor doutor inspector, convido o interessado ou dono de 12 calças de jersey de seda, mercadoria essa apprehendida no Armazem 2 do Caes do Porto, no dia 20 de dezembro de 1935 a vir allegar o que entender a bem dos seus direitos, dentro do prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste no "Diario Official", sob pena de revelia.

(Processo n. 50.358-1935).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — *C. Washington*, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor doutor inspector, convido o interessado ou dono de 18 pares de meias para senhora, mercadoria essa apprehendida no Posto Aduaneiro n. 2 do Caes, no dia 20 de dezembro de 1935, a vir allegar o que entender a bem dos seus direitos, dentro do prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste no "Diario Official", sob pena de revelia.

(Processo n. 50.356).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — *C. Washington*, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor doutor inspector, convido o interessado ou dono de sete chapéos typo Panamá e oito carteiras de cigarros marca Lurecky Strike, mercadorias essas apprehendidas no Posto Fiscal 1/2 do Caes do Porto, no dia 20 de dezembro de 1935, a vir allegar o que entender a bem dos seus direitos, dentro do prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste no "Diario Official", sob pena de revelia.

(Processo n. 50.353-935).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — *C. Washington*, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor doutor inspector, convido o interessado ou dono de dezoito chapéus "Panamá", quinze calças de seda, uma machina para bater ovos e um pacote com trinta e seis saquinhos contendo chá, mercadorias apreendidas no dia 3 do corrente mez, no Caes do Porto, a vir allegar o que entender, a bem dos seus direitos, dentro do prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste no "Diario Official", sob pena de revelia. (Processo n. 635-36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — C. Washington, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor doutor inspector, convido o interessado ou dono de um corte de tecido de seda, mercadoria apreendida no dia 2 deste mez no Caes do Porto, a vir allegar o que entender, a bem dos seus direitos, dentro do prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste no "Diario Official", sob pena de revelia. (app. n. 259).

(Processo n. 255-36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — João Alves de Moura, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor doutor inspector, convido o interessado ou dono de tres cortes de seda, mercadoria apreendida no dia vinte de dezembro ultimo no Posto 1, a vir allegar o que entender, a bem dos seus direitos, dentro do prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste no "Diario Official", sob pena de revelia. (app. n. 258).

(Processo n. 51.164-258).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — C. Washington, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor doutor inspector, convido o interessado ou dono de oito vidros de agua do Colonia, um lenço de seda, dois aventaes de borracha, tres isqueiros, uma navalha 190 tesouras e um tubo de pasta "Nivea", mercadorias essas apreendidas no Posto Fiscal 1/2 do Caes do Porto, no dia 25 de dezembro de 1935, a vir allegar o que entender a bem dos seus direitos, dentro do prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste no "Diario Official", sob pena de revelia. (Processo n. 50.591).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — C. Washington, 4º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Jucundino D. Cardoso, auxiliado pelo remador Manoel Pinto de Souza e pelo guarda do Caes do Porto

Antonio Martins de Araujo, em serviço de fiscalização no dia 23 de setembro ultimo, apprehendeu dois cortes de seda, com quatro metros cada um; dois vidros pequenos de loção argentina.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 28 de setembro acima referido, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 10 de outubro de 1935, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 154\$020, no valor commercial de 260\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo 630, parágrafo 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guarda aduaneiro Jucundino D. Cardoso, remador Manoel Pinto de Souza e guarda do Caes do Porto Antonio Martins de Araujo; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escripturario e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651, da lei citada, combinado com o artigo 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 37.720/35).

Alfandega do Rio, 9 de janeiro de 1936. — José dos Santos Leal, inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 2 — Navio "West Notus", atracado em 31 de dezembro de 1935.

1 cartão, AMES, n. 3, pesando 11 kilos, roto.

1 caixa, TR&CIA, n. 47, pesando 7 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Navio "Sabor", atracado em 30 de dezembro de 1935.

1 caixa, BAM, n. 55, pesando 51 kilos, repregada.

2 fardos, C, sem numeros, pesando 122 e 122 kilos, avariado.

1 caixa, Madamoselle — E. Joselins, n. 4, pesando 129 kilos, repregada.

1 dita, PORTELLA, n. 51, pesando 28 kilos, avariada.

Armazem n. 10 — Navio "Southern Prince", atracado em 27 de dezembro de 1935.

1 caixa, FGE.M, n. 23.419, pesando 105 kilos, vasando.

Armazem n. 5 — Navio allemão "Rapot", atracado em 29 de dezembro de 1935.

1 engradado, KERAMAG, n. 1.065, pesando 14 kilos, quebrado;

3 saccos, M.M., sem numeros, pesando 22, 38 e 20 kilos, rotos.

3 ditos, idem, sem numeros, pesando 40, 19 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, sem numeros, pesando 30, 40 e 14 kilos, idem.

1 caixa, WU, n. 77.246, pesando 19 kilos, repregada.

2 engradados, KERAMAG, ns. 1.247 e 1.127, quebrados.

Armazem n. 9 — Navio "Andalucia Star", atracado em 30 de dezembro de 1935.

2 caixas, VERMELHO, sem numero, pesando 63 e 49 kilos, repregadas.

1 dita, B., n. 120, pesando 36 kilos, avariada.

Armazem n. 9 — Navio "Almazora", atracado em 30 de dezembro de 1935.

2 barris, P.L.C, ns. 66 e 49, vasando.

Armazem n. 3 — Navio ingiz "Nallon", atracado em 31 de dezembro de 1935.

1 caixa, Casa Bairos, n. 815, pesando 386 kilos, avariada.

1 dita, C.C.A., n. 5, pesando 26 kilos, repregada.

1 empalhado, SILCO, n. 261, avariado.

1 caixa, PB, n. 1.037, pesando 459 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.033, pesando 545 kilos, idem.

1 dita, DOVA, n. 222, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 233, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 238, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 229, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 239, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 848, pesando 74 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio "Monte Paschoal", atracado em 2 de janeiro de 1936.

1 automóvel, AU, n. 579.152, avariado.

1 dito, idem, n. 579.799, idem.

Armazem n. 4 — Dia 2 de janeiro de 1936:

Navio "Monte Paschoal", atracado em 2 de janeiro de 1936:

1 tanque, marca LICB, n. 18.004, pesando 56 kilos, repregado.

1 caixa, idem DDZ n. 2.307, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem GCD 3291, n. 8, pesando 51 kilos, avariada.

1 dita, idem IC 3635, n. 1, pesando 98 kilos, repregada.

1 fardo, idem Mesex n. 8, pesando 150 sandos 150 kilos, avariada.

1 fardo, idem Mesex R 2149, n. 8, pesando 141 kilos, avariada.

1 sacco, idem RCC n. 10, pesando 100 kilos, roto.

1 caixa, idem Sche n. 515, pesando 223 kilos, avariada.

1 dita, idem T&J n. 9430, pesando 59 kilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 9.615, pesando 420 kilos, avariada.

1 tambor idem AF n. 1, pesando 218 kilos, vasando.

1 dito idem, idem n. 2, pesando 215 kilos, idem.

1 dito idem, idem n. 3, pesando 219 kilos, idem.

1 caixa idem Calderon n. 9, pesando 81 kilos, repregada.

1 dita idem DGC n. 14, pesando 82 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 23, pesando 81 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 20, pesando 79 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 25, pesando 82 kilos, idem.

1 dita idem EOT n. 13.806, pesando 82 kilos, avariada.

1 dita idem S&A n. 1.007, pesando 75 kilos, repregada.

1 dita idem Vellil n. 2.485, pesando 16 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 2 de janeiro de 1936:

Navio alemão "Rapot", atracado em 29 de dezembro de 1935.

1 caixa marca (Aluminium) R 5050, n. 1, pesando 157 kilos, repregada.

2 ditos idem ACC ns. 230 e 215, pesando 83 e 104 kilos, avariada.

1 dita idem N (EM&B) V, n. 30.065, pesando 151 kilos.

1 dita idem Hime Cruzeiro Herna numero 92, pesando 83 kilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 47 e 38, pesando 56 e 56 kilos, idem.

2 ditos idem HS Cruzeiro Herna numeros 40.415 e 40.397, pesando 73 e 73 kilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 40.076 e 40.398, pesando 70 e 77 kilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 30.077 e 30.034, pesando 70 e 62 kilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 40.142 e 30.211, pesando 106 e 80 kilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 30.003 e 30.004, pesando 80 e 71 kilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 40.223 e 40.136, pesando 92 e 92 kilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 40.341 e 40.377, pesando 77 e 77 kilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 40.041 e 40.065, pesando 107 e 107 kilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 105 e 98 kilos, repregadas.

1 engradado dem Keramag n. 1.624, pesando 24 kilos, quebrado.

1 bobina idem B(5681)M, n. 150, avariada.

1 caixa idem SM n. 18.514, pesando 70 kilos, idem.

1 dita idem SSvL n. 40, pesando 69 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 97, pesando 69 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 2 de janeiro de 1936:

1 caixa marca JCM&C, n. 239, pesando 83 kilos, avariada.

1 dita idem idem n. 155, pesando 88 kilos, idem.

1 sacco idem Vellil, n. 301, pesando 36 kilos, rôto.

1 dito idem idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dita idem Casa Garibaldi, n. 40.737, pesando 377 kilos, avariada.

1 dita idem CC&C, n. 45, pesando 233 kilos, idem.

1 dita idem idem n. 53, pesando 250 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 46, pesando 268 kilos, idem.

1 dita idem idem n. 60, pesando 260 kilos.

1 dita idem, idem n. 47, pesando 239 kilos, idem.

1 dita idem DNC, n. 376, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita idem JAC, n. 2, pesando 335 kilos, avariada.

1 dita idem idem n. 19, pesando 241 kilos, idem.

1 dita idem idem n. 21, pesando 264 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 22, pesando 251 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 7, pesando 243 kilos.

1 dita idem, idem n. 4, pesando 238 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 14, pesando 238 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 6, pesando 232 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 10, pesando 85 kilos, idem.

1 dita idem JCMC n. 157, pesando 85 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 109, pesando 85 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 106, pesando 77 kilos, idem.

1 dito idem, idem n. 164, pesando 88 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 92, pesando 78 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 2 de janeiro de 1936:

Navio americano "Delvalle", atracado em 2 de janeiro de 1936:

1 engradado marca Intermaco, numero 455.212, pesando 113 kilos, avariado.

168 amarrados de chapas idem 3473, idem.

Alfandega de Santos

Copia da acta concorrência administrativa para publicação de editaes, fornecimento de gasolina e materiaes necessarios aos serviços da Guarda-Moria da Alfandega de Santos, para o mez de outubro do anno de mil novecentos trinta e cinco. Aos dez dias do mês de outubro do anno de mil novecentos trinta e cinco ás quatorze horas, no salão do terceiro andar do edificio desta Alfandega, presente o senhor presidente, Edmundo Jorge de Araujo, primeiro escripturario da referida Alfandega, com-migo Joaquim Cavalcanti Raposo, quarto escripturario, foi procedida a abertura das propostas apresentadas, em virtude de convites feitos por meio de cartas entregues pelo Correio e protocollo especial. Preliminarmente, se procedeu a abertura da proposta apresentada para publicação de editaes, tendo comparecido o "Jornal da Noite", com os preços constantes do mappa anexo ao processo de concorrência. Em segundo, se procedeu a abertura das propostas apresentadas para fornecimento de gasolina, tendo comparecido as seguintes firmas: Anglo Mexican Petroleum, Standard Oil Company, The Texas Company e Atlan-

tie Refining Company. Do Do confronto procedido se verificou empates nas propostas apresentadas, tendo a sorte favorecido a The Texas Company. E, finalmente, se procedeu a abertura das propostas apresentadas para fornecimento de material necessario aos serviços da Guarda Moria, tendo comparecido as seguintes firmas: — Olympio Ruas Martins, Rios Ferreira & Cia. e Passos Carvalho & Companhia, Ferreira de Souza & Companhia Casa Elgo Limitada, com os preços constantes dos mappas annexos ao presente processo. Do confronto procedido, se verificou empates nos itens vinte e tres, vinte e seis, cincoenta e quatro e cincoenta e nove, tendo a sorte favorecido as firmas: Rios Ferreira & Cia., Ferreira de Souza & Cia., Olympio Ruas Martins e Passos Carvalho & Cia.

Nada mais havendo a ser tratado, deram-se por encerrados os trabalhos da presente concorrência, da qual lavrei a presente acta, que vae assignada pelo senhor presidente e por mim Joaquim Cavalcanti Raposo, quarto escripturario. Confere com o original. Alfandega de Santos, dez de Outubro de mil novecentos trinta e cinco. — José Cavalcanti centos e trinta e cinco. — Joaquim Cavalcanti Raposo.

Copia do processo da concorrência administrativa para fornecimento de materiaes e publicação de editaes, necessarios aos serviços da Alfandega de Santos, para o mez de outubro do corrente anno, realizado em 10 de outubro de 1935, tendo como presidente o sr. Edmundo Jorge de Araujo, 1º escripturario da Alfandega de Santos e como secretario o sr. Joaquim Cavalcanti Raposo, quarto escripturario da mesma Alfandega.

Mappa demonstrativo da concorrência administrativa para publicação de editaes necessarios aos serviços da Alfandega de Santos, para o mez de outubro do corrente anno.

Numero de ordem	Publicação	Jornal da Noite
	Corpo (8) oito, um centimetro	
1	Uma vez.....	\$1100
2	Até tres vezes, por vez.....	\$5000
3	Até cinco vezes, por vez.....	\$900
	Corpo (10) dez, um centimetro	
1	Uma vez.....	\$900
2	Até tres vezes, por vez.....	\$800
3	Até cinco vezes, por vez.....	\$700
	Corpo (12) doze, um centimetro	
1	Uma vez.....	\$700
2	Até tres vezes, por vez.....	\$600
3	Até cinco vezes, por vez.....	\$500

Alfandega de Santos, 10 de outubro de 1935. — Joaquim Cavalcanti Raposo.

Mapa demonstrativo da concorrência administrativa para fornecimento de gasolina necessária aos serviços da Guarda Moria da Alfandega de Santos, para o mez de outubro do corrente anno.

Numero de ordem	Quantidade — Artigo	The Texas Company	Anglo Mexican Petroleum	Standard Oil Company	Atlantic Refining Company	Concurrente preferido
1	10 tambores de gasolina com 2,000 litros.....	2:400\$000	2:400\$000	2:400\$000	2:400\$000	Desempate — The Texas Company.

Alfandega de Santos, 10 de outubro de 1935. — Joaquim Cavalcanti Raposo.

Mapa demonstrativo da concorrência administrativa para fornecimento de materiais necessários aos serviços da Alfandega de Santos, para o mez de outubro do corrente anno.

N. de ordem	Quantidade — Artigos	Olympio Ruas Martins	Rios Ferreira & Cia.	Passos Carvalho & Cia.	Ferreira de Souza & Cia.	Casa Elgo Ltd.	Preços mínimos	Concurrente preferido
1	2 peças de corda americana, chumbadas, n. 4, uma.....	80\$000	6\$800	28\$000	38\$800	—	6\$800	
2	1 caixa com 24 latas de soda caustica « Caveira », kilo.....	60\$000	62\$000	67\$000	—	—	60\$000	
3	100 kilos de estopa de cor de primeir.atklo.....	1\$800	1\$950	2\$100	2\$190	2\$300	1\$800	
4	20 lampadas electricas de 220 x 200 w., GE Mazda, formato pera, uma.....	13\$900	14\$000	14\$700	15\$800	18\$000	13\$900	
5	20 citras, idem, de 220 x 150 w., GE Mazda, formato pera, uma.....	10\$000	10\$400	10\$500	11\$190	13\$000	10\$000	
6	20 ditas, idem, de 220 x 100 w., GE Mazda, formato opacas, uma.....	6\$200	6\$400	5\$600	7\$090	8\$000	5\$600	
7	20 ditas, idem, de 220 x 75 w., GE Mazda, formato opacas, uma.....	5\$400	5\$500	5\$700	6\$190	7\$000	5\$400	
8	20 ditas, idem, de 220 x 50 w., GE Mazda, formato opacas, uma.....	2\$900	3\$000	3\$100	3\$190	3\$800	2\$900	
9	20 ditas, idem, de 220 x 40 w., GE Mazda, formato opacas, uma.....	2\$900	3\$000	3\$100	3\$190	3\$800	2\$900	
10	20 ditas, idem, de 220 volts, GE Mazda, formato opacas, uma.....	4\$500	—	—	—	—	4\$500	
11	2 kilos de solda de 50 % estanho, kilo.....	14\$000	11\$800	16\$000	11\$900	23\$000	11\$800	
12	2 saccos de 1 araluso de metal para madeira, com cabeça escurecida de 1/8 e 1/4 x 12, um.....	31\$000	26\$000	22\$000	53\$800	—	22\$000	
13	1 foga de cobinas para valador pelos VSA SKZ 913, marca Siemens, um.....	153\$000	—	—	—	—	153\$000	
14	1 ponte de me. l. la Z. marca Siemens H, um.....	782\$000	—	—	919\$000	—	782\$000	
15	1 machina manual de furar para bancada com 2 velocidades, XION n. 430, um.....	333\$000	—	—	343\$000	—	333\$000	
16	1 foga de tarrachas Russell, com rosca With de 1/16" a 1/2" um.....	380\$000	—	250\$000	349\$000	450\$000	250\$000	
17	1 dito de chaves para porcas de 1/4 a 3/4 (14 medidas) Donney, um.....	—	—	—	86\$800	—	86\$800	
18	1 rebolo electrico de esmeril, de 7 x 3" com 2 pedras, para para 220 w., monophase, um.....	850\$000	—	—	—	—	850\$000	
19	2 torquizes, com e inclinado e frente, de 0,20 de comprimento, um.....	14\$000	—	—	14\$800	—	14\$000	
20	5 kilos de colla para carpinteiro, kilo.....	3\$400	2\$800	4\$000	5\$350	—	2\$900	
21	12 torcidas para lampeão, conforme amostra, uma.....	—	—	—	—	—	—	
22	5 milheiros de chumbo para lacração, tipo official, conforme amostra, um.....	8\$00	\$300	—	\$450	—	\$300	
		39\$000	26\$500	39\$500	21\$850	21\$750	21\$850	

Numero de ordem	Quantidade — Artigos	Ruas Martine	Rios, Ferreira & Cia.	Passos, Carvalho & Cia.	Ferreira de Souza & Cia.	Casa Elzo Ltd.	Pregos mininos	Concorrente preferido
23	30 sapolios Radium, um.	\$340	\$300	\$330	\$100	—	\$300	Desempate — Rios, Ferreira & Cia.
24	12 latas de creolina Cruzwaldina, em latas de litro, uma	2850	28750	28600	25130	—	25130	
25	10 dias de kaol para metal, em latas de litro, uma	48700	50030	48300	45900	—	45700	
26	1 caixa de sabão São Francisco, tipo pequeno, uma	88500	175000	85500	—	—	85500	Desempate — Olympic Rugs Martins.
27	3 brochas para calação n. 13, uma	28300	35200	35000	86400	—	28300	
28	3 pás quadradas, tipo médio, uma	75500	95000	145000	96300	—	75500	
29	12 rubinetes para motor Albin F 4, um	225000	—	—	95400	—	85400	
30	11 groza de ganchos de latão para sanetas, conforme amostra, groza	1455000	1105000	1225000	—	—	1105000	
31	30 kilos de pregos de ferro sortidos, kilo	33200	25700	25900	36200	—	25700	
32	50 kilos de terra do Porto para fundição, kilo	15000	14250	—	5490	—	5490	
33	100 ditos de cobre em chapa para ferro embarcação, de 14 x 14, kilo	65100	65200	65300	65190	—	65100	
34	20 ditos de gesso, kilo	18000	350	18000	930	—	5850	
35	50 ditos de estopa branca de primeira, kilo	28200	25150	28300	25150	—	25150	
36	10 ditos de algodão destorcido para calafeto, kilo	123000	105500	98300	125400	—	98300	
37	10 toneladas de carvão Cardiff de primeira, tonelada	2325000	—	2185000	—	—	2185000	
38	1 jogo de embolos com molas seguimento, para motor, Albin de 65 HP, um	8805000	—	—	9525000	—	8805000	
39	2 ditos de engrenagens para corrente de manivela, Albin de 65 HP, um	2805000	—	—	—	—	2805000	
40	1 bomba de circulação para agua, completa Albin de 65 HP, um	4955000	—	—	5345800	—	4955000	
41	3 collares para reversivel Albin de 25 HP, um	465600	—	—	495900	—	465600	
42	3 ditos, idem, Albin de 65 HP, um	1405000	—	—	—	—	1405000	
43	3 jogos de engrenagens para corrente manivela, Albin 25 HP, um	1255000	—	—	1355600	—	1255000	
44	3 ditos de embolos com molas de seguimento, Albin 25 HP, um	7485000	—	—	—	—	7485000	
45	3 bombas de circulação para agua, completas, Albin 25 HP, um	3745000	—	—	4945600	—	3745000	
46	2 ditos para óleo, completas, Albin de 25 HP, um	3305000	—	—	3575000	—	3305000	
47	1 bloco para motor, Albin F 4 18/25 HP, um	3:3505000	—	—	—	—	3:3505000	
48	20 brocas americanas sortidas, c/amostra, uma	15200	15500	15350	15450	—	15200	
49	4 metros de tubos de ferro batido galv. de 1,1/2", metro	125000	115000	115000	105900	—	95200	
50	4 tes de ferro fundido galv. de 2' x 1,1/2", um	68500	65000	75200	115900	—	65000	
51	4 ditos idem, idem de 1,1/2 x 1,1/2", um	55200	55500	65500	55480	—	55200	
52	6 curvas 45° de 1,1/2", um	88900	85000	75500	88900	—	75400	
53	6 luvras de 1,1/2", uma	28400	35000	28500	25450	—	25400	
54	6 diminuições de 2" x 1,1/2", um	45500	45000	45000	45900	—	45000	
55	4 niples de 2", um	28500	35000	35000	35780	—	25500	
56	14 ditos de 1,1/2", um	25600	25500	15800	175500	—	15300	
57	6 sífoes a. v. de ferro fundido, de 1,1/2" n. 1, um	175500	185000	—	—	—	175500	
58	6 rátoes de metal de 2", um	68000	55000	68000	65400	—	55000	
59	1 kilo de massa de zarcão, kilo	45400	45000	48000	55900	—	45000	
60	1 alicate HOTCHISS H 54, um	855000	455000	485000	355900	—	355900	Desempate — Passos, Carvalho & Cia.

Alfandega de Santos, 10 de outubro de 1935. — Joaquim Cavalcanti Raposo.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 998

Pelo presente fica intimada a firma Otto Lynch, á rua Visconde de Inhaúma n. 35, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 67, de 15 de setembro de 1933 instaurado na Alfandega de Pernambuco.

Recebedoria, 9 de janeiro de 1936. — Pelo escrivão, *Jovino Martins*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**Universidade do Rio de Janeiro****INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA****MATRICULAS**

De ordem do Sr. director, faço publico que na Secretaria deste instituto, das 11 ás 15 horas, estará aberta de 10 a 20 do corrente a inscrição para matricula dos alumnos do anno lectivo de 1935.

O requerimento (feito segundo modelo fornecido pelo Instituto), será instruido com os seguintes documentos:

a) certificado de aprovação, por materia, nas provas parciais ou nos exames finais exigidos de accordo com a lei;

b) prova de pagamento das taxas de matricula e de frequencia;

c) dois retratos (3x4): um para o requerimento e outro para o cartão annual de matricula.

Os candidatos matriculados na vigencia do regulamento approved pelo decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924 e que houverem por qualquer circumstancia interrompido os estudos, poderão requerer matricula no 1º anno do curso superior, mediante exame vestibular, independentemente de apresentação de certificado do 5º anno gymnasial.

Será considerado vago o lugar do alumno que não renovar a sua matricula no prazo acima estabelecido.

Taxas: de matricula, 30\$000; de frequencia, por periodo lectivo, 50\$000; certificado do exame, por materia, 5\$000.

Exames vestibulares

A inscrição ao exame vestibular effectuar-se-á de 20 a 30 do corrente, devendo os candidatos, no requerimento, declarar o curso que desejam estudar — *Fundamental — Geral ou Superior*, idade, filiação, naturalidade e residencia, sem-se referirem aos docentes, cujas aulas preferirem cursar. Estes serão escolhidos, de pleno direito, pelos candidatos, na ordem da classificação geral, e obrigados a receber os alumnos que lhes couberem, desde que haja vaga nas suas classes.

Ao requerimento, que obedecerá ao modelo adoptado pelo Instituto, deverá o candidato juntar:

a) certidão que prove a idade minima de 8 annos e maxima de 25, sendo para o curso fundamental até 13 annos;

b) atestado de vaccina;

c) certificado de aprovação no 3º ou 4º anno do curso secundario, official

ou equiparado, conforme seja a inscrição no curso geral ou no superior; d) recibo de pagamento da respectiva taxa.

Os candidatos á matricula no curso fundamental serão submettidos a exames de portuguez e arithmetica, nos termos do art. 262, letra "e", do decreto numero 19.852, de 11 de abril de 1931, excepto os diplomados por instituto de ensino, official ou equiparado.

Apezar da idade exigida para a matricula ser a de 8 a 25 annos, o candidato que não satisfizer essa condição, poderá obtel-a, si no exame revelar excepcional aptidão para a musica, a juizo unanimo da commissão julgadora.

Será concedida matricula em qualquer anno do curso fundamental ou do geral, bem como no 1º anno do curso superior, si o candidato, satisfeitas as exigencias acima mencionadas, que forem applicaveis, obtiver habilitação, em exame vestibular, em todas as disciplinas leccionadas nos annos anteriores áquelle em que pretender matricula.

Os alumnos das classes de canto e instrumento que houverem concluido os respectivos estudos poderão fazer exame vago das materias complementares ás mesmas classes.

Os exames vestibulares realizar-se-ão de 6 a 23 de fevereiro, de accordo com o programma adoptado pelo Conselho Technico Administrativo para o corrente anno e affixado na portaria deste instituto.

Exames finais

Os alumnos que não comparecerem a exame final ou tenham sido inhabilitados em dezembro ultimo, poderão inscrever-se para esse fim no periodo de 10 a 20 do corrente, mediante pagamento da respectiva taxa (10\$000 por materia) e serão admittidos a prestal-o no periodo de 1 a 5 de fevereiro.

Instituto Nacional de Musica, 9 de janeiro de 1936. — O secretario, A. Tolentino.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE SUB-INSPECTOR SANITARIO MARITIMO**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, pelo prazo de sessenta dias, contados desta data, ficará aberta nesta Directoria, durante as horas de expediente, a inscrição para o preenchimento de logares de Sub-inspector Sanitario Maritimo, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provem ser cidadãos brasileiros, reservistas, quando em idade militar, menores de quarenta annos, vaccinados e não soffrer de doenças capazes de privar-os de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissiveis. Para esse ultimo effecto, o candidato será submettido a exame de validez na Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, á rua Paulo de Frontin n. 13, apresentando o competente atestado no acto da inscrição.

As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvedas pelo di-

rector geral da Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medico-Social, são as seguintes:

I — Hygiene Naval

a) Construção do navio, sob o ponto de vista sanitario visando especialmente a defesa contra o rato, medidas complementares de luta contra os roedores.

b) Hygiene dos alojamentos e demais dependencias (inclusive machinas, porões, enfermarias, sala de operações e de curativos, laboratorio, pnaarmacia), visando em especial as respectivas instalações, a ventilação com o condicionamento do ar, a iluminação, a limpeza.

c) Alimentação: principios fundamentais para os climas quentes, escolha e inspecção de generos, conservação hygienica de alimentos, organização de rações alimentares.

d) Agua: condições do potabilidade; abastecimento dos navios, depuração, distribuição, instalações sanitarias. Piscinas.

e) Vestuario, especialmente para os climas quentes.

II — *Medicina preventiva*: diagnostico, prophylaxia e tratamento das doenças transmissiveis e das avitaminoses.

III — Medicina e cirurgia de urgencia; tecnica de embalsamamento.

IV — Legislação sanitaria maritima em vigor. Convenios sanitarios internacionais.

A prova pratica constará de:

a) classificação de ratos, pulgões e mosquitos;

b) colheita do material e diagnostico de doenças transmissiveis;

c) verificação de condições de iluminação e ventilação;

d) praticas de immunização;

e) pesquisas clinicas do laboratorio, para esclarecimento urgente de diagnostico.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1935. — *Rogério Coelho, Dr.*

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 30 (trinta) de janeiro de 1936, estará aberta nesta mesma Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratco da XXVI (vigésima sexta) cadeira do curso da referida Escola (Construção civil — Hygiene Industrial e dos edificios — Architectura — Saneamento e traçado das cidades). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1935. — O secretario, *Amadeu Barbosa*.

Escola de Enfermeiras Anna Nery

De ordem da Sra. directora faço publico, para conhecimento das interessadas, que, nesta secretaria, á rua Visconde de Itaúna n. 375, acha-se aberta a partir de 1 do corrente a inscrição para matriculas no curso de enfermagem desta escola.

As candidatas, no acto de pedido de inscripção, deverão apresentar os seguintes documentos:

1) diploma secundario ou certificado de exames das materias de curso secundario;

2) prova de ser brasileira nata ou naturalizada;

3) provas de sanidade e idoneidade moral;

4) carteira eleitoral;

5) photographia typo passaporto.

As candidatas cujo preparo secundario não puder ser comprovado por diploma ou certificado de exame official poderão requerer inscripção mediante exame vestibular, apresentando, para tal, documento em que provem ter, no minimo, 4 annos de instrucção secundaria.

Secretaria da Escola de Enfermeiras Anna Nery. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1936. — *Ruth Barcellos*, secretaria stenographa.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para provimento do cargo de ajudante no quadro da Estação Experimental em Deodoro, do Instituto de Biologia Animal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diario Official" de 9 do corrente, a paginas 24.783 e 24.784, cuja inscripção contada de 7 de novembro corrente, deverá encerrar-se a 4 de fevereiro do anno proximo vindouro.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 25 de janeiro do corrente anno, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da D. F., serão recebidas, abertas, lidas e julgadas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1936, dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1.ª A Comissão de Concurrencias será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelo D. G. F., assumindo a presidência o mais antigo.

2.ª Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de accordo com as ordens em vigor; as inscripções devem ser requeridas ao D. G. F. até ás 13 horas do dia 22 de janeiro deste anno, com a indicação dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3.ª As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela D. F. 1, deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela D. F. 1, resumo das propostas para a organização do respectivo mappa, em duas vias, em envelopes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4.ª As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Alteração do edital de concurso para provimento de cargo de assistente e sub-assistente engenheiros, no Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura.

De ordem do Sr. ministro, chamo a atenção dos interessados para o edital de alteração deste concurso, publicado na integra no "Diario Official" dos dias 4, 6 e 7 de janeiro do corrente anno, ás paginas 252, 357 e 431.

Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1936. — *Humberto Bruno*, director geral.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Em 10 de dezembro de 1935

Concurso para preenchimento de uma vaga de delineador da especialidade de electricidade deste Arsenal.

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, faço publico, a quem interessar possa, que, nesta secretaria, está aberta, a contar da data da publicação deste edital, por espaço de trinta dias, a inscripção para preenchimento de uma vaga de delineador da especialidade de electricidade deste Arsenal.

Os senhores candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as condições seguintes:

1.ª — Um requerimento, dirigido ao Sr. director geral, pedindo inscripção, ao qual deverão annexar:

a) certidão de idade, em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;

b) documentos liquido e certo em que conste ser reservista;

c) folha corrida;

d) attestado de vaccina, passado pelo Departamento de Saude Publica.

2.ª — Ser brasileiro nato.

As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas, cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

Quaesquer outros esclarecimentos que os senhores candidatos julgarem necessários á completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 11 horas e das 14 ás 15 horas. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1.º official.

Directoria de Fazenda

(D.F.1)

EDITAL DE REFERENCIA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 30 de dezembro do anno proximo findo, a paginas 27.956-8, relativo á concurrencia administrativa que será realizada nesta D. F., no dia 16 do mez corrente, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1936, de artigos do grupo 7 — Combustível (gazolina e oleo).

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D.F.1), em 7 de janeiro de 1936. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2.º tenente, contador naval, secretario.

5.ª Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos na fórmula do item 2 deste edital e, bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e do presente edital.

6.ª Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a vespera da concurrencia, ás 15 horas, a importância de dez contos de réis (10:00\$000), como caução, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concurrencias anteriores, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7.ª As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas "fornecedor", ficarão obrigadas:

a) a fornecer material de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde, diariamente, das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer á nomenclatura adoptada neste ministerio;

b) a entregar o material nos estabelecimentos de Marinha, desta Capital, que o requisitarem e no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5 %, sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo for de cinco (5) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor.

Todo o material ficará sujeito, no acto da entrega ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do "fornecedor" todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltorios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão também recebidos os artigos que estejam fóra do determinado na lettra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre liquidados, descontados os pesos dos envoltorios, taras, etc.;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo-o por outro que satisfaça ás exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Também as multas serão recolhidas no prazo maximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no *Diario Official*.

8.º No caso do "fornecedor" não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior ficará obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a differença que se verificar entre o seu preço acceito e o do licitante que lhe seguir a concorrência; e sendo o seu o unico preço obtido na concorrência, a administração fará a requisição na praça, por indicação da D. F., correndo por conta do "fornecedor" a differença respectiva.

9.º Pelo não cumprimento das disposições desta edital, as quaes, sob forma contractual, fica sujeito o "fornecedor", será cassada a sua idoneidade com perda da caução, ficando elle na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dous annos, contados da publicação no *Diario Official* do acto respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atraso de entrega: fallencia, incêndios, naufragios, retardamento de viagens, grêves, revoluções, guerra e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12. Os preços basicos serão de accôrdo com o artigo 755 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

RELAÇÃO DO MATERIAL DO EDITAL ACIMA

Grupo 5 — Bandeiras, etc.

1. 5-A-1. Argola de metal, uma.
2. 5-C-1. Cretone de algodão, metro.
3. 5-F-2. Fillele, metro.
4. 5-M-1. Mosquetão de metal, um.

Grupo 6 — Ancoras e amarras

1. 6-A-9. Ancorote de 10 kilos, um.
2. 6-A-9. Ancorote de 20 kilos, um.
3. 6-A-9. Ancorote de 40 kilos, um.
4. 6-A-9. Ancorote de 50 kilos, um.
5. 6-A-9. Ancorote de 60 kilos, um.
6. 6-B-1. Boia de arinque n. 1, uma.
7. 6-B-1. Boia de arinque n. 2, uma.
8. 6-B-2. Busca-vidas de 2 kilos, um.
9. 6-B-2. Busca-vidas de 8 kilos, um.
10. 6-B-2. Busca-vidas de 13 kilos, um.
11. 6-B-2. Busca-vidas de 50 kilos, um.
12. 6-F-1. Fateixas de 2 kilos, uma.
13. 6-F-1. Fateixas de 13 kilos, uma.
14. 6-F-1. Fateixas de 30 kilos, uma.

Grupo 11 — Bombas manuaes, etc.

1. 11-B-2. Bomba para cisterna n. 0, uma.
2. 11-B-2. Bomba para cisterna n. 2, uma.
3. 12-B-2. Bomba para cisterna n. 4, uma.
4. 11-B-2. Bomba para cisterna n. 8, uma.
5. 11-B-13. Bomba Japy n. 1, uma.
6. 11-B-13. Bomba Japy n. 2, uma.
7. 11-B-13. Bomba Japy n. 3, uma.
8. 11-B-13. Bomba Japy n. 4, uma.
9. 11-B-13. Bomba Japy n. 5, uma.
10. 11-B-13. Bomba Japy n. 6, uma.
11. 11-B-13. Bomba Japy n. 7, uma.
12. 11-B-4. Bomba portatil para incendio, uma.
13. 11-B-5. Bomba rotativa para barril n. 1, uma.
14. 11-B-5. Bomba rotativa para barril n. 2, uma.
15. 11-B-5. Bomba rotativa para barril n. 3, uma.
16. 11-B-25. Bocal para tomada d'agua de 2", um.
17. 11-B-25. Bocal para tomada d'agua de 2 1/4", um.
18. 11-B-25. Bocal para tomada d'agua de 2 1/2", um.

19. 11-B-25. Bocal para tomada d'agua de 3", um.
20. 11-B-25. Bocal para tomada d'agua de 3 1/2", um.
21. 11-C-1. Chave para bocal de 2", uma.
22. 11-C-1. Chave para bocal de 2 1/2", uma.
23. 11-C-1. Chave para bocal de 3", uma.
24. 11-E-1. Esguicho para mangueira, um.
25. 11-E-1. Esguicho para mangueira de 0m,430x0m,019, um.
26. 11-E-1. Esguicho para mangueira de 0m,463x0m,008, um.
27. 11-M-2. Mangueira de couro de 1" metro.
28. 11-M-3. Mangueira de lona de 1 1/2", metro.
29. 11-M-3. Mangueira de lona de 2", metro.
30. 11-M-3. Mangueira de lona de 2 1/2", metro.
31. 11-M-3. Mangueira de lona de 3", metro.
32. 11-M-4. Mangote de borracha de 1 1/4", metro.
33. 11-M-4. Mangote de borracha de 2", metro.
34. 11-M-4. Mangote de borracha de 2 1/2", metro.
35. 11-M-4. Mangote de borracha de 3", metro.
36. 11-M-4. Mangote de borracha de 3 1/2", metro.
37. 11-M-4. Mangote de borracha de 4", metro.
38. 11-U-1. União para mangueira de 2", uma.
39. 11-U-1. União para mangueira de 2 1/2", uma.
40. 11-U-1. União para mangueira de 3", uma.

Grupo 12 — Sobresalentes para serviços de marinharia, etc.

1. 12-C-1. Croque de ferro, um.
2. 12-C-2. Croque de latão, um.
3. 12-D-1. Defesa typo n. 1, uma.
4. 12-D-1. Defesa typo B n. 2, uma.
5. 12-D-1. Defesa typo B n. 3, uma.
6. 12-E-1. Elo patente de 3/16", um.
7. 12-E-1. Elo patente de 5/16", um.
8. 12-E-1. Forqueta de ferro, uma.
9. 12-F-2. Forqueta de latão, uma.
10. 12-G-1. Gato simples typo C de 3", um.
11. 12-G-1. Gato simples typo C de 3 1/2", um.
12. 12-G-1. Gato simples typo C de 3 3/4", um.
13. 12-G-1. Gato simples typo C de 4", um.
14. 12-H-1. Haste para croque n. 2, uma.
15. 12-H-1. Haste para croque n. 3, uma.
16. 12-H-1. Haste para croque n. 4, uma.
17. 12-M-2. Macaco de vergueiro typo A n. 1, um.
18. 12-M-2. Macaco de vergueiro typo A n. 3, um.
19. 12-M-2. Macaco de vergueiro typo A n. 5, um.
20. 12-M-2. Macaco de vergueiro typo A n. 7, um.
21. 12-M-2. Macaco de vergueiro typo A n. 9, um.
22. 12-M-2. Macaco de vergueiro typo A n. 11, um.
23. 12-M-2. Macaco de vergueiro typo A n. 13, um.
24. 12-M-3. Macaco de vergueiro typo B n. 2, um.
25. 12-M-3. Macaco de vergueiro typo B n. 5, um.
26. 12-M-3. Macaco de vergueiro typo B n. 8, um.
27. 12-M-3. Macaco de vergueiro typo B n. 9, um.
28. 12-M-3. Macaco de vergueiro typo B n. 12, um.
29. 12-M-6. Manilha roscada, de 1/4", uma.
30. 12-M-6. Manilha roscada, de 5/16", uma.
31. 12-M-6. Manilha roscada, de 3/8", uma.
32. 12-M-6. Manilha roscada, de 1/2", uma.
33. 12-M-6. Manilha roscada, de 5/8", uma.
34. 12-M-6. Manilha roscada, de 3/4", uma.
35. 12-M-6. Manilha roscada, de 1", uma.
36. 12-M-6. Manilha roscada, de 1 1/2", uma.
37. 12-Q-1. Quartola de madeira n. 1, uma.
38. 12-Q-1. Quartola de madeira n. 2, uma.
39. 12-R-1. Remos de 6', um.
40. 12-R-1. Remos de 8', um.
41. 12-R-1. Remos de 10', um.
42. 12-R-1. Remos de 12', um.
43. 12-S-1. Sapatilho circular, de 3/4", um.
44. 12-S-1. Sapatilho circular, de 1", um.
45. 12-S-1. Sapatilho circular, de 1 1/4", um.
46. 12-S-1. Sapatilho circular, de 1 1/2", um.
47. 12-S-1. Sapatilho circular, de 1 3/4", um.
48. 12-S-1. Sapatilho circular, de 2", um.
49. 12-S-1. Sapatilho circular, de 2 1/2", um.
50. 12-S-1. Sapatilho circular, de 3", um.
51. 12-S-1. Sapatilho circular, de 3 1/2", um.
52. 12-S-2. Sapatilho oval, de 3/4", um.
53. 12-S-2. Sapatilho oval, de 1", um.
54. 12-S-2. Sapatilho oval, de 1 1/4", um.
55. 12-S-2. Sapatilho oval, de 1 1/2", um.
56. 12-S-2. Sapatilho oval, de 1 3/4", um.
57. 12-S-2. Sapatilho oval, de 2", um.
58. 12-S-2. Sapatilho oval, de 2 1/2", um.
59. 12-S-2. Sapatilho oval, de 3", um.
60. 12-S-2. Sapatilho oval, de 4", um.

Grupo 13 — Utensílios e ferramentas para praças de machinas e caldeiras

1. 13-A-1. Almotolia de cobre, de 125 grs., uma.
2. 13-A-1. Almotolia de cobre, de 250 grs., uma.
3. 13-A-1. Almotolia de cobre, de 500 grs., uma.
4. 13-A-2. Almotolia de folha de Flandres, de 125 grs., uma.
5. 13-A-2. Almotolia de folha de Flandres, de 250 grs., uma.
6. 13-A-2. Almotolia de folha de Flandres, de 750 grs., uma.
7. 13-B-1. Balde para cinza, um.
8. 13-B-2. Ducha vegetal, uma.
9. 13-C-1. Cal viva, kilo.
10. 13-C-2. Carro para carvão, um.
11. 13-C-3. Chaleira para oleo, de 1 litro, uma.
12. 13-C-3. Chaleira para oleo, de 2 litros, uma.
13. 13-C-3. Chaleira para oleo, de 3 litros, uma.
14. 13-C-3. Chaleira para oleo, de 5 litros, uma.
15. 13-C-4. Composição desincrustante, kilo.
16. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 3/4", uma.
17. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 7/8", uma.
18. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1", uma.
19. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1 1/8", uma.
20. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1 3/16", uma.
21. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1 1/4", uma.
22. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1 1/2", uma.
23. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 1 3/4", uma.
24. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 2 1/4", uma.
25. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 2 3/4", uma.
26. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 3", uma.
27. 13-E-1. Escova para tubo de caldeira, tipo A, de 3 1/2", uma.
28. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 7/8", uma.
29. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 1", uma.
30. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 1 1/4", uma.
31. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 1 3/4", uma.
32. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 2", uma.
33. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 2 1/2", uma.
34. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 3", uma.
35. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 3 1/4", uma.
36. 13-E-2. Escova para tubo de caldeira, tipo B, de 3 1/2", uma.
37. 13-E-6. Escova para tubo de caldeira, tipo F, de 1", uma.
38. 13-E-7. Escova para tubo de caldeira, tipo G, de 1 1/4", uma.
39. 13-E-9. Escova para tubo de condensador, tipo A, de 1/2 x 6 mts., uma.
40. 13-E-9. Escova para tubo de condensador, tipo A, de 5/8 x 4,50, uma.
41. 13-E-9. Escova para tubo de condensador, tipo A, de 5/8 x 6 mts., uma.
42. 13-E-9. Escova para tubo de condensador, tipo A, de 7/8 x 3,50, uma.
43. 13-E-10. Escova para tubo de condensador, tipo B, de 1/2 x 3,50, uma.
44. 13-E-10. Escova para tubo de condensador, tipo B, de 1/2 x 6 mts., uma.
45. 13-E-10. Escova para tubo de condensador, tipo B, de 5/8 x 2,50, uma.
46. 13-E-10. Escova para tubo de condensador, tipo B, de 5/8 x 6 mts., uma.
47. 13-E-10. Escova para tubo de condensador, tipo B, de 7/8 x 3 mts., uma.
48. 13-L-1. Lamina de crystal, tipo A, n. 1, uma.
49. 13-L-1. Lamina de crystal, tipo A, n. 2, uma.
50. 13-L-1. Lamina de crystal, tipo A, n. 3, uma.
51. 13-L-1. Lamina de crystal, tipo A, n. 4, uma.
52. 13-L-2. Lamina de crystal, tipo B, uma.
53. 13-L-3. Lamina de mica, n. 1, uma.
54. 13-L-3. Lamina de mica, n. 2, uma.
55. 13-L-3. Lamina de mica, n. 3, uma.
56. 13-L-3. Lamina de mica, n. 4, uma.
57. 13-L-4. Lamina de vidro para fornalha, uma.
58. 13-P-2. Pá de bico, uma.
59. 13-P-2. Pá quadrada, uma.
60. 13-P-3. Panno para feltro, metro.
61. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 1/2" x 9 1/4", um.
62. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 1/2" x 12", um.
63. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 1/2" x 14", um.
64. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 1/2" x 20", um.
65. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 1/2" x 21", um.
66. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 5/8" x 12", um.
67. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 5/8" x 16", um.
68. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 5/8" x 18", um.
69. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 5/8" x 24", um.
70. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 5/8" x 30", um.
71. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 5/8" x 70" e 78", um.
72. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 7/16" x 70", um.
73. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 7/16", um.
74. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 3/4" x 16", um.
75. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 3/4" x 18", um.
76. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 3/4" x 70" e 7/8", um.
77. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 7/8" x 18", um.
78. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 7/8" x 68", um.
79. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 7/8" x 69", um.
80. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 7/8" x 70" e 7/8", um.
81. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 1 1/2" x 16", um.
82. 13-T-2. Tubo de nivel para caldeira de 1 1/2" x 70" e 7/8", um.
83. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 1/2" x 24", um.
84. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 1/2" x 36", um.
85. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 1/2" x 78", um.
86. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 1/2" x 70" e 78", um.
87. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 5/8" x 20", um.
88. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 5/8" x 24", um.
89. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 5/8" x 36", um.
90. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 5/8" x 78", um.
91. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 3/4" x 36", um.
92. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 3/4" x 70" e 7/8", um.
93. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 7/8" x 22", um.
94. 13-T-3. Tubo de nivel para tanque de 7/8" x 70" e 7/8", um.
95. 13-T-4. Tubo para anemometro n. 1, um.

Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 10 de janeiro de 1936. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, capitão de corveta, contador naval, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

"COMMERCIAL METROPOLITANA S. A."

Certidão. L. 186, fls. 35. Dr. Luiz Cavalcanti Filho, Bacharel em direito, serventuario do decimo setimo Officio de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Certifico que revendo, em o meu cartorio, o livro de notas sob o numero cento e oitenta e seis, nelle á folhas trinta e cinco, se acha lavrada uma escriptura do teor seguinte:

Escriptura de constituição da "Commercial Metropolitana, S. A.", que fazem Luiz Corção, Sylvio Ludolf, Romulo Gomes Cardim, José Renault Durães Castanheira, Carlos Moinhos, Sergio Bittencourt e Manoel Braga.

Saibam quantos esta virem que no anno de 1936, aos 2 de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartorio e perante mim, tabellião, por me haver sido esta escriptura distribuida hoje, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Luiz Corção, Sylvio Ludolf, Romulo Gomes Cardim, José Renault Durães Castanheira, Carlos Moinhos, Sergio Bittencourt e Manoel Braga, todos proprietarios, domiciliados nesta cidade e conhecidos das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, estas minhas conhecidas, do que dou fé. E na presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que haviam resolvido fundar uma sociedade anonyma, para cuja constituição elles, fundadores, subscreveram a importância de 500:000\$000, divididos em 1.000 acções ao portador, do valor nominal de 500\$000, cada uma, conforme a lista já assignada por todos os subscriptores, capital que foi assim subscripto: — Luiz Corção, 952 acções, no valor de réis 476:000\$000; Sylvio Ludolf, vinte acções, no valor de réis 10:000\$000; Romulo Gomes Cardim, duas acções, no valor de 1:000\$000; José Renault Durães Castanheira, duas acções no valor de 1:000\$000; Carlos Moinhos, duas acções, no valor de 1:000\$000; Sergio Bittencourt, duas acções, no valor de 1:000\$000 e Manoel Braga, vinte acções, no valor de réis 10:000\$000, e que estando assim subscripto e realizado todo o capital social, elles outorgantes e reciprocamente outorgados, davam, como dão, por constituída pela presente escriptura, a referida sociedade, que terá sua sede nesta cidade, e que será regida pelos estatutos que já estão assignados pelos subscriptores todos e cuja transcrição é a seguinte: "Estatutos da Commercial Metropolitana, S. A." — Titulo I — Denominação, fim, sede e duração da sociedade: Artigo 1.º — Sob a denominação de "Commercial Metropolitana, S. A." fica constituída uma sociedade anonyma, que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor, tendo sua sede e foro juridico, na Capital Federal. Artigo 2.º A sociedade tem por objecto o commercio de importação e exportação em geral, excepto de substancias alimentares, podendo também operar na exploração de qualquer industria. Artigo 3.º O prazo da duração da sociedade será de cinco annos, a contar da data de sua constituição, podendo ser prorogado por deliberação da assembleia geral. Titulo II — Do capital social: Artigo 4.º O capital social é de 500:000\$000, dividido em 1.000 acções de 500\$000, cada uma, todas integralizadas e ao portador. No caso de augmento de capital, os possuidores de acções na occasião terão preferencia para a subscrição do augmento na mesma proporção das acções que possuirem. Artigo 5.º A sociedade poderá contrahir empréstimos dentro do paiz ou no estrangeiro por meio de emissão de obrigações preferenciaes (debentures), observadas todas as prescripções da lei. Titulo III — Da administração. Artigo 6.º A sociedade será administrada por dois directores § 1.º — O mandato de cada directoria será de dois annos; § 2.º Cada director caucionará a responsabilidade de sua gestão com cinco acções, caução essa que só poderá ser levantada depois de terminado o mandato e approvadas as contas. Artigo 7.º Compete á directoria: 1) Dirigir, gerir, administrar, assumir responsabilidade, propor e aceitar accordos, transigir, comprar ou vender, celebrar contractos de qualquer natureza, demandar e ser demandada, sem limitação de poderes, nos quaes se consideram comprehendidos o de constituir mandatarios no fóro ou fóra delle. 2) Organizar livremente o escriptorio da sociedade, seu regimento interno e re-

gulamento necessario. 3) Nomear e demittir todos os empregados da sociedade e marcar-lhes os respectivos ordenados. 4) Convocar as assembleas geraes nas occasiões necessarias e todas as vezes que seja requerida por accionistas que representem pelo menos um quinto do capital social. 5) Convocar a reunião do Conselho Fiscal, quando julgar necessario. 6) Apresentar annualmente á assemblea geral o relatorio do andamento da sociedade e do seu estado financeiro. 7) Representar a sociedade, activa ou passivamente, em juizo ou fóra delle. 8) As resoluções da directoria, quando dependerem de accordo entre os directores, constarão de actas lavradas em livro especial. Artigo 9.º Ambos os directores terão os mesmos direitos, podendo agir isoladamente em todos os casos, assignando cheques, aceitando ou endossando titulos concernentes aos negocios da sociedade, assignando despachos da alfandega e praticando enfim todos os actos necessarios ao andamento regular dos mesmos negocios. Artigo 10. A remuneração da directoria será determinada em assemblea geral, além das gratificações a que se refere o artigo 16. Artigo 11. Ao Conselho Fiscal, que será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, todos não remunerados, eleitos pela assemblea geral ordinaria, compete: a) dar parecer sobre todos os negocios e operações sociaes, tomando por base o inventario, o balanço e contas da directoria; b) examinar os livros, verificar o estado da escripta, exigir informações da directoria e denunciar á assemblea geral quaesquer irregularidades, propondo o que fór a bem dos interesses da sociedade; c) reunir-se quando fór convocado, sendo dessas reuniões lavradas as respectivas actas em livros especiaes. Artigo 12. No caso de vaga no Conselho Fiscal, a directoria convocará o supplente respectivo, na ordem da votação. Titulo IV — Da assemblea geral: Artigo 13. A assemblea geral será aberta por um dos directores, por accordo entre os dois, o qual guiará os trabalhos preparativos até proceder-se a eleição ou aclamação do presidente respectivo, competindo a este a nomeação dos secretarios para constituir a mesa. Artigo 14. A assemblea geral ordinaria terá lugar uma vez por anno, no decorrer do mez de março, e as extraordinarias quando forem convocadas, considerando-se constituídas logo que esteja representada a quarta parte do capital social. Si, porém, se tratar de augmento ou redução do capital, destituição da directoria, ou do Conselho Fiscal, ou de quaesquer de seus membros, ou de promover a sua responsabilidade, é preciso que estejam representados pelo menos dois terços das acções emitidas para poder validamente funcionar. Artigo 15. As convocações serão feitas pelo "Diário Official", com quinze dias de antecedencia para as assembleas geraes ordinarias e oito dias para as extraordinarias. § 1.º Si no dia aprazado não comparecer numero legal de accionistas, convocar-se-á nova reunião para dahi a cinco dias, e se ainda não houver numero, convocar-se-á outra para dahi a tres dias e nella deliberar-se-á seja qual fór o numero de acções representadas. § 2.º Si porém, se houver de tratar de algum dos assumptos a que se refere a segunda parte do artigo 14, far-se-á a terceira convocação com a declaração de que a assemblea deliberará com qualquer que seja a somma do capital representado. Artigo 16. Nas assembleas geraes ordinarias serão apresentados, discutidos e votados, o relatorio e contas da directoria e o parecer do Conselho Fiscal, gratificação a ser distribuida á directoria, quando o balanço apresente lucros que a justifiquem, seguindo-se a eleição de nova directoria e Conselho Fiscal, no caso de terem concluído o seu mandato; tratar-se-á ainda de todos os assumptos que possam interessar á sociedade com excepção dos artigos constantes da segunda parte do artigo 14 e que só serão tratados em convocação extraordinaria. Nas reuniões extraordinarias, tratar-se-hão sómente do objecto e fim para que tenham sido convocadas. Artigo 17. Na eleição da Directoria e Conselho Fiscal e nos casos especiaes de que trata a segunda parte do artigo 14 destes estatutos, as resoluções das assembleas geraes serão tomadas por maioria de votos, na ordem de um voto por acção. Nos demais casos, a votação sera tomada pela maioria dos accionistas, se com isto estiverem de accordo todos os accionistas presentes. Artigo 18. As deliberações das assembleas geraes, regularmente convocadas e legitimamente constituídas, sendo tomadas dentro da orbita destes estatutos e da lei, obrigam em todos os effectos os accionistas ausentes e dissidentes. Artigo 19. Compete á assemblea geral: a) eleger a Directoria, Conselho Fiscal e os suplentes nas épocas determinadas nestes estatutos, todos os quaes poderão ser estranhos á sociedade; b) approvar ou reprovar as contas que forem apresentadas pela directoria e bem assim os respectivos pareceres do Conselho Fiscal;

c) augmentar ou reduzir o capital da sociedade; d) destituir a directoria ou qualquer de seus membros, antes de terminado o mandato, si houver para isso motivos ponderosos; e) resolver acerca de todos os negocios que não estiverem expressamente commettidos á directoria; f) marcar os honorarios da directoria, bem como as suas gratificações; g) determinar a applicação dos lucros liquidos verificados no balanço. Titulo V — Dos dividendos — Artigo 20. A sociedade encerrará os balanços em 31 de dezembro de cada anno. A applicação dos lucros liquidos será determinada pela assembléa geral, conforme a letra g) do artigo 19. Artigo 21. Os casos omissos nestes estatutos serão regidos pela lei vigente. Artigo 22. Os accionistas abaixo assignados, obrigam-se por si e por seus herdeiros e successores ao fiel cumprimento destes estatutos e elegem o fóro desta Capital para demandarem e serem demandados em todas as questões que se possam suscitir entre elles e a sociedade, resultantes de direitos e obrigações decorrentes destes estatutos. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1936. — *Luiz Corção*. — *Sylvio Ludolf*. — *Romulo Gomes Cardim*. — *José Renault Durães Castanheira*. — *Carlos Moinhos*. — *Sergio Bittencourt*. — *Manoel Braga*. Por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados foi dito mais, na presença das mesmas testemunhas, que nomeiam a seguinte directoria, Conselho Fiscal e respectivos supplentes: Directores: *Sylvio Ludolf* e *Manoel Braga*, do commercio, residentes, respectivamente, á rua Desembargador Izidro n. 36 e rua das Laranjeiras n. 531; para membros do Conselho Fiscal: *José Renault Durães Castanheira*, residente á rua Pires Ferreira n. 86; *Romulo Gomes Cardim*, commerciante, residente á rua Octavio Corrêa n. 27 e *Carlos Moinhos*, do commercio, residente á rua das Laranjeiras n. 529; supplentes do Conselho Fiscal: *Luiz Corção*, commerciante, residente á rua Pires Ferreira n. 76; *Sergio Bittencourt*, do commercio, residente á rua Esteves Junior n. 74, e *João Manoel da Costa Junior*, do commercio, residente á rua Barão de Mesquita n. 35. Pelo outorgante e reciprocamente outorgado, *Sylvio Ludolf*, foi dito que já recebeu de todos os accionistas as quotas com que cada cada um concorreu para o capital social e que a séde da sociedade actualmente é á rua dos Ourives, 41, nesta cidade, e bem assim o deposito de dez por cento do capital social foi feito no Banco Allemão Transatlantico, mediante o recibo do teor seguinte: "Recebemos do Sr. *Sylvio Ludolf* a importancia de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), correspondente a dez por cento do capital da Commercial Metropolitana, S. A., ora em formação, afim de serem cumpridas as disposições legais referentes á constituição da mesma sociedade. Para clareza firmamos o presente em duplicata, para um só effeito. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1936. Banco Allemão Transatlantico, p. p. F. Becker. — *Th. Ewes*. (Sellado com 150\$000 federal e \$200 de Educação e Saude). E por estarem de pleno accordo com o acima estipulado, acceitam a presente como está feita. Paga de sello federal 1:500\$000, de Riqueza Movei 1:000\$000 e de Educação e Saude \$200. — Assim disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento, que fiz lavrar em minhas notas por meu ajudante *Ruben Nodden Pinto*, outorgaram, acceitaram e assignam, depois de lhes ser lido e ás testemunhas *Dr. Heitor Luz* e *Noé de Oliveira*. Eu, *Luiz Cavalcanti Filho*, tabellião, subscrevo. — *Luiz Corção*. — *Sylvio Ludolf*. — *Romulo Gomes Cardim*. — *Carlos Moinhos*. — *Manoel Braga*. — *Sergio Bittencourt*. — *José Renault Durães Castanheira*. — *Heitor Luz*. — *Noé de Oliveira*. (Colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 1:500\$000, sellos de Riqueza Movei no valor de 1:000\$000 e um sello de Educação e Saude no de \$200). — Nada mais se continha na escriptura bem e fielmente transcripta nesta certidão, que conferi e achei certa com o original, de tudo dou fé, subscrevo e assigno, em meu cartorio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de janeiro de 1936. Eu, *Joaquim Gusmão Junior*, escrevente juramentado a subscrevo e assigno em digo assigno, *Joaquim Gusmão Junior*.

N. 12.192 — Ao lado estavam as armas da Republica. Departamento Nacional da Industria e Commercio. (Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio). Certidão. Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 8 do corrente, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.192, o seguinte documento referente á Commercial Metropolitana S. A., a saber: escriptura de constituição lavrada no cartorio do 17º Officio de Notas, em 2 de janeiro corrente, em que foram transcriptos: estatutos, lista dos subscriptores, recibo

do deposito de 10 %º, feito no Banco Allemão Transatlantico, pagamento de sello federal e Riqueza Movei. Eu, *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. (Estavam colladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 60\$000 e um sello de Educação e Saude de 200 réis). Visto: *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. (Ao lado estava o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio).

Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(C 251 — 10-11-36 — 270\$300).

COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. Accionistas:

Na conformidade da Lei de Sociedades Anonymas, vem a directoria trazer ao vosso conhecimento os factos mais importantes na vida social da companhia, occorridos durante o primeiro semestre social, iniciado em 23 de julho e encerrado juntamente com o balanço geral, em 31 de dezembro de 1935, dando esses elementos uma idéa segura da situação da Companhia e do resultado de suas actividades industriaes.

Adquiridos, em fins de julho deste anno, a fabrica e demais bens que compõem hoje a Companhia de Tecidos Bom Pastor, além da demora soffrida para legalização de todos os documentos indispensaveis á organização e funcionamento da nossa companhia, tivemos ainda que mandar proceder a uma grande limpeza e reparos geraes da fabrica, que se encontrava completamente paralyzada ha cerca de um anno. Entre esses reparos, alguns foram de maior vulto, como seja o da caldeira, cujo estado era de quasi inutilidade.

Todos esses serviços foram atacados com a maxima energia, afim de que a parte propriamente industrial não soffresse maior demora.

Sendo o stock de materia prima adquirida com a fabrica, quasi absoleta e em grande parte inutilizada, esta directoria cuidou tambem de encomendar, nos mercados europeus, com a maior urgencia, os diversos fios indispensaveis á fabricação, que só conseguimos ter, após 3 mezes dos pedidos, dando entrada em nossos depositos, portanto, em meados de outubro.

Iniciou-se, então, a vida industrial desta companhia, que, em 2 mezes de trabalho, ainda produziu cerca de 12.000 metros de tecido de lã, em diversas padronagens.

Em virtude de estarmos nos ultimos mezes do anno, época em que quasi todos os estabelecimentos atacadistas no genero limitam suas compras ao rigorosamente necessario — não nos foi possivel attingir a um volume de vendas superior a 80:000\$000 (oitenta contos de réis), si bem que, com diversos pedidos em execução e promessas de bons negocios, já para o primeiro semestre de 1936, dada a melhor acolhida que têm tido os nossos productos nos mercados.

O movimento geral da fabrica correu normalmente, obedecendo ao sistema de administração mais economica, augmentando-se o numero de pessoal de accordo com o natural desenvolvimento da industria.

Quanto á situação financeira da companhia, os Srs. accionistas poderão certificar-se pelo balanço e demais documentos, ser a mesma a melhor possivel.

Dado o curto espaço entre a compra da fabrica e o fim do semestre social, não pôde esta directoria trazer ao conhecimento dos Srs. accionistas, informações mais amplas e interessantes sobre os negocios da companhia.

Resta-nos, portanto, apresentar-vos toda a documentação que faz parte integrante da demonstração da conta de Lucros & Perdas e balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1935.

Finalizando, a directoria sente-se no dever de salientar com francos elogios a acção intelligente, honesta e dedicada dos funcionarios e operarios da fabrica, os quaes, em um bello exemplo de ordem, disciplina e operosidade, muito contribuíram para os resultados obtidos.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1936. — A directoria *Gastão de Carvalho Britto*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros, em exercicio, do Conselho Fiscal da Companhia de Tecidos Bom Pastor, S/A, com séde nesta Capital, á rua Bom Pastor n. 33, tendo examinado

contas e balanço geral, referentes ao primeiro semestre social, encerrado em 31 de dezembro de 1935, são de parecer que o mesmo seja aprovado.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1936. — *Mucio Continente*. — *Modesto Gomes Lima*. — *Oswaldo Costa*.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Almoxarifado	34:687\$665
Carpintaria	6:120\$500
Caixa	6:295\$600
Depósitos	500\$000
Drogas e corantes	44:430\$248
Fabricação	253:464\$200
Immoveis	720:000\$000
Materia prima	1.000:294\$212
Machinismos e accessorios	643:758\$200
Móveis e utensílios	31:229\$600
Officina mecanica	37:272\$200
Contas correntes	54:852\$500
	<u>2.832:904\$025</u>

Passivo

Capital	1.800:000\$000
Contas correntes:	
Diversos credores	8:176\$400
Dr. Gastão de Carvalho Britto, c/supprim..	459:564\$590
	<u>467:740\$090</u>
Obrigações a pagar	500:507\$352
Diversas contas	15:950\$700
Fundo de reserva	4:870\$528
Dividendos	40:912\$439
Imposto sobre renda	2:922\$316
	<u>2.832:904\$025</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Gastão de Carvalho Britto*, director-presidente. — *A. Garcia Pereira*, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Conta de Lucros e Perdas

Deve

A despesas geraes	9:426\$907
A energia electrica	3:902\$330
A gastos da Fabrica	28:613\$760
A impostos	5:329\$300
A oleo combustivel	5:587\$250
A salarios e ordenados	64:012\$200
A sellos de consumo	1:629\$000
A seguros	3:639\$000
A diversas contas	1:770\$700
A marcas de commercio	40:000\$000
A fundo de reserva	4:870\$528
A dividendos	40:912\$439
A imposto sobre a renda	2:922\$316
	<u>212:618\$500</u>

Haver

De differenças de cambio	8:730\$648
De juros e descontos	13:724\$012
De Villa Operaria	9:396\$750
De Almoxarifado	20:634\$585
De drogas e corantes	44:933\$678
De fabricação	114:327\$300
De vendas á vista	871\$337
	<u>212:618\$500</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Gastão de Carvalho Britto*, director-presidente. — *A. Garcia Pereira*, contador.

(C-257-10-1-1936-199\$90C)

BANCO DO BRASIL

Matriz e Agencias

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Thesouro Nacional — Contas de arrecadação	20.864:133\$600
Thesouro Nacional — Conta de compra de ouro	139.891:335\$300
Letras descontadas	1.166.938:202\$500
Empréstimos em conta corrente	1.879.953:268\$300
Letras a receber	66.146:145\$000
	<u>3.113.037:646\$300</u>
Efeitos a receber de conta alheia:	
Do exterior	538.889:442\$500
Do interior	438.109:959\$900
	<u>976.999:402\$400</u>
Cobrança nos Estados	523.985:086\$700
Valores em liquidação	18.842:725\$200
Valores caucionados	1.916.921:744\$300
Hypotheças	230.485:646\$300
Valores depositados	2.594.971:555\$800
Agencias e Filiaes no interior	530.434:010\$300
Correspondentes no exterior	311.221:620\$000
Correspondentes no interior	2.376:791\$800
Titulos e fundos pertencentes ao Banco Immoveis	70.482:577\$900
Móveis e utensílios	26.221:799\$100
Thesouro Nacional — c/responsabilidade (Convenios no exterior)	2.391:000\$000
Diversas contas	329.351:730\$000
Titulos ouro, depositados no exterior, no valor nominal de £ 2.445.534-4-6 — pela ultima cotação, £ 1.700.210-7-5 a 6 d.	179.757:569\$800
Caixa, em moeda corrente	68.008:414\$800
	<u>276.976:532\$200</u>
	<u>11.333.221:297\$800</u>

Passivo

Capital	100.000:000\$000
Fundo de reserva	245.142:273\$300
Emissão em circulação	20.000:000\$000
Depósitos:	
Em contas correntes, com juros	1.105.907:886\$100
Em contas correntes, limitadas	199.666:054\$300
Em contas correntes, sem juros	901.104:867\$800
Em contas a prazo fixo	831.082:005\$900
Em contas de compensação de cheques	261.651:430\$800
	<u>3.299.412:244\$900</u>
Titulos em caução e em deposito	4.488.596:015\$000
Ouro depositado pelo Thesouro Nacional — 14.845.702,230 grs. de ouro fino	253.782:931\$400
Agencias e Filiaes no interior	475.103:000\$000
Correspondentes no exterior	66.748:451\$700
Correspondentes no interior	3.637:704\$900
Promissórias a pagar no exterior	329.351:730\$000
Saques a pagar	115.600:000\$000
Depositantes de efeitos para cobrança	1.500.984:489\$100
Bonus e dividendos:	
Saldo anterior	1.755:191\$500
59º dividendo a distribuir	7.500:000\$000
	<u>9.255:191\$500</u>
Diversas contas	425.607:266\$000
	<u>11.333.221:297\$800</u>

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936. — *Francisco de Leonardo Truda*, presidente. — *Raul Fialho de Faria*, contador.

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Fabbricas.....	9.937:720\$000
Terras e casas.....	1.493:359\$600
Machinismos e installações.....	9.848:556\$492

Stocks existentes em 31 de dezembro de 1935:

Algodão em rama.....	215:791\$560
Algodão em manufactura e pannos manu- facturados.....	1.521:402\$250
Almoxarifado.....	1.445:802\$445
Oleo combustivel.....	30:401\$450
Drogas e medicamentos.....	638\$800

Accões caucionadas.....	60:000\$000
Obrigações a receber.....	641:919\$800
Devedores e saldos diversos.....	2.215:086\$860
Caixas.....	3:119\$300
Algodão comprado.....	1.065:450\$000
Fazendas á disposição.....	1.241:207\$300
	23.720:155\$857

Passivo

Capital.....	7.500:000\$000
Fundo de reserva.....	1.150:000\$000
Fundo de reparações.....	1.670:000\$000
Fundo de depreciação de machinismos.....	1.650:000\$000
Fundo de depreciação de material.....	150:000\$000
Lucros suspensos.....	1.758:655\$327

Empréstimo por debentures.....	7.500:000\$000
Menos: Resgatadas.....	2.473:800\$000
	5.026:200\$000

Caução da directoria.....	60:000\$000
Titulos descontados.....	641:919\$800

Credores e saldos diversos:

Obrigações a pagar:

£ 7,549-3-0.....	503:906\$430
Menos: Depósitos cambiais.....	410:426\$200

Moeda nacional.....	93:480\$230
	826:729\$300
	920:209\$530

Juros do empréstimo — Obrigações 1929:

Coupon 12 (saldo).....	1:350\$000
Coupon 13 (parte).....	167:540\$000
Fornecedores.....	133:490\$900
Credores diversos.....	266:067\$400
	1.488:657\$830

Dividendos não reclamados.....	18:065\$600
Dividendo n. 57 (a distribuir).....	300:000\$000
Contractos de algodão.....	1.065:450\$000
Fazendas pertencentes a terceiros.....	1.241:207\$300
	23.720:155\$857

Manoel Ferreira da Silva, presidente. — José Lopes de Freitas, contador.

Tendo examinado os livros e documentos da Companhia Manufatora Fluminense para o semestre findo em 31 de dezembro de 1935, certificamos que o balanço acima demonstra a verdadeira situação da Companhia em 31 de dezembro de 1935, conforme os livros, documentos e as informações a nós prestadas.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936. — Mc. Auliffe, Davis, Bell Co., chartered accountants (peritos em contabilidade).

(C. 171 — 10-1-936 — 128\$500)

COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa Bancaria

Balancete em 31 de dezembro de 1935

Activo

Móveis e utensilios.....	19:824\$300
Accões caucionadas.....	30:000\$000
Immoveis.....	94:945\$600
Mercadorias.....	13:931\$000
Contas correntes.....	466:868\$100
Caixa.....	7:654\$300
Diversas contas.....	227:526\$200
	860:749\$500

Passivo

Capital.....	600:000\$000
Fundo reserva.....	12:820\$900
Caução directoria.....	30:000\$000
Contas correntes.....	38:327\$200
Diversas contas.....	179:601\$400
	860:749\$500

Presidente: E. Simas — contador: A. S. Monteiro.

(C. — 249 — 10-1-936 — 30\$600).

ANNUNCIOS

Banco de Credito Pessoal
S. C. R. L.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accordo com o art. 36, § 2º, ficam convidados os senhores accionistas para no dia 24 de janeiro, ás 18 horas, na sede social, deliberarem sobre a modificação dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1935.
— A directoria.

(C 60—9-1-36—24\$500—3 vezes)

Declaração

G. WANDERLEY & COMPANHIA LIMITADA, estabelecidos á rua de São Christovão n. 763, com commercio de Madeiras e Materiaes de construção, communicam aos seus fornecedores e clientes e ao commercio em geral, que transferiram, nesta data, o seu estabelecimento commercial á firma G. B. WANDERLEY, inscripta sob n. 71.416, no Departamento Nacional de Industria e Commercio, em 6 de janeiro corrente, a qual assumiu nesta data todo o seu activo e passivo.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936.
— G. Wanderley & Comp. Ltda.

Confirmo. — C. B. Wanderley.
(C 159—9-1-36—33\$700—3 vezes)

Declaração

Declaro haver perdido o certificado da 3ª série do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1936
— Ivo Strauch.

(C 153—8-1-36—11\$200—3 vezes)

Associação dos Funcionários do Ministério das Relações Exteriores

A directoria da associação communica aos Srs. interessados que, no dia 11 do corrente, em sua sede, á rua Marechal Floriano (Palacio Itamaraty), será realzioo o pagamento para resgate de 5 %, da consolidação da divida, de accordo com o item 4 da resolução approvada em 21 de maio de 1934 e bem assim que, a partir da mesma data, serão pagos os juros relativos ao ultimo semestre de 1935.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1936.
— *Eduardo Agostini*, thesoureiro.

(C 154—8-1-36—36\$700—3 vezes)

Caixa Beneficente do Pessoal da Imprensa Naval

RATIFICAÇÃO

Pelo presente edital, communico ao Sr. Mario Alves de Azevedo, portador da carta de fiança concedida por esta Caixa em favor do Sr. João Pereira de Sant'Anna, que a mesma fica tornada sem effeito, a partir de 3 de dezembro de 1935 em diante, data em que o referido senhor lhe fez entrega das chaves do predio afiançado, sito á rua Moreira Cesar n. 28, São Gonçalo, Estado do Rio. Fica assim ratificada a communicação escripta que lhe foi dirigida nesta data.

Rio de Janeiro, de janeiro de 1936.
— *Walfredo dos Reis Lopes*, 1º secretario.

(C 170—10-1-36—14\$300)

Syndicato Cinematographico de Exhibidores

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. associados a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que se realizará em a sede social deste syndicato, á praça Floriano n. 7, 5º andar, sala 501, no proximo dia 14 do corrente, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do officio n.1-1.083, do Departamento Nacional do Trabalho, datado de 7 de agosto de anno findo.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1936.
— *Julio Ferrez*, secretario geral.

(C 148—8-1-36—33\$700—3 vezes)

Vicri S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 julho de 1891, bem como são desde já convocados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de feveiro proximo futuro, ás 14 horas, na sede da sociedade, no becco do Bragança n. 41, para eleição da directoria e membros do conselho fiscal, assim como, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer dos membros do conselho fiscal, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1935.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936.
(C 238—8-1-36—39\$800—3 vezes)

Companhia Atlantica Brasileira

São convidados os accionistas desta companhia a se reunir em assembléa geral extraordinaria no dia 15 de janeiro, ás 14 horas, á rua Sete de Setembro numero 98-2º andar, para tomar conhecimento da renuncia de directores, elegerem seus substitutos e reformar os estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936.
— *A directoria*.

(C 169—10-1-36—8\$200)

Centro Espirita Redemptor

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Pelo presente convido todos os associados do Centro Espirita Redemptor e a directoria do mesmo a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 15 do corrente, ás 13 horas, na sede do Centro, á sua Jorge Rudge n. 121, sendo objecto de deliberação: eleição de directoria e prestação de contas.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936.
— *O presidente, A. Cottas*.

(C 255—10-1-36—40\$800—4 vezes)

A' Praça

ALEXANDRE RIBEIRO & COMP., estabelecidos desde 1884, com papelaria, á rua do Ouvidor n. 164 e officinas graphicas á rua do Livramento n. 106, teem o prazer de participar aos seus distinctos freguezes e amigos, que, em virtude da alteração em seu contracto social, archivada no Departamento Nacional da Industria e Commercio, em 3 do corrente, sob o n. 134.000, a sua firma passou a ser uma sociedade de responsabilidade limitada, por quotas, sob a razão social de ALEXANDRE RIBEIRO & COMP. LTDA., que assume inteira responsabilidade do activo e passivo de sua antecessora.

Communicam tambem, que continuam na sociedade os antigos socios senhores José Carvalho Alexandre Ribeiro, Mario Vieira e José Rodrigues Coutada e, que admittiram como socios seus antigos auxiliares e amigos Srs. Antonio da Silva, Alvaro Taveira, Carlos Braga, Sylvio Legey, João Ferreira, Italo Marini e José Pinheiro da Silva Filho.

Aproveitam a oportunidade para communicar que se retirou da sociedade pago e satisffeito de todos os seus haveres o seu amigo e socio commanditario Sr. Jacintho Villela.

Esperando continuar a merecer a mesma confiança e consideração com que sempre foram distinguidos, agradecem a todos que teem cooperado para o seu progresso.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1936.
— *Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.*

Reconheço a firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

(C 232—8-1-36—85\$700—2 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

RUA DO ROSARIO N. 100 — SOBRADO

Do dia 15 do corrente em diante, será pago, no escriptorio desta companhia, á rua do Rosario n. 100, sobrado, das 13 ás 16 horas, o 115º dividendo de 8\$000 por acção, relativo ao 2º semestre do anno de 1935.

Até áquella data ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1936.
— Os directores: *Affonso Cesar Burlamaqui*. — *Raul Costa*.

(C 64—9-1-36—22\$400—2 vezes)

União dos Viajantes Commercias do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA DELIBERATIVA

Primeira convocação

De accordo com o § 2º do art. 60, dos estatutos sociaes, convoco os Srs. membros effectivos da assembléa deliberativa da União dos Viajantes Commercias do Brasil a se reunirem em sessão ordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 58, 2º, em o proximo dia 22 (vinte e dois) do corrente, ás 20 (vinte) horas, afim de:

a) tomar conhecimento, discutir e votar o relatorio e contas da directoria do biennio de 1934 e 1935, e o respectivo parecer da commissão fiscal;

b) eleger e empossar a commissão fiscal, para o anno corrente;

c) resolver sobre interesses sociaes.

Rio de Janeiro, Secretaria da União dos Viajantes Commercias do Brasil, aos onze dias do mez de janeiro de 1936. — Pela directoria, *Vasco Pimentel de Azambuja*, 1º secretario.

(C 250—10-1-36—24\$500)

Consortio Paulista S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas do Consortio Paulista S. A. a comparecerem á assembléa geral ordinaria annual, a realizar-se ás 14 horas do dia 10 de feveiro do anno corrente, na sede social, largo da Carioca n. 14-2º andar nesta Capital, afim de tomarem conhecimento da leitura do parecer do conselho fiscal, discussões e deliberações sobre o inventario, balanço e contas dos administradores relativos ao exercicio findo e sobre a nomeação dos fiscaes e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, a cópia do balanço geral, lista dos accionistas com o numero de acções integralizadas, bem como, a cópia da lista das acções transferidas.

São igualmente convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na referida sede social, no mesmo dia e hora, a realizar-se logo em seguida á assembléa geral ordinaria, para o fim de deliberarem sobre a alteração dos estatutos, elevação do capital e sobre assumptos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936.
— *A directoria*.

(C 254—10-1-36—25\$500)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Janeiro de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 9

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA OCTOGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1935.

Presidencia do Sr. Francisco A. Coelho, director geral do D. Nacional da Propriedade Industrial

Aos trinta dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, com a presença dos Srs. Francisco A. Coelho, João M. de Lacerda e Ernesto Lopes da Fonseca Costa e Gonçalo Maciel, realizou-se a sessão semanal ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. Presidiu os trabalhos, na ausencia do Sr. ministro, o Sr. Francisco Coelho.

O secretario leu a acta da sessão anterior, que foi approvada, sem debate, depois do que o auditor lê o seu novo parecer acerca do recurso n. 351, referente ao pedido de privilegio para um novo preparado insecticida, no qual é recorrente Elekeiroz, S. A. e são recorridos José Vizioli e o D. N. P. I.

O Sr. auditor, que pedira vista do voto do Sr. Francisco Coelho, do qual discordava na conclusão do seu anterior parecer, declara que reexaminando a questão, reconsidera o seu ponto de vista, adoptando assim a conclusão a que chegara aquelle conselheiro, embora com restricções. A seu turno, o Sr. Francisco Coelho aceita as restricções formuladas.

Em julgamento o recurso, verifica-se o seguinte resultado, adoptado por unanimidade: — o recurso foi provido, em parte, autorizando o Conselho ao D. N. P. I. a rejeitar o pedido nos termos e para o effeito declarado no art. 43 do decreto 16.264, de 1923.

Passa-se aos recursos em pauta, registrando-se as seguintes decisões:

Recurso n. 349 — Privilegio — Um preparado pharmaceutico, para ser applicado por via intramuscular ou subcutanea, para o tratamento do cancer, da tuberculose e das affecções precursoras destas enfermidades. Recorrente, Guilherme Hasse; recorrido, o D. N. P. I. — Foi, igualmente, provido em parte, isto é, para se autorizar o director do D. N. P. I. a rejeitar o pedido, na forma do art. 43 do citado decreto.

Recurso n. 403 — Marca CAFÉ MORGANTI — Recorrente, Morganti & Irmão; recorrido, o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligencia.

Recurso n. 441 — Marca CREMOVAN — Recorrente, Carlos Benjamin da Silva Araujo; recorridos, Monclar de Lima Rocha, Antonio Pires Rebello e o D. N. P. I. — De accordo com o parecer, negou-se provimento ao recurso, por unanimidade.

Recurso n. 529 — Marca ARGOS-FIX — Recorrente, Argos Industrial S. A.; recorrido, o D. N. P. I. — O Conselho, por voto unanime, deu provimento ao recurso.

Recurso n. 561 — Privilegio — Um processo de preparação do extracto de tanino soluvel a frio. Recorrente, Chemische Fabrik Stochausen & Comp.; recorrido, o D. N. P. I. — Por unanimidade de votos, o recurso foi provido em parte, autorizando o director geral do D. N. P. I. a rejeitar o pedido na forma do art. 43 do decreto 16.264, de 1923.

Recurso n. 562 — Privilegio — Aperfeiçoamento em estrados e enxergões de arame, provido de molas, visando principalmente a eliminação de ruídos. Recorrentes, Micheli Rotondi, B. Sigolo & Irmão e Affonso Mormanno; recorridos, Luis Liscio e o D. N. P. I. — Pelo recorrente Affonso Mormanno, falou o agente official Campos Birnfeld e pelo recor-

rido Luis Liscio occupou a tribuna o agente official Julio Mello. — O Conselho decidiu, por voto unanime, negar provimento ao recurso.

Recursos ns. 563 e 564 — Marcas LOTY — Recorrente, Companhia de Productos Chimicos "Fabrica Belém", S. A.; recorridos, Vicente Zagatti e o D. N. P. I. — O Conselho negou provimento aos recursos, por unanimidade de votos.

Recurso n. 565 — Marca CREMOVAN — Recorrente, Monclar de Lima Rocha; recorrido, o D. N. P. I. — Deu-se provimento, por unanimidade de votos.

Recurso n. 566 — Marca SANTALIS — Recorrente, Companhia de Perfumarias Beija Flor; recorrido, o D. N. P. I. — Sustenta o recurso o agente Julio Mello, sendo o recurso provido, por unanimidade, mas somente para sabonete, excluidos os demais artigos de perfumaria, devendo ser apresentados novos exemplares da marca, com essa exclusão.

Recursos ns. 567 e 568 — Marca FIGURA DE BORBOLETA — Recorrentes, Samuel Jonas & Company (Export) Limited; recorrido, o D. N. P. I. — O julgamento foi adiado por ter pedido vista dos processos o Sr. Francisco Coelho.

Ao encerrar os trabalhos, o Sr. Francisco Coelho, tendo em vista ser aquella a ultima reunião do anno, formula um voto de congratulações com os seus collegas do Conselho pela efficiencia incontestavel desse novo órgão administrativo, cujos trabalhos, no decurso do anno cadente, se encerram após um trabalho continuado e proficuo.

Terminando, S. Ex. faz votos pela felicidade pessoal dos seus collegas no decurso do anno vindouro e convoca a proxima reunião, que se realizará na proxima terça-feira, 7 de janeiro de 1936, ás 14 horas, depois de haver declinado a pauta dos processos que serão julgados nessa sessão, que é a seguinte:

Recurso n. 190

Processo n. 3.175-33 — ter. 12.150 — Privilegio — Processo para remover os componentes nocivos dos órgãos do café especialmente o acido chlorogenico — Depositante e recorrente, Dr. Hans Dyckerhoff (reincluido).

Recurso n. 521

Processo n. 5.836-33 — ter. 12.336 — Privilegio — Um novo meio de apresentar annuncios em vehiculos em geral que tenham trepidação ou oscillação — Depositantes, Cassilandro de Oliveira Vernes, Walter Mitke e Victor Levantino — Recorrentes, Alcindo Vieira e Everardo Vieira (reincluido).

Recurso n. 522

Processo n. 8.826-33 — ter. 12.506 — Privilegio — Um novo dispositivo para os fins de desinfectar bacias sanitarias — Depositante, Orlando Ventura; recorrente, o procurador da Propriedade Industrial (reincluido).

Recurso n. 547

Processo n. 12.660-34 — term. 31.479 — Marca EMO-ANTITOSSINA SOFOS — Depositante e recorrente, Instituto Maragliano (reincluido).

Recurso n. 569

Processo n. 1.356-35 — ter. 34.718 — Marca LAVRADOR — Depositante e recorrente, Sotto Maior & Comp.

Recurso n. 570

Processo n. 407-34 — ter. 24.683 — Marca C. P. B. RIO — Depositante, Companhia de Perfumarias Beija Flor. Recorrente, Corporação Industrial Brazilia, S. A.

Recurso n. 571

Processo n. 1.081-34 — ter. 28.837 — Marca **IMPERIAL** — Depositante e recorrente, Luiz Antunes & Comp.

Recurso n. 572

Processo n. 8.752-34 — ter. 30.560 — Marca **SALIDRERGIL** — Depositante e recorrente, Achilles Ferraz Moreira.

Recurso n. 573

Processo n. 14.092-34 — ter. 31.096 — Marca **CRISAN** — Depositante e recorrente, M. Thebaro.

Recurso n. 574

Processo n. 13.784-34 — ter. 31.760 — Marca **TRIFENIL** — Depositante e recorrente, Instituto Farmacoterapico Italiano.

Recurso n. 575

Processo n. 14.304-34 — ter. 31.878 — Marca **TINTA METALICA** — Depositante, Carlos Kuernerz & Comp. Ltda, Recorrente, Companhia Industrial Limitada,

Recurso n. 576

Processo n. 15.461-34 — ter. 32.089 — Marca **VIS** — Depositante e recorrente, Dante Pozzo.

E, de tudo para constar, eu Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho, lavrei a presente acta, que vae assignada pelo presidente e demais membros do Conselho. — Francisco A. Coelho. — João M. de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

Expediente da Secretaria**ENTRADA DE PROCESSOS**

Deram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão opportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas que serão previamente publicadas, os seguintes processos em grau de recurso:

Privilegios de invenção

Processo n. 1.601-35 — Termo 14.789 — "Um novo systema de impulsão para embarcações" — Depositantes e recorrentes, Rebecca Burrow e Supercraft Ltda.

Processo n. 5.308-35 — Termo 15.002 — "Um processo para estabilisação dos textis artificiaes encollados de oleo de linhaça" — Depositantes e recorrentes, Jorge Maluf e Robert Neveux.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 9 de janeiro de 1936

Privilegios de invenção

João Llimona (termo 15.865). — Para a invenção de "Uma nova disposição de valvula de descarga de syphão". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Bruno Grass (termo 14.431) — Para a invenção de "Um novo aparelho basculante para obter a inclinação das carroseries de vehiculos em geral, denominado "apparelho hydraulico basculante Grassi". — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Emile Joseph Hugel (termo 15.793) — Para a invenção de um "Processo para o tratamento de soluções de caracter colloidal e crystalloidal e especialmente dos succos assucarados e agua residuarias". — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Imperial Chemical Industries Limited (termo 11.121) — Para a invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos a cartuchos com carga de chumbo". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Robert Strahm (termo 12.556) — Para a invenção de um "Dispositivo para prender lingotes typographicos". — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Metallgesellschaft Aktiengesellschaft (termo 14.987). — Para a invenção de um "Processo para a concentração de latex de borracha". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

The Murray Company (termo 15.875) Para a invenção de um "Aperfeiçoamentos em placas moveis para prensas". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Joseph Feidert (termo 15.939) — Para a invenção de um "Dispositivo para despejar, sem desenvolvimento de poeiras, recipientes, de lixo ou de materias pulverulentas, munidos de tampas com charneiras em reservatorios collectores hermeticamente fechados, fixos ou assentos sobre vehiculos". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Società Italiana Pirelli (termo 15.880) — Para a invenção de um "Processo para fabricaçaõ de seringas de borracha e seringas pelo mesmo obtidas". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Victor A. Iraola e Miguel Iraola (termo 15.774) — Para a invenção de "Um novo processo para determinar e comprovar o emprego correcto dos productos para a hygiene buccal". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Alfredo Figueiredo & Comp. Ltda. (termo 15.313) — Para a invenção de "Uma nova valvula de descarga automatica de agua que se destina a limpeza de vasos sanitarios ou semelhante". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Otto Mumme (termo 15.679) — Para a invenção de um "Aperfeiçoamentos em fogareiros mata-formigas, de folle". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

The Kelp-ol Laboratories, Inc. (termo 15.664) — Para a invenção de um "Revestimento ou envoltorio para composições medicinaes". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Hermann Kapper (termo 15.594) — Para a invenção de um "Aperfeiçoamentos nos chassis de vehiculos". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Alfredo Figueiredo & Comp. (termo 15.856) — Para a invenção de "Uma nova vela rotativa clarificadora que se destina ao clareamento de liquidos". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Julian Amundarain (termo 15.854) — Para a invenção de "Um novo aparelho para applicar cera para lustrar pavimentos e demais superficies". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Dr. João Augusto Mattar (termo 15.819) — Para a invenção de "Um novo dispositivo de chave ou interruptor electrico". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Antonio Raimondo Bossone (termo 15.804) — Para a invenção de um "Aperfeiçoamento do rendimento dos motores electricos de movimento alternativo ou rotativo". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Campos Salles & Comp. (termo 14.858) — Para a invenção de "Um dispositivo aperfeiçoado de batedeira de sorvete". — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Somogyi Istvan Senior (termo 15.864) — Para a invenção de "Um aparelho insufflador de ar, de accão continua". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Josephina Goulart Penteado Leite (termo 14.550) — Para a invenção de "Um novo tipo de sacco para acondicionamento de qualquer producto agricola, principalmente bananas e abacaxis, com o fim de sua preservação no transporte". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Neoterapico Nacional Ltda. (termo 14.619) — Para a invenção "Associação dos compostos de calcio ás vaccinas communs". — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Luiz Ugolini, Filhos & Comp. (termo 15.638) — Para a invenção de "Um novo revestimento de materias mãos conductores de calor e inorganicos como o granito, a porcelana e o louça, e a forma de os applicar, para uso em cabos de utensilios de cosinha destinados a irem ao fogo e evitar assim o seu aquecimento". — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Tito de Souza Frick (termo 15.843) — Para a invenção "Um divulgador aperfeiçoado". — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Thomas Francisco Raphael D'Amico (termo 15.755) — Para a invenção de "Um novo processo de fabricaçaõ de cartolina, cartão papelão e correlatos e productos resultantes desse processo". — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

João do Amaral Castro (termo 15.298) — Para a invenção de "Um novo systema de cultura e colheita naturaes

e racionais do café e meios empregados para esse fim". — Indeferido de accordo com os laudos technicos, por não se tratar de materia privilegiavel.

Modelos industriaes

Sociedade Etna Limitada (termo 15.585) — "Um modelo de fogão". — Deferido, nos termos do art. 1.º do decreto n. 24.507, de 1934.

J. F. do Amaral (termo 15.775) — "Fecho em dobradiça para fornilhos de folles para extinção de formigueiros". — Deferido, de accordo com o art. 1.º do decreto n. 24.507, de 1934.

Leonardo Marques da Costa (termo 15.855) — "Relógio-pulseira-distinctivo". — Indeferido, por falta da originalidade exigida no art. 1.º do decreto n. 24.007, de 1931.

Modelo de utilidade

Ana Arcamone Pereira (termo 14.185) — "Regua des-canso denominada Pereira". — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Adorphy Wolff (termo 15.446) — "Um novo typo de gravata". — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Cicero Coelho de Faria (termo 15.857) — "Um contacto electrico manual". — Deferido de accordo com o laudo technico.

Cicero Coelho de Faria (termo 15.857) — "Um deposito de lixo". — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Melhoramentos

Camille Joriot (termo 15.877) — "Dispositivo que permite a collocação automatica em posição de coberturas preservadoras sobre os assentos de "Water Closets". — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Registro de marcas

Anderson, Clayton & Comp. — ACCO — classe 45 (termo 36.190). — Registre-se.

Laboratorio Paulista de Biologia S. A. — BIOMANG — classe 3 (termo 38.863). — Registre-se.

Ribeiro de Abreu & Comp. — TUPY — classe 41 (termo 38.764). — Registre-se.

Francisco Baptista Miranda — MIRANDA — classe 48 (termo 38.769). — Registre-se.

M. Santos Bartholdo — TEILOR — classe 32 (termo 38.771). — Registre-se.

Saboia de Albuquerque & Comp. — LENHADOR — classe 23 (termo 38.784). — Registre-se.

Saboia de Albuquerque & Comp. — ITAQUA — classe 23 (termo 38.785). — Registre-se.

Paul J. Christoph Company — CHRISTOPH — classe 17 (termo 38.787). — Registre-se.

Ribeiro Salgado & Comp. — OURO — classe 41 (termo 38.792). — Registre-se.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — REX — classe 17 (termo 38.804). — Registre-se.

The British Xylonite Company, Limited — HALE* — classe 49 (termo 38.845). — Registre-se.

Laboratorio Gloria Ltda. — GLORIA — classe 48 (termo 37.876). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferencia de patentes

Fabrica de Filtros Fiel e Senun (petição n. 25.477, junto ao termo 9.616) (transferencia da patente n. 20.590, para seu nome). — Annote-se a transferencia da patente numero 20.590, e dê-se a respectiva certidão. Quanto á patente n. 22.509, requiera em separado.

Fabrica de Filtros Fiel e Senun (petições ns. 25.479, 25.482 e 25.479, junto ao termo 9.616, transferencia das patentes para seu nome, ns. 21.451, modelo industrial n. 9 e 21.881). — Annote-se a transferencia e dê-se a certidão.

Prorogação de prazo

The Ohio Brass Company (termo 36.617). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Marca internacional

Tendo sido satisfeita a exigencia de que trata o art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931, foi mandada archivar a marca internacional n. 88.071, "Sympoxane", da Societé des Usines Chimiques Rhone-Poulenc.

Restauração de patentes

Walter Everett Molina, pedindo o pagamento atrazado das annuidades da patente n. 16.572, de 31 de dezembro de

1927, relatixa a "aperfeiçoamentos nas machinas de empacotar cigarros". — Deferido, nos termos da lei n. 146, de 19 de dezembro de 1935.

Placereani & Comp., pedindo o desarchivamento do seu pedido de privilegio depositado sob o n. 10.468, e relativo á invenção de "machina para a fabricação de lages de cimento simples ou de cimento armado". — Deferido, nos termos da lei n. 146, de 19 de dezembro de 1935.

Gaspar Fuster, requer expedição de guia de todas as annuidades em atrazo (petição n. 26.593, de 1935). — Deferido, nos termos da lei n. 146, de 19 de dezembro de 1935.

Archivamento de processos de patentes

F. Pereira (termo 14.355), Electrical Research Products Inc (termo 10.521), Salvador Patané (termo 14.372). — Archive-se de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigencias

Alcebiades Silva (25.865, de 1935, junto ao processo numero 9.229). — Aguarde-se a solução do processo de caducidade da marca n. 57.025, de Berna.

Diederico E. Jansen (24.272, de 1935, junto ao processo n. 24.272). — Apresente novos relatorios e desenhos em forma legal. — A' secção para juntar expediente á Inspectoria Regional, solicitando providencias no sentido de ser o requerente notificado para regularizar o processo.

Diversos

Fried. Krupp Grusonwerke (termo 13.870). — Expeça-se a patente.

Assumpção & Comp. Ltd., pedindo seja averbado o contracto de exploração de patente n. 21.890, concedida a João Abukater e Willy Hasche. — Averbese o contracto, devendo os requerentes solicitarem em separado, o pagamento da 2ª annuidade.

Foi remetido á Recebedoria do Districto Federal, para o effeito de revalidação do sello, o documento annexo á petição n. 17.246, de 1935, de Lanman & Kemp-Barclay & Co. of Brasil.

Foram encaminhados á Recebedoria do Districto Federal, para effeito de revalidação do sello os documentos constantes da petição n. 19.588, de 1935, de F. de Albuquerque.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 9 de janeiro de 1936

Exigencias

Toni Wohlfahrt e Rudolf Müller (termo 15.731). — Apresentem novos relatorios retirando a 2ª reivindicção.

Carlos Tonelli, Joaquim Tolentino e Lauro Mourão Guimarães (termo 15.118). — Apresentem novos relatorios e reivindicções como melhoramento da invenção a que se refere o termo 11.621.

Edgar William Brandt (termo 15.072). — Apresente cópia devidamente traduzida da patente allemã n. 621.521.

W. Keetman & Comp. (termo 15.669). — Apresente novas reivindicções, de accordo com o parecer do tecnico.

Diversos

E. Casarotti & Alves (pet. 316/36), C. Buschmann (pet. 187/36), Maurilio de Barros Souza (pet. 359/36 e 360/36), Raymundo Marianno de Mattos (pet. 349/36). — Expeçam-se as guias.

Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo (proc. 26.327/35 junto ao termo 16.114). — Deferido.

Edwin Leo Wiegand (pet. 26.162/35 junto ao termo 16.134). — Junte-se, tendo em vista a informação supra.

Firmino Benedicto Gregorio de Lima (pet. 26.198/35 junto ao termo 15.078), Lais Sodré Kropf Soares (26.155/35

junto ao termo 15.557), Giuseppe Simoni (pet. 26.223/35 junto ao termo 15.042). — Juntem-se e voltem aos técnicos.

Rubber-Latex Poeder Companie N. V. (pet. 26.165/35 junto ao termo 16.159). — Juntem-se.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dias 7 e 8 de Janeiro de 1936

Exigencias

J. D. Riedel E. de Haen & Comp Ltda. (termo 38.941), Pedro Baldassarri & Irmãos (termo 38.871). — Satisfazam o disposto no art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931.

J. Fernandes Chaves (termo 38.540). — Aguarde solução do termo 36.430.

Ubaldo Massara & Com. Ltda. (termo 38.930). — Aguarde solução do termo 39.311.

Pierre Famel (pet. 26.305/35 junto ao termo 36.783), Armando Vieira & Comp. (termo 38.921), Rothman's Limited. (25.543/35 junto ao termo 40.356). — Prestem esclarecimentos.

Pinchin, Hohnson & Co., Limited (termo 35.663), Junckers & Co. G. M. B. H. (termo 38.385), Baptista Ferraz & Comp. (termo 38.865), R. Monteiro Junqueira (termo 40.558), Adolfo Schnabel (termo 35.153), Silvio Monselesan (termo 38.952), Daimler-Benz Aktiengesellschaft (termo 38.192). — Satisfazam as exigencias do Archivo.

Chafia Couri (pet. 26.355/35 junto ao termo 37.609). — Apresente procuração.

L. Monteiro Deveza (pet. 26.573/35 junto ao termo 36.663). — Satisfaz a exigencia constante da informação.

Johnson & Johnson do Brasil (termo 38.780). — Aguarde solução do termo n. 38.781.

Eli Lilly and Company (termo 38.896). — Aguarde solução da marca internacional n. 83.447..

Francisco Ferre (termo 36.738), E. Daltroff & Cie. (termos 37.555 a 37.557).

Gillette Safety Razor Company (termo 38.698), Fabrica de Lonas, Limitada (termo 39.188), Perfumaria D'Heraud Limitada (termo 39.236). — Mantenho as exigencias.

NOTICIARIO

RECURSOS

Borba Miranda & Comp. Ltda. recorreram em data de 8 do corrente do despacho do director geral que concedeu registro ao titulo ORION da S. . Fabricas Orion constante do termo 30.895.

Castanheira & Alcantara recorreram em data de 8 do corrente do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca CIDADE DAS ROSAS, constante do termo 36.184.

Americo Martins Cardos recorreu em data de 8 do corrente do despacho do director geral que concedeu registro ao titulo A BRASILEIRA DE MADUREIRA, de Octavio Pinto de Mello, constante do termo 37.529.

Dr. Blem & Comp. Limitada recorreram em data de 8 do corrente do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca SULFUSAN, constante do termo 36.055.

REPEICA AO RECURSO

Reis Gabriel replicaram ao recurso de Teixeira Barbosa & Comp. ao pedido de registro da marca AMAZONAS (termo 37.180).

OPPOSIÇÕES

Livio Benini (pet. 26.180/35), apresentou opposição ao pedido de privilegio requerido por David José Ribeiro, sob o n. 15.941.

Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada (pet. 26.185/35), apresentou opposição ao pedido de privilegio requerido por João Rocha, sob o n. 13.838.

REPLICA A OPPOSIÇÃO

Frederico Brandão Nunan apresentou replica á opposição de Rosemburg & Comp., ao pedido de registro do titulo Laboratorio Nunan (termo 39.100).

NOTIFICAÇÕES

E' convidado o Dr. Afranio do Amaral a comparecer neste departamento afim de adquirir guia para effectuar o pagamento da taxa de expedição da patente de melhoramento relativo ao termo 13.350.

E' convidado o Sr. Walter Novogrodsky a comparecer neste departamento, afim de cumprir a exigencia feita pelo examinador no processo relativo ao pedido de Adolpho Buslik (termo 13.367).

RECTIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca correspondente ao termo 41.275, depositado por Kelly Sprigfield Tire Company em 31 de dezembro de 1935, foi requerido na classe 39 — AROS PNEUMATICOS DE BORRACHA E TECIDOS, e não como sa hui publicado no *Diario Official* de 4 do corrente.

O termos numeros 38.724 e 38.727, de Alfredo N. Cardoso, mandados registrar e publicados no *Diario Official* de 8 de janeiro do corrente anno, foram mandados registrar respectivamente nas classes 46 o de numero 38.724 e 55 o de n. 38.727 e não como foi publicado.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo ou seus procuradores deverão comparecer á sede deste departamento afim de satisfazerem o pagamento da taxa final de expedição dos certificados dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o decreto n. 22.990.

Irmãos Funcia — Casa Funcia — 30.962.
Gardano & Comp. Ltd. — Cardano — 31.887.
Renzo Bertello & Comp. Ltd. — Recorde — 32.713.
Lar Nacional S. A. — Lar Nacional S. A. — 35.364.
João Roque Alvares de Magalhães — Calcione — 35.676.
Etablissements Mallat — Fig. de uma Penna — 35.859.
Etablissements Mallat — Fig. de Penna — 35.860.
Johnson & Johnson do Brasil — Johnson & Johnson do Brasil — 35.872.
Rocha Vaz & Comp. — Brazão — 36.055.
Companhia Industrial Ltd. — Predial — 36.252.
Companhia Brasileira de Linhas Para Coser — Companhia Brasileira de Linhas Para Coser — 36.395.
Companhia Paulista de Artigos de Seda — Companhia Paulista de Artigos de Seda — 36.396.
Renato Dias Baptista — C. Medico C. Popular — 36.566.
Castro Ramos & Comp. — A Corporativa — 36.667.
Cie. Pour la Fabrication des Compteurs & Material d'Usines à Gaz Rex — 36.837.
M. Souza Marinho — Coração de Jesus — 37.044.
Byington & Comp., 2 marcas São Paulo Sonofilms (37.054), Brasil Sonofilms (37.055).
Bhering Comp. S. A. — Bhering — 37.064.
Ary Carlos dos Reis e Souza e outro — Rex — 37.260.
Antonietta Pelegrini — Casa Mme. Antonietta — 37.426.
Radial Films Ltd. — Metropole — 37.481.
Henrique Jovino — Ferramenta — 37.492.
Pierre Auband & Ernani Carvalho — Franco Brasileira — 37.538.
Fiusa & Irmão — Reisa — 37.571.

Joseph S. Finch And Co 2 marcas: Silver Wedding — Dry Gin (37.577), Golden Wedding (37.578).
Pierre Minvielle — Caldox — 37.583.
Manufatura Araken Ltd. — Sonho Azul — 37.585.
Carlos Colonnese — Auroquil — 37.633.
Barco Manufacturing Co. — Barco — 37.644.
Industrial de Machinas Ltd. — Quayourus — 37.652.
Edgard Terzina — Mawa — 37.658.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 18.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n 16.259, de 2-1-36.

José Antonelli — Republica Argentina.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão" (privilegio de invenção).

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, que utilizam a circulação da agua, caracterizados por se intercalar no percurso da agua um tanque suplementar.

2 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração de maiores de explosão, como o reivindicado no ponto 1, caracterizados por se praticar no tanque suplementar divisões interiores.

3 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por se dispôr, no tanque suplementar, a entrada e a saída da agua, em pontos completamente oppostos, para obter a passagem effectiva da agua através de todo o tanque.

4 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por estar o tanque provido de uma torneira e um tubo ajuntado, que permite expulsar o ar contido no sistema.

5 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por se expellir o ar contido no tanque através da bomba, apesar de se achar a entrada da agua em nivel mais alto.

6 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por consistir o radiador que caee da usual tira de bronze, geralmente chamada chapa ar, em conductos ondulados para a agua, separados por longos espaços para o ar.

7 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por consistir o radiador, que carece da usual tira de bronze, geralmente chamada chapa de ar, em conductos ondulados para a agua, separados por amplos espaços para o ar, ficando unidos, esses conductos, por tiras externas que lhes dão maior solidez.

8 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por passar, através do corpo do tanque, uma quantidade de canos, que podem ter qualquer posição e que não tem conexão com o interior do tanque, estando abertos nas duas extremidades, para que por elles possa passar o ar, circulando a agua ao redor das paredes externas, durante a sua passagem pelo tanque.

9 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por se terem dispostas no exterior do tanque "pantallas" ou placas, ou outros dispositivos destinados a encaminhar as correntes de ar para os canos de refrigeração.

10 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por se achar entre o tanque e o ventilador uma cavidade, através da qual, quando em marcha o motor, o ventilador impelle o ar para os canos refrigeradores do tanque, acelerando a passagem do ar através dos ditos canos.

11 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações

precedentes, caracterizados por ser desarmavel ou amovivel o refrigerador suplementar.

12 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações anteriores, caracterizados por ser o refrigerador suplementar construido em uma unica peça com o radiador principal.

13 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por occupar o tanque suplementar toda a frente entre o motor e o refrigerador.

14 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações anteriores, caracterizados por estar o tanque suplementar provido, demais, de tubos iguaes aos que se empregam nos radiadores do tipo panal.

15 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, segundo as reivindicações precedentes, caracterizados por estar o tanque suplementar provido de tubos, como os referidos no ponto precedente, em cujo interior circula a agua.

16 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por passar através do corpo do tanque uma quantidade, aliás caracterizados por estar provido o sistema de circulação da agua, entre o tanque e o radiador de um interruptor mecanico ou automatico, que permite excluir ou obter a intervenção do tanque para aumentar a boa função do motor mediante um calor quase uniforme, por se graduar a temperatura da agua.

17 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por se intercalar no percurso da agua uma camara purificadora ou filtradora, que retém as impurezas e particularmente a ferrugem.

18 — A perfeição em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por consistir a camara purificadora ou filtradora em dous ralos ou paredes perfuradas, entre as quaes fica colocada a massa filtradora.

19 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, segundo as reivindicações precedentes, caracterizados por consistir a massa filtradora em uma materia que offerece sufficiente homogeneidade, para não se despedaçar com facilidade pelo impeto da agua, e sufficiente porosidade para não interferir excessivamente na boa circulação da agua.

20 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, segundo as reivindicações precedentes, caracterizados por consistir a massa filtradora em uma serapilheira ou felpo.

21 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, segundo as reivindicações precedentes, caracterizados por cortar, a camara filtradora, somente uma parte do percurso da agua.

22 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, segundo as reivindicações precedentes, caracterizados por se dividir a camara filtradora em varias secções.

23 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por consistir a massa filtradora, contida entre as varias secções, em materias diferentes, de acção diversa, sobre a agua.

24 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por consistir a massa filtradora, contida entre as varias secções, em duas massas de actuação mecanica, entre as quaes fica intercalada uma massa de acção chimica, com propriedades anti-corrosivas. Finalmente,

25 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados por estar aggregada a camara purificadora ou filtradora, em forma desmontavel, amovivel, para se poder mudar ou substituir facilmente.

(C-247-10-1-36-25\$500)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.364, de 1933)
 Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 41.388, de 8-1-36

National Carbon Company Inc. — Estados Unidos do America

COLUMBLA

Classe 8 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 41.389, de 9-1-36

Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

"FORMIGAZ"
DR. RAUL LEITE & CIA.
Rio de Janeiro

Classe 2 — Formicida

Termo n. 41.390, de 9-1-36

Laboratorio Helios Ltda. — Capital Federal

CYSTALGIN
LABORATORIO HELIOS LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.391, de 9-1-36

Laboratorio Helios Ltda. — Capital Federal

CYSTOLEO
LABORATORIO HELIOS LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.392, de 9-1-36

Laboratorio Helios Ltda. — Capital Federal

GLENACAL

FABRICANTE E PROPRIETARIO
LABORATORIO HELIOS LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.394, de 9-1-36

Laboratorio Helios Ltda. — Capital Federal

GOTTIOL

FABRICANTE E PROPRIETARIO
LABORATORIO HELIOS LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.395, de 9-1-36

J. R. Miranda & Comp. Ltda. — São Paulo



SAMARITANA

J. R. MIRANDA & Cia. Ltda.
SÃO PAULO

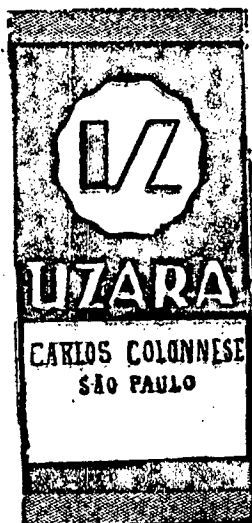
Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.396, de 9-1-36
Carlos Colonnese — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.397, de 9-1-36
Carlos Colonnese — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.398, de 9-1-36
Salvador Pardini — São Paulo



Classe 60 — Revistas, jornaes, boletins e publicações periodicas

Termo n. 41.399, de 9-1-36
Salvador Pardini — São Paulo



Classe 60 — Revistas, jornaes, boletins e publicações periodicas

Termo n. 41.400, de 9-1-36
Affonso Arinos de Mello Franco — Capital Federal

FOLHA DE MINAS

Classe 60 — Jornal e revista

Termo n. 41.401, de 9-1-36
Hercules da Silva Ribas — Capital Federal



Classe 60 — Revistas

Termo n. 41.402, de 9-1-36
João Filippi — Serra Negra — São Paulo



Classe 36 — Chapéus de cabeça

Termo n. 41.403, de 9-1-36
Produtos Virtus do Brasil Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.404, de 9-1-36
Jayme Torres — São Paulo

DIALY-ARGENTOL
J. TORRES
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.405, de 9-1-36
Productos Virtus do Brasil Ltda. — São Paulo

Per-Tonico

PRODUCTOS VIRTUS DO BRASIL L^{DA}
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.406, de 9-1-36
Productos Virtus do Brasil Ltda. — São Paulo

ELECANTOL
PRODUCTOS VIRTUS DO BRASIL L^{DA}
São Paulo

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.407, de 9-1-36
Productos Virtus do Brasil Ltda. — São Paulo

VILMAR
PRODUCTOS VIRTUS DO BRASIL L^{DA}
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 41.385, de 8-1-36
Companhia Brasileira de Cinemas — Capital Federal

COPACABANA

Classe 60 — Titulo

Termo n. 41.386, de 8-1-36
Companhia Brasileira de Cinemas — Capital Federal

MONROE

Classe 60 — Titulo

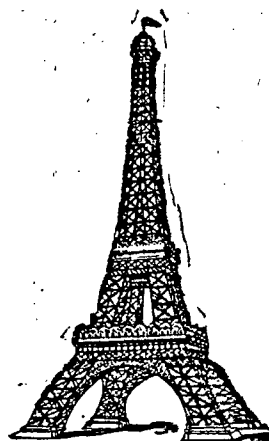
Termo n. 41.387, de 8-1-36
Companhia Brasileira de Cinemas — Capital Federal

LIDO

Classe 60 — Titulo

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 40.754, de 5-12-35
F. Portella & Comp. -- Capital Federal



A TORRE EIFFEL

Classes 32, 35, 36, 37, 49, 54 e 60 — Titulo

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1936

RIO DE JANEIRO — JANEIRO

Numero 1

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Conselho Federal de Commercio Exterior — ALGODÃO: Exportação do algodão brasileiro. ASSUGAR: Produção mundial do assucar. BATATAS: Produção mundial de batatas. CAFÉ: Produção e commercio do café. CÉRA DE CAUNAÚBA: Produção de céra de carnaúba no Piahy.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

AUSTRIA: Resumo da importação austriaca de productos brasileiros. FRANÇA: Commercio exterior da França em novembro de 1935 — Relatorio commercial do Consulado do Brasil em Bordoas — A laranja brasileira e o mercado francez. GRÃ-BRETANHA: Commercio exterior da Grã-Bretanha em novembro de 1935. RUMANIA: Trafego marítimo e fluvial.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

Conselho Federal de Commercio Exterior

SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1935

O BRASIL VAE DENUNCIAR TRATADOS E ENTENDIMENTOS COMMERCIAES

Sob a presidencia do Sr. Dr. Getulio Vargas, com a assistencia do Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, Ministro do Exterior e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ministro Sebastião Sampaio, Director Executivo; Souza Mello, Raul Leite, Arthur de Carvalho, Arthur Torres Filho, João Maria de Lacerda, Euvaldo Lodi e dos Srs. Conselheiros Technicos: Valentim Bouças, Léo D'Affonseca, Lennhoff Britto e Franklin de Almeida, realizou-se mais uma sessão do Conselho Federal de Commercio Exterior.

Aberta a sessão, foi approvada a acta da sessão anterior, passando o Sr. Secretario a proceder a leitura do expediente, que constou do seguinte: Bilhete verbal do Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores encaminhando um recorte de jornal remittido pelo Consulado do Brasil em Buenos Aires, com detalhes relativos a medidas de immigração que vêm sendo tomadas pelo Governo Argentino, afim de desenvolver a cultura algodoeira; requerimento da Companhia Matte Laranjeira S. A., solicitando a liberação cambial para a exportação da herva-matte; officio da Camara de Propaganda e Expansão Commercial do Estado do Paraná encaminhando copia de um memorial apresentado pelo industrial Sr. Henrique Stahlke, sobre as possibilidades de conquista do mercado da Africa do Sul e as medidas aconselháveis para esse fim; officio do Secretario do Departamento Nacional do Comercio solicitando a remessa de 50 exemplares da publicação "Brasil"; memorial do Consorcio Profissional Cooperativo dos Productores de Herva-Matte de Ponta-Porã, solicitando a faculdade de emittir warrants

agricolas nos moldes estatuidos pelo decreto numero 24.641, de 10 de julho de 1934; officio da Camara de Propaganda e Expansão Commercial do Estado do Paraná, encaminhando parecer relativo á possível criação do Instituto Nacional de Exportação; officio do director-presidente do Lloyd Brasileiro, pedindo esclarecimentos a respeito do pedido contido no memorial do Sr. J. Adonias, encaminhado pelo Conselho; officio da Sociedade Nacional de Agricultura transmittindo suggestão do Syndicato do Alcool e da Aguardente Sul Rio Grandense, no sentido de ser solicitada do governo argentino, com relação ao alcool em transito, a applicação das exigencias estabelecidas para a exportação dessa mercadoria, no intuito de assegurar o consumo do alcool brasileiro no mesmo Paiz, salvaguardando, ao mesmo tempo, os interesses do fisco argentino; officio do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministerio da Agricultura, remittendo parecer relativo ao pedido do coronel Mario Hermes da Fonseca, encaminhado pelo Conselho, de prorrogação de prazo de concessão para inicio da exploração de minas de ouro; officio da Comissão de Propaganda e Expansão Commercial no Estado do Amazonas encaminhando copias das actas de 4 reuniões; officio da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, solicitando um exemplar do livro "Brasil 1935"; carta da Companhia Accumuladores Prest-O-Lite agradecendo a communicacão relativa ao parecer approvado pelo Conselho sobre a importação de automoveis sem accumuladores.

O Sr. Conselheiro Ministro Sebastião Sampaio, em nome do Ministerio das Relações Exteriores, de que é representante no Conselho, apresentou uma indicação para que se transforme em acto do Poder Executivo o resultado do estudo que vem sendo feito no Itamaraty, pelo Sr. Chanceller Macedo Soares e seus auxiliares dos Serviços Commercias, em obediencia ás directrizes da politica commercial do senhor Presidente Getulio Vargas, no sentido de serem systematizados os entendimentos commerciaes do Brasil com as nações estrangeiras e adaptados de maneira mais pratica aos interesses e necessidades do, nosso paiz neste momento internacional.

O Sr. Ministro Sampaio começou lembrando ao Conselho que o Sr. Presidente Getulio Vargas, por decreto do Governo Provisorio, de 1934, mandou proceder á revisão das tarifas aduaneiras do paiz e, antes mesmo desse trabalho terminado, resolveu adoptar duas pautas na tarifa em vigor, a geral e a minima, esta reservada exclusivamente a paizes que, por accordo, garantissem igualmente ás mercadorias brasileiras a sua tarifa effectivamente minima. Feitos, então, os necessarios accordos para evitar, ainda, que aos productos brasileiros não escapasse qualquer vantagem reservada aos productos de outros paizes, foi incluída expressamente naquelles entendimentos a concessão reciproca e incondicional do tratamento de nação mais favorecida. Essa orientação, porém, seguida por todas as nações partidarias da liberdade de commercio e assim adoptada pelo Governo Provisorio, apesar de posta em pratica pelo Brasil com cerca de quarenta paizes, não pôde dar os resultados que eram de esperar, devido á politica de economia dirigida, que vem substituindo a referida liberdade de commercio na maioria das nações que tomam parte no commercio internacional.

O que soffre a exportação brasileira. Denuncia de tratador

Detalhando esse assumpto, o Ministro Sampaio recordou que medidas cada vez mais restrictas dessa mesma economia, taes como limitação, suspensão ou prohibição de importações, regimes de contingenciamentos, quotas e licenças prévias, restricções cambiaes regimes monetarios de compensação, excessos de regulamentação sanitaria, etc., — estão inutilizando as vantagens dos accordos que o nosso Paiz fez dentro dos

principios normaes de commercio, exigindo, consequentemente, da parte do Brasil, ou iguaes medidas restrictivas, em legitima defesa, ou providencias novas de qualquer especie, que salvaguardem os altos interesses nacionaes em jogo.

Lembrou, ainda, o orador que emquanto a nova Lei de Tarifa do Brasil, espontaneamente offereceu importantes reduções aos paizes com os quaes commercia, muitos destes, ao contrario, modificaram as suas tarifas em sentido inverso, gravando com direitos maiores a entrada dos productos brasileiros nos seus territorios.

Depois de expôr com esses detalhes a situação actual do Brasil creada pelas restricções da economia dirigida de innumerables paizes, o Dr. Sebastião Sampaio lembrou que essa situação ainda vae aggravar em breves dias o contraste que vem apontando, com a entrada em vigor do tratado de Commercio entre o Brasil e os Estados Unidos. Assim é, que, de janeiro em diante, como serão concedidas reduções de tarifa a mercadorias norte-americanas, em virtude daquelle tratado, o Governo Brasileiro vae ter que estender os mesmos favores a varias dezenas de paizes aos quaes, ha tres annos, concedeu o tratamento incondicional e illimitado de nação mais favorecida. Entretanto, accentua o orador, em troca desses favores e da mais completa liberdade commercio dentro do Brasil, a maioria daquelles paizes está difficultando e, em muitos casos, impedindo a entrada de productos brasileiros nos seus territorios, sem que em nada nos valha o tratamento incondicional e illimitado de nação mais favorecida que nos concederam.

O Sr. Ministro Sampaio fez questão de dizer que, em 1931, não poderia ter sido outra a acção do Governo Provisorio, porque ainda ninguém calculara que a economia dirigida, sahindo das normas da liberdade de commercio, pudessem annullar tão habilmente, a clausula até aquella data sempre benefica do tratamento da nação mais favorecida.

Em seguida o Ministro Sampaio passou a resumir o resultado do estudo a que o Sr. Ministro Macedo Soares e seus auxiliares vinham procedendo, dentro da politica commercial do Sr. Presidente Getulio Vargas, para resolver a situação. O estudo propõe a denuncia pelo Brasil na devida oportunidade, de todos os tratados de Commercio e demais entendimentos commerciaes, actualmente em vigor, entre o nosso paiz e as nações estrangeiras, seja os que concedem reciprocamente o tratamento incondicional e illimitado de nação mais favorecida, nessa formula ou em equivalente, seja os que concedem a tarifa minima, sendo exceptuados, porem, dessa denuncia e consequentemente mantidos os tratados de Commercio e os tratados de Commercio e Navegação firmados pelo Brasil depois de 1930, e os entendimentos commerciaes de toda especie, assignados depois de 1 de janeiro de 1934.

Os propósitos do Governo Brasileiro

Apresentando um projecto que se origina de estudos officiaes do Itamaraty, o Sr. Ministro Sampaio disse que desejava deixar bem patente uma declaração que estava autorizada a fazer no assumpto: a de que o Governo Brasileiro, nas novas providencias que for obrigado a tomar, não deseja absolutamente adoptar, em represalia, as restricções commerciaes que o vêm attingindo, mas, ao contrario, continuar praticando os principios liberaes de commercio que sempre seguiu. Obrigado a denunciar os entendimentos que não produziram os effeitos esperados como o unico meio material de providenciar no assumpto, o Governo Brasileiro tem o intuito exclusivo de usar dos prazos para a denuncia exactamente para negociar e substituir os accordos denunciados por outros de maiores vantagens reciprocas, não estabelecendo, assim, solução de continuidade nas boas relações com paizes interessados.

O estudo para os novos accordos commerciaes apresenta-se e justificado pelo Ministro Sebastião Sampaio na sessão de hoje vae ser enviado, de ordem do Sr. Presidente Getulio Vargas, aos Ministerios interessados, Governadores, etc., com o pedido de pareceres e suggestões, sem prejuizo da acção immediata do Conselho, que já concordou com o assumpto em principio, que vae discutir-o em sessão das Camaras reunidas na proxima quinta-feira, ás 10 horas da manhã, e approval-o em redacção e votação finais na plenaria da proxima segunda-feira, 30 do corrente, habilitando, assim, o Poder Executivo a agir ainda neste anno, sobre a materia.

Indicações

A seguir foram feitas as seguintes indicações: Pelo Conselheiro Raul Leite contra a exclusividade de que goza a Companhia Oiticeira do Brasil para exportar o oleo de Oiticeira, concedida pelos Estados do Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Piahy, suggerindo um pedido de informação a respeito dos referidos Estados.

Pelo Conselheiro Torres Filho, no sentido de ser examinada e exacta situação da industria assucareira nacional, com a collaboração do Instituto do Assucar e do Alcool.

Por ordem do Sr. Presidente foi remetida á Camara competente.

Pelo Conselheiro Euvaldo Lodi pedindo liberação cam-bial para algodão typo baixo de 5 a 9. Essa indicação já está sendo estudada.

Por fim, o Sr. Conselheiro João Maria de Lacerda transformou em indicação uma carta da firma Norton, Megan & Comp., sobre a necessidade de propaganda para o matte.

ORDEM DO DIA

Não havendo mais indicações passou-se á ordem do dia.

O Conselheiro João Maria de Lacerda requereu urgencia para o processo sobre a Exposição Internacional de Paris, manifestando-se contra a nomeação de um commissario, neste momento, e achando que deve ser encaminhada á Camara competente para estudo. O parecer foi approvedo.

Seguiu-se com a palavra o Consultor Technico Sr. Lennhoff Britto que tratou de cobranças de addicionaes para a importação do Uruguay. Depois de longas considerações S. S. opinou pela remessa do processo aos Ministerios do Exterior e da Fazenda para a decisão final. O Conselheiro Euvaldo Lodi pediu vista do processo.

Ainda com a palavra o Dr. Lennhoff Britto, tratou S. S. do desenvolvimento da cultura de coco na Bahia, opinando pela necessidade de pedir informações do Ministerio da Fazenda. Foi approvedo.

O Sr. Valentim Bouças, pediu ao Sr. Presidente providencias sobre o processo Drawback. Sua Excellencia pedirá informações ao Ministerio da Fazenda.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

SESSAO DE 6 DE JANEIRO DE 1936

Esteve reunido, sob a presidencia do seu director executivo, ministro Sebastião Sampaio, o Conselho Federal de Commercio Exterior. Além do Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, ministro das Relações Exteriores, compareceram os Srs. conselheiros João Maria de Lacerda, Souza Mello, Raul Leite, Arthur Torres Filho, Arthur de Carvalho, Victor Vian-na, Valentim Bouças, Léo d'Afonseca e Lennhoff Brito.

EXPEDIENTE

Aberta a sessão, foi approveda por unanimidade a acta da 72.^a reunião plenaria de 23 de dezembro, sendo lido depois o seguinte expediente:

Officio da Associação Commercial do Maranhão, reclamando contra a circular n. 58, da Fiscalização Bancaria, que facilita a exportação de algodão somente pelos portos de Santos e do Rio; officio de Associação Commercial da Bahia, encaminhando uma representação dos Srs. Alfredo H. de Azevedo & Companhia, pleiteando medidas que facilitem a expansão do commercio de piassava; telegramma da Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A., Vivacqua Irmãos S. A., Rebello Alves & Companhia, Marcellino Martins Filho & Companhia e Pinheiro Ladeira & Companhia, congratulando-se com o Conselho pela approvação da lei reguladora dos fretes maritimos; officio da Camara de Propaganda e Expansão Commercial do Paraná, apresentando votos de feliz anno novo a todos os membros do Conselho; bilhete verbal do secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, remetendo um recorte de jornal contendo opiniões do Sr. Durand, chefe

na Missão Commercial Franceza, relativamente ás possibilidades que offerecem, para a França, certos mercados sul-americanos; officios do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura, remettendo a analyse chimica do oleo de fígado de cão e suggerindo outros estudos a serem feitos relativamente áquelle producto.

Relatorio verbal do ministro Sebastião Sampaio

A seguir, o Sr. ministro Sebastião Sampaio, director executivo do Conselho, deu conta, no seu relatorio verbal, das primeiras medidas tomadas pelo Itamaraty, para o inicio da execução do decreto do Governo de 30 de dezembro ultimo, uniformizando e systematizando os entendimentos commercios do Brasil com as nações estrangeiras.

Referiu-se tambem o Sr. Sampaio ás recentes visitas do Sr. Procopé, ex-ministro das Relações Exteriores da Finlândia, ora incumbido de uma missão de caracter economico em alguns paizes da America do Sul e que passou hontem pelo Rio de Janeiro, de regresso ao seu paiz.

Proseguindo o seu relatorio verbal, o ministro Sebastião Sampaio propoz e o Conselho Federal approvou unanimemente ficar o Sr. conselheiro Valentim Bouças autorizado na sua proxima viagem á America do Norte ir a Washington visitar officialmente o Sr. Dr. Oswaldo Aranha, embaixador do Brasil, em nome do Conselho, e agradecer-lhe a valiosa cooperação que este vem recebendo de S. Ex., cumprimentando-o igualmente pela efficiencia e brilho com que interpreta e serve nos Estados Unidos a politica de tradicional amizade do Sr. Presidente Getulio Vargas, executada pelo Sr. chanceller Macedo Soares. Ainda por proposta do conselheiro Sampaio, o Sr. Bouças fará, tambem, uma visita official, em nome do Conselho, ao The National Foreign Trade of America, que é o Conselho Nacional de Commercio Exteriores daquelle paiz, servindo-se dessa oportunidade para falar aos meios commerciaes e industriaes dos Estados Unidos sobre as novas vantagens e oportunidades abertas ao intercambio brasileiro-americano, pelos recentes actos do nosso Governo, assignando o Tratado de Commercio entre os dois paizes, apressando a solução dos congelados norte-americanos e orientando a sua politica no sentido de valorizar cada vez mais a clausula de nação mais favorecida nos seus entendimentos commerciaes. O Conselho Federal approvou tambem por unanimidade, essa segunda proposta do seu director executivo.

Indicações

Passando-se á apresentação de indicações, o Sr. A. Torres Filho, depois de varias considerações relativas á necessidade de ser fortalecida a nossa situação economica actual, no que diz respeito á produção exportavel, reclama a applicação de processos de padronização rigorosa, pois só assim o Brasil poderá tirar o maior partido das approximações resultantes da conclusão de novos convenios commerciaes. O Sr. Torres Filho apresenta em seguida um interessante estudo sobre a exportação de ovos, sendo nomeado relator do assumpto o senhor Franklin de Almeida.

A seguir o Sr. Dr. João Maria de Lacerda, director geral do Departamento Nacional de Industria e Commercio, convidou os membros do Conselho para uma sessão cinematographica a realizar-se na proxima sexta-feira, ás 10 horas da manhã, na qual serão projectados films economicos organizados pelo mesmo Departamento e destinados aos escriptorios que o Ministerio do Trabalho vem installando em varios paizes estrangeiros para a propaganda do Brasil.

A falta de oleo para motores Diesel

Como representante do Ministerio da Agricultura, o senhor Arthur de Carvalho pediu a attenção do Conselho Federal de Commercio Exterior para um officio da Sociedade Rural Brasileira, dirigido ao ministro Odilon Braga e por S. Ex. encaminhado ao Conselho, e no qual são pedidas providencias urgentes para remediar a escassez de oleo combustivel Diesel, attribuiavel ás difficuldades que faz a Al-

fandega de Santos para o desembaraço de grandes partidas de oleo que ali se encontram retidas á espera dos resultados de analyses que determinem a sua classificação tariffaria. E' do teor seguinte o officio referido: "Exmo. Sr. Dr. Odilon Braga, ministro da Agricultura — Tomamos a liberdade de mais uma vez vir á presença de V. Ex. pela situação de escassez de oleo combustivel Diesel neste Estado. Perduram na Alfandega de Santos as difficuldades para o desembaraço do oleo em apreço, achando-se retidas milhares de toneladas do mesmo oleo aguardando que o Laboratorio Nacional de Analyses dê a sua decisão sobre as amostras que lhe foram enviadas. O facto da Alfandega de Santos poder entregar a mercadoria immediatamente, mediante a assignatura de um termo de responsabilidade pela eventual differença de direitos, não dá solução ao assumpto. Não poderiam os importadores dispor do oleo, num caso desses, pois, tratando-se de um producto que é vendido com uma percentagem insignificante de lucro, em face da possibilidade do Laboratorio Nacional de Analyses decidir pela classificação do oleo como *dislate il*, cujos direitos são bem mais elevados que os do *diesel oil*, representaria isso um incalculavel prejuizo. Sendo este um assumpto de vital importancia para a classe dos agricultores, estamos certos de que mais uma vez terá a attenção de V. Ex., no sentido de facilitar o desembaraço do oleo a que nos referimos. Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Ex. as nossas respeitosas saudações. — Bento A. de Sampaio Vidal."

Reclamada a urgencia para a solução pleiteada, resolveu o Conselho converter o assumpto em diligencia, sendo nomeada uma comissão composta dos Srs. Raul Leite, Valentim Bouças e Lenhoff Brito, afim de entender-se hontem mesmo com o Sr. ministro da Fazenda, para serem estudadas as soluções de emergencia compatíveis com a gravidade da situação referida pela Sociedade Rural Brasileira em seus officio ao Sr. ministro da Agricultura.

O Instituto Nacional de Exportação

Por ultimo foi approvedo o parecer do Sr. Valentim Bouças, originado numa indicação do Sr. João Maria de Lacerda, sobre a projectada criação de um Instituto Nacional de Exportação. Conclue o trabalho do relator pela inviabilidade do projecto em apreço, á vista do recente decreto do Governo que, em materia de orientação commercial, condemna precisamente, nos seus consideranda, a politica de economia dirigida que o Instituto visaria estabelecer. As razões pelas quaes o Conselho resolve declarar-se contrario á criação do Instituto Nacional de Exportação estão consubstanciadas nos seguintes itens: a) Porque compete ao Sr. ministro da Fazenda a elaboração do plano de revisão da nossa divida externa; b) Porque o decreto de 31 de dezembro de 1935, que n. 345, apresentado á Camara dos Deputados, para a criação define a alta orientação do Governo da Republica na questão de nossa expansão economica, veio invalidar o projecto do Instituto Nacional de Exportação, cujo espirito proteccionista não se conciliaria de maneira alguma com as novas relações commerciaes que o Brasil inaugura tão auspiciosamente; c) Porque o art. 5.º e a letra c do art. 6.º do projecto n. 345 contém disposições que manifestamente se contrariam e reciprocamente se annullam."

ALGODÃO

EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO BRASILEIRO

A ascensão das nossas exportações de algodão accentua-se fortemente no anno proximo findo. Comparadas as cifras-ouro dessa exportação ellas deixam uma optima impressão. O algodão nos rendeu, nos 10 mezes iniciaes de 1935, 4.544.637

libras-ouro, contra 3.277.132 no mesmo espaço de tempo de 1934. Os países que nos compraram algodão, no alludido período, foram os seguintes:

Valor

	Toneladas		em contos de réis	
	1934	1935	1934	1935
Países de destino:				
Allemanha.	9.948	72.794	36.535	344.921
Australia.	—	45	—	178
Bulgaria.	22	—	72	—
Dinamarca.	9	—	26	—
Estados Unidos...	1	99	6	524
Finlandia.	45	134	172	706
França.	8.137	9.020	28.996	42.977
Grã-Bretanha. ...	54.453	19.880	189.157	93.467
Hespanha.	105	—	396	—
Hollanda.	3.647	3.325	13.717	16.477
India.	56	—	212	—
Italia.	3.193	2.494	11.637	12.352
Japão.	1.696	2.492	5.836	13.546
Noruega.	91	4	405	19
Polonia.	224	314	695	1.614
Portugal.	4.756	2.559	15.884	11.485
Suecia.	61	77	213	407
União Belgo Luxemburgueza...	5.968	4.563	19.983	21.549
Total.....	92.412	117.800	323.942	560.222

Temos a observar que em 1935, como no anno anterior, as maiores saídas foram registradas pelo porto de Santos. As estatísticas, entretanto, nos revelam que, em comparação a igual espaço de tempo de 1934, os acrescimos mais consideráveis couberam em 1935 a Fortaleza e Cabedello. Por portos de procedencia, a nossa exportação de janeiro a outubro foi a seguinte:

Valor

	Toneladas		em contos de réis	
	1934	1935	1934	1935
Portos de procedencia:				
Manãos.	—	205	—	685
Belém.	1.244	442	4.428	2.071
São Luiz.	2.053	2.481	6.134	11.142
Ilha do Cajueiro...	4.663	3.145	13.058	15.528
Amarração.	—	38	—	173
Camocim.	59	125	184	600
Fortaleza.	9.259	15.193	29.992	64.874
Aracaty.	512	179	1.685	777
Areia Branca.....	1.143	1.573	3.769	6.698
Natal.	4.659	6.233	16.025	30.174
Cabedello.	9.207	18.569	30.067	81.015
Recife.	7.070	9.561	22.594	41.655
Maceió.	—	3.480	—	16.005
Penedo.	—	1.318	—	7.176
Aracajú.	1	265	2	1.211
Bahia.	64	769	213	3.578
Rio de Janeiro....	86	902	315	4.540
Santos.	52.390	53.252	195.776	274.325
Total.....	92.412	117.800	323.942	560.222

Principaes paizes productores

Principales paizes productores																	
1928/29			1929/30			1930/31			1931/32			1932/33			1933/34		
Quintaes		%	Quintaes		%	Quintaes		%	Quintaes		%	Quintaes		%	Quintaes		%
Total.....																	
184.540.000		100,00	185.890.000		100,00	174.540.000		100,00	180.860.000		100,00	167.640.000		100,00	168.800.000		100,00
8.846.603		4,79	10.072.381		5,42	11.441.775		6,56	10.502.496		5,81	9.846.095		5,86	40.264.560		6,08
3.753.293		2,03	3.404.788		1,83	3.772.890		2,16	3.467.140		1,92	3.460.880		2,06	3.157.440		1,87
5.462.004		2,96	5.407.186		2,94	5.442.192		3,12	6.434.231		3,39	5.398.745		3,22	6.512.861		3,86
52.390.308		28,39	47.459.284		25,53	31.722.877		18,17	26.446.322		14,52	20.270.940		12,09	23.407.987		13,69
7.893.285		4,28	8.104.834		4,36	7.972.790		4,57	9.890.678		5,47	6.337.244		3,78	6.470.316		3,83
8.297.459		4,50	8.276.766		4,45	8.968.540		5,14	9.304.858		5,14	9.394.455		5,60	9.334.934		5,53
27.474.000		14,89	27.962.000		15,04	32.798.000		18,79	40.388.000		22,33	47.592.000		28,39	51.433.000		30,50
28.709.785		15,56	29.158.659		15,69	27.724.431		15,88	25.604.819		14,16	13.725.850		8,19	6.470.590		3,66
3.617.360		1,96	4.283.550		2,30	3.997.050		2,29	3.898.980		2,16	3.878.850		2,31	4.328.430		2,56
8.472.780		4,59	8.924.676		4,80	8.691.208		4,98	10.653.280		5,89	12.181.761		7,27	14.300.000		8,47
5.307.468		2,88	7.857.220		4,23	7.104.737		4,07	8.960.030		4,95	7.568.717		4,52	8.900.573		5,27
24.315.755		13,17	24.948.659		13,41	24.903.510		14,27	25.615.166		14,16	28.014.763		16,71	24.771.309		14,68
Demais paizes productores.....																	

... mundial do assucar realizada pelo Brasil e pelos principais paises produtores

[illegible]

Exportação mundial de açúcar realizada pelo Brasil e pelos principais países exportadores

Países	1928		1929		1930		1931		1932		1933	
	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%
Total.....	135.400.000	100,00	145.732.000	100,00	131.914.000	100,00	117.666.000	100,00	118.291.000	100,00	106.788.000	100,00
BRASIL	300.398	0,22	118.790	0,10	844.573	0,64	110.962	0,10	404.589	0,34	254.700	0,24
Cuba	40.381.410	29,82	50.293.814	34,51	33.045.665	25,05	27.623.000	23,48	26.588.253	22,48	23.206.254	21,73
Formosa	5.940.119	4,39	7.458.430	5,12	7.478.237	5,67	8.069.614	6,86	8.812.496	7,45	5.963.085	5,58
França	2.566.730	1,89	3.006.970	2,06	2.801.080	2,22	2.696.900	2,29	2.831.320	2,39	2.799.140	2,62
Hawai	7.971.238	5,89	8.005.210	5,49	7.854.068	5,95	8.781.180	7,46	9.261.719	7,83	9.416.114	8,82
Índias Britannicas.....	25.655.039	18,95	24.319.964	16,69	22.398.574	16,98	15.778.366	13,41	15.136.566	12,80	11.639.934	10,90
Peru	3.056.664	2,26	3.625.892	2,49	3.381.879	2,56	3.310.078	2,81	3.251.218	2,75	3.665.349	3,43
Philippinas	5.342.795	3,94	6.958.081	4,78	7.439.797	5,64	7.529.322	6,40	10.165.681	8,59	10.786.527	10,10
Porto Rico	6.118.520	4,52	4.602.954	3,16	7.341.190	5,57	6.873.386	5,84	8.114.210	6,86	6.914.984	6,48
São Domingos.....	3.340.189	2,47	3.209.388	2,20	3.477.241	2,64	3.204.566	2,72	4.397.747	3,72	2.857.381	2,68
Tchecoslovaquia	7.434.870	5,49	5.104.010	3,71	5.188.803	3,93	4.525.661	3,85	3.942.693	3,33	2.033.021	1,90
Demais países exportadores.....	27.292.288	20,16	28.697.897	19,69	30.663.093	23,25	29.162.965	24,78	25.384.508	21,46	27.251.511	25,52

BATATAS

PRODUÇÃO MUNDIAL DE BATATAS

Produção do Brasil e dos principais países produtores

Países	1928		1929		1930		1931		1932		1933	
	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%
Total.....	1.890.700.000	100,00	2.025.600.000	100,00	2.037.200.000	100,00	1.995.400.000	100,00	2.059.300.000	100,00	2.038.000.000	100,00
BRASIL	2.726.650	1,45	2.852.570	0,14	2.733.260	0,13	3.607.970	0,18	4.004.180	0,20	3.083.690	0,19
Allemanha	412.693.400	21,83	400.771.590	19,79	470.996.000	23,12	438.663.830	21,98	470.164.270	22,83	440.714.120	21,62
Belgica	36.311.439	1,92	39.080.041	1,93	29.623.820	1,45	35.768.600	1,79	44.390.080	2,16	36.893.390	1,81
Espanha	38.072.766	2,01	46.226.994	2,28	42.031.571	2,06	46.769.697	2,34	50.257.558	2,44	48.818.506	2,40
Estados Unidos.....	416.151.356	21,99	89.173.768	4,40	90.545.727	4,45	101.514.047	5,09	97.435.729	4,73	87.146.448	4,28
França	112.639.500	5,96	161.747.600	7,99	139.229.370	6,84	162.997.720	8,17	164.839.370	8,00	148.218.550	7,27
Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.....	57.905.839	3,06	59.612.046	2,94	45.310.077	2,23	39.137.856	1,96	56.653.003	2,75	55.919.579	2,74
Hollanda	38.619.545	2,05	40.966.814	2,02	30.397.705	1,49	28.505.752	1,43	36.068.342	1,75	30.535.376	1,50
Polonia	276.604.880	14,63	317.497.691	15,67	309.023.336	15,17	309.883.854	15,53	299.745.285	14,56	283.300.585	13,90
Russia	454.409.000	24,56	456.297.000	22,53	494.500.000	24,27	448.500.000	22,48	431.200.000	20,94	508.000.000	24,93
Tchecoslovaquia	88.728.883	4,69	106.957.183	5,28	89.504.306	4,39	97.263.083	4,88	92.763.222	4,50	82.021.103	4,02
Demais países produtores.....	245.776.742	13,00	304.416.706	15,03	293.304.828	14,40	282.787.591	14,17	311.778.961	15,14	312.628.653	15,34

Paizes	1928		1929		1930		1931		1932		1933	
	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%
Total.....	25.780.000	100,00	23.548.000	100,00	20.417.000	100,00	24.260.000	100,00	18.473.000	100,00	9.845.000	100,00
BRASIL	278.341	1,08	404.920	1,72	297.376	1,46	72.063	0,30	59.720	0,32	113.252	1,15
Allemanha	4.886.766	18,95	3.076.787	13,07	3.190.334	15,67	1.185.147	4,89	1.255.379	6,80	712.904	7,24
Austria	562.371	2,18	653.471	2,78	442.254	2,17	268.222	1,11	164.507	0,89	179.952	1,83
Belgica	1.133.944	4,40	2.213.261	9,40	2.579.168	12,63	2.961.305	12,21	1.677.368	9,08	1.193.053	12,12
Cuba	963.669	3,74	932.843	3,96	651.286	3,19	—	—	264.994	1,44	183.187	1,86
Estados Unidos.....	4.009.741	15,56	4.163.689	17,70	1.377.051	6,74	1.242.893	5,12	197.833	1,07	321.157	3,26
Francia	3.723.573	14,45	4.282.087	18,19	2.503.513	12,26	3.799.517	15,66	2.185.812	11,83	960.995	9,76
Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.....	4.837.044	18,76	2.981.664	12,66	2.937.455	14,38	8.460.164	34,87	7.904.992	42,79	1.995.623	20,27
Hollanda	335.010	1,30	105.594	0,45	101.534	0,50	291.749	1,20	106.882	0,58	92.691	0,94
Suissa	767.995	2,98	556.493	2,36	908.033	4,45	733.328	3,62	609.432	3,30	433.742	4,41
Uruguay	329.413	1,28	431.806	1,83	502.509	2,46	210.693	1,03	341.454	1,85	311.011	3,16
Demais paizes importadores.....	6.950.133	26,96	6.745.085	28,69	4.917.787	24,09	4.995.919	20,59	3.704.627	20,05	3.347.433	34,00

Exportação municipal de batatas, realizada pelo Brasil e pelos principais países exportadores

Países	1928		1929		1930		1931		1932		1933	
	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%	Quintaes	%
Total.....	25.678.000	100,00	23.679.000	100,00	19.865.000	100,00	24.327.000	100,00	18.877.000	100,00	9.611.000	100,00
BRASIL	6	—	47	—	3	—	1.089	0,01	694	—	43	—
Alemanha	1.818.964	7,08	1.134.939	4,79	998.978	5,03	4.946.500	20,33	2.020.872	10,70	342.618	3,57
Belgica	3.817.468	14,87	2.967.726	12,53	2.647.080	13,33	2.710.031	11,14	2.719.550	14,41	317.847	3,31
Canada	1.717.035	6,69	1.944.050	8,21	1.939.872	9,77	1.669.901	6,86	560.922	2,97	523.815	5,45
Estados Unidos.....	1.016.391	3,97	1.080.473	4,56	798.980	4,02	593.768	2,44	601.463	3,19	488.453	5,08
França	3.443.672	13,41	2.373.357	10,03	2.058.966	10,36	1.842.595	7,57	799.932	4,24	647.173	6,73
Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.....	516.212	2,01	1.513.614	6,39	577.782	2,91	475.680	1,95	549.757	2,91	438.207	4,56
Hollanda	4.853.470	18,90	5.736.419	24,23	606.895	28,22	5.083.370	20,90	5.043.769	26,72	2.561.430	26,65
Hungria	613.756	2,39	739.254	3,12	516.693	2,60	840.824	3,46	205.479	1,09	182.070	1,90
Italia	2.054.840	8,00	1.535.500	6,40	1.320.710	6,65	1.233.590	5,07	1.357.240	7,19	1.156.380	12,03
Polonia	606.576	2,71	770.191	3,25	259.114	1,30	1.155.087	4,75	613.476	3,25	208.168	2,17
Demais paizes exportadores.....	5.127.610	19,97	3.882.860	16,40	3.139.927	15,81	3.776.567	15,52	4.403.846	23,33	2.743.996	28,55

CAFÉ

PRODUÇÃO E COMMERCIO DE CAFÉ

A estimativa da safra cafeeira de 1935-36, feita pelo Departamento Nacional do Café, está calculada em 47.270.000, sujeita ainda a reduções, em virtude de persistirem condições desfavoráveis de tempo em alguns Estados.

Discriminadamente por Estados cafeeiros, está assim distribuída a estimativa:

Estado de São Paulo.....	41.100.000
Estado de Minas Geraes.....	3.000.000
Estado de Espírito Santo.....	1.300.000
Estado do Rio de Janeiro.....	900.000
Estado do Paraná.....	450.000
Estado da Bahia.....	250.000
Estado de Pernambuco.....	200.000
Estado de Goyaz.....	70.000

Total 47.270.000

Para aquisição do café necessário ao equilíbrio estatístico, de conformidade com o resolvido no Convenio Cafeeiro, o D. N. C. pagará os seguintes preços por sacca, incluído o valor da saccaria:

	Rio	Santos
Typo 5	58\$000	68\$000
Typo 6	52\$000	60\$000
Typo 7	46\$000	50\$000
Typo 8	40\$000	40\$000

CERA DE CARNAUBA

PRODUÇÃO, EM KILOS, DE CERA DE CARNAUBA NO PIAUHY

Segundo dados publicados, foi a seguinte a da cera de carnaúba, no Estado, no quinquennio 1930-1934, por municípios:

Municípios e seus districtos	1930	1931	1932	1933	1934	Total
Alto-Longá	43.635	34.139	49.112	47.151	32.448	206.485
Altos	76.112	65.858	120.704	99.698	70.854	433.226
Amarante	16.850	17.496	23.520	17.965	11.584	87.415
Apparecida	—	—	—	—	15.670	15.670
Barras	82.770	78.184	83.992	94.356	62.077	40.379
Batalha	58.977	72.941	65.765	65.273	60.322	32.278
Belém	120	—	136	300	2.270	2.826
Bom Jesus	27.317	33.685	36.685	45.877	30.410	173.974
Burity do Lopes	550	—	4.304	1.730	640	7.314
Campo-Maior	60.499	91.531	141.559	78.580	102.900	475.069
Canto do Burity	170.561	312.251	381.697	290.483	365.524	1.520.516
Castello	1.677	921	2.822	2.008	2.507	9.935
Corrente	104.740	125.942	90.215	93.355	75.344	489.596
Floriano	762	940	500	300	1.500	4.002
Gilbués	146.113	182.389	145.500	161.135	128.347	763.484
Jalcós	—	—	—	—	—	—
Jeromenha	6.053	18.070	22.583	25.410	13.624	86.041
João Pessoa	49.673	32.096	71.917	73.651	59.520	286.887
Joaquim Tavora	13.359	11.799	18.905	14.700	19.638	78.401
José de Freitas	62.971	72.480	78.156	86.505	65.700	365.812
Miguel Alves	145.062	155.807	204.025	183.260	150.740	838.894
Oeiras	9.438	14.409	20.771	38.528	15.120	98.266
Parnahyba	125.620	173.298	189.230	178.249	208.252	874.609
Patrocínio	244.288	198.719	242.005	319.620	148.535	1.153.161
Paulista	—	—	—	—	—	—
Pedro II	14.060	12.550	18.015	10.895	21.392	76.912
Peripery	114.895	126.189	118.062	93.406	85.135	537.627
Picos	207.698	150.863	165.510	108.929	116.752	749.752
Piracuruca	106.210	125.230	110.402	117.455	118.900	578.197
Regeneração	238.676	241.725	234.200	263.055	237.637	1.215.299
Santa Philomena	—	—	—	—	1.664	1.664
São Benedicto	—	—	—	—	—	—
São João do Piauí	145.895	189.295	164.996	94.619	97.817	692.622
São Miguel do Tapuio	21.790	19.037	38.645	24.010	34.691	38.172
São Pedro	22.750	39.550	12.394	26.751	45.176	146.621
São Raymundo Nonato	150	1.800	1.701	1.941	2.050	7.643
Simplicio Mendes	—	—	80	—	—	80
Socorro	6.200	740	40.060	61.050	46.760	54.810
Therezina	—	—	—	—	—	—
União	17.793	18.647	28.050	29.912	50.444	44.846
Urussuhy	73.629	81.554	70.549	96.358	75.315	397.493
Valença	11.700	—	—	100	—	11.800
Valença	59.223	64.755	79.807	52.265	61.250	317.300
Grande total.....	2.487.816	2.764.890	3.076.990	2.898.878	2.638.509	13.867.053

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

AUSTRIA

RESUMO DA IMPORTAÇÃO AUSTRIACA DE PRODUCTOS BRASILEIROS

Janeiro-Setembro de 1935

Informações do Consulado do Brasil em Vienna

		Importação geral toneladas	Brasil	%
Café				
Janeiro-setembro.	1933	3.557	2.443	68.69
Janeiro-setembro.	1934	3.875	2.633	67.95
Janeiro-setembro.	1935	3.851	2.426	62.99

Cacão				
Janeiro-setembro.	1933	3.285	496	15.51
Janeiro-setembro.	1934	4.137	354	8.55
Janeiro-setembro.	1935	4.520	321	7.10

Fumo				
Janeiro-setembro.	1933	6.885	194	2.83
Janeiro-setembro.	1934	4.949	218	4.41
Janeiro-setembro.	1935	5.434	95	1.74

Arroz				
Janeiro-setembro.	1933	20.960	60	0.28
Janeiro-setembro.	1934	21.716	217	1.—
Janeiro-setembro.	1935	23.190	935	4.03

Borracha				
Janeiro-setembro.	1933	2.315	19	0.84
Janeiro-setembro.	1934	2.790	79	2.86
Janeiro-setembro.	1935	2.732	27	—

Algodão				
Janeiro-setembro.	1933	16.522	—	—
Janeiro-setembro.	1934	20.945	79	0.37
Janeiro-setembro.	1935	22.525	740	3.28

Legumes secos				
Janeiro-setembro.	1933	49	8	16.33
Janeiro-setembro.	1934	583	11	1.82
Janeiro-setembro.	1935	491	13	2.65

Cera vegetal bruta				
Janeiro-setembro.	1933	34	93	98.73
Janeiro-setembro.	1934	54	49	91.41
Janeiro-setembro.	1935	57	61	91.04

Cera animal bruta				
Janeiro-setembro.	1933	57	—	—
Janeiro-setembro.	1934	71	20	28.17
Janeiro-setembro.	1935	69	10	14.49

Cera preparada

Janeiro-setembro.	1933	49	3	6.12
Janeiro-setembro.	1934	39	1	2.58
Janeiro-setembro.	1935	76	4	5.26

Crinas animaes

Janeiro-setembro.	1933	162	9	5.55
Janeiro-setembro.	1934	210	14	6.66
Janeiro-setembro.	1935	266	24	9.02

Resíduos de carne para alimentação de animaes

Janeiro-setembro.	1933	9.868	106	1.02
Janeiro-setembro.	1934	11.101	143	1.28
Janeiro-setembro.	1935	1.354	50	3.69

Miudos animaes

Janeiro-setembro.	1933	22	2	9.09
Janeiro-setembro.	1934	1.192	19	1.59
Janeiro-setembro.	1935	1.455	14	0.96

Resumo da importação do Brasil

			Valor		
		Toneladas	em Sch.	em libras	
Janeiro-setembro	1933	3.491.3	6.179.000	257.458	
Janeiro-setembro	1934	3.917.1	5.536.000	221.440	
Janeiro-setembro	1935	4.976.2	5.695.000	227.800	

FRANÇA

COMMERCIO EXTERIOR DA FRANÇA EM NOVEMBRO DE 1935

De accordo com as informações do Consulado do Brasil em Marselha, durante o mez de novembro findo as importações na França attingiram a 1.736.312.000 francos, contra 1.723.359.000 no mez anterior e as exportações montaram a 1.421.207.000 francos em novembro, contra 1.352.984.000 em outubro. Houve, um excedente de 315.105.000 francos nas importações de novembro sobre as exportações, tendo sido esse excedente, em outubro de 370.375.000 francos.

Nos onze mezes de 1935 decorridos as importações foram, no total de 19.011.912.000 e as exportações de 14.188.296.000. Em igual periodo de 1934 aquellas alcançaram 21.239.687.000 e estas 16.248.435.000. Houve, assim, o excedente de francos 4.823.616.000 nas importações de 1935 e de 4.991.252.000 nas de 1934.

CONSULADO DO BRASIL EM BORDE'OS

RELATORIO DO 3° TRIMESTRE DE 1935

O volume do commercio exterior da França, durante os nove primeiros mezes do anno corrente, apresenta-se de forma bastante desfavoravel. Observa-se, com effeito, uma diminuição sensivel, tanto no que diz respeito ás vendas para estrangeiro como nas compras dos productos coloniaes. Nos tres trimestres de 1935, as importações attingiram sómente 15 bilhões 500 milhões de francos contra 17 bilhões 600 milhões em igual periodo de 1934, ou seja uma differença de 12 % mais ou menos. Quanto ás exportações, baixaram de 13 bilhões em 1934 para 11 bilhões e 400 milhões em 1935, ou seja a mesma differença de cerca de 12 %.

Analysando os algarismos fornecidos pela Administração da Alfandega verificamos que foram sobretudo os productos alimentares que supportaram quasi todo o peso da erducção registrada de anno para anno pelo das mercadorias importadas. Com effeito enquanto que as exportações das materias primas necessarias á industria baixaram apenas de 460 milhões ou seja 5 % comparativamente com as do anno passado a regressão operada nos productos alimentares attinge 1 bi-

lhaõ de francos ou seja perto de 20 % do seu valor. No que se refere às exportações, se estas baixaram em valor, com relação ao mesmo período de 1934, em compensação augmentaram na quantidade, pelo menos nos artigos classificados na categoria de productos proprios a alimentação e nas materias necessarias á industria.

Em resumo, são as exportações dos objectos fabricados que diminuíram sensivelmente elevando-se esta differença a 13 % no valor e de 16 % no volume das mercadorias.

Vejamos, agora, a parte que compete á actividade do porto autonomo de Bordéas durante o terceiro trimestre deste anno.

Pelos algarismos que passamos a dar, nota-se o seguinte movimento comparado com o mesmo período de 1934:

1.921.925 toneladas de arqueação liquida, contra 2.078.603 toneladas ou seja menos 7 %;

998.783 toneladas de mercadorias contra 993.942 toneladas, ou seja mais 2,07 %;

38.931 passageiros contra 35.665 passageiros, ou seja mais 1,5 %.

Navegação — Entraram durante o 3º trimestre 376 navios franceses, deslocando 522.846 toneladas e 272 estrangeiros, com 434.542 toneladas de arqueação, ou seja um total de 648 navios representando 957.388 toneladas de arqueação liquida e sahiram 376 navios de nacionalidade francesa com 539.193 toneladas e 279 navios de diversas nacionalidades, com 425.344 toneladas, ou seja na totalidade 655 navios com 974.527 toneladas.

Do confronto destes algarismos com os do trimestre anterior, resulta uma ligeira differença para menos correspondente a cinco navios nas embarcações entradas, porém arqueando na sua totalidade mais 32.163 toneladas e um augmento de 16 navios que representam 48.485 toneladas de arqueação liquida nas embarcações sahidas.

Mercadorias — O trafego do porto de Bordéas não acompanhou a curva descendente do commercio francez em geral durante o trimestre de que nos occupamos.

Pelo contrario, tanto nas importações que atingiram 732.445 toneladas como nas exportações que se elevaram a 276.338 toneladas, observa-se um ligeiro augmento que recaihiu, sobretudo, sobre os principaes productos que pesam na balança commercial, deste porto, a saber:

Amendolm, 39.677 toneladas contra 28.948 toneladas.
Assucar, 19.286 toneladas contra 17.089 toneladas.
Arroz, 12.275 toneladas contra 10.787 toneladas.
Bacalhão, 5.797 toneladas contra 2.934 toneladas.
Borracha, 674 toneladas contra 585 toneladas.
Cereaes, 30.112 toneladas contra 20.231 toneladas.
Enxofre, 1.652 toneladas contra (não houve).
Fumo, 2.227 toneladas contra 1.474 toneladas.
Madeiras coloniaes, 8.005 toneladas contra 5.226 toneladas.

Nitrato de soda, 3.039 toneladas contra 10 toneladas.
Petroleo e seus derivados, 199.789 toneladas contra 178.757 toneladas.

Pyrites, 12.027 toneladas contra 3.300 toneladas.
Rhums, 2.876 toneladas contra 1.942 toneladas.

As differenças para menos, reflectem-se nos seguintes artigos:

Bananas, 2.152 toneladas contra 3.719 toneladas.
Cacão, 512 toneladas contra 860 toneladas.
Café, 3.124 toneladas contra 4.035 toneladas.
Carvão, 259.000 toneladas contra 270.691 toneladas.
Lãs e pelles, 2.343 toneladas contra 4.334 toneladas.
Madeiras aparelhadas (não houve) contra 351 toneladas.
Phosphatos naturaes, 15.652 toneladas contra 21.150 toneladas.

Vinhos, 5.905 toneladas contra 6.659 toneladas.
Diversos, 108.359 toneladas contra 132.400 toneladas.

Quanto aos generos exportados, cujo volume augmentou, devemos mencionar os seguintes:

Assucar, 5.280 toneladas contra 4.109 toneladas.
Cimentos, 15.721 toneladas contra 10.180 toneladas.
Dormentos para estradas de ferro, 635 toneladas contra 515 toneladas.
Escoras para minas, 58.130 toneladas contra 56.450 toneladas.

Productos de petroleo, 54.544 toneladas contra 40.299 toneladas.

Provisões de bordo, 44.622 toneladas contra 36.803 toneladas.

Comquanto ligeira, observa-se uma diminuição nos demais artigos, taes como:

Adubos chimicos, 20 toneladas contra 140 toneladas.

Aguardentes e licores, 4.939 toneladas contra 5.017 toneladas.

Cinzas de pyrites, 2.300 toneladas contra 5.716 toneladas.

Lãs e pelles, 1.103 toneladas contra 1.510 toneladas.

Nozes e pulpa, 221 toneladas contra 548 toneladas.

Resinas e therebentinhas, 3.650 toneladas contra 3.730 toneladas.

Talco em pó, 1.377 toneladas contra 2.536 toneladas.

Vinhos de consumo, 9.334 toneladas contra 9.551 toneladas.

Diversos, 64.462 toneladas contra 67.664 toneladas.

Passageiros — O movimento de passageiros testemunhou de uma actividade muito interessante que se traduz por 19.772 passageiros que desembarcaram e 19.519 embarcados.

No trimestre precedente haviamos notado um trafego de apenas 7.657 passageiros desembarcados e 5.841 que sahiram por este porto. No numero que acima mencionamos, acha-se incluído um avultado numero de turistas e peregrinos que aproveitando-se das vantagens e commodidades que lhes offerece o novo molhe de escala de Verdon, puderam effectuar, sem perda de tempo a sua viagem através da região vinicola dos centros turisticos e os diversos sanctuarios do Sud-Oeste da França.

Intercambio commercial com o Brasil

Importação — Durante o 3º trimestre de 1935 foram importadas neste porto 1.362 toneladas 731 kilos de mercadorias provenientes dos diversos portos brasileiros, a saber:

Da Bahia: 12.000 kilos de cacão, 263.100 kilos de café e 118.969 kilos de fumo.

De Pernambuco — 223.080 kilos de café.

De Rio de Janeiro — 60.120 kilos de café, 241.280 kilos de laranjas e 2.513 kilos de tripas salgadas.

De Santos — 239.081 kilos de café, 4.407 kilos de desperdícios de algodão, 79.762 kilos de laranjas e 10.919 kilos de tripas salgadas.

Confrontando estes numeros com os da importação dos productos brasileiros no 2º trimestre de 1935, cujo volume se elevou a 615.729 kilos e com a do 3º trimestre de 1934, registra-se um augmento muito favoravel para a nossa exportação que tende a desenvolver-se com este porto cuja situação é privilegiada pelas facilidades que offerece de communicações rapidas com os principaes centros consumidores da França, de Luxemburgo e da Suissa.

Exportação — Os generos exportados para os diversos portos do Brasil foram os seguintes que passamos a comparar com as quantidades do trimestre anterior:

Armas e munições, 6 caixas contendo 600 revolvers, contra 9 caixas contendo 550 revolvers e 50 carabinas.

Bebidas alcoolicas, 1.312 kilos contra 3.271 kilos.

Borracha em obras, 60.441 kilos contra 35.703 kilos.

Conservas alimenticias, 418 kilos contra 3.440 kilos.

Fructas seccas, 1.635 kilos contra 6.568 kilos.

Louças e vidros, 280 kilos contra 67 kilos.

Machinas e pertences, 733 kilos contra 14.310 kilos.

Pelless, pellos e couros preparados, 205 kilos contra 115 kilos.

Pelless para chapéus, 6.452 kilos contra 5.391 kilos.

Productos chimicos, 310 kilos contra 100 kilos.

Tecidos de lã, 120 kilos contra 26.138 kilos.

Vinho de consumo, 10.792 kilos contra 15.566 kilos.

Talco, 39.740 kilos contra (não houve).

Totalizando estes algarismos, verificamos que a exportação de productos franceses para o Brasil, soffreu uma ligeira diminuição no 3º trimestre equivalente a 25.594 kilos, comparando com o trimestre precedente cujo volume se elevou a 148.646 kilos.

Confrontando pelos quadros annexos que indicam o movimento da importação e da exportação durante os tres primeiros trimestres dos annos de 1932 a 1935, verificamos uma progressão muito sensível nas importações dos nossos productos, entre os quaes o café, continua occupando o primeiro lugar, seguido do nosso fumo expedido pelo porto da Bahia e das laranjas cujo commercio com este porto se vem desenvolvendo consideravelmente em virtude da excellente acceitação que encontra neste mercado onde o seu consumo é grande, ao mesmo tempo que é um centro distribuidor para

os departamentos limitrophes, Lot & Garonne, Landes, Dordogne e a Charente Inférieure.

Quanto ás exportações deste porto para o Brasil, constata-se uma curva ascendente, muito menos accentuada, constituindo os vinhos de consumo, as bebidas alcoolicas, as fructas seccas e as conservas alimenticias, os principaes elementos do commercio exportador com os mercados brasileiros.

Navegação — O movimento dos vapores de passageiros e de carga, entre este porto e os do Brasil, limitou-se, apenas,

durante o trimestre a quatro vapores entrados, deslocando 24.319 toneladas liquidas com uma tripulação de 614 homens e quatro vapores sahidos arqueando 24.636 toneladas liquidas e 595 tripulantes. Este movimento é inferior ao do trimestre anterior que foi de seis vapores entrados, representando 36.602 toneladas de arqueação e de cinco vapores sahidos que totalizaram 36.556 toneladas de deslocamento.

Em igual periodo de 1934, entrou o mesmo numero de embarcações, porém deslocando 24.559 toneladas e sahiram apenas tres vapores com 18.314 toneladas.

Mappa geral da importação de generos brasileiros nos portos deste districto consular nos 1º, 2º e 3º trimestres de 1935, comparada com a dos 1º, 2º e 3º trimestres dos tres annos anteriores.

	Quantidade em kilogrammas				Diferença + ou — comparada com a mé- dia dos me- zes corres- pondentes
	1932	1933	1934	1935	
Janeiro	177.942	72.480	3.842	—	63.566
Fevereiro	166.613	375.140	110.286	202.954	10.794
Março	390.740	318.871	20.280	118.347	93.712
4º trimestre	735.295	766.491	134.408	321.301	168.072
Abril	45.060	232.456	161.417	211.769	49.094
Maio	197.040	129.478	258.090	218.993	18.093
Junho	455.952	231.143	24.429	506.268	201.320
2º trimestre	698.052	593.077	443.936	937.030	269.007
1º semestre	1.433.347	1.359.568	578.344	1.258.331	100.934
Julho	374	182.926	153.582	391.414	209.340
Agosto	268.689	332.324	84.586	377.881	112.011
Setembro	135.620	117.910	180.497	593.436	337.071
	402.683	633.160	418.665	1.362.731	658.928

MAPPA GERAL DA EXPORTAÇÃO DE GENEROS DOS PORTOS DESTE DISTRITO CONSULAR PARA O BRASIL NOS 1º, 2º E 3º TRIMESTRES DE 1935 COMPARADA COM A DOS 1º, 2º E 3º TRIMESTRES DOS TRES ANOS ANTERIORES

Mezes	Quantidade em kilogrammas				Valor em moeda inglesa — ££ Stg.				Diferença + ou — comparada com a média dos mezes correspondentes	
									Quantidade	Valor
	1932	1933	1934	1935	1932	1933	1934	1935		
Janeiro	30.031	30.184	3.192	32.190	4.471-0	3.955-0	4.320-0	5.325-0	+ 8.291 ks.	£ + 1.558-0
Fevereiro	42.763	51.441	1.327	22.403	3.524-0	6.141-0	533-0	4.441-0	— 7.080 ks.	£ + 782-0
Março	28.945	40.720	43.677	28.161	2.601-0	5.966-0	8.735-0	3.383-0	— 7.214 ks.	£ — 1.788-0
1º trimestre	101.739	122.345	48.196	82.754	10.596-0	16.062-0	10.588-0	13.149-0	— 6.003 ks.	£ + 552-0
Abril	83.045	32.515	6.470	44.551	5.745-0	3.872-0	4.921-0	5.079-0	+ 2.906 ks.	£ + 925-0
Maió	7.547	31.130	53.651	30.529	1.584-0	4.783-0	5.877-0	4.037-0	— 185 ks.	£ — 2.283-0
Junho	42.028	28.351	61.080	63.566	6.359-0	6.246-0	1.056-0	10.531-0	+ 14.815 ks.	£ + 4.498-0
2º trimestre	132.620	91.996	121.181	138.646	13.688-0	14.901-0	7.854-0	16.607-0	— 19.536 ks.	£ + 3.390-0
1º semestre	234.359	214.341	169.377	221.400	24.284-0	30.963-0	18.442-0	29.816-0	+ 12.531 ks.	£ + 3.940-0
Julho	28.589	85.696	43.611	13.887	2.879-0	4.220-0	6.841-0	3.432-0	— 29.058 ks.	£ — 911-0
Agosto	37.058	15.175	35.407	13.997	3.557-0	1.862-0	6.522-0	3.044-0	— 25.409 ks.	£ — 702-0
Setembro	4.552	41.412	11.366	95.352	1.288-0	4.846-0	1.815-0	10.671-0	+ 57.182 ks.	£ + 6.466-0
3º trimestre	70.199	142.283	90.384	123.236	7.724-0	10.928-0	15.178-0	17.347-0	+ 2.715 ks.	£ + 4.553-0

A LARANJA BRASILEIRA E O MERCADO FRANCEZ

F. Gualberto de Oliveira, Consul do Brasil no Havre

A estatística official franceza só começou a discriminar a importação de laranja, de procedencia brasileira, no anno de 1933, quando a mesma attingiu, em cifra definitiva, a somma de 17.628, quintaes metricos. Se no anno de 1934, o commercio em apreço já foi mais volumoso, com a cifra provisoria de 36.438 quintaes, no periodo comprehendido entre 1 de janeiro e 30 de novembro ultimo essas quantidades foram em muito excedidas, pois só pelo porto do Havre a importação foi de 36.824 quintaes metricos, correspondente a 80.085 caixas de laranja, o que bem attesta o incremento que toma esse ramo do nosso commercio de exportação.

Comparados, porém, esses Algarismos com a importação total do producto na França, ve-se que assaz diminuta é ainda a nossa parte nesse commercio e que é enorme a possibilidade de expansão offerecida pelo mesmo. E' o que nos demonstra o quadro abaixo, organizado segundo os dados fornecidos pela Estatística do Commercio Exterior da França e referente ao triennio de 1932/1934.

Quintaes metricos

	1934	1933	1932
Brasil	36.438	17.628	—
Espanha	2.493.474	2.423.302	1.909.311
EE. UU. America.....	21.531	21.520	—
Gran-Bretanha	—	—	17.702
Italia	43.138	41.741	3.564
Diversos	40.801	30.598	51.431
Somma....	2.635.382	2.534.789	1.982.028
Argelia	47.545	62.650	30.318
Outras Colonias fran- cezas	2.873	4.161	—
Total Geral..	2.685.800	2.601.600	2.012.346

Para que o augmento da nossa importação se accentue nos proximos annos, num rythmo mais apreciavel e que as nossas laranjas passem a occupar, entre as importadas de outras procedencias, a indiscutivel primazia que lhes advem de delicioso sabor e abundancia de succo incomparaveis, urge que os productores nacionaes dispensem um mais severo cuidado á selecção da fructa a fim de que a mesma chegue ao mercado francez com uma perfeita homogeneidade de colorido e sem macula de especie alguma, o que ora a colheita em situação inferior ás de procedencia norte-americana e sul-africana.

Se esses dois defeitos que, alem da posição secundaria, difficultam a venda a varejo da nossa laranja, ainda não puderam ser evitados, apesar do ingente esforço que dispendemos com a installação de aperfeiçoados "packing-houses" e a creação de um serviço perfeito de vigilancia sanitaria vegetal, são elles de importancia relativa deante do facto de se ter accentuado, ultimamente, a avaria de lotes, o que a perdurar, poderá desacerditar por completo o producto entre os proprios importadores.

No que diz respeito ao Havre, a frequencia da avaria ainda não attingiu o limite a que alcançou em outros portos, como tem noticiado a nossa imprensa. Verificou-se, porém, nos mezes de setembro e outubro quando varias partidas impor-

tadas chegaram com uma determinada parte de laranjas estragadas numa percentagem que excedia a commercialmente tolerada.

Alarmados, os importadores recorreram immediatamente ao nosso Consulado no Havre que ao certificar-se da procedencia da denuncia de estarem as nossas laranjas atacadas de uma apparente enfermidade que lhes produzia a putrefacção uns quantos dias após o desembarque, tomou as necessarias providencias para diagnostical-a. Deante da diversidade das affirmativas de dois technicos particulares consultados, submeteu o Consulado um lote de laranjas avariadas ao exame do Instituto Nacional de Agronomia Colonial, de Nogent-sur-Marne, o mais conceituado estabelecimento do genero na França e quicá na Europa.

O exame do Instituto francez, comquanto releve a existencia de um parasita nas nossas laranjas, facilmente combativeivel, affasta, de um modo definitivo, o espantinho de uma praga que estivesse dizimando os nossos pomares. Effectivamente, o lote deteriorado achava-se atacado de um cryptogamo da especie "Penicillium digitatum Sacc", molestia que os paizes de lingua ingleza denominam "Common Green" ou Olive-green mold". Esta especie não é um parasita grave, mas antes um saprophyta, isto é, um organismo vegetal, nascido sobre substancias em decomposição, portanto, incapaz de desenvolver-se numa fructa sã e intacta. Até mesmo as laranjas norte-americanas são commummente atacadas pelo mal em apreço.

Eis, na integra, devidamente traduzido, o resultado do exame que foi praticado pelo Sr. L. Roger, chefe da Secção de Pathologia Vegetal do citado Instituto Nacional de Agronomia Colonial, o qual, além de diagnosticar a enfermidade de que se acham atacadas as nossas laranjas, indica a eventual causa e os meios de combatel-a:

"As laranjas, que deram entrada no laboratorio de Pathologia Vegetal no dia 21 de outubro de 1935, foram postas, em observação, em estufa e examinadas periodicamente afim de ser seguida a evolução da enfermidade de que se achavam atacadas.

As fructas, mantidas em atmospheria humida, demonstraram estar invadidas por um mofo extremamente espalhado em todas as regiões do globo e muito frequente nas laranjas. Trata-se de um cogumelo microscopico desenvolvendo-se, em primeiro lugar, no interior da casca da laranja, e depois, fructificando no exterior, espalhando uma camada lanosa, branca fazendo-se verde, e verde azeitona na maturidade; a casca torna-se molle e a polpa é sede de uma fermentação alcoolica de aroma desagradavel. A titulo de indicação, o cryptogamo em apreço pertence á especie "Penicillium digitatum Sacc", enfermidade que se denomina nos paizes de lingua ingleza sob os nomes de "Common green" ou de "Olive-green mold".

Esta especie não é um parasita grave, mas antes um saprophyta, isto é, um organismo incapaz de atacar uma fructa sã e intacta.

As causas do mal podem ser varias; entre as mais communs, citarei.

I) — Colheita defeituosa (fructas arrancadas sem cuidado, choques, depositos em montes, exposição ás intemperies durante varios dias etc);

II) — Mau acondicionamento, em particular, acondicionamento de fructas muito humidas ou acabadas de ser molhadas, ou ainda, emprego de material humido para o acondicionamento;

III) — Os golpes e arranhaduras das fructas são as mais graves. E' difficil dizer-se qual é a causa que está em jogo para as laranjas examinadas, o que teria sido preciso para isso, conhecer as condições da colheita e examinar o acondicionamento por occasião da chegada das caixas.

A infecção deve ter-se produzido provavelmente na partida, dado o facto, porém, do transporte ter sido effectuado em porão refrigerado, o cogumelo não poude crescer; em compensação, á chegada e posto em temperatura ordinaria, a sua vegetação se precipitou e a enfermidade das fructas parece rapida. Assim se explica igualmente, o bom aspecto apparente das mesmas, quando desembarcadas.

Os meios de combate se resumem nos principais pontos seguintes:

- I) — Colheita cuidadosa, sem arrancamento de fructas;
- II) — Tratar as fructas docemente, evitar os choques e, sobre tudo, as arranhaduras da casca;
- III) — Acondicionamento em substancias e caixas bem secas.

E' conveniente assignalar que na America, onde o mal é frequente, procurou-se um tratamento das fructas em soluções de borex ou de acido borico, porém, esses corpos são prohibidos pela legislação franceza para as substancias alimenticias".

Nogent-sur-Marne, 13 de novembro de 1935. — *L. Roger*,
Chefe da Secção de Pathologia Vegetal.

GRAN-BRETANHA

COMMERCIO EXTERIOR DA GRAN-BRETANHA EM NOVEMBRO DE 1935

Segundo informa o Consulado do Brasil em Liverpool, o resultado do intercambio commercial britannico em novembro ultimo:

As exportações, em comparação com as de outubro ultimo e com as de novembro do anno passado, são assim discriminadas:

Novembro, 1935	£ 39.399.994
Outubro, 1935	£ 39.864.711
Novembro, 1934	£ 36.125.284

Nota-se uma queda no mez passado de £ 464.717 sobre outubro, porém uma alta de £ 3.274.730 sobre o mez correspondente de ha um anno atraz. As reexportações, no valor de £ 4.571.952, accusam uma melhoria de £ 563.662.

No mez em apreço, este paiz exportou 3.945.644 toneladas de carvão no valor de £ 2.889.725, isto é, um acrescimo de 177.704 toneladas e de £ 177.993 sobre novembro anterior, justificando esse augmento as compras feitas pelo Estado Livre Irlandez. As exportações de fios de algodão e manufacturas foram £ 983.841 superiores ás do anno passado e £ 979.817 acima das de 1933.

No concernente ás importações, as estatisticas accusam:

Novembro, 1935	£ 71.455.483
Outubro, 1935	£ 73.382.699
Novembro, 1934	£ 64.656.806

Os algarismos acima mencionados revelam um declinio, no mez passado, de £ 1.927.216 sobre outubro, porém, um acrescimo de £ 6.798.677 sobre novembro de 1934. Deve-se notar que o augmento nas importações, em relação ao anno passado, provém, principalmente, da grande quantidade de materias primas entradas neste paiz.

Segue-se o quadro dos maiores augmentos nas importações:

	Total	Augmento
Productos de granja	£ 4.826.189	£ 615.599
Fructas de mesa e legumes.	£ 3.410.129	£ 519.096
Algodão em rama e residuos.	£ 4.867.264	£ 1.819.562
Lã em bruto e residuos.	£ 2.863.778	384.051
Metaes não ferreos e suas manufacturas	£ 2.946.941	£ 718.828

Os principais declinios tocaram á borracha em bruto (£ 779.517) e ás carnes (£ 488.423).

Para maiores esclarecimentos, damos o seguinte quadro com os principais artigos de importação e exportação e seus respectivos valores, em confronto com novembro de 1934:

	Importações	
	1934	1935
	£	£
Ceraes e farinha de trigo.	3.325.673	5.853.827
Carnes	6.248.472	5.760.049
Manteiga	2.301.308	2.998.868
Algodão em bruto	2.944.154	4.759.806
Ovos	854.711	969.118
Couros	317.862	477.110
Couro preparado	591.106	724.708
Oleo, petroleo	2.330.167	2.356.646
Borracha	1.356.359	576.842
Assucar	961.336	1.059.050
Chá	2.321.237	2.688.450
Tabaco	2.674.601	2.810.248
Lã	1.904.138	2.753.691

	Exportações	
	1934	1935
	£	£
Cimento	62.970	72.817
Carvão	2.711.732	2.889.725
Fios de algodão	712.108	811.199
Tecidos de algodão	3.411.709	3.240.969
Manufacturas de ferro e aço.	3.504.095	3.385.533
Espiritos	695.215	1.052.480
Fios de lã	466.906	519.576

Quanto ao movimento durante os primeiros onze mezes do anno, verifica-se que as importações attingiram a £ 683.571.272, contra £ 669.515.185 no periodo correspondente de 1934. As exportações figuram com £ 391.037.481, contra £ 361.873.515 em 1934 e contra £ 337.012.335 em 1933, notando-se nas reexportações uma alta de £ 2.138.273, em confronto com o anno passado.

RUMANIA

TRAFEGO MARITIMO E FLUVIAL

Informações da Legação do Brasil em Bucaresta

O trafego marítimo e fluvial na Rumania, nos trez ultimos annos, foi o seguinte:

Trafego marítimo em toneladas reg.:

	Entradas	Sahidas	Total
1932	7.205.388	7.197.123	14.402.511
1933	7.797.070	7.729.992	15.527.062
1934	6.836.696	6.974.766	13.811.462

Trafego fluvial em toneladas metricas

	Entradas	Sahidas	Total
1932	21.893.769	21.259.214	43.152.983
1933	22.431.764	22.274.855	44.706.619
1934	19.307.316	19.621.772	38.929.188

Nos seis primeiros mezes do anno corrente, a situação foi a seguinte:

Trafego marítimo: vapores entrados:
N. de vapores **Toneladas registro**
 1.199..... 2.943.134

Trafego marítimo: vapores sahidos:
N. de vapores **Toneladas registro**
 1.188..... 2.933.392

Trafego fluvial: vapores entrados:
N. de vapores **Toneladas metricas**
 12.411..... 5.342.492

Trafego fluvial: vapores sahidos:
N. de vapores **Toneladas metricas**
 12.350..... 5.284.403

Pelos transportes fluviaes foram importadas 509.689 toneladas de mercadorias e foram exportadas 864.145 toneladas. Pelo trafego marítimo, a importação foi de 156.902 toneladas (1.000 kilos) de mercadorias e a exportação de 3.385.215 toneladas.

A situação das mercadorias, por categorias, entradas e saídas tanto por transporte fluvial como marítimo, no 1º

semestre de 1935, se apresenta do seguinte modo, em toneladas:

	<i>Trafego fluvial</i>		<i>Trafego marítimo</i>	
	mercadorias importadas	mercadorias exportadas	mercadorias importadas	mercadorias exportadas
Cereaes	67.613	223.613	8.058	157.563
Productos de pe- troleo	12.797	321.473	—	2.890.727
Madeiras	55.389	61.874	924	147.798
Pedras, areia, ci- mento e mine- rios	161.642	152.521	25	—
Alimentos, frutas e legumes	4.644	2.541	41.798	4.550
Ferro trabalhado e machinas	16.549	9.599	31.518	—
Manufacturas . . .	2.119	81	7.787	23
Carvão	13.329	13.831	9.256	—
Diversos	175.612	68.622	56.283	183.590
Total.....	509.689	864.145	156.909	3.385.215

O trafego acima comprehende o movimento de barcos, entrados e sahidos, nos 40 portos fluviaes e nos dez portos marítimos da Rumania.

